



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Recife, 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da DN TCU nº 163/2017, da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações da Controladoria Geral da União e conteúdos estabelecidos no sistema “e-Contas” do TCU.

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Recife, 2018

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados Identificadores da SUDENE.....	19
Quadro 2 - Comparativo de cargos entre os Decretos de regulamentação da SUDENE no período ago/2007 e dez/2017.....	23
Quadro 3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SUDENE e gestores ocupantes	32
Quadro 4 - Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Planejamento do Desenvolvimento Regional.....	35
Quadro 5 - Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Promoção Social e Desenvolvimento Sub-regional	36
Quadro 6 - Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Fomento do Desenvolvimento Regional	37
Quadro 7 - Metas de Desempenho Institucional	51
Quadro 8 - Matriz de Relacionamento entre Diretrizes e Objetivos Estratégicos da SUDENE, trabalhados em 2017, a Programação do PPA no Exercício, Restos a Pagar de exercícios anteriores, unidades técnicas afetas e Indicações de Disponibilidade Orçamentária	57
Quadro 9 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional.....	63
Quadro 10 - Matriz de Relacionamento entre a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional e a da SUDENE	64
Quadro 11 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento – Ação não prioritária	69
Quadro 12 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento – Ação prioritária	70
Quadro 13 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 006 – Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	72
Quadro 14 - Ação 2029.8917 – Fortalecimento das Administrações Locais.....	73
Quadro 15 - Ação 2029.4640 – Capacitação de Recursos Humanos.....	75
Quadro 16 - Ação 2029.8689 – Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	77
Quadro 17 - Ação 2029.8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	79
Quadro 18 - Ação 2029.7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (Emenda Parlamentar).....	83
Quadro 19 - Detalhes dos convênios firmados com base na Ação 2029.7K66	84

Quadro 20 - Relação de Convênios com Valores Liquidados em 2017, apresentado como Explicação Complementar do Quadro 18	87
Quadro 21 - Ação 2029. 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas.....	88
Quadro 22 - Relação de Convênios firmados.....	89
Quadro 23 - Ação 2029.20N7 – Provimento de infraestrutura produtiva para Arranjos Produtivos Locais	90
Quadro 24 - Ação 2029.20N9 – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo -Plano Brasil sem Miséria.....	93
Quadro 25 – Quadro geral da movimentação das transferências de recursos do período 2011-2017	96
Quadro 26 - Resumo dos instrumentos celebrados pela SUDENE e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios.....	105
Quadro 27 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SUDENE na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	105
Quadro 28 - Convênios Celebrados em 2017.....	106
Quadro 29 - Convênios celebrados em anos anteriores, ainda em execução em 31/12/2017.....	107
Quadro 30 - Convênios em “A COMPROVAR” no SIAFI (Pré-SICONV) em 31/1/2/2017	107
Quadro 31 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	108
Quadro 32 - Convênios SICONV com Prestação de Contas aprovadas em 2017	108
Quadro 33 - Convênios SICONV com Prestação de Contas remetidas 2017.....	109
Quadro 34 - Evolução do Passivo de Convênios em TCE.....	110
Quadro 35 - Dinâmica da celebração de convênios no período 2015-2017.....	110
Quadro 36 - Beneficiários de Termos de Compromisso que atenderam cobrança administrativa em 2017.....	112
Quadro 37 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	112
Quadro 38 - Convênios SICONV com atraso na análise da prestação de contas	113
Quadro 39 - Convênios Pré-SICONV em reanálise da prestação de contas.....	113
Quadro 40 - Convênios celebrados pela SUDENE por exercício (2009-2011).....	114
Quadro 41 - Posição sintética dos convênios do passivo da extinta SUDENE na condição de “A APROVAR” no SIAFI.....	115
Quadro 42 - Posição Analítica dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI (Ordenados por SIAFI).....	115
Quadro 43 - Despesas totais por modalidade de contratação.....	118
Quadro 44 - Despesas por grupo e elemento de despesa	119

Quadro 45 - Acompanhamento da execução dos Convênios e Termos de Execução Descentralizada	152
Quadro 46 - Propostas encaminhadas à SUDENE em 2017	155
Quadro 47 - Relação de convênios celebrados e respectivos tempos de tramitação em diferentes unidades administrativas da SUDENE, no exercício de 2017	156
Quadro 48 - Quantitativos de convênios na condição de “A Aprovar” (em letra azul) no início de 2017	160
Quadro 49 - Quantitativos de convênios na condição de “A Aprovar” (em letra azul) no final de 2017	160
Quadro 50 - Posição de cada um dos 75 convênios no início e no final do exercício de 2017	161
Quadro 51 - Ações realizadas em 2017 e Plano de ação para 2018 relativos a mitigação de riscos relacionados à correição	185
Quadro 52 - Força de Trabalho da UPC.....	191
Quadro 53 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	193
Quadro 54 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	195
Quadro 55 - Despesas com pessoal	197
Quadro 56 - Índice de absenteísmo no exercício de 2017.....	198
Quadro 57 - Índice de absenteísmo segundo motivos.....	199
Quadro 58 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	200
Quadro 59 – Movimentação de Estagiários no exercício.....	202
Quadro 60 - Custo com estagiários	202
Quadro 61 - Quadro de cursos por competências	203
Quadro 62 - Situação dos imóveis de uso especial da União no Sistema SPIUnet.....	210
Quadro 63 - Dados de identificação do FDNE	215
Quadro 64 - Encargos Financeiros – Operações com Risco Integral do Agente Operador	218
Quadro 65 - Limites de Participação de Recursos do FDNE	219
Quadro 66 - Limites Mínimos de Porte.....	219
Quadro 67 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP 2013 - 2016 e Orç. 2017	220
Quadro 68 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP 2012	221
Quadro 69 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP 2011	222
Quadro 70 - Despesas por grupo e elemento de despesas	223

Quadro 71 - Resoluções da Diretoria Colegiada Aprovando Consultas Prévias	225
Quadro 72 - Consultas Prévias Analisadas – Por Setor	225
Quadro 73 - Consultas Prévias Analisadas em 2017 – Por UF	226
Quadro 74 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por Setor	227
Quadro 75 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por UF	228
Quadro 76 - Consultas prévias devolvidas em 2017 – Por Setor	229
Quadro 77 - Consultas prévias devolvidas em 2017 – Por UF	229
Quadro 78 - Consultas prévias em análise em 31/12/2017 – Por Setor e UF	230
Quadro 79 - Financiamentos aprovados em 2017 – Por Setor	230
Quadro 80 - Financiamentos aprovados em 2017 – Por UF	230
Quadro 81 - Financiamentos Contratados em 2017	231
Quadro 82 - Financiamentos em contratação em 31/12/2017	231
Quadro 83 - Financiamentos contratados posição acumulada – Risco Compartilhado	231
Quadro 84 - Financiamentos contratados posição acumulada – Risco Integral.....	232
Quadro 85 - Empenhos realizados em 2017.....	235
Quadro 86 - Demonstrativo de valores empenhados, liberados e de restos a pagar em 2017	236
Quadro 87 - Liberações em 2017	239
Quadro 88 - Liberações posição acumulada	240
Quadro 89 – Renúncias tributárias sob a gestão da SUDENE, ...	244
Quadro 90 - Valores renunciados e respectiva contrapartida.....	245
Quadro 91 – Investimento segundo estados	245
Quadro 92 - Pleitos aprovados por estados e por tipo de incentivos.....	246
Quadro 93 - Pleitos aprovados por estados e investimentos registrados.....	247
Quadro 94 - Pleitos aprovados por setores prioritários e investimentos registrados	249
Quadro 95 - Laudos e portarias concedidos por modalidade e investimentos informados.....	249
Quadro 96 - Total de empregos informados pelas empresas beneficiadas	250
Quadro 97 - Total de novos empregos criados pelas empresas beneficiadas.....	250
Quadro 98 - Distribuição dos empregos por setores prioritários	251
Quadro 99 - Tipo de manifestação	252
Quadro 100 - Tipo de manifestação recebida por ano	253
Quadro 101 - Tempo médio de resposta à informação	254
Quadro 102 - Tipo de resposta por competência.....	255
Quadro 103 - Orçamento aprovado na LOA e alterações	257
Quadro 104 - Execução orçamentária e financeira da receita e despesa.....	257

Quadro 105 - Execução financeira dos restos a pagar	258
Quadro 106 - Montante dos recursos do FDNE liberados no exercício de 2017.....	258
Quadro 107 - Vida útil e valor residual para diferentes contas do patrimônio	259
Quadro 108 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição.....	262
Quadro 109 - Outras obrigações de curto prazo – Composição.....	262
Quadro 110 - Obrigações Contratuais – Composição.....	263
Quadro 111 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.....	263
Quadro 112 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.....	263
Quadro 113 - Previsão x Arrecadação.....	265
Quadro 114 - Receitas correntes	266
Quadro 115 - Despesas orçamentárias	266
Quadro 116 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição.....	267
Quadro 117 - Investimentos – Composição	267
Quadro 118 - Investimentos – Composição	269
Quadro 119 - Desembolsos realizados 2017	269
Quadro 120 - Fornecedores e contas a pagar – Composição	270
Quadro 121 - Patrimônio Líquido – Composição	271
Quadro 122 - Previsão x Arrecadação.....	272
Quadro 123 - Receitas correntes	272
Quadro 124 - Despesas orçamentárias	272
Quadro 125 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 067/2017)	274
Quadro 126 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.655/2017)	274
Quadro 127 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.827/2017)	275
Quadro 128 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.827/2017)	276
Quadro 129 - - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.827/2017).....	277
Quadro 130 - Quantitativo de recomendações	283
Quadro 131 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....	284
Quadro 132 - Relação de convênios por providências relativas a TCE em 2017	284
Quadro 133 - Variação do Estoque de convênios em TCE.....	285
Quadro 134 - Relação de Convênios com TCE instaurada em prazo > 180 dias	285

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Situação Geral dos Planos Operativos segundo cada Ciclo de 2017, inclusive os prioritários da Resolução nº 281/2017, da Diretoria Colegiada da SUDENE	67
Gráfico 2 - Exames médicos periódicos por gênero	206
Gráfico 3 - Consultas prévias analisadas em 2017 – Por Setor.....	226
Gráfico 4 - Consultas prévias analisadas em 2017 – Por UF	227
Gráfico 5 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por Setor.....	228
Gráfico 6 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por UF	229
Gráfico 7 - Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por Setor.....	233
Gráfico 8 - Financiamentos contratados posição acumulada – Por UF	234
Gráfico 9 - Número de financiamentos contratados posição acumulada – Por UF	235
Gráfico 10 - Liberações em 2017 – Por Setor.....	239
Gráfico 11 - Liberações em 2017 – Por UF	240
Gráfico 12 - Liberações posição acumulada – Por Setor	242
Gráfico 13 - Liberações posição acumulada – Por UF.....	242

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da SUDENE.....	30
Figura 2 - Organograma da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos	31
Figura 3 - Representação gráfica dos objetivos finalísticos da SUDENE	40
Figura 4 - Representação gráfica dos objetivos meio da SUDENE	41
Figura 5 - Infográfico da taxa de analfabetismo na área de atuação	45
Figura 6 - Infográfico das Transferências da União/Receita Total na área de atuação.....	46
Figura 7 - Infográfico da Renda Domiciliar Per Capita na área de atuação.....	47
Figura 8 - Relação entre objetivos meio, Opções estratégicas e Competências Gerais da SUDENE	55
Figura 9 - Organograma da Auditoria Interna da SUDENE	182
Figura 10 - Quadro geral de capacitações	204
Figura 11 - Gráficos de investimentos em capacitação.....	204
Figura 12 - Informações de investimentos por mês	205
Figura 13 - Organograma da Coordenação-Geral de Gestão	217

LISTA DE SIGLAS

AUD	- Auditoria
BNB	- Banco do Nordeste do Brasil S.A.
CEP	- Código de Endereçamento Postal
CFD	- Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CGAF	- Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças
CGEP	- Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação
COCF	- Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças
CGDF	- Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CCONT	- Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial
COLIC	- Coordenação de Licitações e Contratos
CGDS	- Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
CGGI	-Coordenação-Geral de Gestão Institucional
CGGP	-Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGPM	-Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão
CGU	- Controladoria-Geral da União
CGTI	- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CMN	- Conselho Monetário Nacional
CNAE	- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CPTCE	- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
CSG	- Coordenação de Serviços Gerais
CONDEL	- Conselho Deliberativo da SUDENE
DAD	- Diretoria de Administração
DFIN	- Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos
DOU	- Diário Oficial da União
DPLAN	- Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
FDNE	- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FNE	- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
MI	- Ministério da Integração Nacional
MA	- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MEC	- Ministério da Educação
MPOG	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PO	- Plano Operativo
PPA	- Plano Plurianual (Governo Federal)
PNDR	- Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PRDNE	- Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
RFB	- Receita Federal do Brasil
SEDR	- Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
SEGES	- Secretaria de Gestão/MPOG
SDR	- Secretaria de Desenvolvimento Regional
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal
SICONV	- Sistema de Convênios do Governo Federal
SIOP	- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG	- Sistema de Informações Organizacionais
SNDC	- Secretaria Nacional de Defesa Civil
SOF	- Secretaria de Orçamento Federal
SIORG	- Sistema de Informações Organizacionais
SUDECO	- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE	- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCE	- Tomada de Contas Especial
TCU	- Tribunal de Contas da União
UG	- Unidade de Gestão
UJ	- Unidade Jurisdicionada
UO	- Unidade Orçamentária
UPC	- Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2017	287
ANEXO B - RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	293
ANEXO C - RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	318
ANEXO D - RELATÓRIO DOS BANCOS OPERADORES DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE).....	326
ANEXO E - DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.....	366
ANEXO F - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SUDENE E DO FDNE.....	372

SUMÁRIO

2 – Apresentação	14
3 – Visão geral da SUDENE	19
3.1 – Finalidade e competências	22
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	23
3.2.1 - Em relação à SUDENE	23
3.2.2 - Em relação ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	24
3.2.3 - Em relação aos incentivos e benefícios fiscais.....	25
3.3 – Ambiente de atuação e medidas de destaque para o desenvolvimento desse ambiente	26
3.3.1 - Oportunidades:	28
3.3.2 - Ameaças:	28
3.4- Organograma da SUDENE e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos	29
3.4.1 - Organograma da SUDENE	30
3.4.2 - Organograma da subunidade Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.....	31
3.4.3 - Subunidades estratégicas da SUDENE	31
3.5 - Macroprocessos finalísticos.....	34
4 – Planejamento Organizacional e Resultados	38
4.1 - Planejamento organizacional.....	38
4.1.1 - Objetivos do planejamento estratégico	40
4.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico e atualizações futuras	54
4.1.3-Vinculações estratégicas do planejamento institucional	54
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	65
4.2.1 – Formas e instrumentos de monitoramento da execução	65
4.2.2 – Monitoramento dos resultados dos planos e programas	67
4.3 - Desempenho Orçamentário	69
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de.....	69
responsabilidade da unidade	69
4.3.2 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	94
4.3.3 - Execução descentralizada com transferência de recursos	96
4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas	118
4.4 - Desempenho Operacional.....	121
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	128
4.5.1 – Indicadores de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).....	128
4.5.2 – Indicadores de Gestão de Incentivos e Benefícios Fiscais	140
4.5.3 – Indicadores de Gestão de Convênios.....	147
4.5.4 – Indicadores de Gestão de Pessoas	163

4.5.5 – Indicadores de gestão da Comunicação social e Marketing Institucional	166
5.1 - Descrição das estruturas de governança	177
5.2 - Informações sobre os dirigentes e Colegiados	177
5.2.1 - Instâncias Colegiadas	177
5.2.2 - Outras unidades integrantes da estrutura de governança e controle.....	179
5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	180
5.4 - Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos.....	184
5.5 – Gestão de Riscos e Controles Internos.....	187
6 - Áreas Especiais da Gestão.....	191
6.1 Gestão de pessoas	191
6.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade.....	191
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	197
6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	200
6.1.5. Outras informações relevantes.....	202
6.2 - Gestão do patrimônio e infraestrutura	210
6.2.1 - Gestão de patrimônio imobiliário da União	210
6.2.2 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	211
6.2.3 - Informações sobre os imóveis locados de terceiros	211
6.3 – Gestão de tecnologia da informação	211
6.3.1 - Principais sistemas de informações.....	211
6.3.2 – Informações sobre o PETI e PDTI	213
6.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade.....	214
6.5 – Gestão de fundos e de programas	215
6.5.1 - Identificação e informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).....	215
6.5.2 - Renúncias fiscais sob a gestão da SUDENE.....	244
7 - Relacionamento com a Sociedade.....	252
7.1 Canais de Acesso ao Cidadão	252
7.2 Carta de Serviços ao Cidadão	254
7.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos	254
7.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	254
8 – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis	256
8.1 - Desempenho financeiro do exercício	256
8.1.1 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.....	256
8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	258
8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	260
8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	260
8.4.1 – Nota Explicativa - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - UG 53203...	262

8.4.2 – Nota Explicativa - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - UG 74918	266
9. Conformidade da Gestão e Demandas	274
de Órgãos de Controle	274
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	274
9.2 - Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	283
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário	283
9.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	286
9.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	286

2 – Apresentação (Referência: Sistema e-Contas)

O presente relatório sintetiza o esforço da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) no cumprimento de suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que a criou. Isso mesmo, a criou. Para muitos, o fato de a Autarquia continuar com esse nome, remete a sua criação a dezembro de 1959, contudo, essa nova Autarquia, cujo nome foi preservado pela fluência nacional e internacional advinda do que podemos chamar sua marca, possui outra finalidade, outro conjunto de objetivos. Enquanto aquela tinha como desafios a “superação da pobreza e da miséria”, pois o Nordeste possuía até então o maior contingente populacional de baixa renda do hemisfério ocidental, bem como, a “superação das limitações da infraestrutura da Região e da escassez de água no polígono das secas”, estabelecendo como macro objetivo o “Desenvolvimento da Região”, a nova SUDENE recebeu como desafios a “superação do hiato entre a base demográfica (24% da população brasileira em 2007) e a base econômica (13,5% do PIB)”, bem como a “superação da elevada concentração de ativos produtivos”, tendo como macro objetivo “Promover a Inclusão Social”.

Acompanhando a linha do tempo, entre 2007 e 2017 desafios de todas as espécies e origens se contrapuseram à consolidação da Autarquia para a condução de seu macro objetivo, culminando com uma crise financeira da administração pública cujo ápice se deu em 2017 num contexto de quase insolvência do Estado brasileiro. Para a SUDENE a consequência desse efeito materializou-se no bloqueio e posterior cancelamento de quase a totalidade do orçamento vinculado a programas e ações do PPA relacionados diretamente com sua finalidade. Nesse contexto quase nulas foram as oportunidades para discussão do assunto. Seu braço político, o Conselho Deliberativo (CONDEL), poucas vezes foi acionado pelo Ministério da Integração Nacional apesar de nossos apelos formais. Duas reuniões do Conselho Deliberativo foram realizadas. A primeira reunião do ano foi realizada em 27 de julho, no Instituto Ricardo Brennand, em Recife/PE, e a segunda, em 23 de novembro, em Fortaleza/CE, nas instalações do Banco do Nordeste.

Foram chanceladas 14 (quatorze) deliberações, entre as quais, uma aprovação na condição de “ad referendum” devido ao prazo, foi a Resolução nº 110, aprovada em 15 de agosto de 2017, publicada no DOU de 18 de agosto de 2017, posteriormente ratificada na reunião de 23 de novembro de 2017. Ela tratava da fixação das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o Exercício de 2018 tendo por base a Portaria MI nº 434, de 11/08/2017, Seção I do DOU de 15/08/2017, que definiu as diretrizes e orientações gerais. Os assuntos deliberados estão no **Anexo A** e todas as resoluções estão disponíveis no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/conselhodeliberativo>.

No período deste relatório a Presidência do CONDEL foi ocupada pelo Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho.

2017 foi também um ano de gratas surpresas, entre essas, a mudança física no início do segundo semestre, para instalações mais modernas. A Autarquia devolveu o prédio que ocupava no Engenho do Meio, à Secretaria do Patrimônio da União, seu proprietário, e foi para um empresarial cuja ocupação é exclusiva da SUDENE.

Também se descortinou uma nova forma de materialização orçamentária e financeira de suas funções, pois com o escasso orçamento viu o cumprimento de suas atribuições serem viabilizadas por meio de emendas parlamentares. Entende a alta administração que essa não deve se constituir caminho único, mas uma importante alternativa de promoção da inclusão social, do fortalecimento da infraestrutura e do fortalecimento das administrações públicas.

De acordo com a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCF/CGAF/DAD/SUDENE), no ano de 2017 a Autarquia teve um orçamento aprovado (após bloqueios e cancelamentos de créditos) de R\$ 1.592.544.869,56, incluindo a dotação do FDNE (R\$ 1.502.692.430,00) e créditos oriundos de condomínio e outras origens (R\$ 596.734,56). Daquele orçamento aprovado, R\$ 60.775.533,00 foram para atividades meio, como manutenção, pagamento de pessoal e obrigações sociais, e R\$ 28.480.172,00 para execução finalística incluindo emendas parlamentares, que somaram R\$ 27.470.789,00, perfazendo com dotações de outras origens, R\$ 89.255.705,00 exclusive FDNE e os recursos de outras origens.

Detendo-se na parcela para execução finalística, relacionada com a finalidade da Autarquia, a SUDENE tinha do orçamento inicialmente aprovado, R\$ 76.047.802,00, dos quais R\$ 5.203.802,00 viriam de ações do PPA e R\$ 70.844.000,00 de emendas parlamentares. Após bloqueios e cancelamentos, a dotação foi reduzida para R\$ 28.480.172,00, dos quais R\$ 1.009.383,00 provieram de ações do PPA e R\$ 27.470.789,00 de emendas parlamentares. Ou seja, a dotação finalística foi reduzida em cerca de 63%.

Dos R\$ 28.480.172,00 autorizados para empenho, considerando-se despesas pagas e restos a pagar na posição de 08/01/2018, a SUDENE havia comprometido R\$ 28.474.940,30, ou seja, 100%. Mas o que chama a atenção foi que a materialização da execução à luz de sua finalidade só foi possível com as emendas parlamentares.

Por outro lado, 2017 foi o primeiro ano em que houve crescimento apreciável da execução finalística quando comparada com as outras despesas de custeio. Para fins de comparação, dados da COCF/CGAF/DAD/SUDENE mostram que em 2015 as despesas empenhadas para o custeio das ações finalísticas, exclusive as dotações do FDNE, representaram 11,1% do total das despesas (administração geral + ações finalísticas). Em 2016 elas passaram a 12,2%, e em 2017, a 35%.

Com o FDNE não se deu o mesmo. Em 2015 o orçamento autorizado para empenho, que era de R\$ 2.022.481.635,00, passou a R\$ 1.895.911.874,00 em 2016 e caiu para R\$ 1.502.692.430,00 em 2017. Caiu mais ainda em 2018, passando para R\$ 442.781.295,00.

Essas restrições somente realçam o paradoxo de que, apesar de legalmente possuir “natureza especial, administrativa e financeiramente autônoma”, a SUDENE se subordina às mesmas regras dos cortes e contingenciamentos orçamentários impostos aos integrantes do “Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal”, e por isso não pode contar com a garantia do crédito devidamente apurado nos termos do estabelecido pelo § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5/2001, com as alterações do art. 19 da Lei Complementar nº 125/2007, ou do estabelecido nos incisos I e II, art. 3º do Decreto nº 7.838/2012, que tratam da alocação de 1,5% dos recursos do FDNE para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, o que ocasiona severas restrições na negociação de créditos adicionais, particularmente pelos limites impostos pela legislação que regula esses pedidos de acréscimo orçamentário.

Destarte essas dificuldades, no exercício de seu modelo de gestão assentado na articulação, na negociação e na mobilização, viabilizou a celebração do Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas (PNUD) por meio do Projeto BRA/17/19, assinado em nov/2017, uma importante iniciativa, que viabilizará não só a execução, já iniciada, do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, mas de outros projetos sub-regionais integrados de desenvolvimento. Nesse sentido recomenda-se uma leitura do subitem 4.1, do capítulo 4-Planejamento Organizacional e Resultados deste relatório.

No primeiro semestre de 2017 também foi firmado outro importante Acordo de Cooperação. Este se deu com a Associação Nordeste Forte, grupo de trabalho que reúne as federações das indústrias da Região via a Confederação Nacional da Indústria, e também outros players de destaque, a exemplo da APEX Brasil, BNB e BNDES. Por meio desse Acordo foram promovidos Road-Shows destinados a divulgar as potencialidades e instrumentos de financiamento, além de estimular, fomentar e criar alternativas de negócios envolvendo as micro, pequenas, médias e grandes empresas. Esses eventos, que foram realizados nos estados de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Minas Gerais tiveram grande e positiva repercussão no meio empresarial.

Outra iniciativa da SUDENE com significativa importância para o Semiárido foi a criação da “Rede Palma”. Trata-se do esforço em consolidar na Região a ideia de aproveitamento de uma cultura tradicional, a palma, que pelas várias opções de aproveitamento comercial e alimentar se mostra como alternativa viável para a geração de emprego e renda, principalmente nos períodos de estiagem. Nesse sentido, a primeira medida da alta administração foi reunir no dia 1º de junho de 2017, em sua sede, especialistas/pesquisadores, representantes dos municípios, dos governos estaduais, das universidades, das instituições de assistência técnica e extensão rural entre outras, para discutir o assunto e criar uma rede que os congregasse, e assim permitisse estimular o agricultor a inserir essa cultura forrageira na economia local haja vista as suas diversas aplicações, desde o uso na alimentação animal, até a sua aplicação na indústria alimentícia de consumo humano, de cosméticos e outros segmentos industriais. Do reconhecimento sobre a importância e riqueza do assunto a SUDENE passou para o Conselho Deliberativo, dele obtendo em 27 de julho, Moção de apoio para introduzir o tema como cultura prioritável inclusive para fins de financiamento por instrumentos como o FNE, mas também, fazer funcionar uma rede informatizada, que reúne diferentes atores na busca e intercâmbio de ações concretas. Uma iniciativa que hoje conta com o apoio dos governadores e dispõe de um endereço eletrônico no site da SUDENE: <http://www.sudene.gov.br/rede-palma>.

Sobre a “melhoria da comunicação com a sociedade”, no final de 2017 a SUDENE instituiu a sua Carta de Serviço eletrônica, meio que possibilitará ao público em geral maior facilidade no encaminhamento de seus pleitos à Autarquia. Este espaço objetiva informar aos cidadãos quais são os serviços prestados, as formas de acesso e como obtê-los, ademais de apresentar os compromissos e padrões de qualidade relacionados ao atendimento feito às solicitações.

Buscando a melhoria da governança, do controle interno e da gestão de riscos, a Autarquia promoveu importante capacitação interna. Essa capacitação se deu em dois momentos. O primeiro, por intermédio do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União em parceria com a SUDENE, por meio de curso realizado nos dias 22 e 23 de maio nas dependências da Universidade Federal Rural de Pernambuco, ministrado pelo Auditor Paulo Graziotin. O segundo no final de 2017, ministrado pela CGU/PE, que culminou com a aprovação pela Diretoria Colegiada da Autarquia, do Comitê de Governança, Riscos e Controles da SUDENE, por meio da Resolução nº 293, de 11 de abril de 2018.

No campo dos marcos estratégicos de atuação, por decisão da Diretoria Colegiada, os referenciais adotados pela Autarquia se mantiveram e se manterão os mesmos até que o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, ou os estudos que venham dele emanar na fase de sua elaboração possibilitem alterações consistentes. Desta forma, os marcos desse planejamento foram ratificados na 218ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2015.

Sobre os membros da alta administração, no decorrer de 2017 mantiveram-se como gestores o Senhor Marcelo José Almeida das Neves nomeado pelo Decreto s/nº de 8 de julho de 2016, DOU de 11 de julho de 2016, Seção 2, bem como os Senhores Sérgio Wanderley Silva e Antônio Silva Magalhães Ribeiro, com designações publicadas por Decretos s/nº, de 4 de novembro de 2016,

publicados no DOU de 7 de novembro de 2016, Seção 2, ademais do Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas, o Senhor Alexandre Henrique de Gusmão Gonçalves, nomeado pelo Decreto s/nº, de 15 de dezembro de 2016, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2016, Seção 2.

A escassez de pessoal e a extinção de algumas subunidades por força de Decretos de redução de despesas na administração pública federal, foram fatores que continuaram a repercutir no desempenho de algumas áreas em 2017. A Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, a Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e a Coordenação-Geral de Gestão Institucional perderam subunidades e continuaram sem a estrutura necessária ao cumprimento de suas atribuições, da mesma forma que algumas outras unidades, como a unidade de gestão de convênios e tomada de contas especial, que tiveram suas estruturas reduzidas com o corte de cargos impostos pelos Decretos nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2016, e nº 8.891, de 27 de outubro de 2016. Esses dois Decretos impuseram um corte de 15 cargos de Direção e Assessoramento Superiores e 18 Funções Gratificadas. Desde que a SUDENE foi regulamentada pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007, até o Decreto nº 8.891/2016, a SUDENE perdeu 48 cargos DAS, que são aqueles diretamente utilizados em funções de comando e de assessoria.

Em relação à forma e conteúdo geral, este relatório é composto de 7 capítulos, que começa em “Visão Geral da SUDENE” e vai até “Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle” e metodologicamente integra informações da Superintendência e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) cujas informações serão encontradas no Capítulo 6-Áreas Especiais da Gestão.

Por medida de simplificação, a numeração aplicada ao sumário para os capítulos, seções e subseções foi apenas, até o 3º nível de desdobramento. A numeração dos capítulos segue a sequência apresentada no sistema e-Contas, e os quadros, gráficos e tabelas uma sequência própria e continuada.

Seguindo as orientações para organização do relatório de gestão, disponíveis no sistema e-Contas, este se inicia com informações identificadoras da unidade jurisdicionada e das subunidades que a compõem, além das atribuições regimentais gerais, seguem-na as orientações estratégicas adotadas, os resultados do monitoramento, as informações orçamentárias, suas aplicações, os indicadores de desempenho utilizados, a estrutura de governança, resultados da atuação da Auditoria interna e da gestão de riscos e controles internos. No capítulo dedicado a áreas especiais da gestão, o leitor encontrará informações sobre a gestão de pessoas, do patrimônio imobiliário, da gestão de Tecnologia da Informação, e da gestão dos fundos como o FDNE, incentivos e benefícios fiscais. Continuando, capítulo específico foi dedicado às informações sobre relacionamento do órgão com a sociedade, outro ao desempenho financeiro e informações contábeis, e um dedicado aos encaminhamentos decorrentes de recomendações ou determinações dos órgãos de controle, TCU, CGU e da própria auditoria interna. Capítulo à parte foi dedicado às declarações de integridade relacionadas com a gestão de pessoas, quanto ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), quanto à conformidade contábil e à fidedignidade dos registros contábeis tanto da SUDENE como do FDNE.

Por iniciativa própria, a SUDENE acrescentou alguns quadros e explicações acessórias que visam facilitar a compreensão do funcionamento da Autarquia.

Por outro lado, embora o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste seja um dos instrumentos de ação da SUDENE, o seu relatório de gestão é elaborado pelo Banco do Nordeste, que tem a competência para tal.

Os marcos legais seguidos na elaboração deste relatório e seu encaminhamento foram as orientações customizadas e disponibilizadas no sistema e-Contas, a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, que também orienta a organização do conteúdo, a Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, que relaciona as unidades cujos dirigentes devem apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2017, a Decisão Normativa TCU nº 163, de 6 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2017 julgadas pelo tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos. Nesta relação os responsáveis pela SUDENE foram dispensados de julgamento das contas. Também foi observada a Instrução Normativa TCU nº 72, de 15 de maio de 2013 quanto à possível aplicabilidade à SUDENE, o que não se configurou. Por fim, também observou as orientações trazidas pela Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, que fixou orientações adicionais e procedimentos para o uso do sistema e-Contas do TCU

Afora isso, técnicos da unidade responsável pela elaboração deste relatório também participaram de capacitação à distância, conduzida pelo próprio Tribunal de Contas, em palestra transmitida pelo “YouTube” em 01 de março de 2018, sobre “Prestação de Contas do exercício de 2017”.

Reconhece esta Autarquia o esforço do Tribunal de Contas de aperfeiçoar o processo de gestão das contas das entidades da administração pública federal, com uma customização que tem facilitado e tornado mais objetiva a apresentação dos resultados, o que contribui, também, para a melhoria da governança e a mitigação de riscos.

Para transmitir essas orientações a Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI) da SUDENE promoveu reunião com todas as unidades internas em 21 de março de 2017, enviando também, roteiro com todas as explicações disponibilizadas pelo sistema e-contas e demais dispositivos do TCU.

A transparência das decisões da alta administração continuou em 2017, tanto pela participação dos Coordenadores-gerais nas reuniões da Diretoria Colegiada, como pela manutenção das reuniões trimestrais de monitoramento, oportunidade na qual os projetos são apresentados, discutidos e as desconformidades, quando verificadas, analisadas, e as soluções encaminhadas. Outrossim, os relatórios, com os resultados de cada ciclo, estão disponibilizados na internet, no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Monitoramento e avaliação”.

As reuniões trimestrais de monitoramento integram sistemática iniciada no final de 2012 e contribuem para a melhoria do sistema de controle interno. Elas fazem parte do que chamamos ciclos e seus relatórios disponibilizam resultados acompanhados de comentários analíticos, recursos gráficos, quadros e tabelas para cada indicador. Essa é uma forma de o leitor comum, a cada evento, ter acesso a uma melhor análise de qualidade e produtividade das ações de algumas unidades internas. Os comentários a esse respeito encontram-se no capítulo 4 - Planejamento Organizacional e Resultados, deste relatório.

Por fim, registra-se que este relatório foi aprovado na 311ª reunião da Diretoria Colegiada da SUDENE realizada em 26 de julho de 2018.

3 – Visão geral da SUDENE (Referência: Sistema e-Contas)

Quadro 1 - Dados Identificadores da SUDENE

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 073883
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			
Denominação Abreviada: SUDENE			
Código SIORG: 091144	Código LOA: 53203		Código SIAFI: 533014
Natureza Jurídica: Autarquia Especial do Poder Executivo		CNPJ: 09.263.130/0001-91	
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6
Telefones/Fax de contato:	(081) 2102.2001	(081) 2102.2021	Fax: -
Endereço Eletrônico: gabinete@sudene.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudene.gov.br			
Endereço Postal: Edf. SUDENE, Av. Domingos Ferreira, 1967, 14º andar, Boa Viagem, CEP 51111.021, Recife/Pe. (novo endereço)			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A SUDENE foi recriada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada originalmente pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, o qual foi revogado e substituído pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014. Nova alteração foi instituída pelo Decreto nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2006 e pelo Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016. O Regimento Interno da Autarquia foi originalmente instituído pela Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2008, e alterado pelas Resoluções nº 230, de 21/10/2015, nº 271, de 02 de fevereiro de 2017, nº 278, de 23 de fevereiro de 2017, e nº 282, de 13 de junho de 2017, da Diretoria Colegiada da Autarquia.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, que instituiu o Fundo de Financiamento Estudantil-FIES, com concessão de financiamento proveniente de recursos do FDNE. Além das Resoluções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a SUDENE também adota decisões proferidas pelo seu Conselho Deliberativo no âmbito de suas competências definidas pelo art. 4º do Decreto nº 8.276/2017. Especificamente sobre aquelas relacionadas à autarquia ou seus instrumentos, destaca as diretrizes e prioridades anualmente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL) ou pela sua Diretoria Colegiada, além de Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização de suas atividades. As decisões aprovadas pela Diretoria Colegiada são, naquilo que exige posicionamento jurídico, precedidas de posicionamento da Procuradoria Federal junto à SUDENE. As diretrizes e prioridades do FDNE para 2017 foram estabelecidas pela Resolução CONDEL nº 095, de 22 de setembro de 2016. O CONDEL aprovou ainda em 2016, alterações com efeito nos exercícios que se seguiram: Resolução CONDEL nº 098, desta mesma data, que alterou o porte dos empreendimentos do FDNE para fins de participação dos recursos do Fundo, então vigente na regulamentação aprovada pela Resolução CONDEL nº 024, de 25 de novembro de 2009, em decorrência das alterações da Resolução nº 4.481, de 02 de maio de 2016, do CMN. A Resolução CONDEL nº 101, de 12 de dezembro de 2016, buscou harmonizar o entendimento sobre o que abrange “infraestrutura” para fins de enquadramento de projetos a serem financiados com recursos do FDNE e com isso adota a mesma compreensão tanto para a Resolução CONDEL nº 095/2016, que estabeleceu as diretrizes e prioridades para 2017, como a Resolução CONDEL nº 098/2016, ambas de 22 de setembro de 2016, que estabeleceu novos limites de participação, e aborda infraestrutura, com a inclusão de irrigação para utilização própria ou de terceiros, constituindo-se também, na primeira alteração das diretrizes e prioridades do FDNE 2017. A Resolução CONDEL nº 103, de 27 de julho de 2017, foi a segunda alteração nas diretrizes e prioridades do FDNE do exercício de 2017 para inserção do apoio a projetos de tratamento de resíduos sólidos (inclusive produção de energia) e inclusão da indústria de defesa			

(exceto comércio de armas conforme o inciso II, art. 1º da Resolução CMN nº 4.171 de 20/12/2012 e alterações posteriores). A **Resolução CONDEL nº 106, de 27 de julho de 2017**, aprovou ajuste na redação do art.4º do Anexo da Proposição nº 96/2016, aprovada pela Resolução CONDEL nº 098/2016, para dar nova redação à dimensão espacial, porte e áreas prioritárias no financiamento de empreendimentos do FDNE. A **Resolução CONDEL nº 107, de 27 de julho de 2017**, estabeleceu os critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido e procedimentos para revisão de sua abrangência com base nos resultados do Grupo de Trabalho interministerial instituído pela Portaria MI nº 196, de 27/05/2014, constituído para esse fim conforme preceitua o inciso V, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, que criou a nova SUDENE, e no inciso VII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27/06/2014, que a regulamentou. A **Resolução CONDEL nº 108, de 27 de julho de 2017**, aprovou Moção destinada ao apoio, pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, ao desenvolvimento de ações integradas entre a Autarquia e instituições das três esferas do Poder, entidades não governamentais e instituições de ensino e pesquisa, entre outras, objetivando a consolidação da Rede Palma, de apoio à cadeia produtiva da Palma Forrageira. A **Resolução CONDEL nº 115, de 23 de novembro de 2017**, acrescentou 73 municípios (49 oriundos de recursos interpostos por MA, CE, PB, RN e BA) à relação de municípios do Semiárido aprovada originalmente pela Resolução CONDEL nº 107, de 27 de julho de 2017, com base em procedimento revisional decorrente de recursos interpostos por Estados da área de atuação da SUDENE sob o amparo da referida Resolução, sendo 49 municípios segundo critérios de delimitação e 24 outros por critérios de delimitação e contiguidade. A Resolução CONDEL nº 116, de 23 de novembro de 2017, aprovou Proposta de Procedimento preliminar para operacionalização dos recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) por meio do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) objetivando o financiamento a estudantes regularmente matriculados em curso superior não gratuito na área de atuação da SUDENE.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) teve suas diretrizes e prioridades de 2017 aprovadas pela **Resolução CONDEL nº 094, de 12 de agosto de 2016**, na forma de “ad referendum”, posteriormente ratificadas na reunião presencial de 22 de setembro de 2016. A programação de financiamento de 2017 foi aprovada pela **Resolução CONDEL nº 102, de 12 de dezembro de 2016**. A **Resolução CONDEL nº 104, de 27 de julho de 2017**, promoveu a primeira alteração nas diretrizes e prioridades do FNE para 2017 de forma a incluir o apoio a pleitos de tratamento de resíduos sólidos (inclusive para produção de energia e indústria de defesa). A **Resolução CONDEL nº 105, de 27 de julho de 2017** aprovou com recomendações, o relatório de avaliação dos resultados e impactos do FNE - exercício 2016. A **Resolução CONDEL nº 109, de 27 de julho de 2017**, foi o primeiro ajuste na programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2017 com base em pedido do BNB para financiamento de companhias aéreas pelos fundos constitucionais e ajustes no texto do Programa de Financiamento à Inovação, como também, para alteração dos limites para financiamento do capital de giro. O financiamento de companhias aéreas foi descartado pelo MI e pela SUDENE. Sobre o ajuste do conceito de inovação, o BNB estabeleceu critérios para orientar a identificação de uma inovação. Esse critério para definir e delimitar “o que” poderá ser financiado e “como” se dará esse apoio está baseado no referencial teórico e em estatísticas sobre o tema, tais como a 3ª edição do Manual de Oslo e a Pesquisa de Inovação (PINTEC) do IBGE. Quanto a capital de giro, a proposta do Banco foi no sentido de dobrar os limites para o financiamento de capital de giro isolado para o médio e grande beneficiário. A **Resolução CONDEL nº 112, de 23 de novembro de 2017**, aprovou a programação de financiamento do FNE para o exercício de 2018. A **Resolução CONDEL nº 113, de 23 de novembro de 2017**, aprovou, com recomendações, o relatório de avaliação dos resultados e impactos do FNE do 1º semestre de 2017. A **Resolução CONDEL nº 114, de 23 de novembro de 2017**, aprovou alteração na programação de prioridades do FNE para 2018 para acrescentar como beneficiários dos financiamentos os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, compatibilizando a legislação do fundo (lei nº 7.827/89) ao que estabeleceu a Medida provisória nº 785, de 6 de julho de 2017. Essas as principais alterações aprovadas pelo CONDEL SUDENE em 2017. Todos os atos do CONDEL estão disponíveis no site da SUDENE, nos endereços adiante.

A administração dos incentivos e benefícios fiscais é regida por legislação que está detalhada no subitem 6.5 deste relatório.

Dados disponíveis na internet, nos endereços: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao> ou em <http://www.sudene.gov.br/conselho-deliberativo>.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Por ser a gestora do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, de incentivos e benefícios fiscais e executar sua ação finalística em sua maior parte, por meio de convênios, a Autarquia disponibiliza em seu site:

- 1-Instrução de procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia (Decreto nº 7.838/2012);
- 2-Manual de Procedimentos e operacionalização do FDNE;
- 3-Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE;
- 4-Instruções para apresentação de proposta objetivando celebração de convênio.

Dados disponíveis na internet, nos endereços:

<http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos>,

<http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais>, <http://www.sudene.gov.br/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne>.

http://www.sudene.gov.br/fundo-constitucional-de-financiamento-do-nordeste-fne , As informações sobre convênios e legislação de referência estão disponíveis, além de diretamente no SICONV, nos endereços: http://www.sudene.gov.br/convênios e http://www.sudene.gov.br/acoes-programas-e-diretrizes-orcamentarias .	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
530001	Ministério da Integração Nacional (MI)
533009	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)
530023	Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI
530012	Secretaria Nacional de Defesa Civil /MI
201002	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO)
114601	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/MPO)
008006	Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região (TRT)
250029	Ministério da Saúde
158136	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)
195006	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Escritório de Recife
110008	Ministério da Pesca e Aquicultura
380942	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Ministério da Integração Nacional (MI)
00001	Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI
00001	Secretaria Nacional de Defesa Civil /MI
00001	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO)
11301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/MPO)
00001	Tribunal Regional do Trabalho (TRT)
00001	Ministério da Saúde
26418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)
11201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Escritório de Recife
00001	Ministério da Pesca e Aquicultura
00001	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora SUDENE	Código SIAFI da Gestão SUDENE
533014	53203
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)
74918	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ¹

Fontes: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE e Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças/SUDENE.

Nota: Em razão das novas regras estabelecidas pelo sistema e-Contas, do Tribunal de Contas da União, as informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) estão em seção específica do capítulo “Áreas Especiais da Gestão”.

¹ A Unidade Orçamentária 74918 foi citada tendo em vista que o FDNE é instrumento da SUDENE, que o coordena.

3.1 – Finalidade e competências

A **finalidade** da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) manteve-se a mesma no exercício de 2017 e foi fixada pelo art. 3º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que a criou, e que assim estabeleceu:

Art. 3º. Promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A SUDENE ressurgiu em 2007 a partir dos resultados do grupo de trabalho interministerial coordenado pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, que fixou como marco de atuação institucional que “Todas as medidas de política e todas as ações concretas, nas vertentes econômicas, sociais, espaciais e político-institucionais serão balizadas pelo compromisso com a **inclusão social**.” (Doc. de base para a recriação da SUDENE, 2003), constituindo-se a “inclusão social” o macro objetivo dessa atuação.

De acordo com o art. 4º da referida LC, 12 (doze) são as competências da SUDENE, adiante sintetizadas:

I - propor ou definir, por intermédio de seu colegiado regional, conforme o caso, diretrizes, prioridades e mecanismos que levem ao desenvolvimento includente e sustentável seja no âmbito econômico, seja no social, integrando-os com os planos nacionais, estaduais e locais, observando-se, particularmente as especificidades de sua área de atuação, principalmente quando da regionalização da política industrial ou do apoio a projetos de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico;

II - propor iniciativas, desenvolver capacidades e estimular os segmentos sociais organizados, dotando-os de capacidade sinérgica que os coloque em condições de inserir-se social e economicamente, intra ou extra-regionalmente, no processo auto-sustentável de desenvolvimento.

III - promover a atração de investimentos estruturadores e com capacidade de multiplicação/germinação, sejam públicos ou privados, nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional, por meio dos fundos de desenvolvimento regionais ou setoriais e dos incentivos e benefícios fiscais também regionais ou setoriais;

IV - promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

Além disso, seu modelo de gestão funda-se na tríade articulação - negociação - mobilização.

Pela sua importância, novamente reedita-se o inciso II, art. 11 da Lei Complementar nº 125/2017, segundo o qual cabe à Diretoria Colegiada a administração da SUDENE, que por sua vez, é presidida pelo Superintendente e composta 4 (quatro) diretores, todos nomeados pelo Presidente da República, entretanto, desde a sua primeira regulamentação pelo Decreto nº 6.198/2007, a SUDENE

tem contado com apenas 3 (três) Diretores apesar do que consta na lei de criação. Aliás, o “quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da SUDENE” que acompanhou cada regulamentação, nunca contemplou com DAS-5 o quarto cargo de diretor, que seria o de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, mesmo com a previsão para tal quando a Lei nº 12.742, de 17 de dezembro de 2012, que criou cargos para a SUDENE, SUDAM, SUDECO e o Ministério da Integração Nacional, contemplou um DAS-5, que faltava para a Autarquia completar a sua estrutura.

3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

3.2.1 - Em relação à SUDENE

A nova SUDENE foi instituída pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007, alterado em sua estrutura de cargos pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, em razão da rejeição da Medida Provisória nº 377, de 18 de junho de 2007, e posteriormente, pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no DOU de 30 de junho de 2014. Este último recebeu alterações do Decreto nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2016, e do Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, mantendo-se em 2017 a mesma orientação.

A base legal de sua constituição é o art. 43 da carta magna do País. Ademais, algumas das 12 (doze) competências previstas no art. 4º da citada Lei Complementar se relacionam transversalmente com o § 1º do art. 165 e o art. 174 da Constituição Federal de 1988, que firma o planejamento como determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

A nova SUDENE, quando estava sendo concebida pelo Grupo de Trabalho interministerial instituído pelo Ministério da Integração Nacional em 2003, foi pensada para operar com potentes mecanismos de financiamento e investimento de forma a poder responder, em plenitude, às demandas dos 11 (onze) estados de sua área de atuação (incluindo o norte dos estados de Minas Geras e Espírito Santo). O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) foi pensado para isso.

A atuação da SUDENE também está amparada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, marco legal que reconhece com clareza, a necessidade de atuação diferenciada nos espaços macro e sub-regionais, via seus instrumentos: o FDNE, os incentivos e benefícios fiscais e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), operado pelo BNB.

Ao longo do período 2007-2017, a Autarquia passou por várias alterações em sua estrutura, decorrentes de regulamentações que resultaram na redução do funcionamento organizacional. O quadro adiante ilustra isso.

Quadro 2 - Comparativo de cargos entre os Decretos de regulamentação da SUDENE no período ago/2007 e dez/2017

Cargos e Funções	Decreto nº 6.198/07	Decreto nº 6.219/07	Decreto nº 8.276/14	Decreto nº 8.679/16	Decreto nº 8.891/16
DAS ou FCPE	103	46	70	61	55
FG	27	20	31	31	28
Total	130	66	101	92	83

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

Nota: A nomenclatura FCPE-Função Comissionada do Poder Executivo, surgiu com o advento da Lei nº 13.346, de 10 de junho de 2016, como forma de preservar a sua ocupação por servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou entidade de

quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§ 1º, art. 2º).

De toda forma, em 2017, a Autarquia continuou se ressentido das desestruturações decorrentes desses atos, de sorte que algumas adequações já se fazem sentir, o que certamente poderá provocar desequilíbrios no exercício das atribuições de algumas unidades por que associado a isso, e por força da inexistência de um Plano de cargos e carreiras, algumas evasões aconteceram nesse ano.

Isso até hoje repercute em diversas unidades da SUDENE como a Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, vinculada à Diretoria de Planejamento, que perdeu a Coordenação de Cooperação e Articulação, a Ouvidoria, a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, vinculada à Superintendência, que perdeu a Coordenação de Gestão de Processos, Desenvolvimento Organizacional e Suporte a Colegiados. A unidade de Convênios e Tomada de Contas, hoje é uma Comissão Permanente. A Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, vinculada à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, perdeu a Coordenação de Atração e Promoção de Investimentos.

O detalhamento das atribuições do órgão encontra-se no regimento interno. O último foi aprovado pela Resolução nº 282, de 13 de junho de 2017, da Diretoria Colegiada da SUDENE, e tanto ela como o Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e alterações posteriores, como a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, encontram-se disponíveis no site da Autarquia, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/estrutura-e-organograma>.

Como referenciais para a execução de sua programação orçamentária e financeira, a SUDENE adotou a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017) e a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária de 2017).

Outras informações sobre a Autarquia poderão ser encontradas no endereço eletrônico www.sudene.gov.br.

3.2.2 - Em relação ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, na área de atuação da SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, para implantação, diversificação, modernização e/ou ampliação.

A operacionalização do FDNE é regida pelo Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, e atualizações posteriores, pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que alterou a Medida Provisória nº 2.156-5, de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012. Também são observadas as orientações estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu critérios, condições e prazos para concessão de financiamentos ao amparo dos fundos regionais de desenvolvimento e por resoluções do Conselho Deliberativo. Essas resoluções, tanto as do CMN/Banco Central, como do CONDEL, aprovadas no ou para o exercício de 2017 estão relacionadas no quadro 1 deste relatório, no tópico denominado “Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada” onde serão encontrados também os endereços eletrônicos para acesso aos documentos.

3.2.3 - Em relação aos incentivos e benefícios fiscais

Os incentivos e benefícios fiscais também são administrados por legislação específica, e nesse caso o leitor encontrará logo abaixo, a descrição dessa base legal. Além disso, também encontrará outras informações no capítulo 6.

a) **redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis**, concedida pelo prazo de 10 anos e calculada com base no lucro da exploração, para pedidos protocolados e aprovados até 31.12.2018, relacionados a empreendimentos econômicos enquadrados em setores prioritários que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem na área de atuação da SUDENE.

A base legal para a concessão é o art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; e art. 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

b) **isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis**, pelo prazo de 10 anos, no caso de pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital. A base é o que estabelece o art.11 da Lei nº 12.546, de 14.12.2011;

c) **reinvestimento de 30% do Imposto de renda devido**, acrescido de 50% de recursos próprios, para aplicação em projetos de modernização ou complementação de equipamentos, para pedidos protocolados e aprovados até 31 de dezembro de 2018, enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Os valores relativos ao imposto reinvestido e aos recursos próprios devem ser depositados no Banco do Nordeste.

Base legal: artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do artigo 1º e artigo 19 da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991; artigo 23 da Lei 5.508, de 11 de outubro de 1968, e artigo 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

d) **depreciação acelerada incentivada de bens adquiridos** até 31 de dezembro de 2018, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição ou até o quarto ano subsequente à aquisição. A fruição de que se trata fica condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base Legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

e) **Desconto, no prazo de 12 meses contados da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS**, até 31 de dezembro de 2018, na hipótese da aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados no Decreto nº 5.789, de 2006, ficando a fruição condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

A competência para reconhecer o direito da redução do imposto de renda relacionado nas alíneas “a” a “e”, é da Unidade da Secretaria da Receita Federal – SRF a que estiver jurisdicionada a pessoa jurídica, sendo necessário que o pedido esteja instruído com o Laudo Constitutivo expedido pela SUDENE. Compete à Diretoria Colegiada da Autarquia aprovar o parecer de análise técnica elaborado para os fins dos benefícios referidos e expedir as resoluções e declarações exigidas pela legislação.

3.3 – Ambiente de atuação e medidas de destaque para o desenvolvimento desse ambiente

O espaço geopolítico de atuação da unidade não mudou em 2017. Ele foi fixado pelo artigo 2º da referida lei complementar e compreende os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os Municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de Julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindenberg. Esta, a mesma de abrangência do FDNE.

A área de atuação da SUDENE compreende 1.990 municípios, dos quais 1.262 integrantes da região Semiárida de acordo com os novos critérios e municípios aprovados pelas Resoluções CONDEL nº 107, de 27 de julho de 2017 e nº 115, de 22 de novembro de 2017, que a complementou.

Da mesma forma, não mudaram as categorias de atores que se relacionam com a unidade. Pela característica multidisciplinar de sua atuação institucional, e até pelo escopo de sua finalidade, a SUDENE lida com diversos e diferentes atores sociais, a exemplo dos bancos federais, universidades de sua área de atuação, segmentos empresariais, representantes de classes patronais e dos trabalhadores e lideranças políticas, entre outros, e os considera integrantes de uma estrutura de governança que reconhece necessitar de organização e do reconhecimento de que são agentes importantes e necessários no esforço de inclusão no processo de desenvolvimento. Para tanto, basta lembrar a sua finalidade, fixada no art. 3º de sua lei de criação:

“Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”

No contexto do fortalecimento da atuação em seu ambiente duas diretrizes estratégicas se destacam: 1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e 4-Fortalecer a imagem da SUDENE. Nesse sentido, parte do esforço da alta administração no decorrer de 2017 foi mostrar à sociedade uma nova SUDENE e simultaneamente divulgar os seus instrumentos. O acordo de Cooperação firmado no primeiro semestre de 2017 com a Associação Nordeste Forte (Grupo de Trabalho que reúne todas as federações das indústrias do Nordeste, mais CNI, APEX, BNB e BNDES) e que possibilitou a realização de Roadshows nos estados do Piauí, de Alagoas, da Paraíba, de Ceará, do Rio Grande do Norte e de Minas Gerais visando fomentar, estimular e criar alternativas que propiciassem o desenvolvimento da área de atuação da Sudene, atraindo novos negócios e ampliando as possibilidades de investimentos e de geração de emprego e renda é um dos exemplos.

Outra iniciativa de destaque foi a criação da Rede Palma. O semiárido brasileiro é uma região que se estende por quase um milhão de km² do território nacional e onde vivem mais de 23,8 milhões de brasileiros, sendo 38% destes (cerca de 9 milhões de pessoas) no espaço rural. Essa região é marcada por grandes desigualdades sociais, tendo sua economia composta, basicamente, pela agricultura familiar de baixo rendimento e pela pecuária extensiva, sendo ambas as atividades diretamente afetadas pelos períodos de seca. Especificamente sobre a pecuária, esta tem condições de representar o eixo principal dos sistemas de produção familiar no semiárido, desde que se estruture um suporte alimentar que garanta reservas para o período seco e dessa forma permita aos criadores

manejarem rebanhos maiores, mesmo em pequenas propriedades, gerando escala de produção que assegure renda e lucros capazes de melhorar a qualidade de vida no campo. Além disso, a pecuária tem um papel significativo para os pequenos agricultores dos países em desenvolvimento, pois ela provê elementos essenciais à economia, tais como: tração animal, transporte, esterco como fertilizante e combustível, alimento, fibras, couro, poupança e renda, pela venda de animais e produtos.

Na reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de julho de 2017, a SUDENE propôs moção de apoio à REDE PALMA, aprovada por unanimidade. A “Rede” foi estruturada para reunir sistemicamente, indivíduos e instituições voltadas ao fortalecimento da cultura da Palma. Trata-se de uma estrutura flexível, horizontal e colaborativa. Tendo em vista que, por definição, “Redes” são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, a REDE PALMA tem o objetivo de fomentar o diálogo e a articulação entre instituições de desenvolvimento regional, como universidades, instituto de pesquisas, pesquisadores e a iniciativa privada, no sentido de analisar cenários, propor ações e consolidar as potencialidades da Palma no semiárido brasileiro. Neste sentido, o papel da SUDENE será de articulação político institucional e repositório de informações, já tendo disponibilizado no site da Autarquia espaço para intercâmbio de informações relevantes na temática da PALMA FORRAGEIRA, além disso, funcionará como secretaria executiva, hospedagem e apoio orçamentário em caráter complementar aos demais órgãos da Rede. Já o papel das demais instituições membros da Rede será de acordo com a natureza institucional de cada uma (pesquisa e desenvolvimento tecnológico, fomento, extensão, articulação, etc.).

Visando validar este apoio à Rede, foi realizada no dia 1º de junho deste ano, na sede desta Autarquia, reunião do Comitê de Articulação das Secretarias de estado da área de atuação da SUDENE, que atuam no Setor Agropecuário, para subscrição dessa moção de apoio que teve como objetivo central fortalecer e estimular a Cultura da Palma Forrageira, já com o aval e as sugestões dos presentes. O primeiro destaque da referida reunião foi para a questão do crédito destinado o cultivo da Palma. Neste sentido, ressaltou-se na oportunidade, a necessidade de unir as bancadas federais da área de atuação da SUDENE para uma ação integrada junto ao Banco do Nordeste, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil, ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda no sentido de estruturar e desburocratizar linhas de crédito para o cultivo da Palma no âmbito do FNE e do PRONAF.

Além disto, evidenciou-se a importância do envolvimento de outras Instituições Federais além da SUDENE, como o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo este último particularmente importante por seu envolvimento na questão da sanidade vegetal, haja vista a dizimação das variedades comuns de Palma pela cochonilha do Carmim. Sobre este tema, foi levantada a imperativa necessidade de se certificar pequenos produtores de Palma e de se investir no desenvolvimento de variedades resistentes à cochonilha. Os dados sobre o assunto poderão ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/rede-palma>.

Também merece destaque a execução finalística em seu ambiente de atuação. Enquanto em 2015 o percentual de execução das despesas finalísticas em relação ao total de despesas (administrativas + finalísticas) representava 11,1%, em 2016 esse percentual passou para 12,2% e em 2017 foi a 35%, grande parte motivada pelas emendas parlamentares, levando também, ao aumento dos atores envolvidos.

3.3.1 - Oportunidades:

- a) Retomada das articulações parlamentares e manutenção das reuniões presenciais do Conselho Deliberativo da SUDENE;
- b) Oferta de linhas de financiamento para os diferentes setores econômicos, pelos bancos oficiais federais (Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) que se coadunam com a linha de atuação da SUDENE;
- c) Existência de grandes investimentos estruturadores em vias de implantação, entre eles, os das empresas integrantes da cadeia produtiva do setor automobilístico, além da licitação de áreas de exploração do petróleo do pré-sal na área de atuação da SUDENE, capazes de estimular o surgimento de novos segmentos empresariais passíveis de apoio pela SUDENE, além da geração de empregos;
- d) Existência de mecanismos legais (Lei Complementar nº 125/07, PNDR, Lei nº 7.827/89) que conferem poder de negociação, articulação, mobilização e promoção das ações da SUDENE;
- e) Efeitos do programa bolsa-família, mantendo razoável poder de compra à população mais pobre;
- f) Autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Integração Nacional para a mudança física da sede da SUDENE para um prédio com melhores condições de segurança para as atividades laborais. Medida concretizada em julho/2017.
- g) Apoio dos órgãos de controle TCU e CGU na capacitação do corpo funcional da Autarquia para a temática da melhoria da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.
- h) celebração do Acordo de Cooperação Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)/SUDENE, originando o Projeto BRA/17/19 que entre outras providências, viabiliza a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)

3.3.2 - Ameaças:

- a) Possibilidade de contingenciamento orçamentário, bloqueio de dotações e centralização pelo MI, das decisões sobre a gestão orçamentária e financeira de suas vinculadas;
- b) Insuficiência de limites orçamentários e financeiros disponibilizados para a SUDENE, em conflito com a autonomia administrativa e financeira estabelecida pela Lei Complementar nº 125/2007;
- c) Inexistência, no PPA, de um Programa específico para atender às peculiaridades da Região Nordeste, particularmente do semiárido;
- d) Existência de áreas de sombra entre as atribuições da SDR, SFRI/MI e CODEVASF com a SUDENE;

e) Impossibilidade de marketing institucional sobre as realizações da Autarquia, dificultando a recuperação da imagem perante a sociedade (ainda equivocada) sobre a capacidade da Autarquia de modificar o quadro da pobreza regional, confundindo-a com a antiga;

f) Conjuntura política com segmentos partidários e sociais em conflito, gerando mudanças na estrutura do poder central, com risco de descontinuidade na condução de medidas de fortalecimento da SUDENE e de reocupação do espaço institucional.

g) A quase insolvência financeira do poder público dos estados dificultando o protagonismo da SUDENE na sua área de atuação (os estados tendem a resolver seus problemas diretamente com a Casa Civil da Presidência da República já que não há reuniões do CONDEL com a frequência desejada);

h) Nova crise econômica que decorra da conjuntura política, com risco de nova desestruturação operacional da SUDENE.

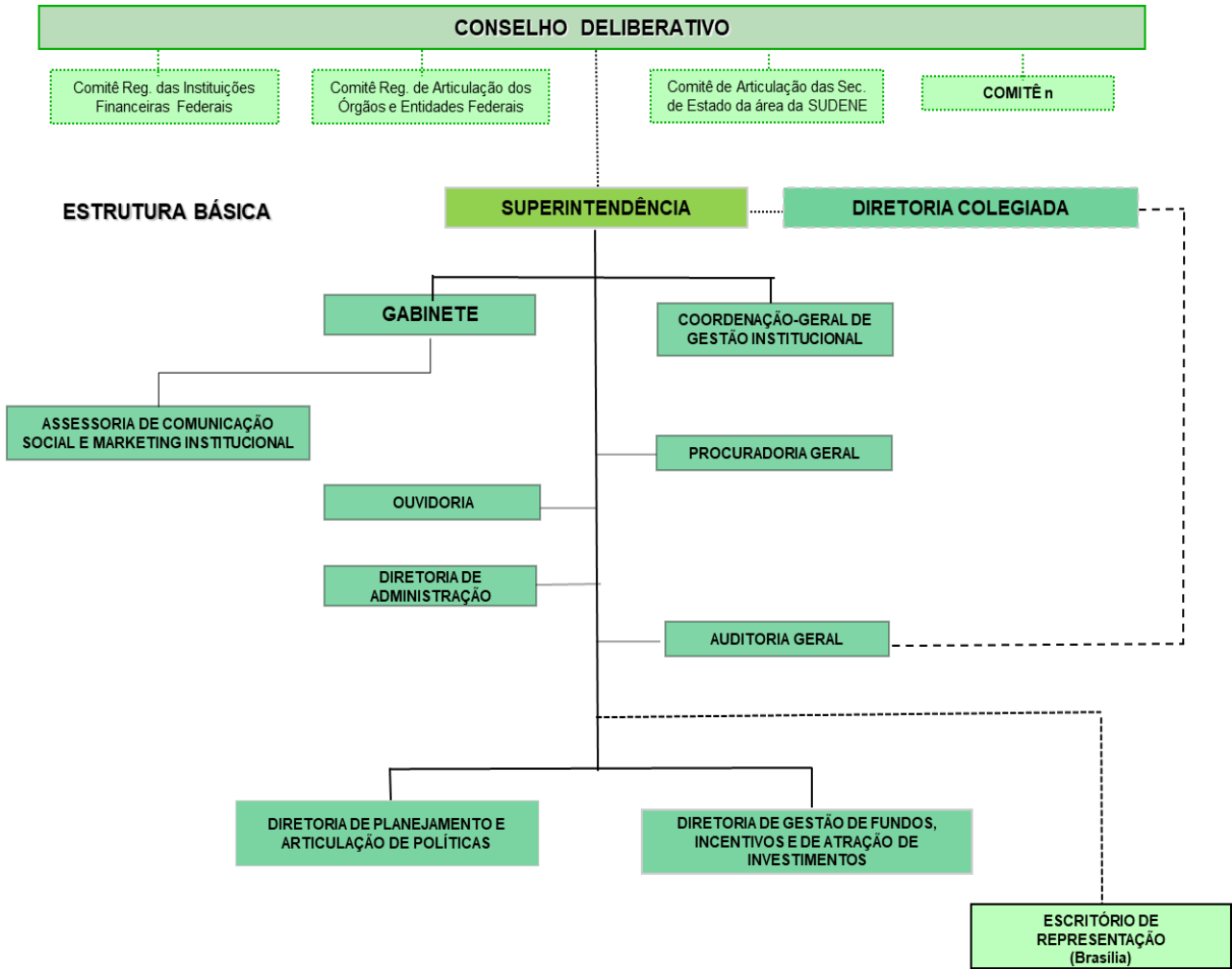
3.4- Organograma da SUDENE e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos

O organograma da SUDENE manteve-se o mesmo de 2016 e obedece ao estabelecido pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, vigente. A configuração é a adiante mostrada.

No detalhe é apresentado também, o organograma da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, responsável pela gestão do FDNE. A essa Diretoria vinculam-se a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (DFIN/CGDF), que conta com duas subunidades a ela subordinadas: a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (DFIN/CGDF/CNF) e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (DFIN/CGDF/CFD), dedicadas particularmente aos fundos do FDNE e FNE conforme adiante. A outra é a Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais, a quem se vincula a Coordenação de Incentivos Especiais.

3.4.1 - Organograma da SUDENE

Figura 1 - Organograma da SUDENE



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

3.4.2 - Organograma da subunidade Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Figura 2 - Organograma da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

3.4.3 - Subunidades estratégicas da SUDENE

As subunidades mais estratégicas, assim consideradas pela sua relação com as atribuições gerais da Autarquia estão vinculadas à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, e vão descritas após o quadro adiante.

Outrossim, relembra-se ressalva contida no parágrafo único do art. 16, anexo I do Decreto nº 8.276/2014, in verbis:

“Até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas neste artigo serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas”

O quadro adiante apresenta as informações das subunidades estratégicas da Autarquia.

Quadro 3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SUDENE e gestores ocupantes

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Ver Nota 1	Alexandre Henrique de Gusmão Gonçalves	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação	Ver Nota 2	Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti	Coordenador-Geral	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas	Ver Nota 3	Vago	Coordenador-Geral	01/01/17 a 04/04/2017
		Luiz Eduardo Machado Pereira		05/04/2017 a 07/11/2017
		José Farias Gomes Filho	Coordenador-Geral substituto	31/10/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	Ver Nota 4	Carlos Almiro Moreira Pinto	Coordenador-Geral	01/01/2017 a 05/04/2017
		Maurício José de Garcia Maia		05/04/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos	Ver Nota 5	Sérgio Wanderley Silva	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	Ver Nota 6	Sabrina Lyra do Oliveira Guendler	Coordenador-Geral	01/01/2017 a 27/09/2017
		Antônio Roberto Cavalcanti	Coordenador-Geral	20/10/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	Ver Nota 7	Sílvio Carlos do Amaral e Silva	Coordenador-Geral	01/01/2017 a 31/12/2017

Fontes: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação Geral de Gestão Institucional, Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da SUDENE.

Referência: Decreto nº 8.276/2014 e Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 282, de 13 de junho de 2017, da Diretoria Colegiada.

Observações:

a) Com o fulcro do sintetismo e da objetividade buscados pelo sistema e-Contas, do TCU, foi dada atenção ao detalhamento das Diretorias e Coordenações-Gerais de cada área haja vista que já reúnem, em nível agregado, abordagem que possibilita sua conexão com os objetivos estratégicos e a missão da Autarquia.

b) As datas informadas na coluna “Período de Atuação” referem-se às de assinatura dos atos legais e não às das publicações no DOU ou assinatura do documento de posse.

Notas:

Nota 1-Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas: Elaboração de estudos e pesquisas, estratégias, diretrizes e prioridades que orientem a elaboração de planos, programas e projetos e a aplicação orientada de recursos dos fundos setoriais e de desenvolvimento, particularmente os voltados a projetos de natureza científica e tecnológica, ademais dos incentivos e benefícios fiscais, que levem a uma diferenciação na atuação governamental, especialmente no semiárido e outras sub-regiões especiais definidas pela PNDR e inseridas na área de atuação da SUDENE, como também, a avaliação, juntamente com outras unidades internas, desses mecanismos, bem como, a formulação de indicadores para subsidiar a elaboração e a avaliação do plano regional de desenvolvimento do Nordeste e de outras ações de desenvolvimento na área de atuação da SUDENE, além da articulação para a busca de parcerias com organismos nacionais e internacionais objetivando a elaboração de programas de cooperação técnica e financeira. Apoio, também, a ações preventivas de defesa civil, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e promoção de iniciativas de difusão do conhecimento sobre vocações e potencialidades; captação de outras fontes de financiamento para o desenvolvimento local; acompanhamento de programas e projetos voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais e ações de apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores.

Nota 2-Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação: Elaboração de estudos e pesquisas e avaliação das atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e os incentivos e benefícios fiscais, bem como, os impactos sócio-econômicos dos planos, programas, projetos e ações relacionadas ao desenvolvimento incluyente e sustentável, e dos investimentos em infraestrutura econômica, tecnológica e sociocultural na área de atuação da SUDENE; proposição de indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais para subsidiar a formulação do plano regional de desenvolvimento do Nordeste; elaboração de proposta, em articulação com outras unidades internas, de critérios técnicos e científicos para aplicação dos recursos dos fundos vinculados ao desenvolvimento científico e

tecnológico, particularmente os correspondentes a um inteiro e cinco décimos por cento calculados sobre o produto do retorno das operações de financiamento do FDNE, e para a delimitação do semiárido alcançado pela área de atuação da SUDENE;

Nota 3-Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas: Elaboração de planos regionais, programas, projetos diretrizes, metas e ações setoriais para o desenvolvimento regional, bem como, articulação, com segmentos da sociedade, de estratégias, diretrizes, critérios e prioridades para orientar a elaboração de planos, programas e projetos, como também, para a aplicação dos recursos de outros fundos de desenvolvimento e setoriais na área de atuação da SUDENE; promoção da regionalização da Política industrial, tecnológica e de comércio exterior; articulação de planos e programas com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei orçamentária Anual; articulação inter e intrainstitucional para a elaboração de propostas de programas e ações para o semiárido e para a viabilização do plano regional de desenvolvimento do Nordeste; elaboração de programas de cooperação técnica e financeira em articulação com organismos e instituições nacionais e internacionais; elaboração do anteprojeto de lei que instituirá o PRDNE; elaboração de proposta para definição, pelo CONDEL da SUDENE, e adoção pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, dos empreendimentos de infraestrutura econômica prioritários para a economia regional, elaboração de propostas e ajustes de diretrizes e prioridades para aplicação de recursos pelos fundos setoriais e fundos de desenvolvimento, incluindo o FDNE e FNE, bem como, incentivos fiscais, a serem apreciados e votados pelo CONDEL.

Nota 4-Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente: Promoção, apoio, desenvolvimento de programas, ações e estratégias voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores, bem como o apoio a iniciativas vocacionadas para a inovação, o desenvolvimento tecnológico, a formação de parcerias e a difusão do conhecimento, a promoção da capacitação das administrações públicas e o estímulo à capacitação para a gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional, bem como, propositura e promoção de instrumentos de cooperação como estratégia de inclusão social e produtiva; fortalecimento institucional das organizações comunitárias e dos conselhos sociais; apoio à execução do zoneamento ecológico-econômico; estímulo e promoção da disseminação de inovações exitosas na área de atuação da SUDENE.

Nota 5-Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos: Elaboração, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, das diretrizes e prioridades para aplicação de recursos e da programação de financiamento para o exercício seguinte, bem como, a avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), além da realização de atos de gestão relacionados com os incentivos fiscais, com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e com o FNE; normatização da operacionalização dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros, da participação do FDNE nos projetos e da contrapartida dos Estados e dos municípios nos investimentos do fundo; realização de ações de promoção e de atração de investimentos para a Área de atuação da SUDENE na região, no País ou no exterior; definição dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional a serem estimuladas pelos incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

Nota 6-Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento: Coordenação, acompanhamento e avaliação da aplicação de recursos do FDNE, análise da proposta de aplicação, da programação de financiamento e dos resultados e impactos do FNE; normatização de procedimentos (rotinas, manuais e instruções) do FDNE, inclusive a proposta com os critérios de contrapartida dos estados e municípios nos investimentos do fundo, e os procedimentos de análise da consulta prévia e regulação do conteúdo dos relatórios de análise de projetos; controle e acompanhamento das receitas, das despesas e das disponibilidades do FDNE, divulgação de informações no Sistema de Informações ao Cidadão (SIC); controle e acompanhamento sobre os resultados das análises das consultas prévias e projetos analisados pelos agentes operadores; encaminhamento de providências relacionadas com a elaboração de contratos com o agente operador, exame de pedidos de liberação de recursos do FDNE oriundos dos bancos operadores e análises de alterações societárias dos projetos ouvido o agente operador.

Nota 7- Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais: análise dos investimentos privados para fins de concessão dos incentivos fiscais; promover vistorias e fiscalização dos investimentos; planejar e promover iniciativas que levem à divulgação das potencialidades e oportunidades de negócios e à atração de investimentos e divulgação dos instrumentos operados pela unidade, bem como, a definição dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional a serem estimuladas pelos incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

3.5 - Macroprocessos finalísticos

Os **macroprocessos** permaneceram os mesmos de 2016 haja vista que as atribuições contidas na estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 8.276/2014 não sofreram alteração ao longo de 2017 que justificassem mudanças para os macroprocessos então existentes, da mesma forma que os produtos oferecidos à Região.

Por sua vez, em conformidade com as orientações para a organização do relatório de gestão, trazidas pelo sistema e-Contas, nos ateremos apenas aos macroprocessos finalísticos. Nesse sentido, três são os macroprocessos que queremos destacar: a) Planejamento do desenvolvimento regional; b) Promoção social e desenvolvimento sub-regional; e, c) Fomento do desenvolvimento regional.

Sobre o quadro sugerido no sistema e-Contas do TCU para o registro dos macroprocessos finalísticos nos ativemos ao que sugere o texto das explicações normativas, que flexibiliza a abordagem: “Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste subitem, as quais podem ser apresentadas mediante diagramas, tabelas, textos entre outros”. Desta forma, dados como a identificação do macroprocesso, sua descrição, produtos/atividades geradas, clientes e subunidades responsáveis serão trabalhados mesclando adiante, textos e quadros explicativos.

a) Macroprocesso: Planejamento do Desenvolvimento Regional

Descrição: Promoção de estudos e pesquisas, formulação de estratégias, planos, programas, realização de avaliações sócio-econômicas, avaliação das aplicações em projetos de pesquisas, desenvolvimento e tecnologia, de estratégias de integração e articulação das políticas regionais, concepção e implementação, em articulação com a unidade interna competente, de sistemas de informação, de forma a difundir conhecimento, bem como, a elaboração de propostas de prioridades que nortearão a aplicação de recursos do FDNE, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e dos incentivos especiais.

Unidades e Subunidades responsáveis: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação-Geral de Estudos, Pesquisas, Tecnologia e Inovação; Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente); Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais).

Parceiros externos (principais): Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério do Turismo, Agência Nacional de Transportes Terrestres; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Ministério da Educação; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Meio Ambiente, Congresso Nacional.

O quadro adiante detalha os produtos/atividades, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso.

Quadro 4 - Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Planejamento do Desenvolvimento Regional

Processo/Atividade	Produtos	Insumos	Fornecedores	Clientes
1-Estudos, Pesquisas e Avaliações	Estudos, diagnósticos, relatórios temáticos, propostas de políticas, de planos e de programas, prioridades para instrumentos de fomento do desenvolvimento.	Pesquisas de campo, estudos acadêmicos, Diretrizes das políticas nacionais e Planos Plurianuais.	Universidades, institutos de pesquisa, federações patronais, Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, SDR/MI	Secretarias de Estado e de Municípios, ONGs, Universidades e sociedade, Ministérios setoriais
2-Levantamento e coleta de dados.	Estudos, diagnósticos, relatórios temáticos, mapas, informações georeferenciadas, portais (sites) externos, redes de informação.	Pesquisas de campo, estudos acadêmicos, dados macroeconômicos.	Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, Universidades, Institutos e Fundações de Estudos e Pesquisas.	Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, Ministérios setoriais, Universidades, Institutos e Fundações de Estudos e Pesquisas, ONGs e sociedade organizada.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

b) Macroprocesso: Promoção Social e Desenvolvimento Sub-Regional

Descrição: Promoção, em regime de cooperação com as forças sociais da região, do desenvolvimento incluyente e sustentável, apoio a iniciativas de desenvolvimento sub-regional e local e promoção da integração de rede de instituições sub-regionais e locais, coordenação e implementação de ações de cunho social e promoção de iniciativas de capacitação gerencial e laboral.

Unidade e Subunidades responsáveis: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação).

Parceiros externos (principais): Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional (MI); Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério das Cidades; e, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O quadro a seguir detalha os produtos/atividades, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso, chamando-se a atenção para o aperfeiçoamento que se encontra em curso.

Quadro 5 - Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Promoção Social e Desenvolvimento Sub-regional

Processo/Atividade	Produtos	Insumos	Fornecedores	Clientes
1-APLs, Cadeias Produtivas e projetos integrados de desenvolvimento	APLs e cadeias produtivas estruturadas e pessoal capacitado, projetos integrados de desenvolvimento sub-regional.	Estudos e pesquisas, diretrizes de políticas, particularmente a PNDR, linhas de financiamento para apoio a APLs, estudos do SEBRAE, PPA dos estados e do Governo Federal	Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais e associações de classe, SEBRAE, Bancos do Brasil, BNDES, BNB, SDR/MI.	Secretárias de Estado e de Municípios, Ministérios setoriais, ONGs, Universidades e sociedade organizada.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

c)Macroprocesso: Fomento do Desenvolvimento Regional

Descrição: Identificação, apoio e promoção de oportunidades de investimento e de financiamento em espaços sub-regionais.

Unidades e Subunidades responsáveis: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação; Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas e Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente) e Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

Parceiros externos (principais): Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFR) do Ministério da Integração Nacional; Ministério da Fazenda; Banco do Nordeste do Brasil; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Secretaria de Receita Federal; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério da Indústria, Comércio e Serviços; e, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O quadro a seguir detalha os produtos, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso, chamando-se a atenção para o aperfeiçoamento que se encontra em curso.

Quadro 6 - Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Fomento do Desenvolvimento Regional

Processo/Atividade	Produtos	Insumos	Fornecedores	Clientes
1-Operação do FDNE	Projetos implementados e operando regularmente.	FDNE e suas diretrizes e prioridades, orçamento aprovado e demandas apresentadas.	Empreendedores, Bancos federais operadores do FDNE, SRF, BNDES e SDR/MI.	Secretárias de Estado e de Municípios, Ministérios setoriais, ONGs, Universidades, sociedade organizada e empresas privadas.
2-Concessão de Incentivos e benefícios fiscais	Cadeias produtivas, de clusters e de APLs complementados, empregos gerados, aumento da renda, geração de inovação tecnológica, aumento da receita fiscal dos estados e municípios da região.	Pleitos apresentados e aprovados, estudos setoriais realizados, APLs mapeados, renúncia fiscal estimada e realizada	Empresas privadas, entidades de pesquisa e unidades da Receita Federal do Brasil à qual está jurisdicionado o projeto, SFRI/MI	Empresas privadas, União, Estados e Municípios, Universidades e institutos de ensino e pesquisa.
3-Fundos de financiamento	Diretrizes e prioridades para aplicação dos fundos. Orientação a admissão dos pleitos	Relatórios de avaliação e estudos setoriais.	Universidades, IPEA, IBGE, ETENE/BNB, Secretarias de estado, SDR e SFRI/MI, BNDES e Ministérios setoriais.	Órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, Universidades, empresas privadas, Bancos operadores de fundos de financiamento e de investimento.
4-Promoção e captação de investimentos	Boletins, folders, drops na imprensa, eventos promocionais, divulgação na internet, seminários e exposições especializadas	Pleitos apresentados (consulta prévia e projetos) aprovados.	Empresas privadas, secretarias de desenvolvimento econômico ou equivalentes nos estados e municípios, IPEA e IBGE, Apex-Brasil, e SFRI/MI	Empresas privadas, União, Estados e Municípios. Estes três últimos em razão das consequências do funcionamento do projeto para o local

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

4 – Planejamento Organizacional e Resultados (Referência: Sistema e-Contas)

4.1 - Planejamento organizacional

O planejamento organizacional da Autarquia está ancorado no estudo produzido pelo “Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da SUDENE” concluído em junho de 2003, da então Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, que criou as bases para a Lei Complementar nº 125, sancionada em 03 de janeiro de 2007, e teve continuidade com o planejamento estratégico aprovado pela Diretoria Colegiada da Autarquia na 132ª Reunião, realizada em 27/02/2013, posteriormente estendido até que novo realinhamento estratégico entre em vigor conforme deliberação da Diretoria Colegiada na 249ª reunião realizada em 01/12/2016, que terá por base os marcos que venham a ser definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional em processo de revisão, paralelamente com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) cuja elaboração encontra-se em curso.

A elaboração do PRDNE viabilizou-se a partir do Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que originou o Projeto BRA/17/019, assinado em nov/2017, com término previsto para 31 de dezembro de 2020, no valor total de US\$ 3.068.625,00. Esse Projeto é mais amplo que tão somente a elaboração do PRDNE. Ele traz como objetivo “fortalecer a SUDENE em sua tarefa primaz de coordenar e implementar processos de desenvolvimento regional no Nordeste, no Norte dos Estados de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo, visando promover o desenvolvimento inclusivo e ambientalmente sustentável, com foco na resiliência das populações e na redução das vulnerabilidades dos mais excluídos, principalmente no contexto do semiárido. Com foco na ampliação das capacidades institucionais da SUDENE para realizar, formular, implementar e monitorar processos de desenvolvimento regional da sua área de atuação, o projeto foi estruturado pelos seguintes componentes:

Produto 1. SUDENE subsidiada com insumos técnicos para a criação de instrumentos de planejamento do desenvolvimento regional sustentável e articulação dos atores sociais representativos da região;

Produto 2. SUDENE dispo de conhecimentos especializados e capacidades institucionais aprimoradas para a condução de processos de desenvolvimento regional sustentável;

Produto 3. SUDENE dispo de estratégias para operacionalizar processos de desenvolvimento regional sustentável;

Produto 4. Qualidade do projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica.”

Paralelamente, a SUDENE preparou programa de trabalho onde prevê a capacitação do corpo técnico da Casa para desempenhar funções de monitoria na fase de discussão e execução do PRDNE.

Sobre os aspectos orçamentários, no exercício de 2017 a Autarquia, fez uso de dotações alocadas em algumas iniciativas de programas e planos orçamentários desdobrados de ações cadastrados e coordenados pelo Ministério da Integração Nacional, não tendo sob sua responsabilidade direta qualquer programa, ação ou objetivo do PPA. Mesmo assim, para facilitar a compreensão sobre isso, preencheu o modelo “Ações relacionadas a programas temáticos do PPA de responsabilidade da UPC-OFSS”. Por outro lado, a ela não se aplicaram, devido à natureza da execução, os quadros de “Ações/Subtítulos-OFSS”; “Ações não Previstas na LOA do Exercício -

Restos a Pagar não Processados - OFSS”, e “Ações do Orçamento de Investimento”. Também cabe destacar a ordem dos temas expostos. Ela foi organizada em função do processo interno de trabalho. Mas, todas as questões consideradas no sistema e-Contas do TCU foram aqui trabalhadas.

Devido aos contingenciamentos que praticamente inviabilizaram a programação orçamentária finalística de 2017 - não fossem as emendas parlamentares a programação financeira da instituição estaria comprometida - e considerando ainda a pertinência das diretrizes e objetivos estratégicos então vigentes e capazes de responder aos doze objetivos institucionais fixados pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007, que na verdade também se constituem de doze estratégias de ação destinadas a dar sustentação à finalidade estabelecida no art. 3º do mesmo dispositivo, decidiu a alta administração por dar continuidade a vigência das quatro diretrizes e quatorze objetivos fixados em seu mapa estratégico, disponível no site da Autarquia, no endereço http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/Mapa_Estrategico_Sudene.pdf.

Sempre é oportuno relembrar o que vem acontecendo nos últimos anos: o hiato entre o planejamento e o orçamento, pois em verdade, o planejamento há muito deixou de ser referencial para o orçamento. Vê-se isso no próprio PPA. Situação que termina por comprometer o funcionamento de qualquer estrutura de governança do desenvolvimento seja nacional seja regional. Na realidade, como órgão com a tarefa de também pensar o planejamento integrado do desenvolvimento regional ao nacional, a SUDENE se recente da falta de instrumentos de financiamento eficientes e eficazes, capazes de estimular a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional e simultaneamente promover o desenvolvimento includente e sustentável como pede a sua finalidade legal.

Por outro lado, em sua atuação tática a Autarquia tem como basilar duas dimensões:

- Político-institucional (fortalecimento político pela aglutinação de poderes, coalizão de vontades e ampliação da cooperação interna); e,
- Socioeconômica e cultural (indutor da inserção social, da eficiência econômica, da conservação ambiental e da preservação e valorização do patrimônio cultural).

O Conselho Deliberativo é instância colegiada ideal para decisões que poderiam cotejar essa temática tática, contudo, suas reuniões estão a depender de agenda do Ministro da Integração Nacional, quase sempre conflitantes com outros compromissos. Chegou a ser objeto do Acórdão 1827/2017-TCU-Plenário o pedido, no início de 2018, para o cumprimento do que estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 125/2007 quanto à trimestralidade das reuniões, mas tem sido difícil.

Afora as restrições orçamentárias, a falta de um plano de cargos e carreiras vulnerabilizou a fixação dos servidores ingressados há poucos anos e continuou a haver perdas que obrigaram a remanejamento de pessoal, particularmente em unidades de execução finalística da Diretoria de Planejamento, forma também de fortalecer a Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas da citada Diretoria, a quem coube a coordenação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), providência ensejada em Acórdãos do Tribunal de Contas da União.

O ano de 2017 foi também de mudança física do corpo técnico do prédio do bairro do Engenho do Meio para o bairro de Boa Viagem. Em julho daquele ano foram transferidas toda a infraestrutura de computação, mobiliário e equipamentos de escritório cumprindo-se assim, um dos objetivos estratégicos mais imediatos, a “modernização das instalações internas e a melhoria da segurança do ambiente de trabalho”.

4.1.1 - Objetivos do planejamento estratégico

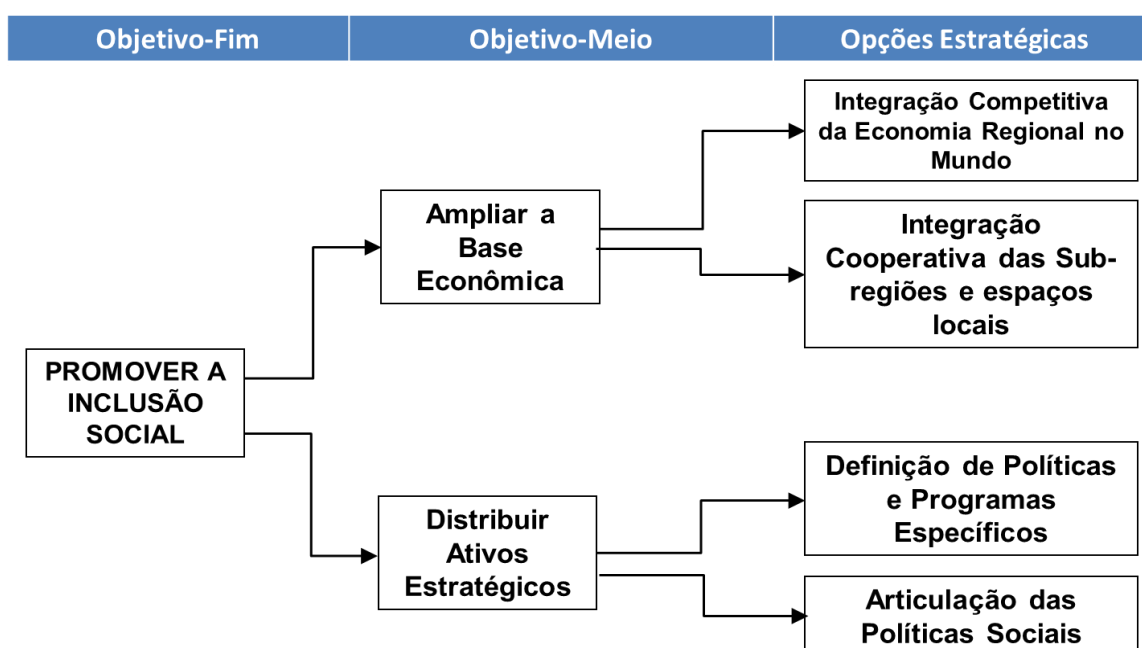
4.1.1.1- Macro objetivos do planejamento estratégico

A exemplo de anos anteriores, a SUDENE continuou a sua atuação em 2017 alinhando sua atuação estratégica e tática também com as estratégias de seu Ministério supervisor sempre levando em consideração o seu papel na Região, descrito em essência pelo estabelecido nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 125/2017, que trata respectivamente, da finalidade e de suas 12 competências.

Por outro lado, continua a enfrentar dificuldades quando no exercício de suas competências se vê obrigado a atuar usando outros programas do PPA para alcançar seu objetivo fim (macro-objetivo), adiante descrito, e esbarra no argumento de seu Ministério Supervisor (Ministério da Integração Nacional) de que deve se ater aos mesmos programas por ele adotados para o tema “Desenvolvimento Regional”. Na prática, apenas o Programa 2029, Desenvolvimento Regional e Territorial.

De acordo com o documento de base para recriação da SUDENE, o **macro objetivo estratégico** foi fixado como sendo a “**INCLUSÃO SOCIAL**” e os meios e opções estratégicas foram assim sintetizados:

Figura 3 - Representação gráfica dos objetivos finalísticos da SUDENE



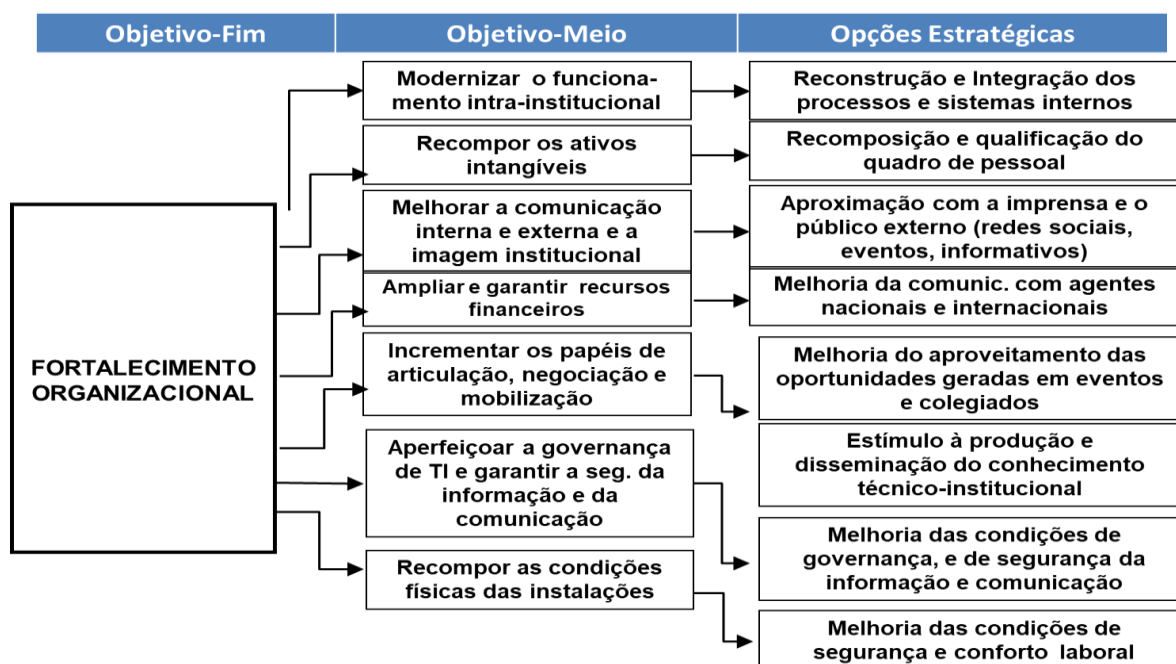
Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

Nota: Nesta representação não estão inclusos os referenciais que norteiam o fortalecimento institucional, representados, como se verá mais a frente, pelas diretrizes 3 e 4 do planejamento estratégico.

Essa representação acima visa resumir a integração estratégica entre as 12 competências institucionais descritas pelo art. 4º da Lei Complementar e as grandes linhas de atuação regional representadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A representação a seguir visa mostrar o **macro-objetivo estratégico** aqui denominado **Fortalecimento Institucional**, considerado no planejamento institucional da SUDENE, bem como, os meios e opções estratégicas consideradas.

Figura 4 - Representação gráfica dos objetivos meio da SUDENE



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

4.1.1.2 Descrição sintética das diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico

Continuam vigentes as diretrizes e objetivos do planejamento estratégico da Autarquia até que o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, cuja elaboração encontra-se em curso, aponte outros referenciais para sua atuação.

O planejamento estratégico foi pensado dessa forma para possibilitar à alta administração melhores condições de se adaptar às limitações impostas pelo Governo Federal em seu orçamento e permitir à instituição atuar usando sua capacidade de mobilização, negociação e articulação, processo que se destacou nos eventos de promoção dos instrumentos de fomento ao desenvolvimento promovidos em consequência dos acordos de cooperação com a Confederação Nacional de Indústria-CNI e a Agência Brasileira de Exportações – APEX, com road-shows por quase todos os estados de sua área de atuação em 2017.

Posto isso, a Missão da Autarquia foi assim definida:

Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluyente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional.

E a Visão de Futuro foi assim descrita:

Ser a instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental da sua área de atuação, com suficiente autonomia financeira para atender as demandas regionais.

As quatro Diretrizes do PEI são as seguintes:

a) promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste;

- b) Universalizar o acesso a ativos estratégicos;**
- c) promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE;**
- d) fortalecer a imagem da SUDENE.**

Cada Diretriz é acompanhada de linhas a serem seguidas e objetivos. São eles:

Diretriz I – Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste

A **competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste** resulta do conjunto dos investimentos na geração das externalidades econômicas e adicionalmente, a ampliação e o adensamento das cadeias e arranjos produtivos por meio da atração de novos segmentos produtivos e da complementação dos seus diferentes setores, gêneros e ramos com potencialidade regional, por meio das seguintes linhas:

- Capacitação profissional de recursos humanos, particularmente a voltada para inovação nas micro, pequenas e médias empresas;
- Apoio à inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Ampliação da infraestrutura (energia, transporte, comunicação e abastecimento d'água, principalmente no semiárido);
- Ampliação e melhoria das condições de mobilidade urbana;
- Ampliação da estrutura de logística;
- Capacitação em planejamento e gestão no âmbito da administração pública;
- Apoio à comercialização, assistência técnica, crédito, incentivo e modernização do sistema de regulação.

A capacitação no âmbito da administração pública também deve ser uma ação a ser perseguida, como forma de proporcionar a melhoria das condições de planejamento e gestão.

São **objetivos** dessa diretriz:

- Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.
- Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva;
 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;
- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Semiárido;
- Fortalecer as administrações públicas.

Diretriz II – Universalização do Acesso a Ativos Estratégicos

A **universalização do acesso a ativos estratégicos** representa aqui, o conjunto de iniciativas e investimentos, particularmente no semiárido, para as seguintes linhas:

- Apoio ao conjunto de iniciativas destinadas à melhoria da educação básica e fundamental;
- Apoio a medidas que levem à redução do analfabetismo digital e funcional;
- Apoio a iniciativas de ampliação e melhoria do saneamento básico (abastecimento d'água, esgotamento sanitário e destinação e tratamento do lixo);
- Apoio à expansão da infraestrutura de irrigação, particularmente no semiárido.

Constituem-se **objetivos** dessa diretriz:

- Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis;
- Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido;
- Promover a sustentabilidade ambiental;
- Apoiar na atuação do sistema regional de Defesa Civil.

Diretriz III – Promoção da Excelência Técnica e da Qualidade da Gestão

A **promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão** resulta do reconhecimento sobre a capacidade da SUDENE de adotar um conjunto de medidas que podem ser subdivididas nas seguintes linhas:

- Recomposição do quadro funcional;
- Capacitação voltada para o alcance da aptidão plena do quadro;
- Compatibilização entre a ocupação dos cargos com o perfil e a experiência profissional;
- Implantação de nova estrutura regimental;
- Implantação de plano de cargos e carreira;
- Melhoria dos processos (mapeamento de processos e correção de distorções) e de sistemas (desenvolvimento, reconfiguração);
- Melhoria das condições de segurança e conforto do ambiente de trabalho.

São **objetivos** dessa diretriz:

- Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências;

- Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e garantir a segurança da informação e comunicação;

- Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.

Nota: A modernização da gestão compreende como pressupostos: a adequação da estrutura de pessoal da SUDENE às diretrizes estratégicas da Autarquia; a implantação de processos correspondentes a essas diretrizes e atribuições; e, a adoção de tecnologias adequadas às suas atribuições (sistemas, softwares, hardware, segurança da informação e mitigação de riscos).

Diretriz IV – Fortalecimento da Imagem da SUDENE

O **fortalecimento da imagem da SUDENE** consiste num trabalho destinado a aproveitar não apenas as oportunidades propiciadas por seus mecanismos formais de negociação e articulação, como os seus colegiados consultivos e deliberativos existentes, “braços” técnicos e políticos da SUDENE, além da intensificação da produção e disseminação de informações sócio-econômicas associadas a uma estratégia de comunicação. Para isso, estão sendo trabalhadas as seguintes linhas:

- Aproveitamento mais efetivo dos mecanismos formais de negociação e mobilização (Colegiados consultivos e deliberativos);
- Intensificação da produção e da disseminação de informações sócio-econômicas;
- Implantação de estratégias de comunicação interna e externa, particularmente com a imprensa;
- Utilização das redes sociais para divulgação das ações da SUDENE;
- Articulação permanente com stakeholders (Comissões parlamentares de desenvolvimento regional e setorial, Universidades, entidades de classe etc.);
- Articulação permanente com os órgãos de controle como CGU e TCU.

Para o cumprimento dessa diretriz estão alinhados os seguintes **objetivos**:

- Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes);

– Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

Notas:

- No primeiro objetivo, a dinamização da comunicação interna e externa compreende: a disponibilização de informações geradas pelas unidades internas no contexto de suas atribuições, como insumo à decisão, seja ela de natureza política, estratégica ou administrativa.

- A utilização dos colegiados da SUDENE, a que se refere o segundo objetivo, sinaliza para que tais instâncias devam ser consideradas como instrumentos estratégicos e táticos de fortalecimento

institucional, particularmente o Conselho Deliberativo, por ser instância de decisões políticas da SUDENE e reunir governadores, ministros de estado e importantes representantes de segmentos sociais e econômicos.

4.1.1.3 – Ambiente extra institucional de atuação estratégica

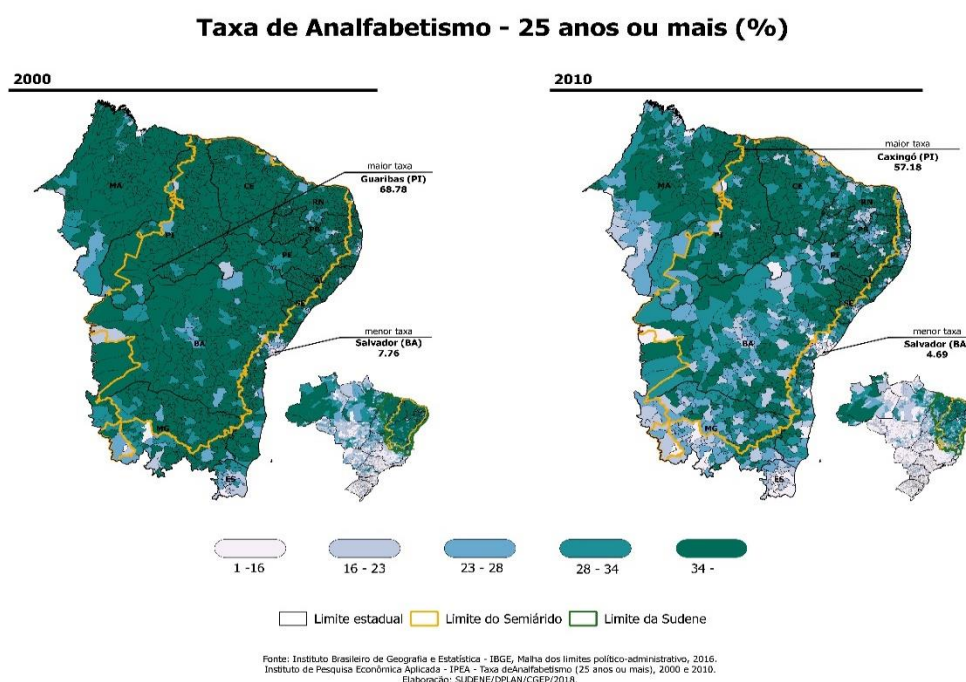
A história tem mostrado que não adianta um arcabouço institucional formado e perfeito, se os agentes beneficiários desse arranjo não tiverem recebido as condições para proativamente reagirem aos estímulos por ele provocados.

A SUDENE, como tem o leitor acompanhado, enfrentou no decorrer de 2017, como de resto a administração pública federal, as consequências da ausência de um direcionamento firme de planejamento nacional. Diretrizes que priorizassem a atuação dos órgãos de governo. Ao contrário. A atuação foi marcada pela conjuntura política, pela conjuntura econômica, pela conjuntura social.

A área de atuação da Autarquia compreende 1.990 municípios, e são 1.990 motivações diferentes, necessidades diferentes, reclamações diferentes, particularmente quando se trata do Semiárido. A situação já foi pior, mas a medida que passam os anos, as já debilitadas estruturas municipais mais e mais se deterioram por falta de investimentos. Muitos são os municípios que ainda não estão equipados para responder às necessidades do planejamento urbano, do planejamento administrativo, do planejamento municipal, sequer oferecer fatores locais que gerem atratividade aos pequenos negócios.

O mapa abaixo mostra que na área de atuação da SUDENE ainda se concentram grandes bolsões de analfabetismo com 25 anos ou mais, e no Semiárido essa representação é mais acentuada que em relação ao restante do Brasil - ver o mapa menor - segundo dados de 2010 do IBGE. O problema do analfabetismo está representado pelas manchas verdes mais escuras. Os dados embora sejam de 2010, ainda são a realidade de hoje. A situação melhorou em relação a 10 anos antes, mas ainda é grave em relação ao restante do País.

Figura 5 - Infográfico de taxa de analfabetismo na área de atuação



Fonte: Observatório de Desenvolvimento do Nordeste (ODNE)

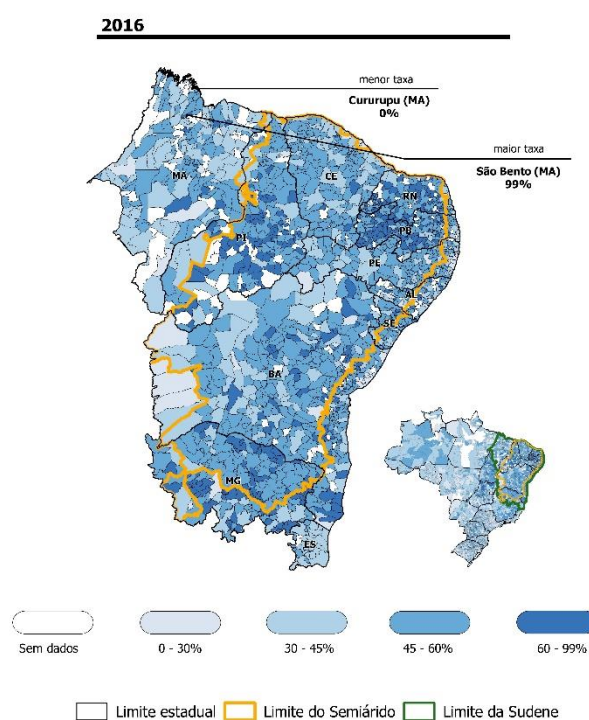
Analisando-se no mapa adiante, o grau de sensibilidade dos municípios quanto à dependência das transferências da União, observa-se, segundo dados de 2016 do IBGE, que praticamente não existem condições de auto sustentabilidade financeira. O mapa mostra que na área de atuação da Autarquia o peso das transferências da União em relação à receita total do município situava-se naquele ano, entre 30% a 99% para a grande maioria, situação que se destaca do restante do País (ver mapa menor).

É fato que em muitos desses sequer os impostos de sua competência ainda são cobrados, seja por falta de infraestrutura, por falta de capacidade, ou por sua incipiente estrutura econômica.

Por outro lado, são municípios vulneráveis às estiagens e sua arrecadação tributária é baseada, para razoável maioria, na agropecuária, que também é vulnerável.

Figura 6 - Infográfico das Transferências da União/Receita Total na área de atuação

Transferências da União/Receita Total (%)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/Malha dos limites político-administrativo, 2016.
Dados Contábeis dos Municípios de Finanças do Brasil (FINBRA)/STN.
Elaboração: SUDENE/DPLAN/CGEP/2018

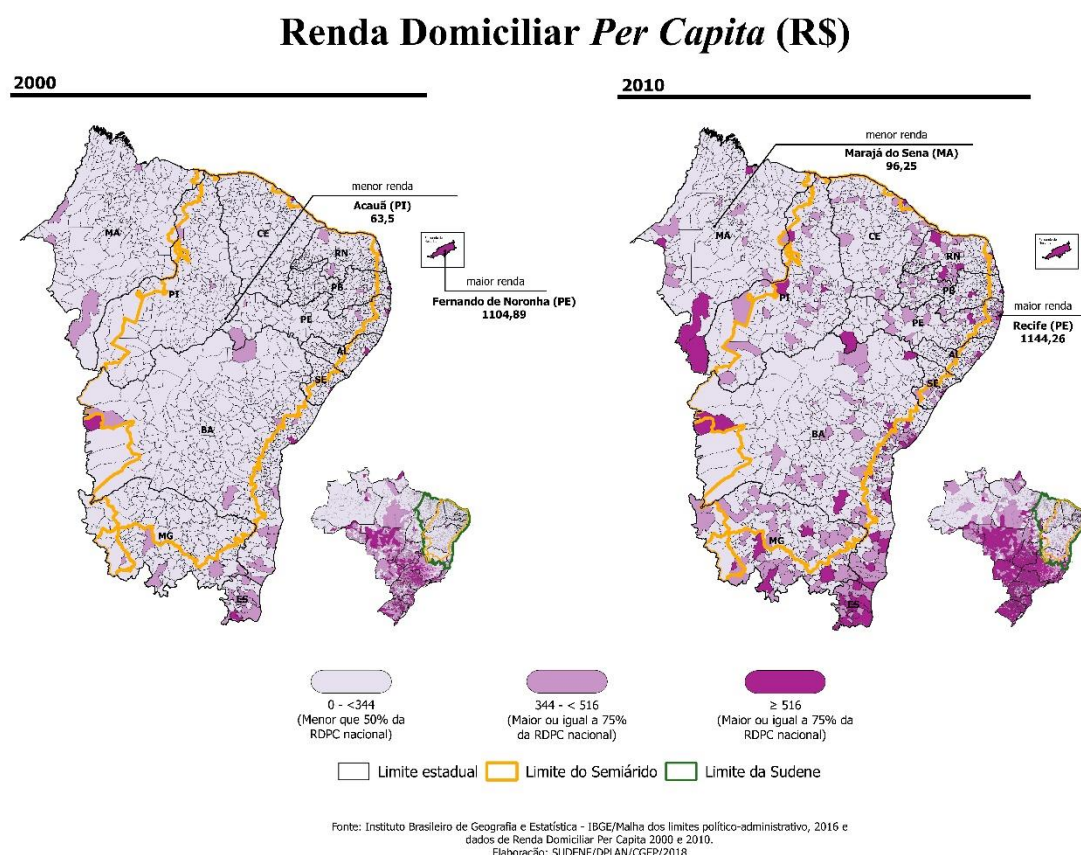
Fonte: Observatório de Desenvolvimento do Nordeste (ODNE)

Por outro lado, apesar de contar com grande plantas com forte impacto em determinadas cadeias de produção, como o de transporte, petróleo e gás e metalurgia, química, tecnologia da informação, biotecnologia e novos materiais, e de começar a germinar atratividade para novos negócios de tecnologia de ponta, essa grande sub-região, maior que muitos países da América do Sul, ainda se ressentia da falta de uma política fiscal diferenciada, de uma política customizada de desenvolvimento, que não seja confundida com política assistencialista, uma política de Estado que estimule a entrada de novos capitais, de uma política aduaneira adequada, de uma política de estímulo às exportações e de um fundo de investimentos que sinalize disponibilidade e crédito a preço compatível com as condições do empreendedor local.

Mas 2017 foi um ano de outras restrições. Com uma política de forte restrição de gastos como solução para o estancamento da crise econômica que se vislumbrava no início daquele ano, com risco de insolvência das finanças públicas, o Governo Federal optou pelo estímulo à produtividade em setores de resposta rápida, particularmente de bens de capital. As razões para isso dividem os economistas, e não as trataremos aqui, contudo, merece algum registro o reflexo disso para os investimentos na área de atuação da SUDENE. Nesse contexto não se pode ignorar a falta que faz um Plano Plurianual regional. Aliás, o tradicional PPA do Governo Federal e, particularmente, o principal programa para o desenvolvimento regional, o 2029-Desenvolvimento Regional e Territorial, teve seus recursos praticamente contingenciados. À exceção das despesas constitucionais obrigatórias e do direcionamento dado à política econômica que privilegiou setores industriais de resposta rápida, a maioria localizada no sul e sudeste do Brasil, da liberação do FGTS e do PIS/PASEP para estímulo do consumo, todos os outros segmentos, particularmente de bens intermediários característicos no Nordeste, não foram capazes de reagir, gerando ao contrário, desemprego e recrudescimento da pobreza regional. Até a dotação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste foi reduzida. Enquanto em 2016 a dotação orçamentária foi de R\$ 2,02 bilhões, em 2017, caiu para R\$ 1,5 bilhão e em 2018, foi para R\$ 442,78 milhões conforme dados da LOA de cada exercício.

O mapa adiante mostra com base em dados do IBGE, em uma comparação entre o período 2000-2010, como a renda domiciliar *per capita* se comportou em que pese o auge do Programa Bolsa Família. Sabe-se também, que junto aumentou o endividamento das famílias.

Figura 7 - Infográfico da Renda Domiciliar *Per Capita* na área de atuação



Fonte: Observatório de Desenvolvimento do Nordeste (ODNE)

Por outro lado, explorando o seu modelo de gestão: articulação, negociação e mobilização, além do que trata uma e suas diretrizes estratégicas – Fortalecimento da Imagem da SUDENE,

particularmente o objetivo estratégico que visa estimular a formação de parcerias, a Autarquia, buscando minimizar os efeitos da crise, particularmente aquela advinda das prolongadas estiagens, com forte efeito no Semiárido brasileiro, criou o projeto da “Rede Palma” que se destina a oferecer outras alternativas de emprego e renda via aproveitamento das potencialidades da palma. O objetivo é estimular o agricultor a inserir essa cultura forrageira na economia local haja vista as suas dezenas de aplicações, desde o uso na alimentação animal, até a sua aplicação na indústria alimentícia de consumo humano, de cosméticos e outros segmentos industriais. A rede, que funciona fomentando o diálogo e a articulação entre instituições nacionais e internacionais, universidades, institutos de pesquisas e iniciativa privada, vem propiciando o surgimento de ações concretas, e trata-se de uma iniciativa recente, que já conta com o apoio dos governadores dos estados, do Banco do Nordeste do Brasil e federações de agricultura da área de atuação da Autarquia, entre outros. Uma iniciativa que recebeu, inclusive, moção de apoio de Ministros e Governadores presentes na reunião do Conselho Deliberativo (CONDEL) da Autarquia, realizada em Recife, dia 27 de julho de 2017. A SUDENE possui em seu site uma página eletrônica dedicada só a isso: <http://www.sudene.gov.br/rede-palma>.

Por meio do CONDEL, a Autarquia aprovou a atualização dos critérios técnicos para delimitação do Semiárido, possibilitando o acesso de milhares de residentes e empresas instaladas nesses municípios, particularmente os novos ingressantes, a programas de diferentes ministérios e fundos, particularmente o acesso a condições diferenciadas de crédito.

Como é sabido, a auto sustentabilidade e a competitividade requerem infraestrutura adequada. Para isso, a SUDENE vem atuando, por meio de programas do Plano Plurianual do Governo Federal, no estímulo ao surgimento e consolidação de setores estratégicos, como petróleo e gás, telecomunicações, energia, automobilismo, transportes e mobilidade urbana, entre outros, seja com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, seja via Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), seja por meio de incentivos e benefícios fiscais concedidos a empresas que apuram o seu imposto com base no lucro real conforme antes comentado. Uma outra frente aberta, que a Autarquia vem trabalhando intensamente, tem sido a celebração de parcerias envolvendo entidades de representação de classe ou geradoras de impacto em diferentes setores da economia, com relevância nacional.

O acordo de Cooperação firmado no primeiro semestre de 2017 com a Associação Nordeste Forte (Grupo de Trabalho que reúne todas as federações das indústrias do Nordeste, mais CNI, APEX, BNB e BNDES) é exemplo disso. E o resultado foram os Roadshows, que visaram fomentar, estimular e criar alternativas que propiciassem o desenvolvimento da área de atuação da Sudene, atraindo novos negócios e ampliando as possibilidades de investimentos e de geração de emprego e renda. Esses Roadshows foram encontros realizados com o objetivo de viabilizar um modelo de atração de empresas para a região, inclusive facilitando o acesso de micro, pequenas e médias aos instrumentos disponibilizados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A abertura dessas rodadas aconteceu em Recife (PE) com o apoio da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE). Foram realizados Roadshows nos estados do Piauí, de Alagoas, da Paraíba, de Ceará, do Rio Grande do Norte e de Minas Gerais.

Outro projeto também protagonizado pela nova SUDENE, iniciado alguns anos antes, que já se apresenta como realidade, é o planejamento energético do Nordeste, que, além de já ter possibilitado a construção de uma malha institucional que envolve, além da Autarquia, órgãos do Governo Federal e dos estados de sua área de atuação, está viabilizando a implantação de um sistema pioneiro e estruturado para coleta e tratamento de informações relativas ao Balanço Energético da Região Nordeste. Aliás, graças ao esforço da SUDENE em conjunto com a Empresa de Pesquisas Energética (EPE), o sistema já funciona em parte dos estados da região.

Por outro lado, cada vez mais, a Autarquia vem sendo convidada a participar de diferentes fóruns, reuniões de trabalho, conselhos, congressos, missões internacionais, para compartilhar sua experiência, divulgar seus instrumentos, formar parcerias, defender os interesses regionais, ouvir minorias, apoiar o fortalecimento de segmentos estratégicos para a socioeconomia regional, prestigiar diferentes eventos de forte repercussão social, enfim, exercer o seu papel na dinâmica do desenvolvimento regional.

4.1.1.4 – Fatores críticos de sucesso do planejamento

Os Fatores Críticos de Sucesso, adiante relacionados, são os princípios que estão sendo perseguidos, por meio dos quais, resultados favoráveis significarão alicerces para o êxito no cumprimento da Missão e o atingimento da Visão de Futuro.

- Fortalecimento da imagem da SUDENE;
- Melhor aproveitamento das instâncias colegiadas de apoio ao Conselho Deliberativo (Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE)
- Buscar da autonomia administrativa e financeira (art. 1º da LC nº 125/2007) via parcerias.
- Implementação de uma política de gestão de pessoas que destaque a valorização profissional dos servidores;
- Contínuo aperfeiçoamento dos gestores;
- Formação e manutenção de parcerias estratégicas;
- Estimulo à conduta ética, à solidariedade e ao comprometimento dos servidores;
- Transparência e impessoalidade na consecução dos objetivos, metas e processos de gestão;
- Estimulo à busca constante da visão inovadora;
- Estimulo à prática do corporativismo sadio;
- Respeito e valorização da diversidade territorial e do meio ambiente;
- Maximização do bem-estar da sociedade;
- Monitoramento e avaliação continua da eficiência, eficácia e efetividade das ações implementadas ou em processo de implementação;
- Assunção do papel de definidor e avaliador das diretrizes e prioridades aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo para os fundos de desenvolvimento regional (FNE e FDNE);

- Melhoria da governança em todos os níveis do processo de planejamento – intra e extra institucionalmente;
- Implantação de sistema de gestão de riscos.

4.1.1.5 – Riscos identificados para o alcance dos objetivos estratégicos

Entre os riscos considerados para o cumprimento de suas competências gerais, e da mesma forma, do que foi traçado no planejamento estratégico para 2017, alinhamos:

- a descontinuidade da alta administração;
- os contingenciamentos orçamentários e os limites financeiros muito abaixo das necessidades institucionais;
- a insuficiência de recursos para diárias e passagens. Mesmo com o frequente uso dos recursos da videoconferência, a história tem nos mostrado, e a experiência com as discussões anuais do PPA durante a fase de avaliação tem mostrado isso pois envolve diferentes órgãos, que a presença física gera comportamentos psicológicos diferenciados entre os atores além de superar fragilidades na compreensão do que se quer defender para a Região;
- a insuficiência do quadro de pessoal. Mesmo com o ingresso, há poucos anos, de novos servidores, unidades como a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, Auditoria-Geral, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais, Comitê Permanente de Convênios, Congêneres e TCE, Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação continuam sem técnicos suficientes;
- a inexistência de um plano de cargos e carreiras para a SUDENE, que em muito fragiliza o processo de fixação do servidor;
- a inexistência de um Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste sob o ponto de vista formal, submetido e aprovado pelo Congresso Nacional e Governo Federal;
- a intermitência da frequência das reuniões do Conselho Deliberativo;
- a atuação do Ministério da Integração Nacional em ações antes consignadas por lei à SUDENE, constituindo-se sombra a essa atuação. Aliás, nos últimos anos, com a edição de sucessivos decretos de reestruturação do MI, cada vez mais e mais atribuições foram sendo copiadas, paralelamente a um corte de cargos que já somam 48 DAS da Autarquia no período 2007-2016, com a edição do Decreto nº 8.891/2016.

Quanto aos processos e macroprocessos, estes serão objeto de reavaliação tão logo haja recursos suficientes para sua contratação e autorização da administração superior.

4.1.1.6 - Objetivos e metas do exercício

As metas de 2016/2017 foram estabelecidas pela Portaria SUDENE nº 166, de 14 de dezembro de 2016, e os resultados foram divulgados pela Portaria SUDENE nº 138, de 01 de novembro de 2017. Esses resultados estão sintetizados no quadro adiante.

As metas do período 2017/2018 foram estabelecidas pela Portaria SUDENE nº 167, de 20 de dezembro de 2017, e serão mostradas no próximo relatório de gestão.

Essas metas são estabelecidas no último trimestre do ano e estão disponíveis no site da Autarquia, de forma resumida, no endereço eletrônico da Autarquia <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Legislação (avaliação de desempenho)”.

Quadro 7 - Metas de Desempenho Institucional
Resultado do período out/2016-set/2017 com base na Portaria SUDENE nº 166/2017

Nº Ordem	Programa PPA e/ou Diretriz Estratégica SUDENE	Ação PPA e/ou Objetivo(s) Estratégico(s) SUDENE	Unidade de Medida	Meta Física (Prevista)	Percentual Atingido (%)	Identificação do Projeto (Conforme Plano Operativo ou relatório apresentado)
1	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e D4- Fortalecer a Imagem da SUDENE	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores; O4.1- Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes)	Eventos temáticos realizados	2 (dois)	100%	Realização dos eventos temáticos de difusão de potencialidades regionais por meio da articulação de parcerias. (PO 17-Café com Sustentabilidade- Desenvolvimento Tecnológico das Energias Renováveis; PO 19- Café com Sustentabilidade - Estratégias para o desenvolvimento sustentável: inovação em produtos da biodiversidade da caatinga.) (CGDS/DPLAN)
2	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e D4- Fortalecer a Imagem da SUDENE	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores; O4.1- Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes)	Encontros realizados	3 (três)	100%	Realizar encontros para discussão e aprofundamento de temas relativos ao desenvolvimento sustentável. CGDS/DPLAN)-(PO -Café com Sustentabilidade, Reúso da água como estratégia de convivência com o Semiárido; PO - Evento: Estudo comparativo das Cisternas de Captação de Água para Consumo Humano no semiárido; PO -Evento - 1ª reunião técnica de articulação da Rede Palma)
3	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Relatório entregue	1	100%	PO 22-Estudo da Política de Dados Abertos do Governo Federal e de seus impactos para a unidade de estudos e pesquisas da SUDENE. (CGEP/DPLAN)

Continua

Nº Ordem	Programa PPA e/ou Diretriz Estratégica SUDENE	Ação PPA e/ou Objetivo(s) Estratégico(s) SUDENE	Unidade de Medida	Meta Física (Prevista)	Percentual Atingido (%)	Identificação do Projeto (Conforme Plano Operativo ou relatório apresentado)
4	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Base de Dados disponível para equipe de geoinformação da CGEP	1	100%	PO 25-Construção de uma base de geoinformação para subsidiar a elaboração dos Boletins Temáticos da SUDENE. (CGEP/DPLAN)
5	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Mapas disponibilizados para publicação em meio digital	1	100%	PO 23-Publicação contendo mapas geopolíticos e de infraestrutura da área de atuação da SUDENE. (CGEP/DPLAN)
6	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim disponibilizado para publicação em meio digital	1	100%	PO 27-Boletim Temático da SUDENE: Pannel Analfabetismo. (CGEP/DPLAN)
7	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim disponibilizado para publicação em meio digital	1	100%	PO 24-Boletim Temático da SUDENE: Pannel Saúde. (CGEP/DPLAN)
8	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim disponibilizado para publicação em meio digital	1	100%	PO 25-Boletim Temático da SUDENE: Pannel Ciência, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN).
9	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Relatório contendo a Análise de Viabilidade entregue	1	100%	PO 30-Análise de Viabilidade de Construção de um Boletim Temático da SUDENE com tema: Pannel Institucional do Desenvolvimento Sustentável.(CGEP/DPLAN)
10	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim disponibilizado para publicação em meio digital	1	100%	PO 26-Boletim Temático da SUDENE: Pannel Saneamento Básico. (CGEP/DPLAN)
11	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim disponibilizado para publicação em meio digital	1	100%	PO 27-Boletim Temático da SUDENE: Pannel PIB e PIB per capita. (CGEP/DPLAN)
12	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim disponibilizado para publicação em meio digital	1	100%	PO 28-Boletim Temático da SUDENE: Pannel Demografia – Fluxo das Migrações no Nordeste. (CGEP/DPLAN)

Continua

Nº Ordem	Programa PPA e/ou Diretriz Estratégica SUDENE	Ação PPA e/ou Objetivo(s) Estratégico(s) SUDENE	Unidade de Medida	Meta Física (Prevista)	Percentual Atingido (%)	Identificação do Projeto (Conforme Plano Operativo ou relatório apresentado)
13	2029-Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0355-Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Consultas prévias analisadas.	100%	98,6%	Analisar as consultas prévias protocoladas junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 3º, art. 18 do Decreto nº 7.838/2012).(71 pleitos analisados de um total de 72). (CGDF/DFIN)
14	2029-Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0355-Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Financiamentos analisados.	100%	100%	Analisar a participação do FDNE nos projetos aprovados pelos agentes operadores protocolados junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 2º, art. 22 do Decreto nº 7.838/2012). (todos os 3 (três) financiamentos que deram entrada no período, foram analisados). (CGDF/DFIN)
15	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	Laudos e Portarias aprovadas	300	100%	Aprovação de incentivos fiscais. 326 pleitos aprovados conforme comunicação (relatório de resultados do período out/2016-set/2017) por e-mail da CGIF/DFIN de 19/10/2017. (CGIF/DFIN)
16	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.1.1 - Reestruturar as unidades gestoras.	Regimento da SUDENE atualizado	1	100%	PO 74-1º Ciclo 2017 - Adequação do Regimento interno da SUDENE ao Decreto nº 8.891, de 27/10/2016, que alterou o Decreto nº 8.276/2014. Este PO foi retirado no 2º ciclo/2017 por motivo de conclusão. (CGGI/SUP)
17	2111 - Gestão e Manutenção do MI	4575 - Capacitação de servidores Públicos Federais – Plano Orçamentário 0001	Sub-projeto 1 : Desenvolvimento por Competências	70%	114,2%	PO 76-Projeto Estratégico de Desenvolvimento por Competências. (CGGP/DAD)
18	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.3.3 Valorizar e qualificar os servidores	Sub-projeto 2: Avaliação por Competências	30%	283,3%	PO 77-Projeto Estratégico de Avaliação por Competências) (CGGP/DAD)

Fontes: Diretoria de Administração; Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas; Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos, e Coordenação-Geral de Gestão Institucional da SUDENE.

Referência: 31/12/2017

Nota: Os planos operativos são acompanhados pela alta administração por meio de ciclos de monitoramento.

4.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico e atualizações futuras

O planejamento foi aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 132ª reunião realizada em 27/02/2013, e prorrogado quanto aos seus efeitos na 249ª reunião de 1º de dezembro de 2016 com vigência até que novo realinhamento entre em vigor, tendo por base os referenciais que serão oferecidos pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, que por sua vez adotará como referência a Política Nacional de Desenvolvimento Regional em processo de atualização pela Secretaria de Desenvolvimento regional do Ministério da Integração Nacional, e deverá influenciar na revisão da Lei Complementar nº 125/2007, que criou a nova SUDENE.

Cabe reforçar que o planejamento estratégico não pode prescindir do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Por essa razão entende-se que somente com esse marco definido ele, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), poderá de fato harmonizar-se com a ação política regional, ação essa, representada por todas as intervenções das diferentes políticas governamentais: econômica, social, de tecnologia e inovação, industrial, cultural, ambiental etc., e consequentemente seus objetivos, sejam eles permanentes, sejam regionais atuais.

4.1.3-Vinculações estratégicas do planejamento institucional

4.1.3.1- Vinculação do planejamento da SUDENE com suas competências institucionais

As competências institucionais da SUDENE, constantes da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 continuam a se constituir referenciais do planejamento estratégico. E isso não mudou no decorrer de 2017. A referida LC em seu art. 3º estabeleceu como finalidade da SUDENE:

“promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”

Também definiu doze competências gerais (art. 4º):

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra estadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII - nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por ocasião da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação;

VIII - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

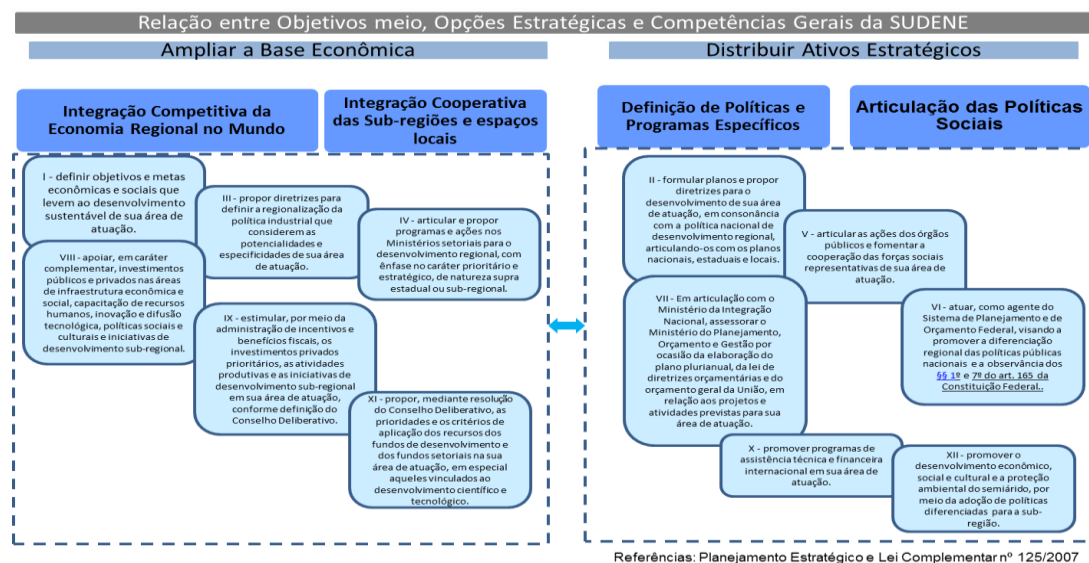
X - promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI - propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

O esquema a seguir é uma representação da vinculação existente entre os dois objetivos-meio e as quatro opções estratégicas do macro objetivo “Inclusão Social”, com as competências gerais da SUDENE, definidas na LC nº 125/2007.

Figura 8 - Relação entre objetivos meio, Opções estratégicas e Competências Gerais da SUDENE



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

4.1.3.2 – Convergências entre os marcos estratégicos da SUDENE e o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA)

Conforme comentado no item anterior, foi praticamente impossível uma execução estratégica amparada pela programação orçamentária do PPA.

O quadro que adiante visa mostrar a relação entre diretrizes, objetivos estratégicos, programação do PPA, orçamento e unidades internas, com destaque para o fato de que **em 2017 não houve limite orçamentário para as principais ações finalísticas** do Programa 2029-Desenvolvimento Regional e Territorial, do qual a Autarquia é usuária. Como se pode ver na linha “Limite orçamentário recebido 2017 (S/N)” do **Quadro 8**. A razão para isso foi a crise de insolvência financeira que acometeu as finanças públicas em 2017.

Muito da execução se deu por meio de emendas parlamentares ou via RAP, e foi considerada válida para fins de cruzamento com uma diretriz e objetivo estratégico, com a programação do PPA, e com a identificação da unidade administrativa com a qual a execução se relacionou. Quando uma ação orçamentária tem orçamento consignado, registra-se o “S” para “Sim”, e o “N” quando “Não”. Aquelas unidades cujos projetos não envolveram orçamento também estão com as unidades identificadas e a respectiva diretriz e objetivo estratégico.

Aliás, desde a recriação da SUDENE em janeiro de 2007, que o controle total do orçamento pelo Ministério da Integração Nacional tem vulnerabilizado a atuação da instituição, uma das cinco unidades vinculadas que competem orçamentariamente com as demandas das Secretarias subordinadas diretamente àquela pasta. E parte razoável do problema atribui-se a competências de sombra introduzidas nos Decretos de reformulação da estrutura regimental dos últimos anos, daquele Ministério. Isso tem trazido riscos ano após ano, comprometendo o planejamento estratégico. Vale lembrar que de acordo com o art.1º da Lei Complementar nº 125/2007, a SUDENE deveria ser considerada “Autarquia de natureza especial, **administrativamente e financeiramente autônoma, ...**”. **grifo nosso.**

4.1.3.3– Vinculação entre a programação estratégica da SUDENE, suas unidades administrativas, e a programação do PPA 2016-2019

Quadro 8 - Matriz de Relacionamento entre Diretrizes e Objetivos Estratégicos da SUDENE, trabalhados em 2017, a Programação do PPA no Exercício, Restos a Pagar de exercícios anteriores, unidades técnicas afetas e Indicações de Disponibilidade Orçamentária

Diretrizes Estratégicas SUDENE	Objetivos Estratégicos SUDENE	Não Orçamentário								Programas PPA 2016-2019 e RAP anos anteriores													
										2029											2111		
										Ações													
										0355	4640	8340	20WQ		7K66	214S	8689	8902	8917	20N7	2000		
PO 004	PO 006	PO 001																					
1	1.1					X			X	X					X			X	X	X			
	1.2								X														
	1.3					X																	
	1.4		X		X								X										
	1.5			X														X					
2	2.1																						
	2.2												X	X									
	2.3																						
	2.4																						
3	3.1	X						X														X	
	3.2																			X			
	3.3																						X
4	4.1	X	X						X														
	4.2	X																					
Orçamento 2017 aprovado (S/N)		-	-	-	-	-	-	-	-	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S
Limite Orç. recebido 2017 (S/N)		-	-	-	-	-	-	-	-	S	N	N	PARTE	PARTE	S	N	N	N	N	N	S	S	S
Limite cancelado pela SOF		-	-	-	-	-	-	-	-	N	S	S	PARTE	PARTE	N	S	S	S	S	-	N	N	N
Execução 2017 via RAP de anos anteriores (S/N)		-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	-	-	S	S	-	-	S	S	S	S	-	-
Unidade responsável		CGGI	CGEP	CGDS	CGCP	CGDF	CGGP	ASCOM	CGIF	CGDF	CGDS	CGDS	CGCP	CGEP	CGDS	CGDS	CGDS	CGDS	CGDS	CGDS	CGTI	CGGP	CGA

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Observações:

a) Incluem as ações referentes a emendas parlamentares (7K66) para projetos específicos de interesse do parlamentar ou de bancada.

b) Não estão inclusas no quadro todas as ações do Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI.

c) Todas as execuções de Restos a Pagar (RAP) possuem algum tipo de enquadramento nas diretrizes e objetivos estratégicos, porém a ênfase desse quadro é para a execução orçamentária do exercício.

d) A ação 0355, do Programa 2029, não está, por força legal, submetida à regra de limites orçamentários, e neste caso entenda-se o “S” como “SIM” para recurso disponibilizado pela STN.

Convenções do Quadro 8:

i) a itemização para identificação das diretrizes e objetivos estratégicos segue a convenção adiante, onde o primeiro número corresponde à diretriz e o segundo, ao objetivo estratégico a ele relacionado sequencialmente: **1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste:** **1.1** – Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando os investimentos estruturadores; **1.2**-Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquele voltada para a inclusão da cadeia produtiva; **1.3**-Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes; **1.4**-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido;**1.5** – Fortalecer as administrações públicas; **2- Universalizar o acesso a ativos estratégicos:** **2.1**-Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis; **2.2**-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o semiárido; **2.3**-Promover a sustentabilidade ambiental; **2.4**-Apoiar na atuação do sistema regional de defesa civil; **3-Promover a Excelência Técnica e a qualidade da gestão na SUDENE:** **3.1**-Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências; **3.2**-Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação; **3.3**-Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho; **4-Fortalecer a imagem da SUDENE:** **4.1**-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes); **4.2**- Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

ii) Os programas, ações e planos orçamentários seguem a seguinte descrição: **Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial: Ação 0355 – Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste** (Finalidade: Assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.); **Ação 4640-Capacitação de recursos Humanos para Competitividade** (Finalidade: Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo técnico-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos); **Ação 8340-Desenvolvimento da rede regional de inovação** (Finalidade: Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento); **Ação 20WQ PO 004 -Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial** (Finalidade: Realização de planejamento regional e/ou territorial, levantamento de dados, elaboração/atualização de estudos, diagnósticos e planos de desenvolvimento territorial integrado, análises de dificuldades e identificação de potencialidades e principais fatores limitantes locais, de forma participativa. Os planos de desenvolvimento regional e/ou territorial, em múltiplas escalas, proporcionam orientação ao processo de planejamento e aplicação de recursos, explorando especificidades regionais e aspectos sociais, econômicos, ambientais, tendências e condicionantes de seu desenvolvimento, de forma a definir e priorizar ações com objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do território e reduzir as desigualdades regionais, além de contribuir para o ordenamento territorial.); **Ação 20WQ PO 006 - Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** (Finalidade: Desenvolvimento de sistema de informação que englobe: i) base de dados, mediante intercâmbio de informações com os demais órgãos, entidades da administração indireta, organizações da sociedade civil, bem como Estados e Municípios; ii) indicadores relacionados ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial; iii) ferramentas de gestão das ações de desenvolvimento regional e ordenamento territorial do Ministério, vinculadas e órgãos de diferentes níveis de governo relacionados à PNDR e à PNOT; Aquisição de equipamentos de informática, desenvolvimento de softwares, manutenção de base de dados, qualificação de pessoal técnico e custeio da divulgação de informações e resultados); **Ação 7K66 – Emenda Parlamentar** (Finalidade: atender proposta individual de parlamentar federal, ou proposta de bancada destinada ao desenvolvimento socioeconômico local); **Ação 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas** (Finalidade: Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo); **Ação 8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico** (Finalidade: Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial); **Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica** (Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais); **Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais** (Finalidade: Contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras em municípios selecionados); **Ação 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil Sem Miséria** (Finalidade: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas); **Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI: Ação 2000 – Administração da unidade - no caso da CGGP, inclui o plano orçamentário 01, referente a capacitação de servidores públicos federais.**

Sigla:

CGGI – Coordenação-Geral de Gestão Institucional
CGEP – Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
CGIF – Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CGDF – Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

CGDS – Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
CGCP - Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas
CGAF – Coordenação-Geral de Administração e Finanças
CGGP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

As competências legais das unidades citadas no quadro anterior, até o nível de Coordenação Geral, foram transcritas e resumidas do regimento da SUDENE, disponível no endereço eletrônico: http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/V5-RI_da_SUDENE_FEV__2017_RI_vers%C3%A3o_completa_internet.pdf.

CGGI – Coordenação-Geral de Gestão Institucional – unidade administrativa vinculada à Superintendência. Objetiva coordenar os processos de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação referentes ao planejamento institucional da SUDENE; elaborar relatórios institucionais de gestão; proceder ao monitoramento e avaliação dos resultados das ações, programas, projetos, e atividades da programação executiva da SUDENE; verificar, previamente à formalização dos atos, a conformidade dos procedimentos relacionados à gestão dos fundos, incentivos, benefícios fiscais e financeiros, convênios e contratos; planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o sistema federal de planejamento e orçamento, naquilo que couber; elaborar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e com as demais diretorias, propostas para o plano plurianual, para a lei de diretrizes orçamentárias e para a lei orçamentária anual, em relação aos projetos e atividades previstos na área de atuação da SUDENE; elaborar, para apreciação da Diretoria Colegiada, proposta de regimento interno de colegiados no âmbito da SUDENE; elaborar, para apreciação da Diretoria Colegiada, propostas de criação de comitês e normas de organização e funcionamento de colegiados no âmbito da SUDENE; apoiar o Superintendente nas suas funções de direção da Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo e dos Colegiados.

CGEP – Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação – unidade administrativa vinculada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas. Objetiva avaliar programas e ações para o semiárido, voltados ao desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental em articulação com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; propor indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais para subsidiar a formulação do plano regional de desenvolvimento do nordeste e a avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento da área de atuação da SUDENE; acompanhar a implementação e avaliar os impactos socioeconômicos dos planos, programas e projetos nacionais e regionais de promoção do desenvolvimento includente e sustentável e dos investimentos em infraestrutura econômica, tecnológica e sociocultural na área de atuação da SUDENE; elaborar estudos e pesquisas, sistematizar e programar bases de dados para subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação de planos e programas; supervisionar a realização de estudos e propostas voltados ao ordenamento territorial; elaborar, seguindo orientações do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, relatório anual sobre a avaliação dos programas e ações do Governo Federal, contemplando o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas federais destinadas à área de atuação da SUDENE; propor, em articulação com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, critérios técnicos e científicos para a delimitação do semiárido incluído na área de atuação da SUDENE; elaborar relatório anual sobre o cumprimento do plano regional de desenvolvimento do nordeste; elaborar, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, quando couber, para apreciação do Conselho Deliberativo, proposta de prioridades e critérios de aplicação dos recursos dos fundos vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de atuação da SUDENE; avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e ouvida a Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FDNE e dos benefícios e incentivos fiscais e financeiros; propor ao Conselho Deliberativo os critérios de aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondentes a um inteiro e cinco décimos por cento, calculados sobre o produto do retorno das operações de financiamento concedidos pelo FDNE; acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos

oriundos da aplicação de um inteiro e cinco décimos por cento em projetos específicos relacionados a pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional - unidade administrativa vinculada ao Gabinete da Superintendência. Objetiva planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social da Sudene, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; programar, coordenar e administrar campanhas publicitárias, observando o disposto no art. 37, § 1º da Constituição; providenciar a divulgação das publicações oficiais e matérias relacionadas com a área de atuação da Sudene; promover a divulgação de eventos, serviços institucionais e instrumentos de ação da Sudene; promover a comunicação interna, em articulação com as unidades da SUDENE; articular com os veículos de comunicação a divulgação de notícias ou assuntos de interesse da SUDENE; elaborar, coordenar e executar o Plano de Comunicação Social da Sudene; planejar, coordenar e avaliar as ações de propaganda, promoção institucional em articulação com as demais unidades administrativas da SUDENE, de acordo com as diretrizes do Governo Federal; participar da modelagem e coordenar, junto às unidades da Sudene, a atualização de informações e de notícias das páginas da Intranet e Internet, em articulação com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; elaborar e encaminhar aos interessados internos ou externos, quando couber, matérias de cunho público provenientes da Ouvidoria ou das demais unidades internas; apoiar programas de integração social para os servidores da Sudene, em articulação com a área de Recursos Humanos; providenciar a publicação na Internet dos Relatórios de Gestão, Resoluções do CONDEL, Manuais e outros documentos que sejam obrigatórios por Lei ou por exigência dos órgãos de controle.

CGIF – Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - unidade administrativa vinculada à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos. Objetiva realizar a análise dos investimentos privados prioritários a serem beneficiados pelo sistema de incentivos fiscais e financeiros, de acordo com critérios e prioridades definidos pelo Conselho Deliberativo da SUDENE; realizar e executar a programação de vistorias e fiscalização dos investimentos privados prioritários referidos no inciso anterior, de acordo com normas e critérios estabelecidos pela Superintendência; encaminhar para deliberação e aprovação junto a Diretoria respectiva os atos de proposta de concessão de incentivos fiscais e financeiros a empresas estabelecidas na área de atuação da SUDENE; planejar, em articulação com a Assessoria de Comunicação social e Marketing Institucional, a promoção da atração de investimentos e divulgação dos instrumentos de desenvolvimento operados pela SUDENE; propor a definição, na área de atuação da SUDENE, dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de estímulo por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais e financeiros; promover ações visando divulgar as potencialidades e oportunidades de negócios na área de atuação da SUDENE.

CGDF – Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - unidade administrativa vinculada à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos. Objetiva coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FDNE, em aderência às diretrizes e prioridades aprovadas pelo CONDEL/SUDENE, bem como, articular fontes de financiamento para programas e projetos estratégicos para a Região; analisar a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte do FNE e avaliar os resultados obtidos e apresentados pelo banco administrador, em articulação com o Ministério da Integração Nacional; analisar a proposta de diretrizes e prioridades do FDNE e avaliar os resultados obtidos pelo Fundo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional.

CGDS – Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - unidade administrativa vinculada ao Gabinete da Superintendência. Objetiva promover e apoiar, em

articulação com organismos e instituições com atuação na Região, a implementação de programas e ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável, em seus aspectos econômico, social, cultural e ambiental na área de atuação da SUDENE; desenvolver, em seu âmbito de atuação, estratégias e ações voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais (APL) e de cadeias produtivas, em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional; promover ações voltadas para a implementação e a modernização da infraestrutura social e econômica; fomentar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico na Região; desenvolver estratégias e instrumentos de apoio ao conhecimento e à difusão de informações sobre as potencialidades econômicas, socioculturais e ambientais da região, com vistas ao seu aproveitamento para melhorar a competitividade regional; promover e apoiar ações que fortaleçam a articulação institucional e a formação de parcerias; acompanhar, monitorar e avaliar a implementação de ações e projetos de desenvolvimento no âmbito de suas competências e atribuições; promover e apoiar a formação e a capacitação das administrações públicas para a melhoria da capacidade de implementação de políticas e governança; apoiar iniciativas voltadas à elaboração e à implementação de programas de capacitação para gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional na área de atuação da SUDENE; implementar programas, projetos e ações em âmbito sub-regional, em territórios elegíveis pela PNDR.

CGCP - Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - unidade administrativa vinculada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas. Objetiva promover articulação com órgãos e segmentos da sociedade civil para propor estratégias, diretrizes e prioridades que orientem a elaboração de instrumentos de política de desenvolvimento, particularmente para o semiárido, além de formular programas e ações voltados para o desenvolvimento econômico, social, cultural e para a proteção ambiental, bem como, subsidiar a formulação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. E também, buscar a cooperação de organismos nacionais e internacionais para o apoio a programas de cooperação técnica e financeira, coordenando a sua implementação e avaliação. Ademais, elaborar, em articulação com os Ministérios setoriais, para fins de apreciação do Conselho Deliberativo, proposta de prioridades e critérios de aplicação dos recursos de outros fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na área de atuação da SUDENE, além de propor, em articulação com outras unidades internas, ajustes para o cumprimento das orientações, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para os fundos de desenvolvimento e financiamento, e incentivos e benefícios fiscais, administrados pela SUDENE e apoiar a implementação de ações preventivas de defesa civil em articulação com o MI. É a responsável pela elaboração da proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

CGAF – Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças – unidade administrativa vinculada à Diretoria de Administração. Objetiva planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relacionadas com: gestão financeira, logística, serviços gerais, suprimentos e convênios no âmbito da SUDENE; planejar, coordenar e supervisionar e avaliar a execução orçamentária e financeira da SUDENE.

CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – unidade administrativa vinculada à Diretoria de Administração. Objetiva planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de pessoas no âmbito da Sudene; articular com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, com vistas ao aprimoramento da atuação da Coordenação Geral, mediante o intercâmbio de experiências e informações; prestar orientação técnica e normativa às Unidades Administrativas da Sudene, na elaboração e implementação de projetos e atividades pertinentes à Gestão de Pessoas; elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Sudene.

CGTI – Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - unidade administrativa vinculada à Diretoria de Administração. Objetiva implementar a Política de Tecnologia da Informação, gerenciando sua aplicação, inclusive no tocante a recursos de informática, sistemas e segurança da informação, em consonância com a estratégia definida pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI), mediante um plano integrado de ações; promover a articulação com o órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), e informar e orientar a SUDENE quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas, com vistas ao desenvolvimento e à implementação de programas, projetos e ações associadas à Tecnologia da Informação; articular e coordenar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação de sistemas integrados e da rede institucional voltada à organização, produção, disseminação e compartilhamento de informações e conhecimentos, para apoio a tomada de decisões, em consonância com o direcionamento estratégico da SUDENE; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão e desenvolvimento de sistemas informatizados; planejar, coordenar, avaliar, orientar normativamente e supervisionar o gerenciamento dos serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados e do suporte ao usuário dos recursos de Tecnologia da Informação; promover a aplicação da Tecnologia da Informação no desenvolvimento e na implantação de soluções, que possibilitem o incremento da produtividade e subsidiem a tomada de decisões; coordenar e elaborar, com a participação das demais unidades organizacionais da SUDENE, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI); implementar e administrar o Plano de Segurança da Informação de Tecnologia da Informação (PSTI), em consonância com as recomendações da Política de Segurança da Informação (Posic); gerenciar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI); participar da formulação de diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à Tecnologia da Informação, bem como verificar o seu cumprimento; prestar assessoramento técnico às demais unidades organizacionais da SUDENE no estabelecimento de contratos e convênios com órgãos e entidades visando o intercâmbio de dados disponíveis em sistemas de informação; apoiar a Superintendência, participando do planejamento de ações que demandem conhecimentos especializados na área de Tecnologia da Informação; promover, em articulação com a unidade de Gestão de Pessoas, a capacitação e reciclagem periódica dos servidores da área de Tecnologia da Informação.

4.1.3.4 – Vinculação entre a Programação Estratégica da SUDENE para o Período 2016-2019 e a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional

Neste subitem objetiva-se mostrar a vinculação que a SUDENE considerou na execução do seu planejamento com os marcos do seu Ministério supervisor, lembrando que a SUDENE não coordena ou dispõe de programas e ações do PPA sob sua responsabilidade. Também chama a atenção a terminologia adotada pelo Ministério, intitulado suas diretrizes estratégicas como eixos temáticos.

O quadro adiante reproduz os eixos temáticos e objetivos estratégicos adotados pelo Ministério da Integração Nacional (MI), e o seguinte, a relação existente entre a programação estratégica do MI e a da SUDENE, chamando-se a atenção para o fato de que não são todos, em razão, naturalmente, das especificidades de cada órgão.

Quadro 9 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional

EIXOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1. Reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento nacional integrado e a agricultura irrigada nacional*	1.1 - Fortalecer as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial e de Irrigação e desenvolver seus instrumentos.
	1.2 – Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira
	1.3 – Promover a estruturação de atividades produtivas, Arranjos Produtivos Locais – APLs e Rotas de Integração Nacional.
	1.4 – Concluir a implantação, melhorar a gestão e a eficiência, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes, visando à emancipação
	1.5 – Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.
	1.6 – Promover iniciativas de cooperação internacional em políticas regionais, de irrigação e de ordenamento territorial.
2. Fomentar a capacidade produtiva regional*	2.1 – Ampliar a capacidade produtiva regional das regiões de menor dinamismo econômico e social, por meio de investimentos em bens de capital.
	2.2 – Promover a geração de emprego e renda, por meio do financiamento à atividade produtiva.
3. Proporcionar segurança hídrica	3.1 – Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica.
	3.2 – Fomentar a oferta de água por meio de investimentos em infraestrutura hídrica.
	3.3 – Promover ações que visem funcionalidade, gestão, operação e manutenção das estruturas hídricas de execução direta.
	3.4 – Promover ações de revitalização de bacias hidrográficas.
4. Aprimorar a proteção e defesa civil*	4.1 – Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC.
	4.2 – Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres.
5. Fortalecer a gestão institucional*	5.1 - Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores.
	5.2 – Desenvolver a gestão da informação, recursos logístico, orçamentário e financeiro.
	5.3 – Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência.
	5.4 – Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação.

Fontes: Ministério da Integração Nacional e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

* Eixos temáticos com os quais a SUDENE apresenta ou poderá apresentar vínculos em sua programação, mesmo que não envolvam recursos orçamentários.

Quadro 10 - Matriz de Relacionamento entre a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional e a da SUDENE

Ministério da Integração Nacional		SUDENE	
Eixos Temáticos	Objetivos Estratégicos	Diretrizes Estratégicas	Objetivos Estratégicos
1. Reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento nacional integrado e a agricultura irrigada nacional	1.1 - Fortalecer as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial e de Irrigação e desenvolver seus instrumentos.	1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste 2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos	1.1- Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.
	1.3 – Promover a estruturação de atividades produtivas, Arranjos Produtivos Locais – APLs e Rotas de Integração Nacional.		1.2-Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva.
	1.5 – Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial		1.3-Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes.
	1.6 – Promover iniciativas de cooperação internacional em políticas regionais, de irrigação e de ordenamento territorial.		1.4- Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido.
			1.5- Fortalecer as administrações públicas.
2. Fomentar a capacidade produtiva regional	2.1 – Ampliar a capacidade produtiva regional das regiões de menor dinamismo econômico e social, por meio de investimentos em bens de capital.		2.1-Estimular a melhoria da educação formal em todos os níveis. 2.2-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o semiárido. 2.3-Promover a sustentabilidade ambiental
4. Aprimorar a proteção e defesa civil*	4.1 – Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC.	2-Universalizar o acesso a ativos estratégicos	2.4-Apoiar na atuação do sistema regional de defesa civil.
	4.2 – Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres.		
5. Fortalecer a gestão institucional	5.1-Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores. 5.4-Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação	3-Promover a Excelência Técnica e a qualidade da gestão na SUDENE	3.1-Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.

Continua

Ministério da Integração Nacional		SUDENE	
Eixos Temáticos	Objetivos Estratégicos	Diretrizes Estratégicas	Objetivos Estratégicos
5. Fortalecer a gestão institucional	5.2- Desenvolver a gestão da informação, recursos logístico, orçamentário e financeiro.	3-Promover Excelência Técnica e a qualidade da gestão SUDENE	3.2-Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação.
	5.3 – Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência		3.3-Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.
--	--	4-Fortalecer a imagem SUDENE	4.1-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes)
--	--		4.2-Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

Fontes: Ministério da Integração Nacional e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Sobre o assunto planejamento estratégico, maiores informações, inclusive o Mapa Estratégico da SUDENE, poderão ser obtidos no seu site, no endereço: http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/Mapa_Estrategico_Sudene.pdf

Por sua vez, o **Quadro 10** objetiva ressaltar a relação existente entre as programações estratégicas da SUDENE e do MI. Afora isso, há o cuidado com o respeito às particularidades de cada órgão. Esses referenciais são importantes marcos para a programação orçamentária e servem ao enquadramento dos Planos Operativos da Autarquia.

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

4.2.1 – Formas e instrumentos de monitoramento da execução

O processo de monitoramento das ações da SUDENE foi iniciado no final de 2012 e continua até hoje. Esse processo, direcionado para acompanhar a gestão por meio de indicadores de processo, haja vista que os de impacto estão relacionados à avaliação de planos e programas tratados mais adiante, é administrado pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional e foi iniciado em setembro de 2012, com reuniões específicas realizadas com cada Diretor da Autarquia e, em seguida, com o corpo técnico integrante de cada Diretoria para a definição do modelo. Seu modelo foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Autarquia na 121ª Reunião realizada no dia 01 de novembro de 2012. De lá para cá já foi submetido a diversos aperfeiçoamentos para um melhor detalhamento de seus quadros e aprofundamento de seus relatórios, de forma a torna-lo uma ferramenta de apoio à decisão.

De acordo com o modelo, os resultados do monitoramento interno e da avaliação por indicadores são apresentados em ciclos, por meio de reunião gerais realizadas em princípio, trimestralmente. Cada ciclo foi concebido para representar o avanço alcançado pela unidade responsável pelo projeto ou atividade, que também terá como atribuição, a exposição, em reunião interna de monitoramento, sobre os resultados alcançados.

Os indicadores são de capacidade e de produtividade, e sua escolha e conceituação encontram-se no documento de base. O monitoramento é constituído de planos operativos que estão anexos a cada relatório, juntamente com outras informações, e é disponibilizado no sitio da SUDENE, no

endereço <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Monitoramento e avaliação”. Esses relatórios mostram, em detalhes, o andamento dos projetos sob a responsabilidade de cada Diretoria.

Trimestralmente também é acompanhado o Desempenho Institucional, cujas metas foram fixadas por portaria da Autarquia no início de cada ciclo anual, que começa em outubro de um ano e termina em setembro do outro. A Diretoria Colegiada também fixou outras metas, estabelecidas por meio da Resolução nº 281, de 13 de junho de 2017.

Os resultados são apresentados em reunião segundo agenda que é previamente aprovada no final do ano anterior e as reuniões são realizadas na sala JK, hoje no 14º andar do Empresarial Souza Melo, Av. Domingos Ferreira, 1967, bairro de Boa Viagem - novo endereço da SUDENE, oportunidade na qual participam o Superintendente, demais diretores, Coordenadores-gerais, Coordenadores e líderes de projeto.

Trata-se de um processo que concorre não apenas para a mitigação de riscos, mas também para dar transparência aos projetos em curso na Autarquia, permitindo inclusive, que durante as reuniões sejam adotadas deliberações que não demandam decisões complexas como as que são tratadas em reuniões específicas da Diretoria Colegiada, mas que permitem agilidade na correção de rumos, na delegação de providências e no compartilhamento de responsabilidades.

O relatório emanado dessas reuniões é constituído de duas partes: a primeira, dedicada ao monitoramento dos projetos considerados estratégicos pela administração da SUDENE, trabalho que é feito com o uso de planilhas em Excel, fruto de celebrações de convênios ou transferências descentralizadas do orçamento. A segunda, formada por um portfólio de indicadores destinados a acompanhar a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, dos incentivos fiscais, dos convênios, da gestão de pessoas, e dos projetos integrados de desenvolvimento entre outros.

Os indicadores pertencem a duas categorias:

- a) indicadores de Capacidade (IC): medem a capacidade de resposta da unidade por meio de relações entre entradas e saídas produzidas por unidade de tempo e estão representados por índices e taxas.
- b) indicadores de produtividade (IP): medem a proporção de recursos consumidos com relação aos produtos esperados e estão representados por percentuais de execução.

Esse monitoramento oferece cinco vertentes à alta administração do órgão: a) possibilitar ao Diretor da unidade e ao gestor direto daquele projeto monitorado, a adoção de medidas preventivas ou corretivas sobre projetos que venham apresentando sistemáticos problemas de execução e assim minimizar ou eliminar os riscos de sua execução; b) antecipar a diferentes unidades, como a de execução orçamentária, a adoção de medidas relacionadas com a rotina da execução orçamentária e financeira; c) o acompanhamento da execução da pauta estratégica da SUDENE; d) o acompanhamento da execução à luz dos chamados eixos estratégicos do Ministério da Integração Nacional, cujo planejamento interno já se encontra compatibilizado ao do MI conforme já mencionado; e, e) a continuidade de projetos que se mostraram exitosos ou até mereçam replicagem.

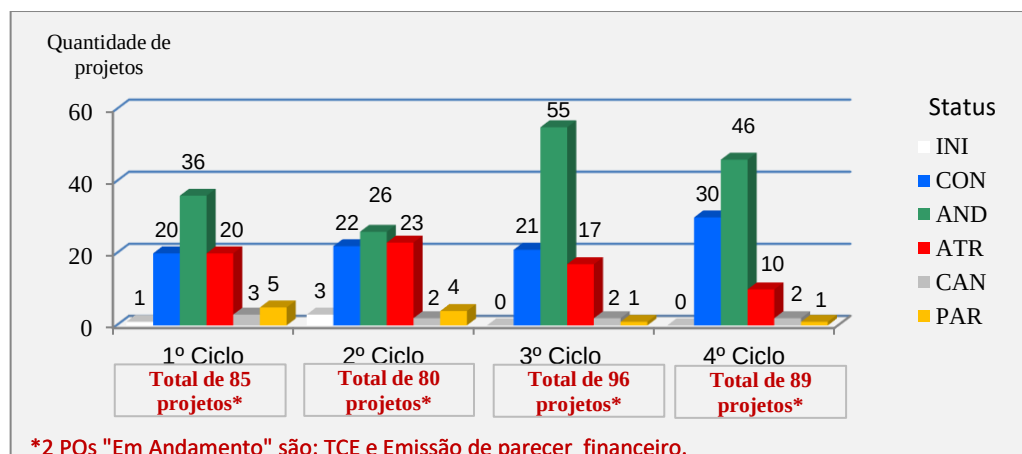
No exercício de 2017 foram realizadas todas as quatro reuniões trimestrais previstas e seus resultados consolidados em relatórios disponíveis no site da SUDENE antes informado. O Gráfico

adiante mostra a movimentação do período e a tabela que o segue, a distribuição segundo diretriz e objetivos estratégicos correspondentes, chamando-se a atenção para alguns projetos que não envolveram orçamento ou objetivos que não foram utilizados, geralmente influenciados por contingenciamentos.

O Gráfico 1, adiante, mostra a situação de todos os ciclos de 2017, particularmente, dos 89 projetos segundo seus status no último ciclo do ano, lembrando que os projetos que começam o exercício não necessariamente são os mesmos que terminam. O Gráfico nos possibilita, mesmo assim com certo cuidado, algum desdobramento quando comparamos as situações no início do ano com o final, por meio das seguintes relações:

- Projetos com o status “andamento” em relação ao total do portfólio;
- Projetos com o status “andamento” em relação à soma dos projetos nas situações “atrasado” e paralisado, devido à relativa alternância de situações.

Gráfico 1 - Situação Geral dos Planos Operativos segundo cada Ciclo de 2017, inclusive os prioritários da Resolução nº 281/2017, da Diretoria Colegiada da SUDENE



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

4.2.2 – Monitoramento dos resultados dos planos e programas

Sobre a competência estabelecida ao Conselho Deliberativo da SUDENE, de apreciar e deliberar sobre a avaliação da execução do plano regional, e dos programas regionais do Nordeste, tratados pelos incisos IV e VIII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, 27 de junho de 2014, a Autarquia, compartilhando posição levada à Secretaria de Controle Externo do TCU em Pernambuco, informa que na avaliação piloto realizada pela Sudene no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), primeiro esforço de estabelecer uma metodologia nesse sentido, foi observada uma dificuldade no tocante à ausência de informação, especialmente quanto à execução financeira, à existência de indicadores, objetivos, metas etc..

Segundo o Coordenador-Geral de Estudos, Pesquisas e Avaliação (CGEP) da DPLAN, Frederico Cavalcanti, “a proposta em discussão no âmbito da Sudene, no tocante à avaliação de programas, seria eleger alguns indicadores relevantes para o Nordeste e realizar um acompanhamento com ênfase territorial. Nesse processo de acompanhamento, que subsidiaria a atuação do Condell, os Ministérios seriam alertados quanto à necessidade de atuar nos problemas identificados no Nordeste.

Essa proposta de acompanhamento seria mais factível de ser posta em prática do que a avaliação de uma política ou de um programa governamental específico, dada a demanda de recursos humanos e materiais para fazer uma avaliação, bem como a falta de informações, conforme já identificado na avaliação piloto realizada no programa UAB. Ele ressaltou que o IBGE dispõe de muitos indicadores para subsidiar a proposta de acompanhamento sugerida. Como exemplo, menciona o problema do analfabetismo. Uma vez feito o acompanhamento e, concluindo-se que os indicadores associados ao analfabetismo no Nordeste são piores do que a média nacional, o Condel elaboraria um relatório alertando o Ministério da Educação para que atue no problema. O foco da proposta de acompanhamento seria induzir a ação do governo federal para tratar os problemas territoriais identificados pela análise dos indicadores prioritários escolhidos”. Acrescentou ainda, que “há um parâmetro da OCDE que sinaliza que, para uma região não ser considerada subdesenvolvida, os indicadores regionais devem alcançar, pelo menos, 75% da média nacional”. Com a nova gestão da Sudene, a partir de junho de 2018, iria começar essa linha de atuação de análise de indicadores, havendo a previsão de divulgação da análise de pelo menos um indicador até o final do ano corrente, ressaltando que essa linha de atuação será adotada enquanto o PRDNE não for concluído.

Relativamente às dificuldades em se fazer uma avaliação de programas, ressaltou-se o Coordenador-Geral da CGEP que todos os ministérios possuem ações de avaliação, porém não há interação entre os diversos atores envolvidos. Citou-se, ainda, o exemplo dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares, que não possuem uma vinculação específica a um determinado programa, dificultando a avaliação dos resultados e impactos esperados em decorrência da aplicação desses recursos.

Na oportunidade da reunião, ainda sobre o tema, a equipe do TCU ressaltou a importância de a autarquia buscar trabalhar em articulação com o Ipea, Casa Civil, Ministério do Planejamento, Ministério da Integração Nacional e demais órgãos que exerçam atividades de avaliação e acompanhamento de programas governamentais com o objetivo de construir entre as atividades exercidas pelas diversas instituições envolvidas no processo de avaliação de políticas e programas, de forma a otimizar a utilização de recursos. Seria uma forma de compensar as limitações de recursos financeiros e humanos enfrentadas pela unidade de planejamento da SUDENE para desempenhar todas as suas atividades finalísticas.

4.3 - Desempenho Orçamentário

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

4.3.1.1 – Programa 2029-Ação 20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento

Quadro 11 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento – Ação não prioritária

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20WQ – PO 004		Tipo: Atividade		
Título		Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial				
Iniciativa		05RO- Elaboração e adequação de estudos e planos de desenvolvimento				
Objetivo		Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. Código: 0789				
Programa		Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: atividade				
Unidade Orçamentária		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.357.889,00	709.383,00	709.382,21	140.758,00	140.758,00		568.624,21
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Feira de Santana, Bahia			Plano	1	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fontes: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Quadro 12 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento – Ação prioritária

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20WQ – PO 004		Tipo: Atividade		
Título		Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial				
Iniciativa		05RO- Elaboração e adequação de estudos e planos de desenvolvimento				
Objetivo		Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. Código: 0789				
Programa		Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: atividade				
Unidade Orçamentária		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste				
Ação Prioritária		(X)Sim ()Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste			Plano	1	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fontes: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Observação: Esta ação estava inicialmente com a Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas - CGEP, e objetivava a Revisão e ampliação do Sistema Nacional de Informações sobre Desenvolvimento Regional, fazendo parte do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. A partir do segundo semestre, este PO passou a ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e os recursos foram alocados na iniciativa “Elaboração e adequação de estudos e planos de desenvolvimento”, de forma a viabilizar a realização do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.

Análise Crítica (Quadro 11 e Quadro 12)

A Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP teve suas ações intensificadas no ano de 2017, culminando no mês de novembro com a elaboração e assinatura de um acordo de Cooperação Técnica Internacional (Prodoc) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

O Projeto, que tem também a parceria da Agência Brasileira de Cooperação – ABC, teve a denominação de BRA/17/019, no valor de pouco mais de R\$ 10 milhões ao longo de 4 anos. O Projeto tem o objetivo de fortalecer a Sudene para implementar processos de desenvolvimento regional no Nordeste e na parte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo, visando promover o desenvolvimento inclusivo e ambientalmente sustentável, sua vigência se dará no período de 28/11/2017 até 31/12/2021.

O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste se constitui prioridade institucional no bojo de suas competências (inciso II, art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007) além de ser um dos instrumentos da SUDENE, previsto pelo inciso I, art. 5º da mesma lei, razão inclusive, para ser classificado no quadro 12, como “outras”, entre as ações prioritárias cujo preenchimento segue orientações do sistema “e-Contas” do TCU.

A Sudene através da Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP vem realizando tratativas e cooperações/articulações com atores importantes para a realização do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE (BNDES, FUNDAJ, BNB, IBGE, Redes de Universidades, representantes dos Estados, G20, dentre outros) com o objetivo de consolidar informações e estabelecer diretrizes viáveis a serem abordadas no plano oferecendo soluções estratégicas para os gargalos encontrados. A divulgação do início dos trabalhos ocorreu internamente através da realização de seminário que contou com a presença de renomados convidados como os economistas Tânia Bacelar e Sérgio Buarque, no Auditório da nova sede da Sudene.

Foram ainda realizadas reuniões com os pró-reitores das instituições de ensino superior do Nordeste por intermédio da Rede PLADES com o intuito de fortalecer a capacidade institucional da Sudene de elaborar o PRDNE e agregar atores regionais relevantes ao processo de elaboração do plano.

Como parte das ações de promoção ao desenvolvimento regional, a CGCP, através do acordo de cooperação com o PNUD, também está construindo o Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Feira de Santana, maior cidade do Semiárido Brasileiro.

No presente, esta unidade vislumbra a realização de seminário juntamente com o PNUD para o mês de março/2018 objetivando capacitar equipe técnica para utilização dos programas no Projeto BRA/17/019. Após este evento esta unidade ainda programa um seminário com público externo que contará com a participação de atores envolvidos no PRDNE.

4.3.1.2 – Programa 2029-Ação 20WQ – Plano Orçamentário 006 – Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Quadro 13 - Ação 2029. 20WQ – Plano Orçamentário 006 – Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		20WQ – PO 006			Tipo: Atividade	
Título		Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Sistema implantado				
Iniciativa		05RM-Revisão e ampliação do Sistema Nacional de Informações sobre Desenvolvimento Regional.				
Objetivo		Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. Código: 0789				
Programa		Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029			Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Elaboração do Sistema de Informação			Plano	1	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

Não foi executado o orçamento no período janeiro a junho 2017 devido à falta de limite para empenho até o mês de maio. Esclarecemos que, no início do exercício de 2017, houve problemas de limites para empenho (orçamento autorizado) uma vez que estavam sendo concedidos em regime de quotas de 1/18 avos do orçamento. A partir do segundo semestre, este PO passou a ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP. Essa Ação, antes do PO 006, foi transferida para a CGCP para complementação de recursos da Ação 20WQ – PO 004, para realização do PRDNE.

4.3.1.3 – Programa 2029-Ação 8917 – Fortalecimento das Administrações Locais

Quadro 14 - Ação 2029.8917 – Fortalecimento das Administrações Locais

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		8917 Tipo: Atividade				
Título		Fortalecimento das Administrações Locais				
Iniciativa		-				
Objetivo		Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. Código: 0789				
Programa		Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: Atividade				
Unidade Orçamentária		53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
319.486,00	0	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Servidor Capacitado			Unidade	200	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
100.187,91	100.187,91	-	Iniciativa Apoiada		Unidade	1

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

A ação “Fortalecimento das Administrações Locais (8917)” se relaciona ao Programa Desenvolvimento Regional e Territorial - 2029. Essa ação orçamentária tem por meta/produto recursos humanos municipais capacitados nos aspectos técnicos, gerenciais, administrativos, orçamentários e financeiros, com vistas a melhorar a gestão pública. No que concerne à sua implementação, conforme descrição/orientação da SOF/MPOG, esta tem por objetivo a “formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão. Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados”. No ano de 2017 foi aprovado um orçamento de R\$ 319.486,00 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

No referido exercício, a Diretoria Colegiada da SUDENE, a partir da Resolução 208, de junho de 2017, definiu como prioritária a “capacitação de gestores municipais para uso de Siconv”, com objetivo de orientar as estratégias de execução da Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais. No sentido de dar a devida destinação e viabilização dos recursos, da ordem de R\$ 319.486,00 em custeio, a SUDENE realizou articulações com os Centros Regionais da Esaf (Centresaf) em Pernambuco, Bahia e Ceará, com vistas a formalizar a Transferência de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros (TED). Foi possível dar prosseguimento às propostas elaboradas em conjunto entre a SUDENE e os Centros da Esaf dos estados de Pernambuco e da Bahia. Foram elaborados Planos de Trabalhos alinhados à Resolução 208/2017, visando à capacitação de servidores (efetivos e gestores) de municípios dos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte no curso de Siconv (Fase de proposição até a celebração de convênios).

As propostas foram aprovadas de mérito na 279ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada da SUDENE, em outubro de 2017. A equipe técnica procedeu à análise do projeto, inclusive realizando reuniões na instituição, para ajustes e enquadramento da proposta e plano de trabalho. Contudo, diante da indisponibilidade dos recursos e posterior cancelamento do crédito bloqueado, não foi possível à formalização dos termos de execução descentralizada com os centros das Esaf de Pernambuco e Bahia.

Quanto aos Restos a Pagar, no total de R\$ 100.187,91 (cem mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) refere-se ao convênio nº 794329/2013 celebrado em 2013 com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, este com um saldo de recursos a liberar de R\$ 100.187,91, relativos a segunda e última parcela.

O Convênio nº 794329/2013 tem por objeto a capacitação da gestão pública para o planejamento, regulação e ordenamento racional do espaço territorial dos municípios impactados com grandes investimentos, situados ao Norte da Região Metropolitana do Recife e na Região de Desenvolvimento da Mata Norte do Estado de Pernambuco. Os recursos envolvidos na execução desse projeto totalizam R\$ 218.465,90 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), sendo R\$ 207.542,62 (duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) da concedente e R\$ 10.923,28 (dez mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) da conveniente.

No ano de 2017, ocorreu a conclusão análise e aprovação dos relatórios de execução da Meta 1, sendo possível a liberação da segunda parcela dos recursos referente à Meta 2, no valor de R\$ 100.187,91 (cem mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Até o fim do ano de

2017 foi executada a maior parte das atividades da Meta 2, sendo ainda necessário realizar o 6º Termo Aditivo, para que se desse a conclusão física do referido convênio.

4.3.1.4 – Programa 2029-Ação 4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Quadro 15 - Ação 2029.4640 – Capacitação de Recursos Humanos

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		4640				

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

A ação *Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade*(4640) se relaciona ao programa temático Desenvolvimento Regional e Territorial – 2029. Como produto dessa ação, buscam-se capacitar recursos humanos, dotando-os de conhecimentos técnico-científicos, de competências e habilidades empreendedoras e gerenciais, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável, a fim de atender demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho. No ano de 2017 foi aprovado um orçamento de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), dos quais R\$ 360.000,00 mil de custeio e R\$ 300.000,00 de investimento.

No ano de 2014, a SUDENE firmou o convênio nº 813665/2014 com a Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES –no município de Maceió- AL para a execução do projeto intitulado "Construindo com Mulheres", com valor global de R\$ 1.090.800,00 (hum milhão, noventa mil e oitocentos reais, dos quais R\$ 1.069.868,00 (hum milhão, sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais) se constituiu valor de repasse da concedente e R\$ 20.932,00 (vinte mil, novecentos e trinta e dois reais) valor da contrapartida da conveniente.

O referido convênio teve como objeto a qualificação profissional no setor da construção civil de mulheres em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias dos programas federais de transferência de renda que possuam, no mínimo, a primeira fase do ensino fundamental (1ª a 4ª série), devidamente inscritas no Sistema Nacional de Emprego – SINE e Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Sua meta foi capacitar 600 (seiscentas) alunas no segmento da construção civil em 04 cursos de qualificação profissional: 01- Curso de aplicadora de revestimento cerâmico; 02 - Curso de pintora de obras; 03 – Curso de Aplicadora de gesso; 04 - Auxiliar de gerenciamento de obras.

Em março de 2015, foi liberada a primeira parcela, no valor de R\$ 326.618,00, tendo sido realizada somente uma etapa da meta de aquisição de equipamentos, constante do Plano de Trabalho: aquisição de tablets para o curso de auxiliar de gerenciamento de obras.

O referido convênio foi prorrogado para 30/12/2016 e posteriormente para 30.06.2017.

No ano de 2016, foram capacitadas 194 mulheres nos cursos de aplicadora de gesso e auxiliar de gerenciamento de obras, correspondendo, portanto, a 1/3 da meta, restando 406 mulheres a serem capacitadas em 2017 nos cursos de revestimento cerâmico e no curso de pintora de obras. A liberação da 2ª parcela, no valor de R\$ 438.250,00 ocorreu em dezembro de 2016, ficando em restos a pagar em 2017 a terceira parcela de R\$ 305.000,00.

Ocorreu ainda outra prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 6 (seis) meses, ficando assim, para 30/12/2017.

No período de 29/11 a 01/12/2017 foi realizada uma visita técnica *in loco* com vistas à verificação da execução do objeto do convênio e consequente liberação da 3ª e última parcela do recurso, que foi efetuada em 05/12/2017.

Na última etapa do projeto foram capacitadas mais 191 mulheres no curso de pintora de obras e 198 mulheres capacitadas nos cursos de revestimento cerâmico, perfazendo um total de 583 mulheres capacitadas das 600 previstas.

Houve uma ‘Aplicação de Questionário’ para 20 mulheres, por amostragem, com vistas a uma avaliação dos cursos ministrados. Nestes questionários, foram observados depoimentos das mulheres quanto à satisfação com os cursos e quanto ao empoderamento pessoal que o conhecimento de uma área que sempre foi predominantemente masculina traz para a elevação da autoestima feminina, como pudemos verificar nos relatos verbais e questionários aplicados.

O convênio foi encerrado em 30/12/2017 e encontra-se na situação de prestação de contas.

Quanto ao valor cancelado de R\$ 11.360,00(onze mil, trezentos e sessenta reais), este se relacionava ao IFPB.

4.3.1.5 – Programa 2029-Ação 8689 – Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Quadro 16 - Ação 2029.8689 – Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		8689				

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

A ação *Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual* –8689, vinculada ao Programa Desenvolvimento Regional e Territorial - 2029, conforme descrição/orientação da SOF/MPOG, deve realizar estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as

potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

No ano de 2017 o orçamento aprovado foi de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) em recursos de custeio. Entretanto, diante do contingenciamento de recursos orçamentários, de diversas Ações, em 2017, houve uma priorização da utilização dos recursos restantes para algumas Ações, dentre as quais a 8689 não foi incluída, não sendo disponibilizados recursos em 2017 para esta Ação na Sudene.

Quanto aos **Restos a Pagar** não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 8689 apresentou em 2017 o valor de R\$ 788.690,25 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e vinte cinco centavos), referente a dois convênios e a um Termo de Execução Descentralizada (TED). O TED foi firmado em 2015, com o Ministério do Meio Ambiente, um dos convênios é com a Secretaria de Meio Ambiente de Pernambuco - SEMAS-PE, de 2012, e outro com a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do estado da Paraíba – SERHMACT/PB, de 2014.

Com relação ao TED com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU, para realizar a atualização e complementação do diagnóstico deste do Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MacroZEE) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), que estende-se por Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, totalizando 504 municípios, o valor descentralizado para o MMA foi de R\$459.000,00, tendo ocorrido a liquidação de R\$ 313.224,98, em 2016, e R\$143.717,03 (cento e quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e três centavos), em 2017, sendo cancelado o valor de R\$2.057,99 (dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Em 2017, foram analisados os produtos que haviam sido apresentados anteriormente (Análise Integrada e Crítica sobre a Situação Atual da BHSF; Relatório da Sistematização, Estruturação e Documentação do Banco de Dados Geográficos – BDG - do Diagnóstico do MacroZEE da BHSF; Resumo Executivo referente ao Diagnóstico do MacroZEE da BHSF), bem como, foi realizada a Etapa referente à Apresentação dos Resultados Alcançados (Etapa 4.2, integrante da Meta4), restando apenas o relatório de aprovação final da unidade descentralizadora.

No que se refere ao Convênio 770859/2012 para o Zoneamento das Áreas Vulneráveis à Desertificação do Estado de Pernambuco, com a SEMAS-PE, houve dificuldades operacionais junto ao SICONV no que se refere à inserção, de forma adequada, dos Relatórios de Execução, o que retardou o processo de análise dos mesmos, fazendo com que não houvesse a liberação da segunda parcela (última) de recursos no valor de R\$ 265.241,25 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Salienta-se que o prazo atual de vigência deste convênio é 30/12/2018, e que ainda estão previstas para serem executados 14 workshop e o Seminário Nordeste para socializar o documento e uniformizar a modelagem de vulnerabilidade da Desertificação na Região Nordeste.

O Convênio 813695/2014 que visava a Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico da Mesorregião da Borborema no Estado da Paraíba, assinado em 31/12/2014, com a SERHMACT/PB, foi encerrado por solicitação da Conveniente, resultando no cancelamento do valor referente à segunda parcela de recursos que seria liberada pela Concedente de R\$377.673,98 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), que se encontrava em Restos a Pagar, bem como na devolução dos recursos anteriormente liberados.

4.3.1.6 – Programa 2029-Ação 8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Quadro 17 - Ação 2029.8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		8902				

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

A ação Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – 8902, vinculada ao Programa Desenvolvimento Regional e Territorial – 2029, contribui para o objetivo de implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva (Código: 0840) e como finalidade promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais, integrando ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos, visando romper barreiras e limites ao desenvolvimento.

De acordo com a LOA 2017, o orçamento aprovado foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em recurso de custeio. Dessa maneira, foi aberto o programa no Siconv n.º 5320320170011 para recebimento de propostas dos governos da área de atuação da Sudene para apoiar projetos de

instalação e manutenção de infraestrutura hídrica e/ou energética, os quais deverão integrar ações intersetoriais dos diferentes níveis de governo que visam melhorar a infraestrutura de atividades produtivas, preferencialmente ligadas às Rotas de Integração Nacional do Cordeiro e do Mel. Foram recebidas 5 propostas, sendo que duas obtiveram condições técnicas para aprovação, conforme pareceres técnicos inseridos no Siconv. Contudo, as propostas aptas para aprovação não tiveram autorização da Direção que definiu outras prioridades na Resolução 281/2017 da Diretoria Colegiada e como consta nos pareceres do Gestor no Siconv, as propostas foram rejeitadas.

No intuito de registrar a finalização da execução física do Convênio Siconv n.º 769782/2012, parceria realizada com a Agência CONDEPE/FIDEM de Pernambuco, informa-se que ocorreu a elaboração e envio, à Sudene, do Relatório Técnico Final do projeto em maio de 2017, sendo o convênio encerrado em 30/06/2017.

O objeto do referido convênio foi “Elaborar Plano de Desenvolvimento Sustentável da área de influência do Município de Bom Conselho, visando compreender o atual quadro econômico e social, bem como apontar para iniciativas e diretrizes gerais que possibilitem um desenvolvimento em base sustentável vis-à-vis as oportunidades e os desafios vislumbrados. A área de abrangência do Plano são 11 municípios: Águas Belas, Itaíba, Lagoa de Ouro, Brejão, Tapanatinga, Pedra, Iati, Buíque, Terezinha, Venturosa, Salóá”.

Quanto aos **Restos a Pagar** não processados, há na ação 8902 recursos relativos ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do município de Salgueiro e seu Entorno/PE, de 2013, a Reforma e melhoria do Mercado Público municipal de Jardim de Piranhas, de 2014, a Reforma Geral do Mercado Público do município de Messias Targino /RN, de 2014 e um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Pernambuco, do ano de 2015.

No que concerne ao Convênio n.º 792551/2013, referente ao “Plano de Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno”, este foi firmado a partir de chamamento público realizado em 2013 que selecionou proposta apresentada pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM.

O referido convênio teve por objeto “Elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável que avalie os impactos dos investimentos na área em análise (município de Salgueiro/PE e seu entorno), visando compreender o atual quadro socioeconômico com o objetivo de apontar diretrizes e propostas que possibilitem um desenvolvimento planejado e integrado diante do cenário encontrado de oportunidades e desafios”.

Como área de abrangência foram estabelecidos 10 municípios como componentes iniciais do entorno de Salgueiro, somando um total de 11 municípios: Cedro, Serrita, Parnamirim, Terra Nova, Carnaubeira da Penha, Verdejante, Mirandiba, São José do Belmonte, Cabrobó, Belém do São Francisco e Salgueiro”. O valor total dos recursos é de R\$ 378.613,30 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), sendo o valor de repasse da SUDENE de R\$ 359.682,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a contrapartida do conveniente de R\$ 18.930,66 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Em 2017, foram realizadas as etapas III e IV do projeto, sendo entregues os respectivos produtos. A segunda e última parcela do convênio, no valor de R\$ 138.415,08 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos) foi liberada em abril de 2017. Em 08/11/17 foi realizada oficina para lançamento do Plano de Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno. Durante essa oficina técnica, que ocorreu em Salgueiro, foi entregue aos participantes o livro-resumo do Plano. O convênio foi finalizado em 13/11/17.

O convênio Siconv nº 802415/2014, “Reforma e melhoria do Mercado Público municipal de Jardins de Piranhas”, diz respeito a projeto apoiado pela emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia. Consiste em obras contempladas pela ação 8902 – Promoção de Investimento em Infraestrutura Econômica, no valor de R\$ 420.540,15 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), dos quais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) refere-se aos recursos SUDENE, divididos em duas parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 20.540,15 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) referentes à contrapartida do município.

As obras de reforma do mercado público visam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população daquela localidade, bem como com a ativação da economia local, promovendo o desenvolvimento econômico local e melhoria do IDH municipal. São duas as metas do projeto: A meta 1 consiste na realização de serviços preliminares (barracão da obra, locação da obra, placa da obra), demolições, movimento de terra, fundações, estrutura, paredes e painéis cobertura, revestimento esquadrias e ferragens (32%); já a meta 2 consiste em realizar 68% das esquadrias e ferragens, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, instalação de granito/mármore, instalações contra incêndio, piso, pintura e diversos.

Em outubro de 2017 houve acompanhamento técnico *in loco*, conforme técnico responsável, por parte da Concedente, neste período a obra se encontrava com 60% de execução.

Registra-se que em função de atraso ocorrido na liberação dos recursos referentes à segunda parcela, foi concedida uma prorrogação de Ofício, em 27/12/2017, pela Sudene, ampliando o prazo da vigência do convênio para 21.03.2018.

No tocante à supramencionada liberação da segunda (última) parcela dos recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), esta ocorreu em 03/10/2017.

O convênio nº 802144/2014 - A Reforma Geral do Mercado Público do município de Messias Targino /RN - celebrado entre a SUDENE e o citado município diz respeito ao projeto apoiado pela emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) foram liberados pela SUDENE em duas parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a contrapartida do município foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Estas obras de reforma do mercado público objetivaram contribuir para melhoria da qualidade de vida da população dessa localidade, bem como, da ativação da economia local, promovendo o

desenvolvimento econômico local e melhoria do IDH municipal. O projeto apresentou duas metas: A Meta 1 Serviços preliminares Trabalhos em terra Fundações e Estruturas Alvenaria Esquadrias - 39,49% Cobertura Instalações Hidrossanitárias - 26,03%, Instalações elétricas - 34,68% , Revestimentos - 56,72%, Piso - 37,77%, Calçada Externa - 42,45% e a Meta 2 que consistiu na instalação de Esquadrias - 60,51%, Instalações Hidrossanitárias - 73,97%, Instalações elétricas - 65,32%, Revestimentos - 43,28%, Piso - 62,23% , Pintura, Calçada Externa e Diversos.

No ano de 2016 foi necessário realizar ajustes no projeto básico de engenharia, que reduziu a segunda parcela no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 142.558,79 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), ou seja, houve um saldo de R\$ 7.444,21 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Ainda naquele exercício foi concluída a meta 1 e liberada a segunda parcela, cuja emissão se deu em 12/09/2016, havendo a continuidade das atividades do convênio. Foi aprovado no mês de setembro o 3º termo aditivo, prorrogando o prazo de vigência para 17/01/2017. No mês de dezembro, em decorrência do disposto no Decreto nº 8.915, de 24/12/2016, publicado no DOU de 25/11/2016, foi prorrogado "de ofício" o prazo de vigência do Convênio para 30/06/2017, posteriormente para 26/01/2018 e por fim, para 25/07/2018 com vistas à conclusão da parte física (fachada do mercado).

O Termo de Execução Descentralizada, TED nº 005/2015, Processo nº 593342411 diz respeito ao “Anteprojeto da Área de Ensaios do CER-UFPE para Aerogeradores de Pequena e Média Potência visando à Geração Distribuída” e foi publicado no DOU de 02.12.02015. O referido TED tem por objeto “realizar um anteprojeto de uma área de ensaios do CER-UFPE para aerogeradores de pequena e média potência visando à geração distribuída, baseando-se na avaliação de características de interesse para o mercado brasileiro e na avaliação de ensaios que possibilitem a adaptação às condições de operação no Brasil (com ênfase no Nordeste)”. A Universidade relatou dificuldades na execução das etapas e solicitou a prorrogação de vigência a fim de dar prosseguimento ao projeto. A Sudene, então, realizou o termo aditivo com a nova vigência para 24 de maio de 2017.

Do ponto de vista da execução financeira, ficou inscrito em restos a pagar em 1º de janeiro de 2017 o valor de R\$ 121.910,00 (cento e vinte e um mil novecentos e dez reais). Sendo liquidado R\$115.160,00 (cento e quinze mil cento e sessenta reais) e cancelado R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)."

4.3.1.7 – Programa 2029-Ação 7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (Emenda Parlamentar)

Quadro 18 - Ação 2029.7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (Emenda Parlamentar)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		7K66				

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

A ação *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado* - 7K66 - tem por objetivo promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial (0840). No ano de 2017 a SUDENE recebeu 36 propostas de convênios relativos a Emendas Parlamentares, das quais foram aprovadas e celebrados 22 convênios, com base nas seguintes ações: a 7K66.0023, no valor de R\$ 1.300.000, a 7K66.0024,

no valor de R\$ 4.298.000,00 e a 7K66.0029, no valor de R\$ 3.700.885,00, totalizando R\$ 9.298.885,00 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Quadro 19 - Detalhes dos convênios firmados com base na Ação 2029.7K66

CONVÊNIO	NOME DO PROPONENTE /UF	VALOR PROPOSTO (R\$)	LIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
847990/2017	JANDAIRA/RN	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850670/2017	SÃO MIGUEL/RN	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850628/2017	PASSA E FICA/RN	350.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850586/2017	FRANCISCO DANTAS/RN	280.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847991/2017	JANDAIRA/RN	320.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850667/2017	BOM JESUS/RN	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850669/2017	ASSU/RN	1.000.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850668/2017	BOA VISTA DO TUPIM/BA	600.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850666/2017	EXTREMOZ/RN	298.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850088/2017	JOÃO CÂMARA/RN	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
853926/2017	CARAÚBAS/RN	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
853688/2017	DR. SEVERIANO/RN	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
853949/2017	VÁRZEA NOVA/BA	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
852858/2017	MANSIDÃO/BA	700.885,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
852859/2017	CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA	500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
852856/2017	JABORANDI/BA	400.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
852902/2017	TREMEDAL/BA	500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
852855/2017	MATINA	500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA

Continua

CONVÊNIO	NOME DO PROPONENTE /UF	VALOR PROPOSTO (R\$)	LIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
858618/2017	CANGUARETAMA /RN	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
858619/2017	CORONEL JOÃO PESSOA/RN	300.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
854312/2017	ARARIPE/CE	300.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
853282/2017	ICAPUÍ/CE	1.000.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
TOTAL (R\$)		9.048.885,00		

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN.

Observações:

a) Os empenhos realizados em 2017 no valor R\$ 9.298.885,00 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) se referem aos convênios apresentados na tabela anterior, cujo total é de R\$ 9.048.885,00 (nove milhões quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco), e mais o convênio nº 850087/2017, firmado com o município de Jaguarari/BA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que foi impedido tecnicamente por não atender aos requisitos para celebração.

b) Os valores não processados, da ordem de R\$ 9.298.885,00 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), foram inscritos em restos a pagar para o ano de 2018, uma vez que os convênios firmados não tiveram suas licitações aceitas, sendo este requisito para a liberação dos recursos, conforme determina a Portaria Interministerial nº 424/2016.

c) Em relação aos Restos a Pagar do ano de 2017, o valor de R\$ 6.431.497,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais) se refere aos convênios abaixo detalhados:

d) O convênio nº 827251/2016, firmado com o município de São José do Seridó/RN, tem por objeto a “pavimentação rural da rua Projetada I no Assentamento Seridó, no município de São José do Seridó/RN”, com valor de repasse da Sudene de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e valor de contrapartida municipal de R\$ 25.137,25 (vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). No mês de dezembro de 2016 foi liberado o recurso referente à primeira parcela, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e foram iniciadas as atividades previstas no Plano de Trabalho, o restante foi inscrito em restos a pagar 2017.

e) O convênio nº 828297/2016, firmado com o Município de Jucurutu/RN, tem por objeto a “pavimentação de diversas ruas na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN”. O valor de repasse da concedente foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com contrapartida municipal de R\$ 3.901,97 (três mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos). No ano de 2016, os recursos foram empenhados, mas não houve liberação e execução de meta porque não foram atendidas as Cláusulas Suspensivas.

f) O convênio nº 828295/2016, firmado com o município de Lagoa D’Anta/RN, tem por objeto a “pavimentação das Ruas Raquel Rodrigues da Silva, Maria do Carmo da Conceição, Milonis Marcolino da Silva, Geraldo Soares Bento e Antônio Bernardino de Sena no município de Lagoa D’Anta/RN”, com valor de repasse da Sudene de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e valor de contrapartida de R\$ 3.654,75 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Os recursos foram empenhados, mas não foram liberados, nem iniciada a execução física, uma vez que o convênio foi aprovado com Cláusula Suspensiva, que não foi atendida.

g) O convênio nº 827676/2016, firmado com o município Tangará/RN, tem por objeto a “pavimentação pelo Método Convencional das Ruas Ângela Fonseca, Joana Fernandes, Belo Horizonte I, Belo Horizonte II e Miguel Abdala”, com valor de repasse da Sudene de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e valor de contrapartida municipal de R\$ 12.868,86 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Não foram liberados recursos, nem iniciada a execução física das metas no exercício de 2016, pois o convênio foi aprovado com Cláusula Suspensiva. Dessa forma, os valores foram inscritos em restos a pagar 2017.

h) O convênio nº 828298/2016, firmado com o município de Tibau do Sul, tem por objeto a “pavimentação de diversas ruas do município de Tibau do Sul – RN”, com valor de repasse da Sudene de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e contrapartida municipal de R\$ 20.935,70 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Os recursos foram empenhados, mas não foram liberados no exercício de 2016, nem iniciada a execução física das metas por não terem sido atendidas as Cláusulas Suspensivas, sendo os valores inscritos em restos a pagar 2017.

i) O convênio nº 828301/2016, firmado com o município de Natal/RN, tem por objeto a “requalificação arquitetônica e urbanística do Bosque das Mangueiras como meio de fomento e consolidação da agricultura urbana orgânica no município de Natal com vistas a beneficiar os pequenos produtores de hortifrutis orgânicos das comunidades de Gramorezinho e Planalto, localidades inseridas na Mancha de Interesse Social e, por conseguinte, na Área Especial de Interesse Social 03 de Segurança Alimentar, definidas no macrozoneamento do Plano Diretor de Natal, Lei Complementar nº 082, de 21 de junho de 2007”, com valor de repasse da Sudene de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e valor da contrapartida municipal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, que até o fim do exercício não foi retirada, por esse motivo não foram liberados os recursos, nem iniciada a execução das metas físicas.

j) O convênio nº 828299/2016, firmado com o município de Parelhas/RN, tem por objeto a “drenagem superficial e pavimentação de diversas ruas no município de Parelhas”, com valor de repasse pela SUDENE de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 2.692,18 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, mas não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

k) O convênio nº 828300/2016, firmado com o município de Campo Redondo/RN tem por objeto a “aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo para o município de Campo Redondo/RN”, com valor de repasse da Sudene de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e valor de contrapartida municipal de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O convênio foi firmado, mas em decorrência da não atualização do Plano de Trabalho, não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

l) O convênio nº 828296/2016, firmado com o município de São Gonçalo do Amarante/RN, tem por objeto a “pavimentação de ruas do município de São Gonçalo do Amarante – RN”, com valor de repasse pela Sudene de R\$ 1.172.497,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais) e valor de contrapartida do município de R\$ 6.819,30 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos). O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, não superada, e por esse motivo não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

m) O convênio nº 827250/2016, firmado com o município de Passa e Fica/RN, tem por objeto a ‘pavimentação e Drenagem Superficial pelo método convencional de diversas ruas no Município de Passa e Fica/RN”, com valor de repasse da Sudene de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)e contrapartida municipal de R\$ 17.794,30 (dezesete mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Os recursos foram empenhados, mas não houve liberação nem início da execução da meta no exercício, uma vez que o convênio ficou submetido ao atendimento de Cláusula Suspensiva. Por essa razão o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

n) O convênio nº 827249/2016, firmado com o município de Passa e Fica/RN, tem por objeto “Pavimentação e Drenagem Superficial pelo método convencional de diversas ruas no Município de Passa e Fica/RN”, com valor de repasse pela Sudene de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) e valor de contrapartida municipal de R\$ 24.321,90 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos). Os recursos foram empenhados, mas não houve liberação nem início da execução da meta no exercício porque as Cláusulas Suspensivas não foram superadas. Por essa razão o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

o) O convênio nº 836181/2016, com o município de Lucrécia/RN, tem por objeto a “pavimentação de vias urbanas”, com valor de repasse pela Sudene de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O convênio foi firmado, mas pela necessidade de ajustes no Plano de Trabalho, ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

p) O convênio nº 839953/2016, com o município de Upanema/RN, tem por objeto a “Implantação de pavimentação no município de Upanema/RN”, com valor de repasse pela Sudene no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 26.970,57(vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). O convênio foi aprovado com Cláusula Suspensiva, não atendida, por essa razão não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício de 2016, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

q) O convênio nº 836220/2016, com o município de Parazinho/RN, tem por objeto a “Implantação de Calçamento no Município de Parazinho/RN”, tendo como valor de repasse pela Sudene recursos da ordem de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 971,60 (novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, que não foi atendida até o fim do exercício de 2016. Por esse motivo não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

r) O convênio nº 838038/2016 foi firmado com o município de São Gonçalo do Amarante, tem por objeto Pavimentação de vias urbanas no município de São Gonçalo do Amarante - RN. O valor de repasse da Sudene foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e o valor da contrapartida municipal de R\$ 11.924,74 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). O convênio foi firmado com Cláusula Suspensiva, que não foi atendida, e por esse motivo não ocorreu liberação de recursos e execução de meta no exercício, sendo o valor do convênio inscrito em restos a pagar 2017.

Quadro 20 - Relação de Convênios com Valores Liquidados em 2017, apresentado como Explicação Complementar do Quadro 18

CONVÊNIO	NOME DO PROPONENTE /UF	PAGO EM 2017 (R\$)	JUSTIFICATIVA
836181/2016	LUCRÉCIA/RN	125.000,00	1ª PARCELA
836220/2016	PARAZINHO/RN	100.000,00	1ª PARCELA
828300/2016	CAMPO REDONDO/RN	250.000,00	PARCELA ÚNICA
827676/2016	TANGARÁ/RN	100.000,00	1ª PARCELA
828295/2016	LAGOA DANTA/RN	100.000,00	1ª PARCELA
828296/2016	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	574.955,29	1ª PARCELA
828298/2016	TIBAU DO SUL/RN	61.299,90	1ª PARCELA
827250/2016	PASSA E FICA/RN	116.183,23	2ª PARCELA
827250/2016	PASSA E FICA/RN	100.000,00	1ª PARCELA
827251/2016	SÃO JOSE DO SERIDO/RN	150.000,00	2ª PARCELA
828297/2016	JUCURUTU/RN	250.000,00	1ª PARCELA
828299/2016	PARELHAS/RN	100.000,00	1ª PARCELA
827249/2016	PASSA E FICA/RN	150.000,00	2ª PARCELA
827249/2016	PASSA E FICA/RN	100.000,00	1ª PARCELA
839953/2016	UPANEMA/RN	250.000,00	1ª PARCELA
838038/2016	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	400.000,00	1ª PARCELA
TOTAL (R\$)		2.927.438,42	-

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN.

4.3.1.8 – Programa 2029-Ação 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Quadro 21 - Ação 2029. 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		214S				

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

A ação *Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas* – 214S tem como produto/destinação o apoio a projetos que promovam a superação de gargalos nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de auto sustentação e competitividade mercadológica.

Em 2017, foi aberto Programa para apoio a projetos oriundos das carteiras de projetos – Rota do Cordeiro, construídas em oficinas de planejamento nos polos da área da Sudene ou projeto de

apoio a Rota do Mel. Também foi incluída a possibilidade de apoio a projeto com foco no cultivo da Palma forrageira.

Como consequência da disponibilização do Programa, foram inseridas 7 (sete) propostas no Siconv, das quais cinco foram aceitas, sem no entanto, terem avançado na celebração e formalização dos instrumentos, em função de não se tratar de projetos e atividades prioritárias das unidades da SUDENE, conforme dispôs a Resolução n.º 281/2017, de 13/06/2017, mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

No ano de 2017, a SUDENE recebeu 22 propostas de convênios relativos a Emenda Parlamentar nº 50330002, das quais foram aprovadas e celebrados 16 convênios, com base na ação 214S.0001, no valor de R\$ 13.470.020,00 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil e vinte reais).

Quadro 22 - Relação de Convênios firmados

CONVÊNIO	NOME DO PROPONENTE /UF	VALOR PROPOSTO (R\$)	LIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
850213/2017	OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA	2.000.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847035/2017	APUAREMA/BA	250.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850215/2017	GENTIO DO OURO/BA	500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850212/2017	JABORANDI/BA	880.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847040/2017	WANDERLEY/BA	1.000.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847039/2017	TREMEDAL/BA	1.000.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847038/2017	MARACAS/BA	500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847036/2017	IACU/BA	1.500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847037/2017	BOM JESUS DA SERRA/BA	350.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847045/2017	CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA	400.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
850889/2017	GENTIO DO OURO/BA	500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847041/2017	BRUMADO/BA	1.500.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
851669/2017	MUTUIPE/BA	390.020,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
847042/2017	SÍTIO DO MATO/BA	2.000.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
862698/2017	CORONEL JOAO SA/BA	315.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA

Continua

CONVÊNIO	NOME DO PROPONENTE /UF	VALOR PROPOSTO (R\$)	LIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
862689/2017	GENTIO DO OURO/BA	385.000,00	NÃO	LICITAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
TOTAL (R\$)		13.470.020,00		

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN.

Observações:

a) Os empenhos realizados em 2017 no valor R\$ 18.166.703,09 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e nove centavos), se referem aos convênios acima apresentados, mais o Termo de Execução Descentralizada – TED firmado entre a Sudene e a Codevasf, no valor de R\$ 4.696.683,09 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis reais e seiscentos e oitenta e três reais).

b) Os valores não processados, da ordem de R\$ 18.166.703,09 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e nove centavos), foram inscritos em restos a pagar para o ano de 2018, uma vez que os convênios firmados não tiveram suas licitações aceitas, sendo este requisito para a liberação dos recursos, conforme determina a Portaria Interministerial nº 424/2016.

4.3.1.9 – Programa 2029-Ação 20N7 – Provimento de infraestrutura produtiva para Arranjos Produtivos Locais – APLs.

Quadro 23 - Ação 2029.20N7 – Provimento de infraestrutura produtiva para Arranjos Produtivos Locais

Identificação da Ação					
Código		20N7		Tipo: Atividade	
Título		Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria			
Iniciativa		03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo		Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840			
Programa		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Código: 2029 Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária		53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			
Ação Prioritária		(X) Sim ()Não Caso positivo: ()PAC (X) Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
845.345,36	560.000,00	-	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	1

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

Como se observa da leitura do **Quadro 23**, acima, a ação *Provimento de Infraestrutura Produtiva para APLs* tem por finalidade desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas. Essa descrição constava

do PPA 2012-2015, da mesma forma que as descrições para “Iniciativa”, “Objetivo” e nome do “Programa”, diferentes no PPA vigente. Conforme orientação da época, sua implementação previa a estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, para criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

No que se refere aos **Restos a Pagar** não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 20N7 dispunha, em 1º de janeiro de 2017, do valor de R\$ 855.913,36 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), conforme apresentado no **Quadro 23**, que corresponde a valores somados de dois convênios, firmados em 2014, sendo um com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA/PB (2014) e outro com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA/CE (2014) e ainda ao valor remanescente do convênio nº 789013/2013 que se refere ao projeto de Reforma do Mercado Público de Saboeiro – CE, já encerrado.

A proposta de Fortalecimento da Caprinocultura do Estado do Ceará, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA/CE), avaliada e aprovada em 2014, gerou o Convênio 812155/2014, que tem por objetivo proporcionar o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura cearense, tornando-a sustentável, competitiva e rentável com a inclusão direta de agricultores familiares, gerando renda e fixação do homem ao campo. O valor global envolvido foi de R\$ 989.777,00 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais) de repasse e R\$ 218.777,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais) de contrapartida. A área de abrangência do projeto compreendeu os municípios de Banabuiú, Piquet Carneiro e Jaguaratama, selecionados por apresentarem grande número de agricultores familiares inscritos no CAD Único, Plano Brasil sem Miséria, e por possuir grande potencial para exploração da atividade, tendo áreas disponíveis para produção de forragem para alimentação dos rebanhos. A finalidade última/objeto do referido convênio foi apoiar o desenvolvimento da caprinocultura no Estado do Ceará, por meio de capacitações e acompanhamento técnico a 90 agricultores familiares.

A conveniente solicitou três prorrogações do prazo de vigência do convênio, sendo a primeira para 22/12/2016, a segunda para 30/06/2017 e a terceira para 27/12/2017. As solicitações decorreram de problemas relacionados a atrasos nos processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços, além de atrasos para liberação dos recursos financeiros. A liberação da segunda parcela, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), ocorreu em 10/08/2017. O convênio foi encerrado em 27/12/2017 e se encontra em Prestação de Contas.

Com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA/PB foi firmado o Convênio 813986/2014 (relativo à proposta 036275/2014) – Qualificação do Arranjo Produtivo Local da Caprinocultura Leiteira no Semiárido Paraibano, que tem por finalidade/objeto a oferta de capacitação técnica aos produtores familiares, para incrementar os atuais sistemas de produção de leite caprino da agricultura familiar, por meio da transferência e incorporação de conhecimentos e tecnologias, fortalecer a base produtiva da caprinocultura leiteira no semiárido paraibano e, assim, consolidar o APL nas áreas de abrangência. Seu público-alvo são agricultores familiares de caprinos leiteiros da mesorregião da Borborema, de baixo nível de capital, escolaridade e apropriação de conhecimentos e tecnologias, com direito de acesso a políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A área de abrangência do projeto envolve nove municípios paraibanos.

O valor global do projeto em apreço foi de R\$ 361.725,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), sendo o valor disponibilizado pela SUDENE R\$

343.585,70 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), e da conveniente EMEPA/PB, a contrapartida de R\$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais). O projeto tem como metas: Meta 1: Demonstrar em associações e cooperativas dos nove municípios envolvidos, tecnologias de alimentação sustentável, através dos Blocos Multinutricionais; Meta 2: Disponibilizar 48 reprodutores e 1.200 doses de sêmen resfriado de caprinos de raças leiteiras; e Meta 3: Realizar 36 cursos de capacitação destinados produtores de caprinos leiteiros da base familiar.

A liberação da 1ª parcela, no valor de R\$ 206.151,42 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) foi realizada em 22/04/2015, período após o qual a execução do convênio teve início efetivo. Como consequência, a vigência do convênio foi prorrogada, de ofício, para 21/04/2016. Em 2016, ocorreu o cumprimento total da Meta 1 e parcial das Metas 2 e 3. Nesse exercício, a conveniente solicitou duas prorrogações de prazo do convênio, sendo uma para 31/12/2016 e outra para 30/06/2017. As justificativas para tais prorrogações foram: impedimento de ações devido à legislação eleitoral; dificuldades operacionais e técnicas na execução das inseminações artificiais devido à seca na região Nordeste; frustração de processos licitatórios motivados pelo não comparecimento de licitantes interessados, bem como pela impugnação de processos, inviabilizando a formalização de contratos.

Durante o exercício de 2017, o projeto permaneceu em execução, porém, devido a fatores administrativos relacionados ao esclarecimento de pendências apontadas durante a análise de prestação de contas parcial dos relatórios de execução física e financeira, não ocorreu a liberação da segunda parcela de recursos, no valor de R\$ 137.434,28 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Nesse mesmo exercício, a conveniente solicitou nova prorrogação de prazo da vigência do convênio, para dia 30/06/2018.

Por fim, o convênio nº 789013/2013, que diz respeito ao projeto de Reforma do Mercado Público de Saboeiro – CE, constando como Restos a Pagar de 2013, envolveu um valor total de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de valor de repasse e R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) de valor da contrapartida. Trata-se de projeto apoiado pelo parlamentar, Deputado Federal Anibal Ferreira Gomes.

O projeto teve uma única meta (reforma do mercado público do município de Saboeiro - CE) e liberação dos recursos em três parcelas de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente. Com a reforma do mercado público e urbanização do seu entorno, objetivou-se dar condições para o aumento do escoamento dos gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar do município, com vistas a superar as dificuldades encontradas pelo pequeno e médio produtor.

No ano de 2015 ocorreu atraso na execução física do referido convênio, uma vez que a equipe técnica entendeu ser necessário realizar ajuste no projeto básico de engenharia e consequentemente no Plano de Trabalho. Após o qual, o valor total do convênio foi reduzido, para um total de R\$ 905.088,92 (novecentos e cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo reduzido o valor da última parcela de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 152.088,92 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

No mês de novembro de 2016 foi realizada a liberação da terceira e última parcela, no valor de R\$ 152.088,92 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e concluída obra de reforma do Mercado Público. Entretanto, apesar de ser considerado entregue o objeto do convênio, houve a necessidade de ampliação da potência do transformador de energia, não sendo possível emitir o laudo de encerramento da obra no exercício de 2016. Não havendo a necessidade do saldo remanescente de R\$ 147.911,08 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e oito

centavos), o valor foi devolvido à Sudene. Ao fim do exercício, o convênio entrou em processo de prestação de contas.

Com as informações e considerações acima, relativas aos Restos a Pagar, fica demonstrado o detalhamento e vinculação do valor liquidado em 2017, num total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) correspondente à liberação da última parcela do convênio nº 812155/2014 - Fortalecimento da Caprinocultura do Estado do Ceará, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA/CE).

4.3.1.10 – Programa 2029-Ação 20N9 – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo

Quadro 24 - Ação 2029.20N9 – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo -Plano Brasil sem Miséria

Identificação da Ação					
Código		20N9		Tipo: Atividade	
Título		Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria			
Iniciativa		03G3 - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs			
Objetivo		Implementar infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva. Código: 0840			
Programa		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029			

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente/DPLAN e Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Análise Crítica

A Ação *Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria* – 20N9 tinha por finalidade o desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional. Esta ação, integrante do PPA 2012-2015, tinha naquele período descrições diferentes para “Iniciativa”, “Objetivo” e nome do “Programa”. Ela foi retirada do PPA no ano de 2016, motivo pelo qual a SUDENE não mais obteve orçamento aprovado na LOA para esta ação.

O valor R\$ 10.568,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e reais) se refere à parcela prevista e não liberada do Convênio 771203/2012 - *Capacitação em Associativismo, Cooperativismo e Formação de Redes de Comunicação*, da conveniente Agência CONDEPE/FIDEM. Em razão de haver suficiência de caixa para execução do restante previsto, decorrente da contratação realizada por menor preço, a conveniente solicitou suspensão do depósito, que foi acatada pela SUDENE. As providências de ordem técnica para a finalização do referido convênio foram realizadas em 2014, sendo emitido laudo técnico

em 27/06/2014 e prestação de contas aprovada em 12/09/2014, conforme SICONV. Em 06/06/17 foi realizado o cancelamento do empenho (2017 E000208) do supracitado valor.

4.3.2 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O exercício orçamentário de 2017 foi crítico para o planejamento e execução do orçamento tendo em vista que o País estava enfrentando a iminência de insolvência financeira de suas contas, levando ao abrupto contingenciamento, redução e até cancelamento do orçamento aprovado para algumas ações e planos orçamentários do PPA. Esse fato levou a alta administração a focar ainda mais a escolha de suas prioridades inicialmente definidas pela Portaria 166, de 14 de dezembro de 2016 – essa portaria fixou as metas de desempenho institucional para o período out/2016-set/2017 - culminando com a sanção da Resolução nº 281, de 13 de junho de 2017, pela Diretoria Colegiada da SUDENE. De acordo com essa resolução foram fixadas 8 (oito) medidas, entre atividades e projetos, assim definidos:

- I – A Formulação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste;
- II – A Formulação do Plano de Desenvolvimento Integrado de Feira de Santana;
- III – O acompanhamento dos Acordos de Cooperação Técnica com a APEX-Brasil e com a CNI, bem como a execução de seus planos de trabalho;
- IV – A estruturação do Observatório do Desenvolvimento do Nordeste;
- V – O acompanhamento das atividades sobre a delimitação do Semiárido, inclusive as decorrentes da Proposição da Nova Delimitação do Semiárido a ser incluída na próxima reunião do CONDEL;
- VI – A estruturação da Rede Palma, bem como o acompanhamento e a execução das atividades dela decorrentes;
- VII - Capacitação de Gestores municipais para uso do SICONV;
- VIII – O acompanhamento das atividades relativas à execução de emendas parlamentares, de bancada e de comissão, bem como ao apoio técnico à articulação de novas emendas.

Afora isso, cada unidade assim se manifestou sobre os fatores intervenientes no desempenho orçamentário:

De acordo com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS/DPLAN) foram destaque:

- Decreto nº 8961 de 16 de Janeiro de 2017 – Decreto de “contingenciamento”;
- Não houve recurso disponibilizado para ação orçamentária 8689, e para a ação 4640. A proposta da área técnica era realizar parcerias com institutos federais, dando continuidade às ações dos anos anteriores, entretanto seguindo as orientações da alta administração, a equipe técnica não avançou na avaliação das propostas que não foram contempladas como prioridade na Resolução 281/2017 do dia 13 de junho;
- Agosto – bloqueio das emendas de bancada e parte das emendas individuais;
- Setembro – bloqueio dos recursos das ações finalística do OGU 2017;
- Dezembro – Cancelamento dos créditos bloqueados.

Para a Coordenação-Geral de Administração e Finanças (CGAF/DAD) os principais fatores intervenientes para o desempenho orçamentário foram os bloqueios e cancelamentos do exercício.

Os bloqueios ocorreram nos localizadores (subtítulos) da ação 7K66 no seguinte valor:

- 7K66 - Fortalecimento das Administrações Locais – R\$ 3.764.064,00.

Os cancelamentos ocorreram nas seguintes ações e valores, totalizando R\$ 45.894.682,00:

- 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) – R\$ 91.116,00;
- 20TP – Pessoal Ativo da União – R\$ 2.000.000,00;
- 4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade – R\$ 660.000,00;
- 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação – R\$ 707.427,00;
- 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – R\$ 848.506,00;
- 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Orçamento SUDENE) – R\$ 600.000,00;
- 8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local – R\$ 459.000,00;
- 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – R\$ 600.000,00;
- 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais – R\$ 319.486,00;
- 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável – R\$ 37.776.000,00; e
- 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Emenda Parlamentar) – R\$ 1.833.147,00.

Houve também créditos adicionais nas seguintes ações e valores, totalizando R\$ 217.427,00:

- 0181 – Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – R\$ 158.167,00;
- 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares –R\$ 9.260,00; e
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – R\$ 50.000,00.

4.3.3 - Execução descentralizada com transferência de recursos

4.3.3.1 – Resultados da execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 25 – Quadro geral da movimentação das transferências de recursos do período 2011-2017

Posição em 31/12/2017

</

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91					UG/GESTÃO:533014/53203				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4	677751	MUNICIPIO DE FRANCINOPOLIS-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	02/10/2016	1
4	677752	MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	1
4	677753	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	16/10/2013	02/10/2016	1
4	677755	PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO-PE	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	16/10/2013	27/09/2016	1
4	677756	MUNICIPIO DE CURRAL VELHO-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	07/10/2013	27/09/2016	1
4	677758	MUNICIPIO DE SOSSEGO-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	12/11/2013	09/10/2016	1
4	677759	PIRPIRITUBA PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03/10/2013	27/09/2016	4
4	677760	MUNICIPIO DE CASINHAS -PE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	25/10/2013	27/09/2016	1
4	677761	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04/11/2013	09/10/2016	2
4	677763	MUNICIPIO DE NAZAREZINHO-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	09/12/2013	05/12/2015	1
4	677764	ITABAIANA PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	0,00	09/10/2013	09/10/2014	5
4	677765	MUNICIPIO DE IMACULADA -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05/11/2013	27/09/2015	4
4	677767	MUNICIPIO DE CALCADO-PE	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677768	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA -PE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	25/10/2013	10/09/2016	1
4	677769	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	01/10/2016	1
4	677770	MOGEIRO PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677772	BOA VISTA PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	0,00	07/10/2013	07/10/2014	5
4	677773	MUNICIPIO DE FREI MIGUELINHO -PE	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25/10/2013	10/09/2016	1
4	677774	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03/10/2013	27/09/2015	4
4	677775	MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	02/10/2016	4

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
4	677776	MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02/10/2013	02/10/2016	2
4	677777	MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	01/10/2016	1
4	677778	MUNICIPIO DE JOAO COSTA-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	02/10/2016	1
4	677779	MUNICIPIO DE JUCATI -PE	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677768	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA -PE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	25/10/2013	10/09/2016	1
4	677780	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02/10/2013	02/10/2015	1
4	677782	CUBATI PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	27/09/2015	1
4	677783	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	09/10/2013	09/09/2016	1
4	677784	CAPIM PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	27/09/2015	2
4	677786	MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB	390.000,00	0,00	0,00	0,00	05/11/2013	05/11/2014	5
4	677787	MUNICIPIO DE CAPOEIRAS-PE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677788	MUNICIPIO DE AREIA - PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	08/10/2013	27/09/2016	1
4	677789	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA CANABRAVA-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	18/10/2013	02/10/2016	1
4	677790	ARACAGI PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	27/09/2016	4
4	677791	SAO JOSE DO SABUGY PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677792	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	1
4	677793	MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	2
4	677794	PEDRO REGIS PREFEITURA MUNICIPAL-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
4	677795	PILAR PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	20/11/2013	01/11/2016	1
4	677796	MUNICIPIO DE BREJAO-PE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677797	MUNICIPIO DE BOCAINA-PI	390.000,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2013	01/10/2015	5
4	677798	MUNICIPIO DE AROALES -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	02/10/2016	2
4	677799	MUNICIPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	2
4	677801	MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	01/10/2016	1
4	677803	MUNICIPIO DE ISAIAS COELHO - PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	02/10/2016	1
4	677804	BORBOREMA PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	07/10/2013	01/10/2016	1
4	677805	MUNICIPIO DE PIO IX -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	01/10/2016	4
4	677806	MATARACA PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	08/10/2013	27/09/2016	1
4	677807	ITATUBA PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	27/09/2015	1
4	677808	MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO -PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	07/10/2013	27/09/2016	1
4	677809	QUEIMADAS PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	09/10/2013	27/09/2016	1
4	677810	MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	27/09/2015	1
4	677811	MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	01/10/2016	1
4	677812	PILOES PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677813	MUNICIPIO DE SOLANEA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	12/11/2013	05/11/2016	2
4	677816	MATINHAS PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03/10/2013	27/09/2016	2
4	677817	MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA- PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	27/09/2016	1
4	677818	MUNICIPIO DE SIMOES-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04/11/2013	08/10/2015	1
4	677819	MUNICIPIO DE JAICOS -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	02/10/2016	2

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
4	677820	MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	11/11/2013	02/10/2016	1
4	677821	MUNICIPIO DE PADRE MARCOS-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	01/10/2016	1
4	677822	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03/10/2013	27/09/2015	2
4	677823	MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02/10/2013	02/10/2016	2
4	677824	MUNICIPIO DE SAPE-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	05/11/2013	27/09/2016	1
4	677825	MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02/10/2013	02/10/2016	1
4	677826	MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	1
4	677827	MUNICIPIO DE MASSAPE DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25/10/2013	01/10/2016	1
4	677828	MUNICIPIO DE OLIVEDOS-PB	390.000,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2013	03/10/2014	5
4	677829	MUNICIPIO DE ALEGRETE DO PIAUI -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	14/10/2013	27/09/2016	2
4	677830	MUNICIPIO DE PAQUETA-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	27/09/2016	1
4	677831	MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04/11/2013	27/09/2016	1
4	677832	ALCANTIL PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	27/09/2015	1
4	677834	FREI MARTINHO PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	03/10/2013	27/09/2016	1
4	677836	MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	01/10/2016	1
4	677837	MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	08/10/2013	27/09/2016	1
4	677838	NOVA PALMEIRA PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2013	08/10/2014	5
4	677839	MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUÍ-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	14/10/2013	02/10/2016	1
4	677840	MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	2

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4	677841	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04/11/2013	01/11/2016	1
4	677842	MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	1
4	677843	MUNICIPIO DO BOM JARDIM -PE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	16/10/2013	01/10/2016	1
4	677844	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA -PB	390.000,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2013	08/10/2014	5
4	677845	CUITEGI PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07/10/2013	27/09/2015	1
4	677847	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	02/10/2016	2
4	677848	MUNICIPIO DE AREIAL - PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08/10/2013	27/09/2015	1
4	677849	SERTAOZINHO PREFEITURA MUNICIPAL -PB	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	19/11/2013	05/11/2016	1
4	677851	PRINCESA ISABEL PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	11/11/2013	27/09/2016	1
4	677854	MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO-PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25/10/2013	01/10/2016	1
4	677855	MUNICIPIO DE OROBO-PE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	21/10/2013	27/09/2016	1
4	677856	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS-PI	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	07/10/2013	01/10/2016	1
4	677857	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25/10/2013	02/10/2016	3
4	677858	MUNICIPIO DE SALGADINHO-PE	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	10/09/2013	10/09/2016	2
4	677859	ALAGOA NOVA PREFEITURA -PB	390.000,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2013	08/10/2014	5
4	677860	VARZEA GRANDE PREFEITURA -PI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	30/12/2013	02/10/2016	1
5	690697	CENTRESAF/PE	56.605,09	0,00	56.605,09	56.605,09	28/09/2017	31/12/2017	1
5	691081	CODEVASF/DF	4.696.833,00	0,00	4.696.833,00	4.696.833,00	08/11/2017	08/11/2019	1
1	718521	Associação Técnico Científica Ernesto Luiz-PB	362.860,00	24.133,60	0,00	338.726,40	13/01/2010	01/03/2013	1
1	737121	Grupo Gestao - Pesquisa, Planejamento e O-PE	169.330,00	6.800,00	0,00	162.530,00	31/12/2010	15/12/2012	1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	744654	Prefeitura Municipal Tibau do Sul-RN	306.000,00	6.000,00	0,00	300.000,00	31/12/2010	28/05/2013	1
1	768007	Município de assu/RN	1.487.200,00	57.200,00	0,00	1.430.000,00	30/12/2011	26/11/2013	4
1	769782	CONDEPE/FIDEM - PE	246.426,82	12.321,33	94.240,34	234.105,49	18/12/2012	30/06/2017	1
1	770741	Estado da Paraíba-PB	254.219,12	25.421,91	0,00	167.999,61	28/12/2012	31/05/2015	4
1	770859	Secretaria do Meio Ambiente-PE	589.425,00	58.942,50	0,00	265.241,25	28/12/2012	30/04/2016	1
1	770860	Prefeitura de Ruy Barbosa-RN	825.379,68	25.379,68	0,00	800.000,00	23/08/2012	10/01/2015	1
1	789013	Prefeitura Municipal de Saboeiro -CE	1.053.000,00	53.000,00	0,00	852.088,92	26/12/2013	18/06/2016	1
1	789015	Prefeitura de Currais Novos-RN	266.400,00	16.400,00	0,00	250.000,00	31/12/2013	05/06/2015	1
1	792551	CONDEPE/FIDEM - PE	378.613,30	18.930,66	138.415,08	359.682,64	31/12/2013	27/08/2016	1
1	794329	CONDEPE/FIDEM - PE	218.465,90	10.923,28	100.187,91	207.542,62	31/12/2013	01/06/2016	1
1	794997	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-MG	511.447,00	25.572,35	0,00	485.874,65	31/12/2013	14/05/2016	1
1	802144	Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN	310.000,00	10.000,00	0,00	292.558,79	05/12/2014	19/04/2016	1
1	802415	Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN	420.540,15	20.540,15	200.000,00	400.000,00	23/12/2014	07/05/2016	1
1	812155	Secretaria de Desenvolvimento Agrário-CE	989.777,00	218.777,00	550.000,00	771.000,00	31/12/2014	22/04/2016	1
1	813604	Secretaria de Estado de Administração -PB	437.000,00	26.796,38	0,00	0,00	31/12/2014	13/10/2016	4
1	813665	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA-AL	1.090.800,00	20.932,00	305.000,00	1.069.868,00	31/12/2014	30/12/2016	1
1	813695	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIENCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT-PB	928.692,75	92.869,28	0,00	458.149,49	31/12/2014	09/09/2016	1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	813986	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S A-PB	361.725,70	18.140,00	0,00	206.151,42	31/12/2014	22/12/2016	1
1	827249	PASSA E FICA	274.321,90	24.321,90	150.000,00	250.000,00	13/12/2016	30/06/2017	1
1	827250	PASSA E FICA	267.794,30	17.794,30	216.183,23	249.269,14	13/12/2016	31/12/2017	1
1	827251	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	275.137,25	25.137,25	150.000,00	250.000,00	01/09/2016	01/07/2017	1
1	827676	TANGARA	262.868,86	12.868,86	100.000,00	100.000,00	30/12/2016	31/12/2017	1
1	828295	LAGOA D'ANTA	253.654,75	3.654,75	100.000,00	100.000,00	30/12/2016	31/12/2017	1
1	828296	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.234.957,85	62.460,85	574.955,29	574.955,29	21/09/2016	21/06/2017	1
1	828297	JUCURUTU	503.901,97	3.901,97	250.000,00	250.000,00	22/11/2016	22/10/2017	1
1	828298	TIBAU DO SUL	520.935,70	20.935,70	61.299,90	61.299,90	25/10/2016	30/09/2017	1
1	828299	PARELHAS	252.692,18	2.692,18	100.000,00	100.000,00	30/12/2016	31/01/2018	1
1	828300	CAMPO REDONDO	258.333,33	8.333,33	250.000,00	250.000,00	30/12/2016	30/06/2017	1
1	828301	NATAL	1.020.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30/12/2016	31/12/2017	1
1	836181	LUCRÉCIA	251.000,00	1.000,00	125.000,00	125.000,00	30/12/2016	31/12/2017	1
1	836220	PARAZINHO	259.971,60	971,60	100.000,00	100.000,00	30/12/2016	30/12/2017	1
1	838038	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	611.924,74	11.924,74	400.000,00	400.000,00	30/12/2016	30/04/2018	1
1	839953	UPANEMA	526.970,57	26.970,57	250.000,00	250.000,00	30/12/2016	31/07/2018	1
1	847035	APUAREMA/BA	260.592,00	10.592,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2017	1
1	847036	IAÇU/BA	1.510.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/03/2019	1
1	847037	BOM JESUS DA SERRA/BA	357.000,00	7.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/06/2019	1
1	847038	MARACÁS/BA	506.000,00	6.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	17/07/2019	1
1	847039	TREMEDAL/BA	1.001.500,00	1.500,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/06/2020	1
1	847040	WANDERLEY/BA	1.030.779,91	30.779,91	0,00	0,00	21/12/2017	22/11/2018	1
1	847041	BRUMADO/BA	1.548.118,86	48.118,86	0,00	0,00	29/12/2017	29/06/2018	1
1	847042	SITIO DO MATO/BA	2.125.888,70	125.888,70	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2018	1
1	847045	CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA	400.500,00	500,00	0,00	0,00	29/12/2017	13/06/2019	1
1	847990	JANDAÍRA/RN	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	30/11/2017	30/11/2020	1
1	847991	JANDAÍRA/RN	332.000,00	12.000,00	0,00	0,00	30/11/2017	30/11/2020	1
1	850088	JOÃO CÂMARA/RN	258.020,83	8.020,83	0,00	0,00	29/12/2017	29/08/2019	1
1	850212	JABORANDI/BA	890.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	31/12/2018	1
1	850213	Oliveira dos Brejinhos/BA	2.002.500,00	2.500,00	0,00	0,00	29/12/2017	26/07/2019	1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	850215	GENTIO DO OURO/BA	500.800,00	800,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2019	1
1	850586	FRANCISCO DANTAS/RN	280.500,00	500,00	0,00	0,00	29/12/2017	16/10/2018	1
1	850628	PASSA E FICA/RN	357.500,00	7.500,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/07/2019	1
1	850666	EXTREMOZ/RN	300.000,00	2.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	27/01/2019	1
1	850667	BOM JESUS/RN	252.430,48	2.430,48	0,00	0,00	29/12/2017	29/07/2019	1
1	850668	BOA VISTA DO TUPIM/BA	606.000,00	6.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2018	1
1	850669	ASSU/RN	1.317.359,12	317.359,12	0,00	0,00	29/12/2017	29/03/2019	1
1	850670	SAO MIGUEL/RN	250.500,00	500,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/06/2019	1
1	850889	GENTIO DO OURO/BA	500.800,00	800,00	0,00	0,00	29/12/2017	27/04/2019	1
1	851669	Mutuípe/BA	418.499,20	28.479,20	0,00	0,00	29/12/2017	28/02/2019	1
1	852855	Matina/BA	520.000,00	20.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/01/2020	1
1	852856	Jaborandi/BA	400.500,00	500,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/05/2019	1
1	852858	Mansidão/BA	705.855,00	5.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2018	1
1	852859	Campo Alegre de Lourdes/BA	501.000,00	1.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	15/04/2019	1
1	852902	Tremedal/BA	501.000,00	1.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/04/2020	1
1	853282	Icapuí/CE	1.025.963,58	25.963,58	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2018	1
1	853688	Doutor Severiano/RN	254.374,76	4.374,76	0,00	0,00	29/12/2017	27/01/2019	1
1	853926	Caraúbas/RN	296.500,00	46.500,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/04/2019	1
1	853949	Várzea Nova/BA	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2018	1
1	854312	Araripe/CE	301.337,86	1.337,86	0,00	0,00	29/12/2017	29/03/2020	1
1	858618	Canguaretama/RN	274.181,45	24.181,45	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2018	1
1	858619	Coronel João Pessoa/RN	337.577,10	37.577,10	0,00	0,00	29/12/2017	27/04/2019	1
1	862689	Gentio do Ouro/BA	389.379,00	4.379,00	0,00	0,00	29/12/2017	29/12/2018	1
1	862698	Coronel João Sá/BA	319.000,00	4.000,00	0,00	0,00	29/12/2017	31/12/2018	1
TOTAIS			89.994.795,71	1.975.747,33	8.874.479,50	35.239.411,78			
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
5 - Termo de Execução Descentralizada			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						

Fonte: Fonte: SIAFI 2017 (Transação CONOB) e Sistema SICONV

4.3.3.2 – Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro 26 - Resumo dos instrumentos celebrados pela SUDENE e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE					
CNPJ:	09.263.130/0001-91					
UG/GESTÃO:	533014 / 53203					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em Cada Exercício			Montantes repassados em cada exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	38	15	1	4.121.041,41	1.064.815,33	2.219.747,67
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Execução/cooperação	2	0	9	4.753.438,09	0,00	4.657.251,47
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	9.360.000,00	312.000,00
Totais	40	15	10	8.874.479,50	10.424.815,33	7.188.999,14

Fonte: CCONT/DAD, SIAFI 2017 (Transações CONNC e CONOB) e Sistema SICONV

4.3.3.3 – Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro 27 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SUDENE na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade				
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE				
CNPJ: 09.263.130/0001-91		UG/GESTÃO: 533014 / 53203		
Exercício da Prestação das	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2017	Contas Prestadas	Quantidade	3	0
		Montante	R\$ 1.445.506,11	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2016	Contas Prestadas	Quantidade	4	0
		Montante	R\$ 1.674.303,32	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2015	Contas Prestadas	Quantidade	3	0
		Montante	R\$ 1.801.475,18	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anterior a 2015	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0
		Montante	R\$ 77.330,67	R\$ 0,00

Fonte: Sistema SICONV e Controle da CCONT

Quadro 28 - Convênios Celebrados em 2017

SICONV	Conveniente	Concedente (R\$)	Contrapartida (R\$)	Liberado em 2017
847035/2017	APUAREMA/BA	250.000,00	10.592,00	0,00
847036/2017	IAÇU/BA	1.500.000,00	10.000,00	0,00
847037/2017	BOM JESUS DA SERRA/BA	350.000,00	7.000,00	0,00
847038/2017	MARACÁS/BA	500.000,00	6.000,00	0,00
847039/2017	TREMEDAL/BA	1.000.000,00	1.500,00	0,00
847040/2017	WANDERLEY/BA	1.000.000,00	30.779,91	0,00
847041/2017	BRUMADO/BA	1.500.000,00	48.118,86	0,00
847042/2017	SÍTIO DO MATO/BA	2.000.000,00	125.888,70	0,00
847045/2017	CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA	400.000,00	500,00	0,00
847990/2017	JANDAÍRA/RN	250.000,00	50.000,00	0,00
847991/2017	JANDAÍRA/RN	320.000,00	12.000,00	0,00
850088/2017	JOÃO CÂMARA/RN	250.000,00	8.020,83	0,00
850212/2017	JABORANDI/BA	880.000,00	10.000,00	0,00
850213/2017	OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA	2.000.000,00	2.500,00	0,00
850215/2017	GENTIO DO OURO/BA	500.000,00	800,00	0,00
850586/2017	FRANCISCO DANTAS/RN	280.000,00	500,00	0,00
850628/2017	PASSA E FICA/RN	350.000,00	7.500,00	0,00
850666/2017	EXTREMOZ/RN	298.000,00	2.000,00	0,00
850667/2017	BOM JESUS/RN	250.000,00	2.430,48	0,00
850668/2017	BOA VISTA DO TUPIM/BA	600.000,00	6.000,00	0,00
850669/2017	ASSU/RN	1.000.000,00	317.359,12	0,00
850670/2017	SAO MIGUEL/RN	250.000,00	500,00	0,00
850889/2017	GENTIO DO OURO/BA	500.000,00	800,00	0,00
851669/2017	MUTUÍPE/BA	390.020,00	28.479,20	0,00
852855/2017	MATINA/BA	500.000,00	20.000,00	0,00
852856/2017	JABORANDI/BA	400.000,00	500,00	0,00
852858/2017	MANSIDÃO/BA	700.855,00	5.000,00	0,00
852859/2017	CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA	500.000,00	1.000,00	0,00
852902/2017	TREMEDAL/BA	500.000,00	1.000,00	0,00
853282/2017	ICAPUÍ/CE	1.000.000,00	25.963,58	0,00
853688/2017	DOUTOR SEVERIANO/RN	250.000,00	4.374,76	0,00
853926/2017	CARAÚBAS/RN	250.000,00	46.500,00	0,00
853949/2017	VÁRZEA NOVA/BA	250.000,00	10.000,00	0,00
854312/2017	ARARIPE/CE	300.000,00	1.337,86	0,00
858618/2017	CANGUARETAMA/RN	250.000,00	24.181,45	0,00
858619/2017	CORONEL JOÃO PESSOA/RN	300.000,00	37.577,10	0,00
862689/2017	GENTIO DO OURO/BA	385.000,00	4.379,00	0,00
862698/2017	CORONEL JOÃO SÁ/BA	315.000,00	4.000,00	0,00
	TOTAIS (R\$)	22.518.875,00	875.082,85	0,00

Fonte: SICONV e SIAFI 2017

Quadro 29 - Convênios celebrados em anos anteriores, ainda em execução em 31/12/2017.

SIAFI	Conveniente	Val. Liberado (R\$)	Total do repasse ao Concedente (R\$)
792551	CONDEPE/FIDEM -PE	359.682,64	359.682,64
794329	CONDEPE/FIDEM -PE	207.542,62	207.542,62
802415	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN	400.000,00	400.000,00
812155	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-CE	771.000,00	771.000,00
813665	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA-AL	1.069.868,00	1.069.868,00
827249	PASSA E FICA/RN	250.000,00	250.000,00
827250	PASSA E FICA/RN	216.183,23	250.000,00
827251	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN	250.000,00	250.000,00
827676	TANGARA/RN	100.000,00	250.000,00
828295	LAGOA D'ANTA/RN	100.000,00	250.000,00
828296	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	574.955,29	1.172.497,00
828297	JUCURUTU/RN	250.000,00	500.000,00
828298	TIBAU DO SUL/RN	61.299,90	500.000,00
828299	PARELHAS/RN	100.000,00	250.000,00
828300	CAMPO REDONDO/RN	250.000,00	250.000,00
836181	LUCRÉCIA/RN	125.000,00	250.000,00
836220	PARAZINHO/RN	100.000,00	259.000,00
838038	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	400.000,00	600.000,00
839953	UPANEMA/RN	250.000,00	500.000,00
TOTAL		5.835.531,68	8.339.590,26

Fonte: SICONV e SIAFI 2017

**Quadro 30 - Convênios em “A COMPROVAR” no SIAFI (Pré-SICONV) em 31/1/2017
(Motivo: Convênios não localizados)**

SIAFI	Conveniente	Valor Concedente (R\$)
368473	MUNICIPIO DE MONTEIRO (*)	30.000,00
382943	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISTAS D	10.000,00
383906	COOPERATIVA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS (*)	17.000,00
TOTAIS		57.000,00

Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CCONT/DAD)

Nota: Convênios não localizados

(*) Recomposição autorizada pela Diretoria Colegiada da SUDENE.

4.3.3.4 – Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro 31 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou				
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE				
CNPJ: 09.263.130/0001-91		UG/GESTÃO: 533014 / 53203		
Exercício da Prestação das Contas	Contas apresentadas ao repassador no exercício de referencia do relatório de gestão			Instrumentos
				Convênios Contratos de
2017	Quantidade de Contas Prestadas			6 0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisada	Quantidade Aprovada	0 0
			Quantidade Reprovada	0 0
			Quantidade de TCE	0 0
			Montante Repassado	R\$ 0,00 R\$ 0,00
		Contas em análise	Quantidade	3 0
			Montante Repassado	R\$ 1.067.832,13 R\$ 0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0 0
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisada	Quantidade Aprovada	2 0
			Quantidade Reprovada	0 0
			Quantidade de TCE	0 0
			Montante Repassado	R\$ 2.287.015,99 R\$ 0,00
		Contas em análise	Quantidade	1 0
			Montante Repassado	R\$ 167.999,61 0
		Contas NÃO	Quantidade	0 0
			Montante Repassado	R\$ 0,00 R\$ 0,00

Fontes: SICONV, SIAFI 2017 e Controles da CCONT/DAD

Observação: Para melhor detalhar as informações foi realizada a subdivisão em contas com “prazo de análise ainda não vencido” e com “prazo de análise vencido”.

Nota: A CCONT/DAD/SUDENE optou pelo preenchimento do quadro acima em detrimento do padronizado pelo sistema e-Contas do TCU para 2017, tendo em vista ser esse, usado em anos anteriores, um modelo mais completo.

Quadro 32 - Convênios SICONV com Prestação de Contas aprovadas em 2017

SICONV	Conveniente	Valor Concedente (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Ano Remessa da Prestação de
768007/2011	MUNICIPIO DE ASSU	1.430.000,00	1.430.000,00	2014
769473/2012	ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA	857.015,99	857.015,99	2015
TOTAL		2.287.015,99	2.287.015,99	-

Fonte: SICONV

Quadro 33 - Convênios SICONV com Prestação de Contas remetidas 2017

SICONV	Conveniente	Valor Concedente (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Data Limite para Envio da Prestação de Contas
770741/2012	GOVERNO DA PARAÍBA (*)	228.797,21	167.999,61	30/07/2015
792551/2013	CONDEPE/FIDEM- PE	359.682,64	359.682,64	12/01/2018
813695/2014	SERHMACT/PB	835.823,47	458.149,49	07/05/2017
827251/2016	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN	250.000,00	250.000,00	30/08/2017
TOTAL		1.674.303,32	1.235.831,74	-

Fonte: SICONV

(*) Obs: O conveniente, por dificuldade de licitar, resolveu não executar o convênio, devolvendo o valor liberado devidamente corrigido. Encontra-se em processo de finalização do encerramento da avença.

Análise Crítica

- Os Convênios que estão na situação de Prestação de Contas Inadimplentes, tendo seus registros de inadimplência no SIAFI, são instauradas Tomadas de Contas Especiais, em cumprimento as determinações legais que regem a matéria. Os processos estão localizados na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.
- Neste contexto, a SUDENE vem adotando as medidas legais, entretanto não cabe à SUDENE tomar outras medidas saneadoras nesta situação, pois na verdade a inscrição da inadimplência do conveniente no SIAFI, já é uma medida legal, bem como a Instauração da TCE. O conveniente é que deve procurar a SUDENE para sanear as pendências adotando as providências abaixo:
 - Pelo recolhimento do débito imputado em cobrança administrativa;
 - Pela remessa de documentação pendente / complementar, quando a ausência das tais é que motivou a inscrição;
 - Tomando medidas (administrativas e/ou judiciais) contra o ex-gestor que deu causa à situação de inadimplência - enseja a suspensão da inadimplência;
 - Conseguindo na justiça uma liminar contra a SUDENE, no sentido de se abster de inscrever ou suspender a inadimplência (determinação judicial).
- Neste caso, as medidas adotadas pela SUDENE são a instauração das Tomadas de Contas Especial e, após a conclusão da fase interna, o encaminhamento da TCE aos órgãos de controle externo.
- Tendo em vista o volume de Tomadas de Contas Especiais, em decorrência de convênios do passivo da SUDENE, até março/2014, o critério de priorização das Tomadas de Contas Especial era o acordado na Ata da 63ª Reunião da Diretoria Colegiada da SUDENE (TCE de maior valor e, dentre essas, as mais antigas). Contudo, dada cobrança da CGU em fev/2014, o critério de priorização atual é o da anualidade, ou seja, as TCE abertas em um dado exercício devem ser remetidas ao TCU até a metade do exercício seguinte. A tabela abaixo ilustra a redução do passivo de convênios em TCE.

Quadro 34 - Evolução do Passivo de Convênios em TCE
(Saldos em 31 de dezembro de cada exercício)

Ano	Quantidade de Convênios no Passivo	Valor Total concedente (R\$)
Antes de 2009	126	267.261.693,06
2009	121	266.369.368,06
2010	117	264.756.189,06
2011	107	231.613.906,06
2012	97	188.423.880,06
2013	90	144.396.631,06
2014	81	72.685.281,06
2015	63	28.819.263,06
2016	57	15.338.093,06
2017	50	11.506.219,06

Fonte: Controles Internos da CCONT (CPTCE) e SIAFI

- No tocante a formalização de convênios há que se registrar a sujeição ao Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, determinando que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, e da Portaria Interministerial nº 507/11.
- No exercício de 2014, a SUDENE recebeu 128 (cento e vinte e oito) propostas, entretanto foram firmados apenas 07 (sete) convênios em decorrência do não atendimento, pelos convenientes, das determinações legais que regem a matéria. Em 2015, o número de propostas reduziu-se drasticamente (apenas 11 propostas), sendo que apenas 1 proposta efetivamente conseguiu tornar-se convenio. Contudo, tal convênio não foi adiante, pois o conveniente (SEMAS-PE) não conseguiu eliminar a cláusula suspensiva, de foram que o mesmo foi cancelado. Em 2016, as propostas totalizaram 26 (vinte e seis), resultando na celebração de 15 (quinze) convênios. Em 2017, as propostas totalizaram 76 (setenta e seis), resultando na celebração de 38 convênios. O quadro a seguir ilustra melhor essa dinâmica:

Quadro 35 - Dinâmica da celebração de convênios no período 2015-2017

Exercício	Propostas enviadas	Convênios Firmados	(-) Convênios Cancelados	(=) Convênios efetivos
2014	128	7	0	7
2015	15	1	1	0
2016	26	15	0	15
2017	76	38	0	38

Fonte: SICONV

- Percebe-se o avanço da SUDENE, no que se refere ao cumprimento dos prazos estabelecidos para análise das Prestações de Contas, entretanto, vale lembrar, que a análise de Prestação de Contas (emissão de Laudo Técnico e emissão de Parecer Financeiro) são atividades que serem extremamente minuciosas, haja vista a necessidade de cumprimento das determinações legais, demandam grande tempo .
- Quando as Prestações de Contas são apresentadas ou disponibilizadas pelo conveniente no SICONV, são encaminhadas para emissão de Laudo Técnico e em seguida para emissão de

Análise Financeira. Para emissão de Laudo Técnico, no caso de obras, é necessário, antes da emissão do mesmo, uma vistoria “in loco”, para evidenciar se o objeto foi cumprido. Esta visita, em decorrência da burocracia legal, as vezes demora, gerando atraso na emissão do Laudo Técnico

9. Se a SUDENE adotasse rigorosamente o cumprimento do prazo para apresentar a Prestação de Contas e regularização das pendências detectadas nas prestações de contas, a maioria dos processos seriam encaminhados para Tomada de Contas Especial, entretanto tenta-se esgotar todas as possibilidades administrativas de regularização das avencas.
10. É importante lembrar que antes de encaminhar a Prestação de Contas no SICONV, o conveniente deve apresentar os Relatórios de Execução e os mesmos devem ser analisados e aprovados. Somente após aprovação destes Relatórios o conveniente pode apresentar a Prestação de Contas.
11. Os convenientes, em sua maioria, não apresentam os Relatórios tempestivamente, e quando apresentam quase sempre solicitamos ajustes, haja vista o desconhecimento dos mesmos na operacionalização do SICONV, entretanto em alguns casos, os convenientes, encaminham os Relatórios de Execução, juntamente com a Prestação de Contas de forma equivocada, gerando retrabalho e atraso no encerramento das avencas, evidenciando, mais uma vez as dificuldades na operacionalização do SICONV pelos convenientes.
12. É notória a redução dos convênios do passivo da extinta SUDENE e ADENE, bem como que os convênios celebrados, a partir de 2009. Adotou-se o cumprimento do §1º do Art. 82 da Portaria nº 507/11, bem como o Art. 4º da IN TCU nº 071 de 28/11/12, que determina que se deve esgotar todas as medidas administrativas, antes de instauração de TCE.
13. Por seu turno, a Tomada de Contas Especial deveria ser uma excepcionalidade e não uma prática. Neste contexto, a SUDENE, na tentativa de esgotar as medidas administrativas, tem reforçado a cobrança administrativa dos convênios celebrados no âmbito do SICONV, de forma a evitar as instaurações de Tomada de Contas Especial nos mesmos.
14. Desta forma, apesar das dificuldades aqui descritas, a SUDENE dentro do possível, vem adotando as providências legais necessárias ao encerramento das avenças dentro dos prazos estabelecidos.
15. Neste contexto, a SUDENE vem melhorando o acompanhamento, a execução e as análises de Prestações de Contas, de forma a evitar que os convênios celebrados sob o SICONV venham a se tornar TCE. Não obstante esse empenho, há 3 convênios em cobrança administrativa que potencialmente se tornarão TCE: SICONV n.º 737121/2010 – Grupo Gestão/PE, SICONV n.º 710365/2009– SAPE/RN e SICONV n.º 770860/2012 – Ruy Barbosa /RN.
16. A preocupação atual reside no fato de ainda haver na SUDENE 50 convênios oriundos da extinta SUDENE ainda necessitando de conclusão da fase interna da TCE. Ocorre que o próprio TCU determinou na IN-TCU n.º 76/2016 um prazo para remessa de tais TCE (até dez/2018), o que obviamente, para o quantitativo atual de técnicos a disposição para realização de TCE (4 técnicos de nível superior), não será possível atender tal demanda no referido prazo.

17. Some-se a isso a entrada em 2017 de 70 Termos de Compromisso na CCONT para realização de cobrança administrativa, sendo que 7 (sete) atenderam à cobrança e devolveram os recursos, como abaixo listados:

Quadro 36 - Beneficiários de Termos de Compromisso que atenderam cobrança administrativa em 2017

SIAFI	Beneficiário	Concedente (R\$)	Contrapartida	Valor Liberado (R\$)
677744	MARCAÇÃO PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	78.000,00
677759	PIRIPITUBA PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	78.000,00
677765	IMACULADA PREFEITURA-PB B	390.000,00	0,00	78.000,00
677774	JACARAU PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	78.000,00
677775	ITAINOPOLIS PREFEITURA-PI	390.000,00	0,00	78.000,00
677790	ARACAGI PREFEITURA-PB	390.000,00	0,00	78.000,00
677805	PIO IX PREFEITURA-PI	390.000,00	0,00	78.000,00

18. Os 63 termos restantes ainda estão em cobrança administrativa, mas há um forte risco de se transformarem em cobrança judicial, pois o valor liberado nelas, atualizado até 31/12/2016, é inferior a R\$ 100.000,00; ou seja, não será possível instaurar TCE. Falta a SUDENE resolver internamente com se dará a dinâmica da instrução dos processos em tela para remessa deles à AGU.

Quadro 37 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (posição 31/12/2017)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
UG/GESTÃO: 533014/53203					
Instrumentos de transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 120	Mais de 120
Convênios (SICONV)(*)	1	0	0	0	9
Convênios (Pré-SICONV)(**)	0	0	0	0	3

Fonte: SICONV

Quadro 38 - Convênios SICONV com atraso na análise da prestação de contas

SICONV	Conveniente	UF	Data Rem PTC	Atraso Análise (dias)	Obs:
813665/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA	AL	02/12/2016	29	Em Análise pela Unidade Técnica
789013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	CE	11/08/2016	142	Em Análise pela Unidade Técnica
794997/2013	IDENE	MG	27/06/2016	187	Em Análise pela Unidade Técnica
769782/2012	CONDEPE/FIDEM	PE	30/03/2016	276	Em Análise pela Unidade Técnica
789015/2013	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	RN	06/08/2015	513	Em Análise pela Unidade Técnica
744654/2010	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	RN	10/07/2015	540	Em Análise pela Unidade Técnica
718521/2009	ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O. JUNIOR (ATECEL/PB)	PB	27/05/2014	949	Em Análise pela Unidade Técnica
710365/2009	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA	RN	26/03/2014	1011	Em cobrança administrativa
737121/2010	GRUPO GESTAO - PESQUISA, PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO SOCIAL	PE	25/02/2014	1040	Em cobrança administrativa
770860/2012	RUY BARBOSA PREFEITURA	RN	10/02/2014	1055	Em cobrança administrativa

Fonte: SICONV

Obs: atraso calculado em relação ao final do exercício (31/12/2017) e descontando o prazo legal de 1 ano para análise da prestação de contas (Art. 64 da Portaria Interministerial n.º 424/2016)

Quadro 39 - Convênios Pré-SICONV em reanálise da prestação de contas

SIAFI	Conveniente	UF	Data Rem PTC	Atraso Análise (dias)	Obs:
399481	ASSEMP – Associação das Empresas de Planejamento e Consultoria Empresarial do Nordeste	PE	06/12/2000	942	Conveniente remeteu documentação complementar em 03/06/2015. Análise paralisada em vários momentos por conta das demandas do setor e pelo reduzido número de técnicos aptos a realizar a reanálise
407086	Instituto Anthropolos	RS	30/04/2002	1215	Conveniente remeteu documentação complementar em 03/09/2014 e manifestação de defesa. Análise paralisada em vários momentos por conta das demandas do setor e pelo reduzido número de técnicos aptos a realizar a reanálise
542944	Governo da Paraíba (AESA)	PB	04/08/2008	488	Conveniente remeteu documentação complementar em 30/08/2016, mais comprovante de recolhimento de valores glosados. Análise paralisada em vários momentos por conta das demandas do setor e pelo reduzido número de técnicos aptos a realizar a reanálise

Fonte: CCONT/DAD e SICONV

Nota: os dias de atraso da análise foram calculados levando-se em consideração o tempo entre a data da documentação complementar mencionada na coluna “Obs.:" e 31/12/2017.

Análise Crítica:

- 1 Em relação aos convênios celebrados sob a égide do SICONV, a SUDENE efetivamente executou 97 convênios no SICONV entre 2009 e 2017. O quadro abaixo mostra o quantitativo efetivo de convênios celebrados pela SUDENE entre 2009 e 2017:

Quadro 40 - Convênios celebrados pela SUDENE por exercício (2009-2011)

Exercício	Número efetivo de convênios celebrados	Participação no total de convênios (%)
2009	9	9,3%
2010	10	10,3%
2011	4	4,1%
2012	9	9,3%
2013	6	6,2%
2014	6	6,2%
2016	15	15,5%
2017	38	39,2%
Total Geral	97	100,0%

Fonte: SICONV

- 2 Perceba-se que só em 2017 foram celebrados quase 40% de todos os convênios celebrados pela SUDENE no SICONV. Como até 31/05/2018 já se tem 43 propostas aprovadas e convertidas em pré-convênio, a preocupação com o pessoal alocado a convênios é uma realidade urgente, e que pode impactar seriamente o bom acompanhamento físico e financeiro dos convênios já em execução, bem como a análise das prestações de contas dos que já estão em atraso.
- 3 Dos 9 convênios marcados com mais de 120 dias de atraso na análise da prestação de contas (vide Quadro 38)
 - a) 6 convênios estão em análise pela DPLAN/CGDS (unidade técnica responsável pelo acompanhamento da execução): (SICONV n.º 789013/2013 – Saboeiro/CE, SICONV n.º 794997/2013 – IDENE/MG, SICONV n.º 769782/2012 - CONDEPE/FIDEM-PE, SICONV n.º 789015/2013 – Currais Novos/RN, SICONV n.º 744654/2010 – Tibau do Sul/RN, SICONV n.º 718521/2009 – ATECEL/PB).
 - b) 3 estão em cobrança administrativa, potencialmente quase tornando-se TCE: com atraso na análise da prestação de contas (SICONV n.º 737121/2010 – Grupo Gestão/PE, SICONV n.º 710365/2009– SAPE/RN e SICONV n.º 770860/2012 – Ruy Barbosa /RN).
- 4 Para o atual volume de convênios SICONV em execução na SUDENE, o quantitativo de pessoal alocado à análise financeira de prestação de contas já não está conseguindo dar vazão ao volume de convênios em prestação, pois temos apenas dois técnicos com formação contábil. No tocante ao quantitativo de pessoal envolvido na parte administrativa (elaboração de minutas de termos de convênio e aditivo, controle de prazos e cobrança administrativa), temos 3 técnicos de nível médio, mais uma secretária, que tem conseguido dar conta das

celebrações e aditamentos. A preocupação é que, com o aumento dos convênios oriundos de emenda parlamentar, o atual quantitativo de servidores não consiga dar conta de todos os procedimentos relativos aos convênios e respectivas TCE.

- 5 Em 2017, com a mudança para a nova sede da SUDENE, o problema da CCONT estar dispersa em dois lugares foi resolvido e com isso muitos problemas logísticos foram resolvidos também. Contudo, o número de convênios celebrados deu um salto significativo.
- 6 Há no SIAFI o registro de processos, oriundos da extinta SUDENE, ainda na situação “A APROVAR”. Essa situação, contudo, não denota que todos esses processos faltam ter suas prestações de contas analisadas. O quadro abaixo mostra a posição sintética (agrupada) dos referido convênios pelo real STATUS do convênio.

Quadro 41 - Posição sintética dos convênios do passivo da extinta SUDENE na condição de “A APROVAR” no SIAFI

Posição Resumida	Quant Convênios	Soma Val. Concedente(R\$)
Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE	8	1.673.500,00
Aguardando instrução de TCE	5	573.387,82
Conciliação Concluída	1	124.802,00
Convênio encerrado por recolhimento do débito.	1	2.000.000,00
Convênio estava desaparecido. Em cobrança administrativa	1	20.000,00
DESAPARECIDO. Autorizada a recomposição do processo	1	24.000,00
Em conciliação	2	5.950.000,00
Está na DPLAN/CGDS para emissão de Laudo Técnico	1	139.000,00
Localizado na Auditoria	1	6.044.165,46
Prestação de contas aguardando análise	1	30.000,00
TCE Concluída	8	19.960.464,79
Total Geral	30	36.539.320,07

(*) Na ata da 281ª Reunião da Diretoria colegiada foi autorizada a recomposição do processo

Fonte: SIAFI 2017 e arquivos de controle da CCONT (drive de Rede s:\)

- 7 Cinco convênios ainda na fila de prioridades para instrução da TCE, tiveram de ficar nessa situação (“A APROVAR” no SIAFI) por força de decisão judicial.
- 8 O quadro adiante mostra analiticamente os convênios por seu real STATUS:

Quadro 42 - Posição Analítica dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI (Ordenados por SIAFI)

ANO	SIAFI	NOME DO CONVENIENTE	VALOR	SIT. MOT	POSIÇÃO
1993	069547	SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO	6.044.165,46	-	Localizado na Auditoria
1995	135783	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	10.800.000,00	-	TCE concluída em 17/12/2015
1996	312117	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS	5.700.000,00	-	Em conciliação na CJU/PE

Continua

ANO	SIAFI	NOME DO CONVENENTE	VALOR	SIT. MOT	POSIÇÃO
1996	317428	FUNDACAO DE APOIO AO DESENV. DA UFPE	65.000,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE
1996	317554	BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	2.000.000,00	-	Convênio encerrado em 12/04/2016 por recolhimento do débito.
1997	337849	INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL – CENTRO	250.000,00	-	Em conciliação na CJU/RN
1997	338364	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	150.000,00	-	Aguardando instrução de TCE
1997	338425	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	512.500,00	-	TCE concluída em 12/12/2016
1997	338444	ESTADO DE MINAS GERAIS	395.964,79	I.SU 310	TCE concluída em 22/08/2014
1997	338456	ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PE	90.000,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE
1997	338464	ESTADO DA PARAIBA	219.800,00	-	Aguardando instrução de TCE
1997	338496	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	2.000.000,00	-	TCE concluída em 12/06/2015.
1997	338502	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	2.000.000,00	-	TCE Concluída em 27/12/2017
1998	339202	ESTADO DE PERNAMBUCO	150.000,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE
1998	348985	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	150.000,00	-	Aguardando instrução de TCE
1998	363977	ESTADO DE MINAS GERAIS	884.000,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE
1998	368374	MUNICIPIO DE ASSARE	1.521,02	-	Aguardando instrução de TCE
1998	368485	MUNICIPIO DE JOAO DOURADO	52.066,80	I.SU 306	Aguardando instrução de TCE
1998	368496	CNPq	124.802,00	-	Conciliação no MI
1998	368525	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DA UFPE	139.000,00	-	Está na DPLAN/CGDS para emissão de Laudo Técnico
1998	368547	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	150.000,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE
1998	368692	MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA	24.000,00	-	DESAPARECIDO. Autorizada a recomposição do processo
1999	374633	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA	20.000,00	-	Em cobrança administrativa

Continua

ANO	SIAFI	NOME DO CONVENIENTE	VALOR	SIT. MOT	POSIÇÃO
1999	383671	ESTADO DO PIAUI	300.000,00	-	TCE concluída em 27/02/2015.
2000	399481	ASSEMP-ASSOC DAS EMP DE PLAN E CONS	30.000,00	-	Prestação de contas aguardando análise
2000	402702	FUNDACAO COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO	132.500,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE
2000	406357	ASSOCIACAO ALFASOL	3.000.000,00	-	TCE concluída em 21/11/2014
2000	406376	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	46.000,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE
2000	406570	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	952.000,00	-	TCE em instrução
2000	407086	INSTITUTO ANTHROPOS	156.000,00	-	Aguardando definição do procedimento de dispensa de TCE

Fonte: SIAFI 2017 e NETDOC

4.3.3.5 - Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Conforme comentado na introdução, a Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC), foi uma das unidades que não puderam contar com um quantitativo de pessoal compatível com as suas atribuições, mesmo com o advento do concurso, que por sinal, não obteve a Autarquia a autorização do MPOG para toda a sua demanda, em que pesem os apelos da alta administração.

Ademais, mesmo com a fusão da CPTCE com a CGC, o problema do passivo de convênios em TCE, na estruturação atual (apenas 4 técnicos habilitados em TCE) ainda está longe de ser resolvido, devendo a administração da SUDENE reforçar urgentemente o quadro da CGC com mais recursos materiais e humanos. No geral, o volume de expedientes vem reduzindo ano a ano, muito provavelmente devido à forma de trabalho mais eficiente da equipe, apesar da precariedade dos recursos materiais disponibilizados para a tarefa. Contudo, a médio prazo, espera-se obter um ganho sinérgico oriundo da junção das áreas, ao remanejar os técnicos da antiga CGC para também fazerem TCE, tão logo as análises de convênio SICONV em atraso sejam eliminadas.

A situação tem se mantido sob certo controle por que as análises das prestações de contas apresentadas pelos agentes recebedores de recursos ficam a cargo das unidades responsáveis, sendo inseridas no Siconv pela CGC.

Quanto às últimas movimentações de pessoal, em 2014 a então CGC recebeu mais um contador, oriundo do concurso da SUDENE, o que alavancou bastante o volume de análise de prestação de contas. Contudo, em 2015, a CGC voltou a ficar com apenas 1 contador (o contador novato passou em outro concurso, deixando a SUDENE em junho de 2015), situação que permaneceu até novembro/2015, quando a instituição deu posse ao contador seguinte, da lista de classificados. Após 6 meses de treinamento, o contador recém incorporado passou a dividir com o anterior as atribuições de análise da prestação de contas dos convênios.

Já em relação ao pessoal alocado à instrução de TCE (4 técnicos), metade deles tem tempo de contribuição e de serviço, havendo forte possibilidade deles aposentarem-se até 2019, de forma que a SUDENE deve buscar junto ao MPOG autorização para novos concursos, visando recompor esse quantitativo.

4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas

Os quadros estão preenchidos de acordo com as Unidades Gestoras que executaram os créditos da Unidade Orçamentária (UO) 53203.

4.3.4.1 - Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 43 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.871.786,42	7,54	4.098.631,90	9,01	3.871.786,42	7,54	4.095.000,33	9,01
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	3.871.786,42	7,54	4.098.631,90	9,01	3.871.786,42	7,54	4.095.000,33	9,01
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	2.104.627,06	4,10	1.823.776,89	4,01	2.104.627,06	4,10	1.823.776,89	4,01
h) Dispensa	598.943,56	1,17	1.252.353,80	2,75	598.943,56	1,17	1.252.353,80	2,75
i) Inexigibilidade	150.5683,5	2,93	571.423,09	1,26	150.5683,5	2,93	571.423,09	1,26
3. Regime de Execução Especial	40.351,98	0,08	43.001,34	0,09	40.351,98	0,08	43.001,34	0,09
j) Suprimento de Fundos	40.351,98	0,08	43.001,34	0,09	40.351,98	0,08	43.001,34	0,09
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	41.386.464,05	80,58	36.710.662,31	80,73	41.386.464,05	80,58	36.710.662,31	80,73
k) Pagamento em Folha	41.111.802,52	80,05	36.524.172,47	80,32	41.111.802,52	80,05	36.524.172,47	80,23
l) Diárias	274.661,53	0,53	186.489,84	0,41	274.661,53	0,53	186.489,84	0,41
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	3.953.327,65	7,70	2.799.898,61	6,16	3.953.327,65	7,70	2.799.898,61	6,16
6. Total das Despesas da UPC	51.356.557,16	100	45.475.971,05	100	51.356.557,16	100	45.472.339,48	100

Fonte: Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças (CGAF/DAD/SUDENE)

4.3.4.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 44 - Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.977.889,09	27.503.232,13	28.977.889,09	27.503.232,13	0,00	0,00	28.977.889,09	27.503.232,13
Sentenças Judiciais	4.756.395,28	2.518.880,21	4.756.395,28	2.518.879,47	0,00	0,74	4.756.395,28	2.518.879,47
Obrigações Patronais	4.337.685,75	3.788.005,61	4.337.685,75	3.788.005,61	0,00	0,00	4.337.685,75	3.788.005,61
Aposent. RPPS, Reser.Remuner. e Refor.Militar	2.454.330,86	2.201.857,10	2.454.330,86	2.201.857,10	0,00	0,00	2.454.330,86	2.201.857,10
Demais Elementos do Grupo	616.738,98	524.406,70	585.501,54	512.198,16	31.237,44	12.208,54	585.501,54	512.198,16
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros PJ - op.int.orc.	5.210.344,53	2.893.163,36	3.630.156,80	2.483.882,45	1.580.187,73	409.280,91	3.630.156,80	2.480.250,88
Locação de Mão-de-Obra	2.484.421,80	3.009.805,14	2.310.747,78	2.709.017,28	173.674,02	300.787,86	2.310.747,78	2.709.017,28
Auxílio-Alimentação	1.233.705,38	1.237.350,36	1.233.705,38	1.237.350,36	0,00	0,00	1.233.705,38	1.237.350,36
Passagens e Despesas com Locomoção	681.842,53	472.060,49	596.817,58	461.623,61	85.024,95	10.436,88	596.817,58	461.623,61
Demais Elementos do Grupo	2.388.751,07	1.847.848,74	2.344.235,78	1.768.693,12	44.515,29	79.155,62	2.344.235,78	1.768.693,12
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
Auxílios	22.768.875,00	6.531.497,00	0,00	100.000,00	22.768.875,00	6.431.497,00	0,00	100.000,00
Obras e Instalações	3.760.036,62	0,00	0,00	0,00	3.760.036,62	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	1.590.463,09	861.552,76	102.351,32	168.811,76	1.488.111,77	692.741,00	102.351,32	168.811,76
Outros Serviços de Terceiros PJ - op.int.orc.	134.140,00	22.420,00	26.740,00	22.420,00	107.400,00	0,00	26.740,00	22.420,00

Fonte: Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças (CGAF/DAD/SUDENE)

Análise Crítica da Realização da Despesa

Serão destacados e comentados, abaixo, os **Quadro 43**, sobre despesas totais por modalidade de contratação, e 44, que trata de mostrar as despesas por grupo e elemento de despesa conforme nomenclatura da DN TCU nº 134/2013, objetivando uma melhor compreensão.

1) Alterações significativas ocorridas no exercício

Observa-se no **Quadro 43**, que mostra as despesas totais por modalidade de contratação, alterações significativas nas seguintes modalidades de contratação:

a) Pregão – Aumento de 5,53% em relação à despesa liquidada. Alguns itens relevantes para essa alteração foram da Mabuya Tech Soluções em Tecnologia Ltda (R\$ 267.896,04) e Transrocha Suape Logística Ltda (R\$ 189.730,70).

b) Dispensa - Em relação a 2016 houve uma redução no montante de R\$ 653.410,24 ou 52,17% em termos percentuais na despesa liquidada. O item mais importante para essa alteração foi a Companhia Energética de Pernambuco no valor de R\$ 701.083,93.

c) Inexigibilidade - Em relação a 2016 houve um aumento no montante de R\$ 934.260,41 ou 163,50% em termos percentuais na despesa liquidada. Os itens mais importantes para essa alteração foram para pagamentos de alugueis como favorecidos a Renel Empreendimentos Ltda e Souza & Macedo – Administração de Bens Ltda, ambos nos valores de R\$ 424.283,50, totalizando R\$ 848.567,00.

d) Suprimento de Fundos – Redução de 6,16% ou R\$ 2.649,36 em relação a despesa liquidada de 2016.

e) Pagamento em Folha – Aumento de 12,56% ou R\$ 4.587.630,05 em relação a despesa liquidada do exercício de 2016. Variação positiva de 4,61% da despesa liquidada em 2016 em relação a 2015. Essas despesas estão estritamente ligadas ao grupo de despesas “pessoal e encargos sociais” (pagamento a pessoal ativo, aposentados, pensionistas, plano de seguridade social do servidor regido pela Lei nº 8.112/90 parte patronal, as obrigações patronais relativas ao INSS e o ressarcimento despesas com pessoal cedido).

f) Diárias - Aumento de 47,28% ou R\$ 88.171,69 em relação à despesa liquidada do exercício de 2016.

g) Outros - Aumento de 41,20% ou R\$ 1.153.429,04 em relação à despesa liquidada do exercício de 2016. O item mais importante para essa alteração foi o Condomínio do Edifício Souza Melo Tower no valor de R\$ 675.000,00.

Observa-se no Quadro 44, que mostra as despesas por grupo e elemento de despesa, alterações significativas nos seguintes grupos e elementos de despesas:

a) Despesas Correntes/Despesas com Pessoal – Aumentos dos empenhos para gastos com pessoal. Além do salário, um item que foi relevante para o acréscimo da despesa é referente à de Sentenças Judiciais (elemento de despesa 91) com elevação de R\$ 2.395.223,19 em relação ao ano de 2016, relativos a aumento dos precatórios a serem empenhados e pagos no tribunal, de acordo com os valores repassados.

b) Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes – Aumento dos empenhos de R\$ 9.460.228,09 em 2016 para R\$ 11.999.065,31 ou 21,16%. Alguns itens que tiveram relevância para aumento foram:

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – Empenho de R\$ 1.009.382,21 em 2017 e nada empenhado em 2016; e

- Condomínio do Edifício Souza Melo Tower – Empenho de R\$ 675.000,00 em 2017 e nada empenhado em 2016.

c) Despesas de capital - Houve um aumento significativo de Empenho no montante de R\$ 20.838.044,95 ou 73,75% em termos percentuais. O item com acréscimo mais relevante e mais determinante para a evolução da despesa foi o de Auxílios.

c.1) Esse item abarcou os valores empenhados na ação 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado e 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas, relativa a emendas parlamentares no ano de 2017, resultando em um aumento de R\$ 16.237.378,00 ou 71,31%.

4.4 - Desempenho Operacional

No decorrer de 2017, em que pesem as restrições orçamentárias, a SUDENE, por meio da **Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP)**, uma das unidades da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), teve participação em comitê de avaliação dos projetos submetidos ao Prêmio Celso Furtado, em conjunto com o Ministério da Integração, bem como a execução da terceira fase do plano de desenvolvimento de Campina Grande e participação como membro efetivo do comitê de acompanhamento da elaboração do plano.

No exercício de suas atribuições, além dos encaminhamentos relacionados à celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD, tratado em outros itens deste relatório, elaborou diversas notas técnicas, entre essas, a que trata das diretrizes e prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, para 2017 e 2018, e do Relatório de Avaliação de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2016 e do primeiro semestre de 2017.

Outra unidade da DPLAN, a **Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)** destacou-se pelo encaminhamento das seguintes ações:

a) Atendimento de demandas em Geoinformação

Ao longo do ano de 2017, a CGEP recebeu diversas demandas no âmbito da geoinformação que resultaram na produção de dados, informações e variados materiais neste contexto. Como requisito primordial, a equipe manteve atualizações constantes na base de dados cartográficos, inserindo frequentemente novas informações espaciais socioeconômicas, ambientais e territoriais (malhas municipais e delimitações regionais), disponibilizados publicamente pelo IBGE e outros órgãos. A partir desta base, diversos dados vetoriais, análises espaciais e mapas foram elaborados para atendimento de demandas internas e externas da Sudene, tais como: publicações, boletins temáticos, estudos técnicos, apresentações, discussões da nova delimitação do semiárido, divulgação de

informações para o site, impressão de mapas em grandes formatos, solicitações da Ouvidoria e de técnicos da Sudene.

b) Acompanhamento da Nova Delimitação do Semiárido

A CGEP acompanhou e participou das reuniões e videoconferências técnicas promovidas pelo Grupo de Trabalho para Delimitação do Semiárido (GT-2014) - estabelecido através da Portaria nº 196, de 27 de maio de 2014 e composto pelo MI, Sudene e diversos órgãos. Além da participação, a CGEP enviou dois servidores para a sede da Agência Nacional de Águas (membro do GT-2014) para uma capacitação técnica sobre a metodologia de delimitação do Semiárido dentro do contexto de atualização realizado pelo referido Grupo de Trabalho.

Em 27 de julho de 2017, o Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) aprovou o relatório com a análise dos critérios técnico-científicos da nova delimitação do Semiárido proposto pelo GT-2014. Após esta data, diversos Estados solicitaram recursos e novas reuniões técnicas foram promovidas pelo GT-2014, as quais a CGEP também participou ativamente nas discussões e também auxiliando na elaboração de análises, mapas e notas técnicas. Em nova reunião do Condel, em 23 de novembro de 2017, foi concluída, aprovada e estabelecida a nova Delimitação do Semiárido, com 1.262 municípios. Após esta determinação, a CGEP continuou envolvida na elaboração de mapas, textos, dados vetoriais e materiais gráficos para publicação das informações no site da Sudene e também para apresentações, divulgações e atendimentos de demandas como Ouvidoria e Notas Técnicas.

c) Observatório do Desenvolvimento do Nordeste – ODNE

Em 2017, dando continuidade às atividades relacionadas ao sistema do ODNE, foram executadas alterações no site da Sudene, visando iniciar a publicidade do Observatório. Por meio da inserção da aba “ODNE”, os produtos elaborados pela CGEP passaram a ser disponibilizados nos formatos:

- **Boletins temáticos**, contendo um panorama dos principais eixos do Desenvolvimento Regional;
- **Estatísticas** sobre a área de atuação da Sudene;
- **Estudos e Avaliações**, sobre as ações do Governo Federal para a área de atuação da Sudene e estudos temáticos; e
- **Geoinformações**, com Mapas e dados geoespaciais.

d) Banco de dados

O desenvolvimento continua suspenso devido ao contingenciamento do orçamento pelo governo federal.

e) Análises e processamentos

- Boletins
 - CT&I
 - Analfabetismo
 - Universalização da Educação Básica

- Saneamento Básico
 - Demografia: Migração
 - Mortalidade materno-infantil.
- Estudos
 - Estudo técnico para definição das áreas de ensino prioritárias ao financiamento, na área de atuação da Sudene, com vistas ao Financiamento Estudantil do Ensino Superior, com recursos do Fundo do Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.
 - Estudo técnico para o projeto da CGDS de fortalecimento da Gestão Municipal que capacitará em SINCOV e elaboração de projetos servidores municipais
 - Apoio na definição de municípios que participarão do projeto da CGDS de instalação de cisternas no RN.
 - Levantamento sobre Dívida Pública.
 - Levantamento sobre série histórica de PIB e PIB *per capita*.
 - Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 001/2017 sobre Protocolo de Intenções para a elaboração do Plano Desenvolvimento Sustentável do Município de Feira de Santana e municípios do entorno.
 - Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 003/2017 sobre o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a SUDENE e a Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-BRASIL.
 - Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 004/2017 sobre análise das recomendações advindas do Parecer nº 21/2017/PF-SUDENE/PGF/AGU relativas ao Acordo de Cooperação Técnica a ser realizado entre a SUDENE e a APEX-Brasil.
 - Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 005/2017 sobre alteração das prioridades para as aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no exercício de 2017.
 - Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 006/2017 sobre análise das solicitações advinda do Ofício nº 036/2017/RI/GM/ASPAR, referentes ao Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2017.
 - Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 008/2017 sobre Alteração das Prioridades para as aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FNE, no exercício de 2017.
 - Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 009/2017 para subsidiar a Diretoria Colegiada da Sudene na apreciação sobre o apoio, via liberação de recursos do FNE e FDNE, ao

setor da indústria da defesa, especificamente para a produção e comercialização de armas no Nordeste brasileiro.

- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 010/2017 sobre alteração das prioridades para as aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no exercício de 2017 referente à possibilidade de inclusão da “indústria de defesa” entre as prioridades do FDNE para 2017.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 011/2017 para análise da Nota Técnica nº 004 de 03/03/2017/CNF/CGDF/DFIN e do Relatório de Resultados e Impactos do FNE/2016.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 012/2017 para análise de indicador para elaboração da dimensão institucional do desenvolvimento sustentável.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 013/2017 para análise dos fundamentos e registros da receita e da despesa de 1,5 % de CT&I do FDNE, destinados aos gastos em ciência, tecnologia e inovação na área de atuação da Sudene.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 017/2017 sobre Projeto de Lei nº 222/2016 que visa a instituir a Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 018/2017 sobre Projeto de Lei do Senado Nº 44/2017 que trata da concessão de rebates e a repactuação e liquidação de dívidas rurais a operações de crédito rural contratadas em municípios do Estado de Minas Gerais afetados pela seca.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 019/2017 sobre análise da Emenda nº 620 da Medida Provisória nº 793/2017 referente ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR).
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 020/2017 sobre a possibilidade da inclusão da mesorregião do Vale do Rio Doce (MG) na área de atuação da Sudene, proposta no Projeto de Lei Complementar nº 119/2015.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 021/2017 sobre análise da solicitação do Ministério da Integração Nacional referente a possibilidade de inclusão de municípios na área de atuação da SUDENE, decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 76/2007.
- Nota Técnica CGEP/DPLAN nº 024/2017 sobre o Projeto de Lei nº 4961
- Nota Técnica CGEP nº 025/2017 sobre o Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado entre Sudene e UFPE, para financiamento e execução do Projeto “Programa de Curadoria do Patrimônio Memorial da SUDENE”.
- Texto para discussão – Diferenças Regionais: um olhar para o Nordeste do Brasil, no período 2002-2014
- Artigo “Avaliação da Interiorização do Ensino Superior no Brasil: O Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semiárido brasileiro e na área de atuação da

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)” para livro do IPEA “Avaliação de Políticas Públicas no Brasil”, ainda não publicado.

O ano de 2017 foi especialmente desafiador para a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio ambiente (CGDS), unidade também vinculada à DPLAN, em razão das limitações de ordem orçamentária e financeira, que culminaram com a frustração do apoio a projetos e iniciativas de promoção ao desenvolvimento sustentável, em razão do contingenciamento, bloqueio e, por fim, cancelamento do crédito bloqueado da totalidade das ações-fim, com repercussão, inclusive, na viabilização de atividades e projetos priorizados pela Direção, conforme Resolução n.º 281/2017, de 13/06/2017, a exemplo do pretendido apoio ao projeto de pesquisa de sistemas de cultivo da palma forrageira, associado à “Rede Palma”; aos projetos de fortalecimento das administrações locais “+Gestão”, por meio de parceria via TED’s com Esaf-PE e Esaf-BA, para capacitação de servidores municipais de “territórios” selecionados, visando a melhoria das capacidades, excetuando-se nesse contexto a execução de Emendas Parlamentares, Individuais.

Ao fim de 2017, teve-se como resultado, além da execução das emendas parlamentares, outras como: a maior articulação com potenciais parceiros; as participações em eventos externos e outros organizados e realizados pela própria CGDS/DPLAN - Reúso de água, I Reunião Técnica de articulação da Rede Palma, Semiárido Show, etc.

Para a **Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM)**, unidade vinculada ao Gabinete da Superintendência, as principais atividades no decorrer de 2017, no âmbito de suas atribuições, foram:

Jornalismo: Assessoria, produção de releases, redação de notícias, cobertura de eventos, registro fotográfico, gestão de comunicação digital (alimentação com notícias para o site Institucional, Intranet e redes sociais), além de atender as demandas jornalísticas (entrevistas para os diversos veículos de comunicação):

- 212 Matérias publicadas, sendo 134 no site da Sudene e 78 na intranet;
- 29 Boletins em áudio produzidos;
- 06 vídeos produzidos;
- 236 Clippings (monitor de notícias) produzidos.

Publicidade: produção de artes gráficas para material impresso e digital a ser utilizado em eventos, criação de ilustrações e marcas, lançamento de campanhas internas e externas:

- 237 produções e campanhas publicitárias para demandas internas e externas.

Marketing Digital: É o conjunto de ações estratégicas aplicadas nos meios digitais (internet e redes sociais), para conquistar e fidelizar clientes. Realizamos o monitoramento no Site e nas redes sociais.

- Site da Sudene:
Acessos no ano: 57547
Páginas por sessão: 2.77
Duração média da sessão: 3’33’’

- *Facebook*:

Curtidas: 2259 (março/2017); 2544 (fevereiro/2018)

Quantidade de posts em 2017: 261

- *Twitter*:

Seguidores: 467 (março/2017); 680 (fevereiro/2018)

Quantidade de tweets em 2017: 376

- *Instagram*:

Seguidores: 238 (março/2017); 480 (fevereiro/2018)

Quantidade de posts em 2017: 174

- *Youtube*:

Vídeos produzidos: 6.

Relações Públicas/Cerimonial/Organização de eventos: organização de eventos internos, empresariais e públicos com protocolos de cerimonial público regidos pelo Itamaraty da Presidência da República:

- 19 eventos realizados em articulação com as unidades da Sudene e Instituições parceiras, com o apoio de Empresa de Organização de Eventos contratada por 01 ano finalizado em setembro de 2017 e com a parceria da Coordenação de Serviços Gerais/DAD.

- Elaboração de Termo de referência e memorial descritivo para contratação de Empresa de Organização de Eventos, licitação por pregão eletrônico realizado pela Coordenação de Licitações e Contratos/DAD, contrato assinado em dezembro de 2017.

Apoio ao Conselho Deliberativo da SUDENE:

-Organização da infraestrutura, logística e cerimonial da 20ª, 21ª e 22ª reuniões do Condel/Sudene e de suas respectivas reuniões do Comitê Técnico;

-Elaboração da lista do Rol de responsáveis do Condel do ano 2016 para conformidade do TCU/BNB;

-Atualização das indicações dos membros do Condel com seus referidos contatos e portarias publicadas no DOU, com o apoio do Ministério da Integração;

-Degravação e elaboração das Atas das 20ª, 21ª e 22ª reuniões do Condel/Sudene.

Como dificuldades enfrentadas no exercício a ASCOM destaca:

-Equipe diminuta;

-Limitação da infraestrutura devido à dificuldade de aquisição de softwares de edição gráfica e multimídia;

A **Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI)**, unidade vinculada à Superintendência, tem sob sua responsabilidade a análise crítica e viabilização de todos os atos submetidos ao Conselho Deliberativo da SUDENE, além de manter em funcionamento o processo de monitoramento de todos os projetos e atividades em andamento na casa. A muitos anos luta para

informatizar esse processo de forma que a alta administração possa ter acesso, on line, a todas as informações desses projetos e parece que começa a surgir uma “luz no fim do túnel” pois o Ministério da Integração Nacional está contratando um sistema de monitoramento de projetos e deverá compartilhar algumas licenças de uso para a SUDENE. De toda forma, a unidade desenvolveu as seguintes atividades:

a) realização de todos os 4 ciclos de reuniões programadas para 2017. Essas reuniões são realizadas trimestralmente, e seus resultados lançados no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Monitoramento e avaliação”;

b) elaboração para a Diretoria Colegiada da SUDENE, da proposta de constituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles internos. A proposta, embora aprovada em 2018 com base na IN conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, foi implementada por meio da Resolução nº 293, de 11 de abril de 2018 e seu conteúdo encontra-se disponível no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Governança, Riscos e Controles Internos (normativos internos)”, inclusive seu regimento de funcionamento.

c) análise de consistência e crítica dos elementos constitutivos das matérias a serem pautadas nas reuniões dos Comitês Técnicos que precedem às do CONDEL, que resultaram na elaboração das pautas e 14 Proposições e Resoluções sobre diferentes temas, apreciadas e deliberadas pelo Conselho Deliberativo, compreendendo as Resoluções nºs 103 a 116/2017. O convite aos membros do Comitê Técnico do CONDEL e expedido pela ASCOM da SUDENE em conjunto com o Gabinete, e os dirigidos aos Conselheiros do CONDEL, são expedidos pelo cerimonial do Ministério da Integração Nacional, cujo Ministro é seu Presidente. As resoluções e toda a documentação acessória estão disponíveis no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/conselho-deliberativo>.

d) a CGGI também coordena internamente à Autarquia, as propostas para elaboração da PLDO e da PLOA, que são encaminhadas ao Ministério da Integração Nacional para consolidação. Uma de suas lutas é a participação na fase de negociação com a Secretaria de planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), mas o Ministério da Integração Nacional sempre avisa, com base em algum motivo, que isso é impossível.

e) coordenação dos trabalhos de apoio à ENAP na “pesquisa de serviços públicos de atendimento da administração pública federal”. Esse trabalho da Escola Nacional de Administração Pública em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e apoio da Casa Civil da Presidência da República, foi o primeiro passo para a implementação da “Plataforma de Cidadania Digital”, instituída pelo Decreto nº 8.936/16, objetivando a criação de um canal único e integrado para que cidadãos e empresários acessem serviços públicos pelo meio digital.

f) coordenação e implantação da “carta de serviços ao usuário”. Esse trabalho, coordenado pela CGGI, foi iniciado em setembro de 2017 por meio de ato da Diretoria Colegiada (Ata da 276ª reunião) atendendo pedido da própria unidade que na oportunidade apresentou seu Plano de Trabalho. Envolveu todas as unidades internas e culminou com uma proposta de funcionamento por acesso eletrônico ao usuário, dos principais serviços catalogados e prestados pela SUDENE. O modelo da carta de serviço eletrônica foi aprovado pela Diretoria Colegiada em reunião de 19 de dezembro de 2017 (Ata 288ª reunião). O acesso está disponível na página principal do site da Autarquia, no endereço www.sudene.gov.br.

4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

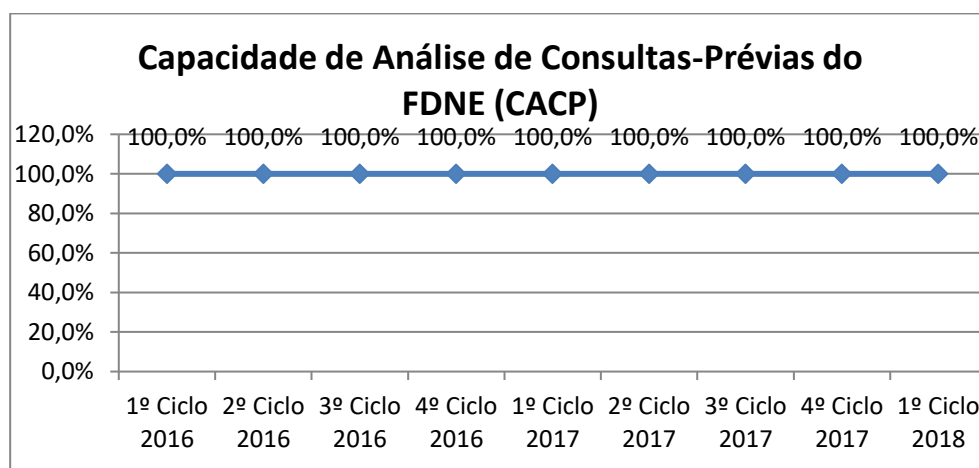
4.5.1 – Indicadores de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

4.5.1.1 - Capacidade de Análise de Consultas-Prévias do FDNE (CACP, ex-CACC)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Consultas Prévias Analisadas} \times 100}{\text{Consultas Prévias Protocoladas}^1} = \frac{66 \times 100}{66} = 100,00 \%$
- b) Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de Consultas Prévias no período de monitoramento.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 100,00 %
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Não informado
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	100%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	100%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	100%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	100%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	100%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	100%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	100%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	100%	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

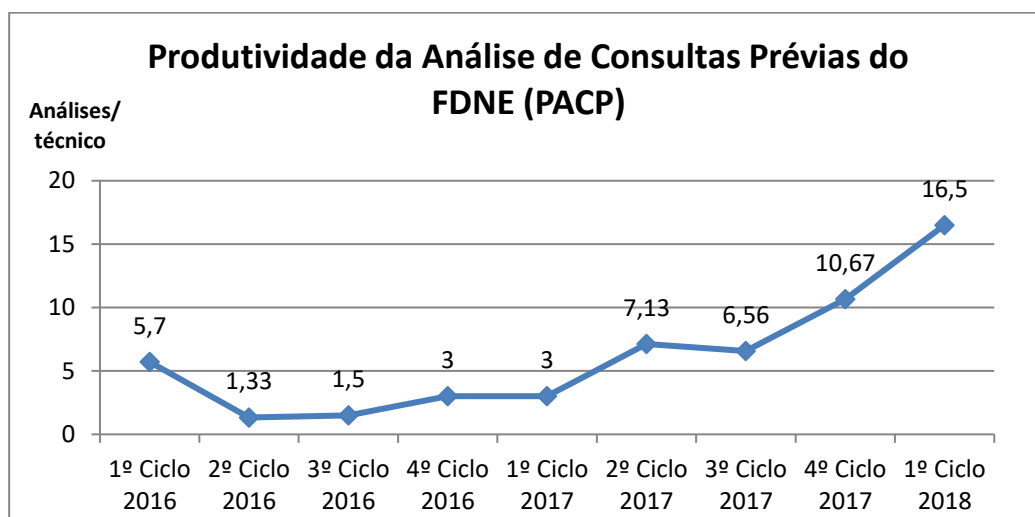
Nota:¹ até 30 dias antes da data base do monitoramento, excluídas as Consultas Prévias em análise na data final do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

4.5.1.2 - Produtividade da Análise de Consultas Prévia do FDNE (PACP, ex-PACC)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Consultas Prévia Analisadas}}{\text{Nº de Técnicos}} = \frac{66}{4} = 16,50$ análises/técnico
- b) Objetivo: Aferir a produtividade da equipe técnica na análise de Consultas Prévia no período de monitoramento.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (índice): ...(quanto maior melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Não informado.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	5,7 análises/técnico	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	1,33 análises/técnico	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	1,5 análises/técnico	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	3 análises/técnico	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	3 análises/técnico	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	7,13 análises/técnico	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	6,56 análises/técnico	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	10,67 análises/técnico	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado.

A melhoria da produtividade na análise de consultas-prévias é consequência não apenas do aumento do número de técnicos no setor, em que pese o papel exercido pelo agente bancário operador nesse processo, mas também da redução da demanda em determinados períodos, consequência, em parte, do recuo da classe empresarial diante da retração da economia que ainda se manteve em 2017, da perda de poder aquisitivo da população que freou o consumo e

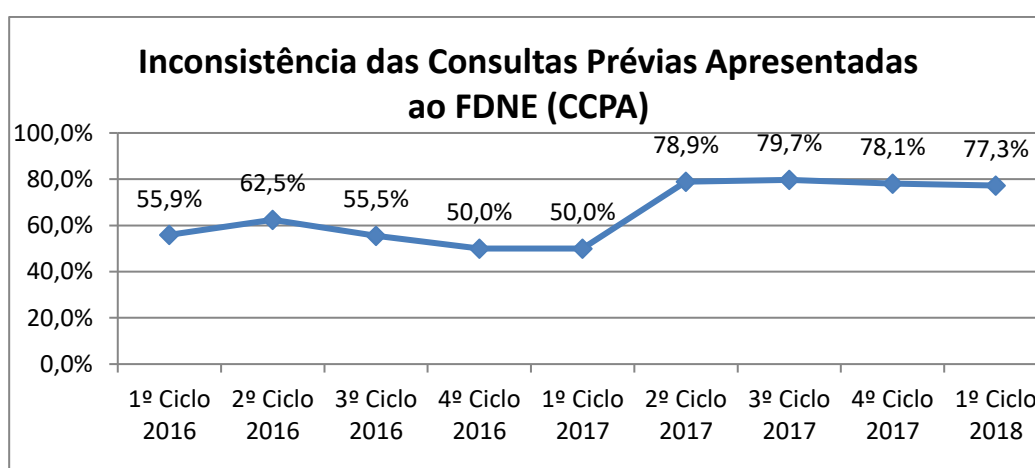
consequentemente a produção, e do encarecimento do custo do crédito. Portanto, nesse momento, é um resultado que precisa ser considerado com cuidado.

4.5.1.3 - Inconsistência das Consultas Prévias Apresentadas ao FDNE (CCPA, ex-CCCA)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Consultas Prévias Devolvidas} \times 100}{\text{Consultas Prévias Protocoladas}^1} = \frac{51 \times 100}{66} = 77,3\%$
- b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos apresentados, ou seja, o quanto, em termos relativos, de consultas prévias protocoladas foram rejeitadas (consideradas fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDENE).
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 0,00% (quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Não informado.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	55,9%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	62,5%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	55,5%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	50%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	50%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	78,9%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	79,7%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	78,1%	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado.

Nota:

¹ Consideradas as consultas prévias protocoladas até 30 dias antes da data base do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência, não apenas por tratar-se do

prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

4.5.1.4 – Tempo Médio de Análise de Projetos do FDNE pelo Banco Operador (TAP-Banco Operador)

a.1) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Tempo médio de análise (BNB)}}{90 \text{ dias}} = \frac{125 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 1,39$$

a.2) Banco do Brasil – BB

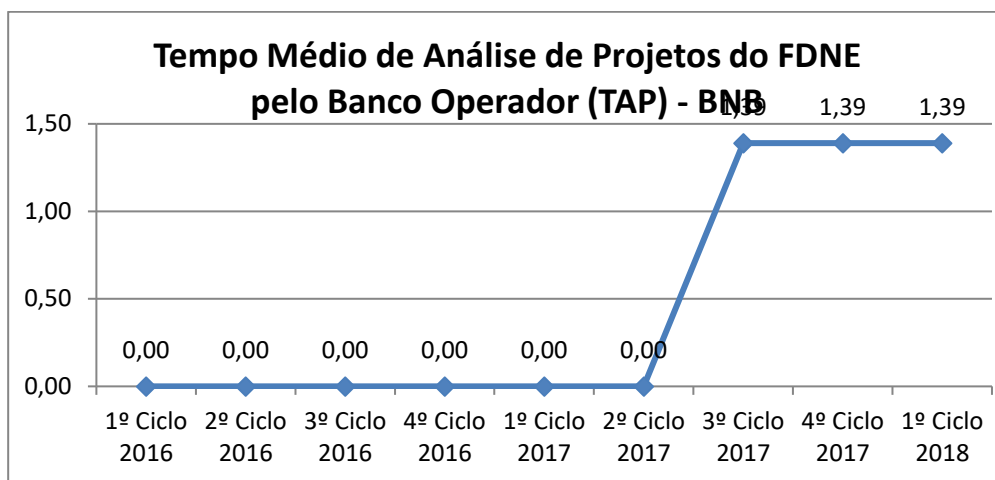
$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Tempo médio de análise (BB)}}{90 \text{ dias}} = \frac{0,0 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 0,00$$

a.3) Caixa Econômica Federal - CEF

- a) Fórmula: $\frac{\text{Tempo médio de análise (CEF)}}{90 \text{ dias}} = \frac{0,0 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 0,00$
- b) Objetivo: Aferir o tempo médio de análise pelo Banco Operador em relação ao limite regulamentar.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (índice): (igual ou menor que 1 (um))
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: O prazo considerado exclui as prorrogações legais previstas. Indicador com sinalização de revisão, inclusive seu nome. A sugestão em estudo: Índice de Performance de Análise de Projetos do FDNE pelo Banco Operador. Não foi apresentado projeto ao BB. A CEF não concluiu nenhuma análise de projeto no período observado.
- g) Resultados anteriores:

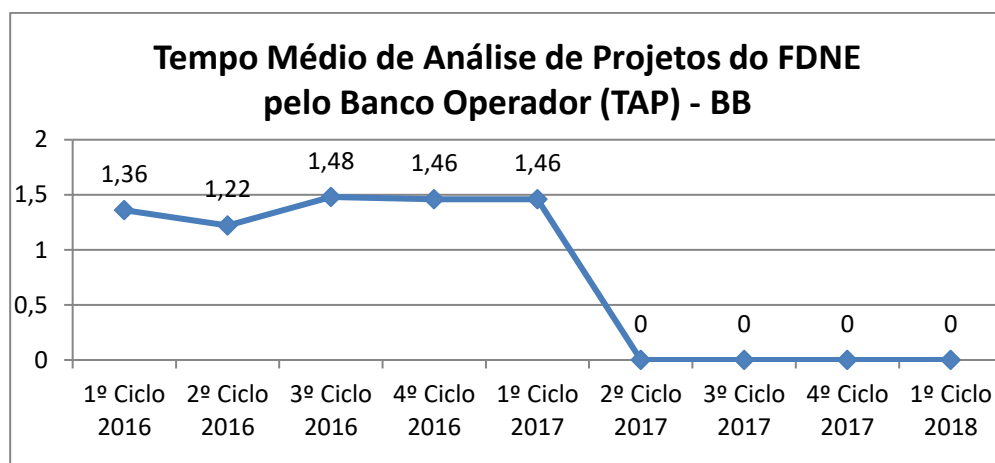
Jan a dez/2015	BNB 0,00; BB 1,36; CEF 0,00	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	BNB 0,00; BB 1,22; CEF 0,00	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	BNB 0,00; BB 1,48; CEF 0,00	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	BNB 0,00; BB 1,46; CEF 0,00	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	BNB 0,00; BB 1,46; CEF 0,00	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	BNB 0,00; BB 1,46; CEF 0,00	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	BNB 1,39; BB 1,46; CEF 0,00	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	BNB 1,39; BB 0,00; CEF 0,00	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



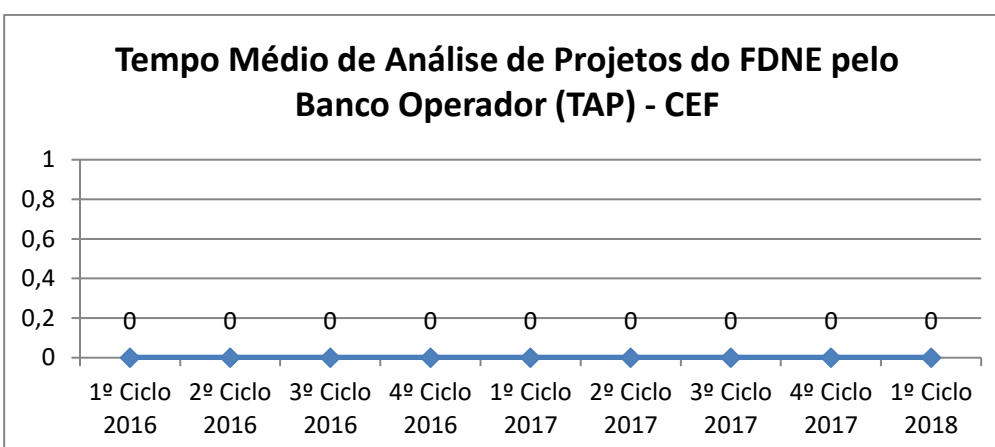
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Notas:

(1) O prazo normal de análise do projeto é de 90 dias contados da data de sua entrada no Agente Operador. Contudo, esse tempo poderá ser ultrapassado a depender das pendências para regularização das informações relativas aos projetos apresentados.

(2) O tempo médio de análise é obtido da média aritmética dos tempos dispendidos na análise de cada projeto (análises concluídas) no período considerado. Não são computados, naturalmente, os tempos dos projetos ainda em análise.

4.5.1.5 - Inconsistências dos Projetos do FDNE Apresentados aos Bancos Operadores (IPA, ex-IPEP)

a.1) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{2} = 0\%$$

a.2) Banco do Brasil – BB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{0} = 0\%$$

Observação: um dos projetos arquivados pelo Banco do Brasil foi apresentado em 2014.

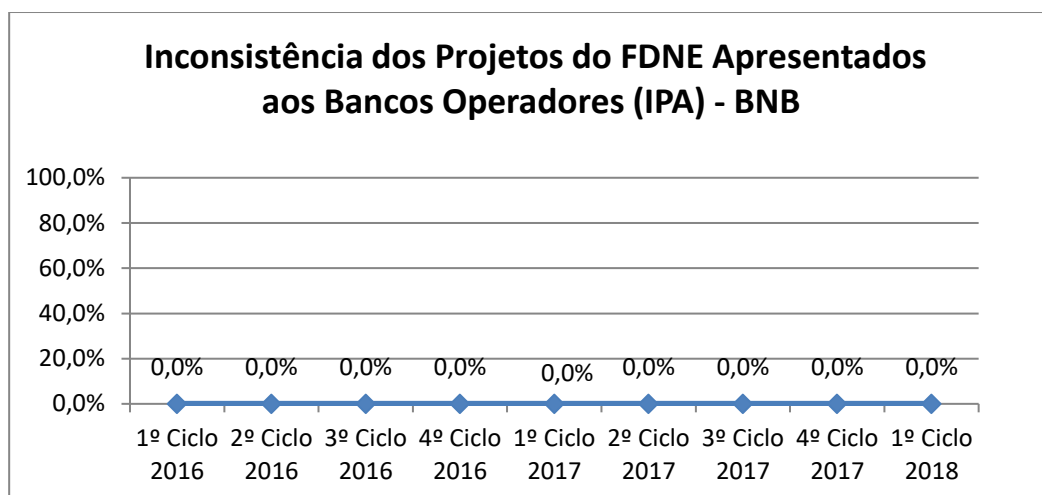
a.3) Caixa Econômica Federal – CEF

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{2} = 0\%$$

- b) Objetivo: aferir a inconsistência dos projetos apresentados e analisados.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 0,00 % (quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Foram apresentados 02 (dois) projetos ao BNB e 02 (dois) à CEF no período observado. Apenas o BNB concluiu a análise dos projetos apresentados.
- g) Resultados anteriores:

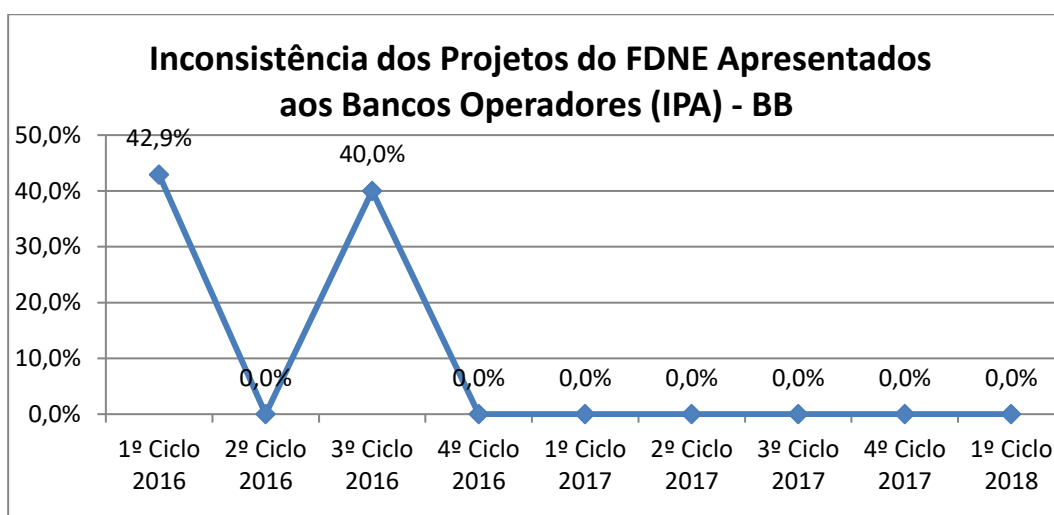
Jan a dez/2015	BNB 0%; BB 43%; CEF 0%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	BNB 0%; BB 0,00%; CEF 0%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	BNB 0%; BB 40%; CEF 0%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	BNB 0%; BB 0%; CEF 0%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	BNB 0%; BB 0%; CEF 0%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	BNB 0%; BB 0%; CEF 0%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	BNB 0%; BB 0%; CEF 0%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	BNB 0%; BB 0%; CEF 0%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



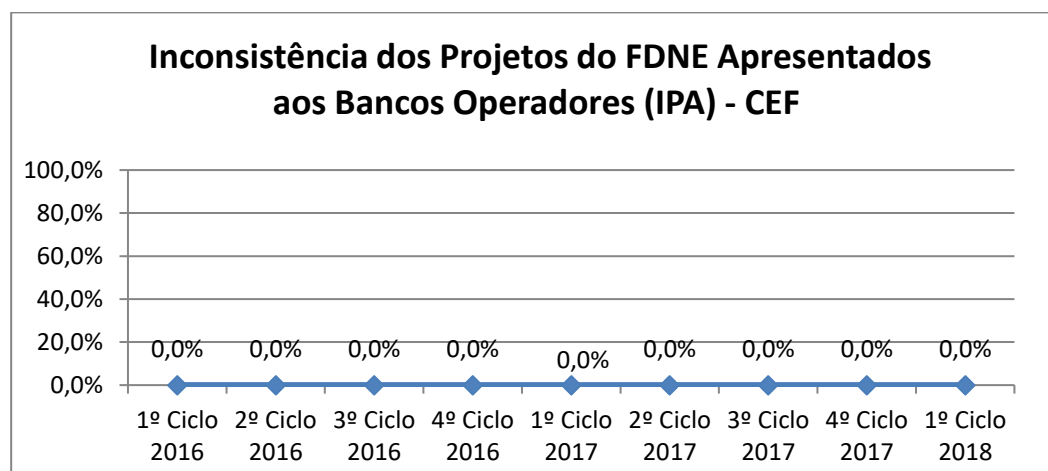
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

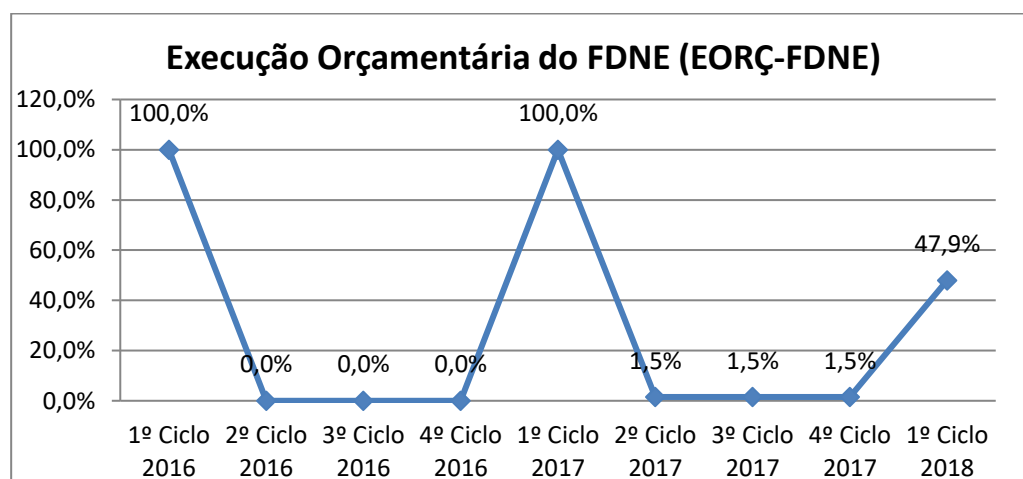
Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.1.6 - Execução Orçamentária do FDNE (EORÇ-FDNE)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Valor empenhado LOA 2017} \times 100}{\text{Dotação LOA 2017}} = \frac{705.635.965,14 \times 100}{1.473.012.336,53} = 47,90\%$
- b) Objetivo: aferir, em termos relativos, o quanto de recursos foram empenhados no período considerado, face à dotação do FDNE na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 100,00 %
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Não informado.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	100%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	0,00%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	0,00%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	0,00%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	100%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	100%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	1,47%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	1,47%	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

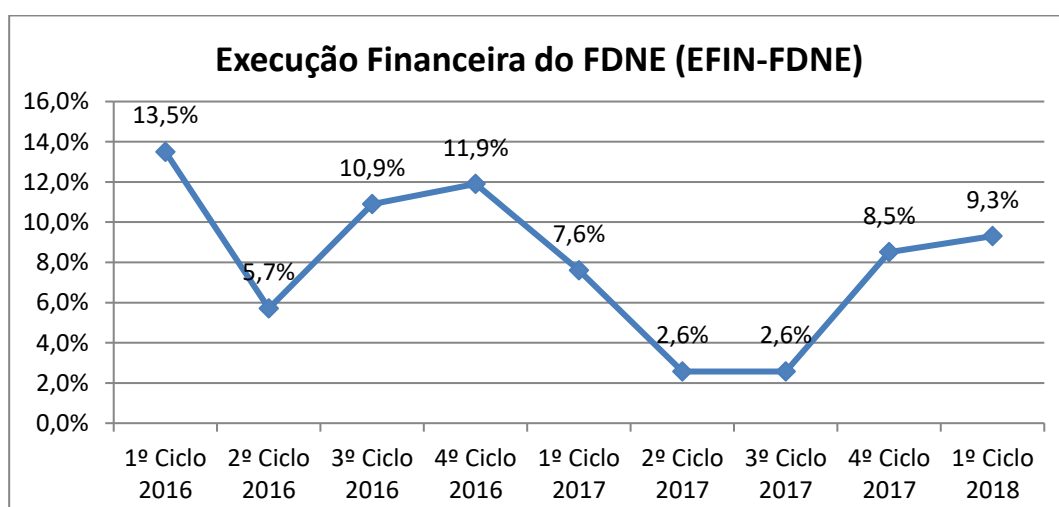
Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.1.7 - Execução Financeira do FDNE (EFIN-FDNE)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Recursos Lib.} \times 100}{\text{Total de Recursos Emp.}} = \frac{241.143.319,02 \times 100}{2.593.624.173,17} = 9,30\%$
- b) Objetivo: Aferir, em termos relativos, o quanto de recursos foram liberados, no exercício ou no período considerado, para os projetos do FDNE face aos recursos empenhados (incluídos os inscritos em Restos a Pagar).
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 100,00 %
- e) Referência da aferição: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Na análise do desempenho a leitura precisa considerar alguns aspectos. É que os recursos são empenhados pelo valor total do projeto, enquanto as liberações obedecem ao cronograma de execução, que normalmente se estende por mais de um exercício civil.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	13,5%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	5,70%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	10,9%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	11,9%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	7,6%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	2,57%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	2,57%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	8,51%	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

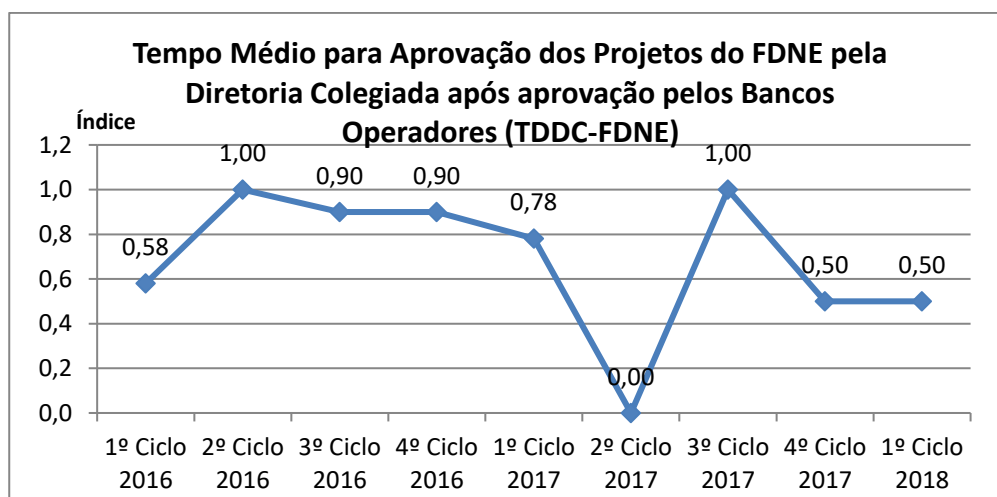
Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.1.8 – Tempo Médio para Aprovação dos Projetos do FDNE pela Diretoria Colegiada após aprovação pelos Bancos Operadores (TDDC-FDNE)

- a) Fórmula: $\frac{M_1}{30 \text{ dias}^1} = \frac{15}{30} = 0,5$
- b) Objetivo: Aferir o índice que representa o quanto, em média, do tempo legal foi utilizado entre a aprovação dos projetos pelos Bancos Operadores e a aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDENE.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (índice): < 1 (aprovação dentro do prazo legal. Qto. menor, melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Reduziu-se 15 dias do intervalo de tempo entre as datas de protocolo e da aprovação dos projetos, devido à publicação da Portaria nº 119 de 27 de setembro de 2017 que suspendeu os prazos de tramitação dos processos no período entre 15 e 30/07/2017 em decorrência dos efeitos da mudança de prédio.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	0,58	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	1,0	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	0,9	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	0,9	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	0,78	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	0,00	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	1,00	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	0,5	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Convenção:

M₁ – tempo médio, em dias, transcorrido entre a data de entrada do Relatório de Resultado da Análise do projeto, elaborado pelo Banco operador, no protocolo da SUDENE, e a aprovação do financiamento pela Diretoria Colegiada.

Nota:

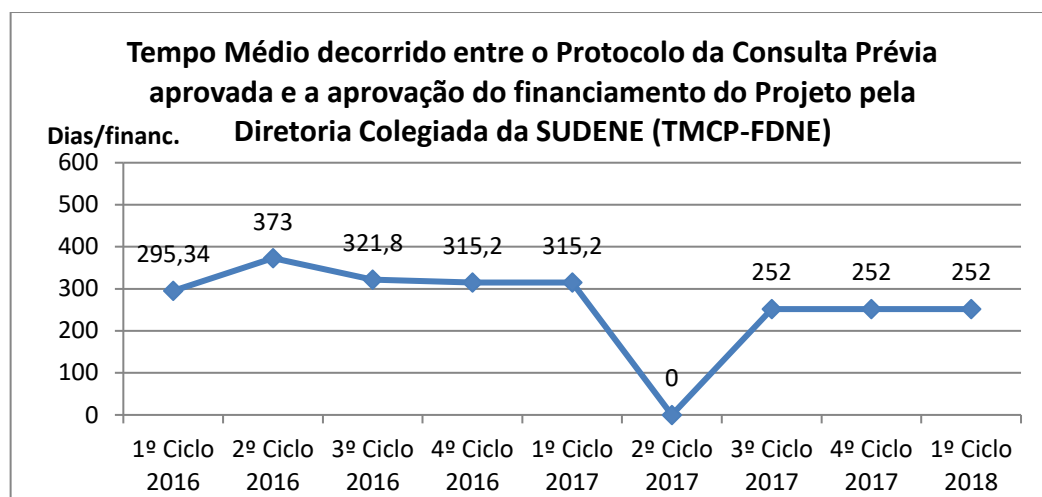
¹ 30 dias é o prazo legal para aprovação de um projeto. Importante lembrar que o projeto, de acordo com o novo Regulamento do FDNE, é entregue pela empresa diretamente ao Banco Operador.

4.5.1.9 – Tempo Médio decorrido entre o Protocolo da Consulta Prévia aprovada e a aprovação do financiamento do Projeto pela Diretoria Colegiada da SUDENE (TMCP-FDNE)

- a) Fórmula: $T_m = \frac{T}{N} = \frac{504 \text{ dias}}{2 \text{ financiamentos aprovados}} = 252 \text{ dias/financiamento aprovado}$
- b) Objetivo: Aferir o tempo médio decorrido entre o protocolo da consulta prévia aprovada e a aprovação do financiamento do projeto pela Diretoria Colegiada da SUDENE no exercício.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal: 240 dias (igual ou menor que 240 dias e quanto menor, melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: O tempo de referência adotado não leva em consideração as possíveis prorrogações.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	295,34 dias	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	373 dias	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	321,8 dias	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	315,2 dias	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	315,2 dias	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	0,0 dias	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	252 dias	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	252 dias	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Notas:

- **Tm** corresponde à soma dos tempos transcorridos entre a data da entrada da Consulta Prévia aprovada e a data de aprovação do financiamento pela Diretoria Colegiada da SUDENE.
- **N** representa o número de financiamentos aprovados no exercício.
- **240 dias é o tempo de referência** (30 dias de análise da CP + 90 dias para a apresentação do projeto + 90 dias para análise pelo banco operador + 30 dias para análise do financiamento pela SUDENE).

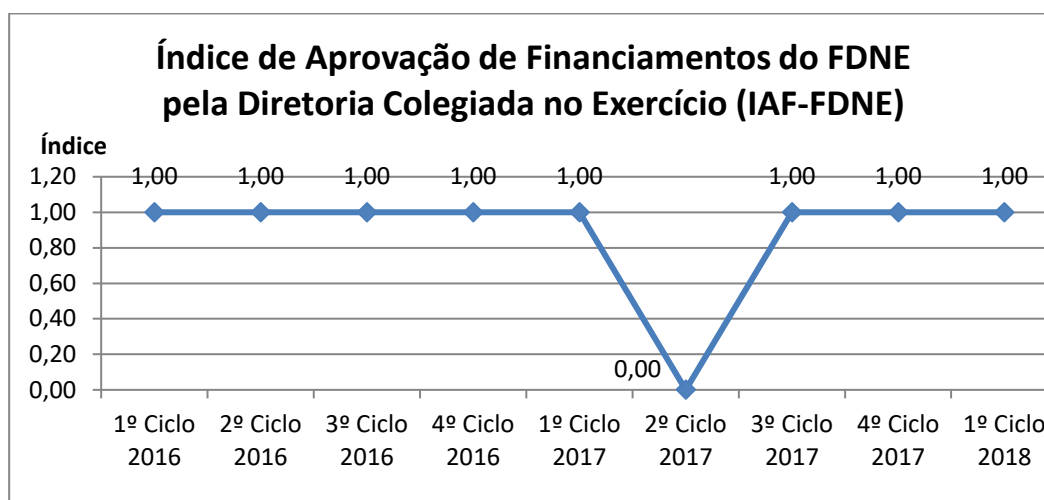
4.5.1.10 – Índice de Aprovação de Financiamentos do FDNE pela Diretoria Colegiada no Exercício (IAF-FDNE, ex-IAPDC-FDNE)

- a) Fórmula:
$$\frac{\text{Qtde. de financ. aprov. no período pela Dir. Colegiada}}{\text{Qtde. de proj. aprov. no período pelo Agente Operador}} = \frac{2}{2} = 1,00$$
- b) Objetivo: Identificar o índice de aprovação de projetos pela Diretoria Colegiada.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (índice): 1,00 (Quanto mais próximo de 1 (um) melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	1,0	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	1,0	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	1,0	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	1,0	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	1,0	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	0,0	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	1,0	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	1,0	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Nota: resultados processados até 30 dias antes da data inicial do monitoramento, excluídos os projetos em análise na data final do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-los, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

4.5.2 – Indicadores de Gestão de Incentivos e Benefícios Fiscais

4.5.2.1 – Tempo Médio de Espera para a realização da vistoria (TEDV-IF)

- Fórmula:
$$\frac{T_1}{N} = \frac{14.890 \text{ dias}}{230 \text{ processos}} = 64,7 \text{ dias/processo}$$
- Objetivo: Aferir o tempo médio de espera das vistorias dos pleitos de incentivos fiscais no período.
- Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- Resultado Ideal (índice): Quanto menor, melhor.
- Periodicidade: Jan-dez/2017

- f) Comentários: no período iniciado em 1º de janeiro de 2017 e encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram **vistoriados 230 estabelecimentos dos interessados no benefício de redução de 75% do imposto de renda que tiveram seus processos formalizados no período**. Pelo número de dias acumulados entre as datas das formalizações e as datas das vistorias, o **Tempo Médio de Espera atingiu 64,7 dias**.

Convenções:

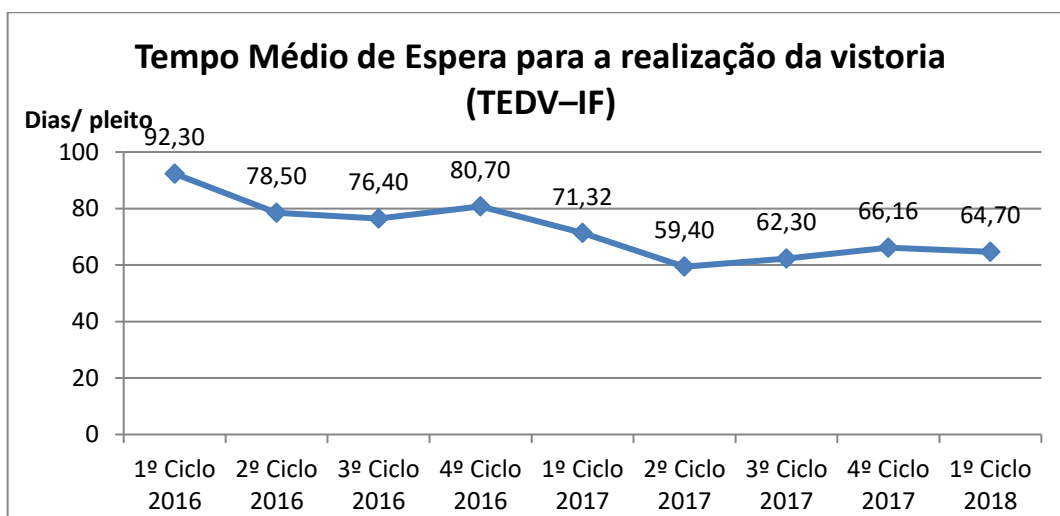
T1 = Σ do número de dias (de cada pleito) entre o ingresso do pleito e a realização da vistoria desse pleito no período examinado.

N = Número de processos habilitados, no período examinado.

- g) Resultados Anteriores:

Jan a dez/2015	92,30 dias/ processo	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	78,5 dias/ processo	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	76,4 dias/ processo	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	80,70 dias/processo	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	71,32 dias/processos	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	59,4 dias/processos	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	62,3 dias/processos	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	66,16 dias/processo	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.2.2 - Grau de indeferimento de Pleitos de Incentivos Fiscais (IPIF_UF-IF)

a) Fórmula: $\frac{\text{Pleitos de Incentivos de (UF) rejeitados no período} \times 100}{\text{Pleitos protocolados no período}} =$

$$= \frac{0 \times 100}{333} = 0 \%$$

b) Objetivo: Orientar a necessidade de divulgação/orientação na obtenção dos incentivos fiscais nos estados da área de atuação da SUDENE, conforme o percentual de rejeição. Os resultados dos estados, após análise comparativa, poderão apontar a necessidade de um trabalho de promoção desse instrumento naqueles com piores resultados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado ideal (%): (quanto menor melhor)

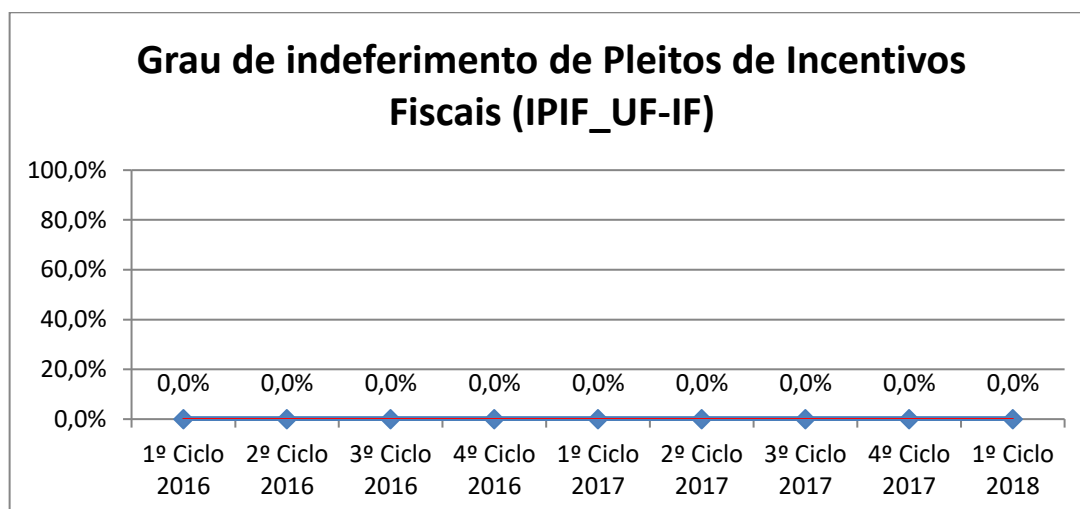
e) Periodicidade: Jan-dez/2017

f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	0,00%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	0,00%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	0,00%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	0,00%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	0,00%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	0,00%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	0,00%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	0,00%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

Notas:

- (1) O cálculo se aplica a pleitos analisados e protocolados no período analisado e poderá ser feito por estado da área de atuação da Autarquia.
- (2) A antítese (diferença entre o resultado encontrado e 100%) corresponde à taxa de sucesso, mas também poderá representar o grau de conhecimento sobre o incentivo por parte da classe empresarial do estado.
- (3) Semelhante aplicação poderá ser feita de forma agregada em âmbito regional, por setor econômico, no sentido de se verificar aqueles com mais fraca demanda, para um programa de promoção dos incentivos por setor econômico.
- (4) o número de Processos formalizados no período corresponde ao total aprovado até 31 de dezembro de 2017 (313 processos) acrescido do número de processos em exame, na referida data (20 processos).

4.5.2.3 – Desempenho da Análise de Pleitos de Incentivos Fiscais (APIF-IF)

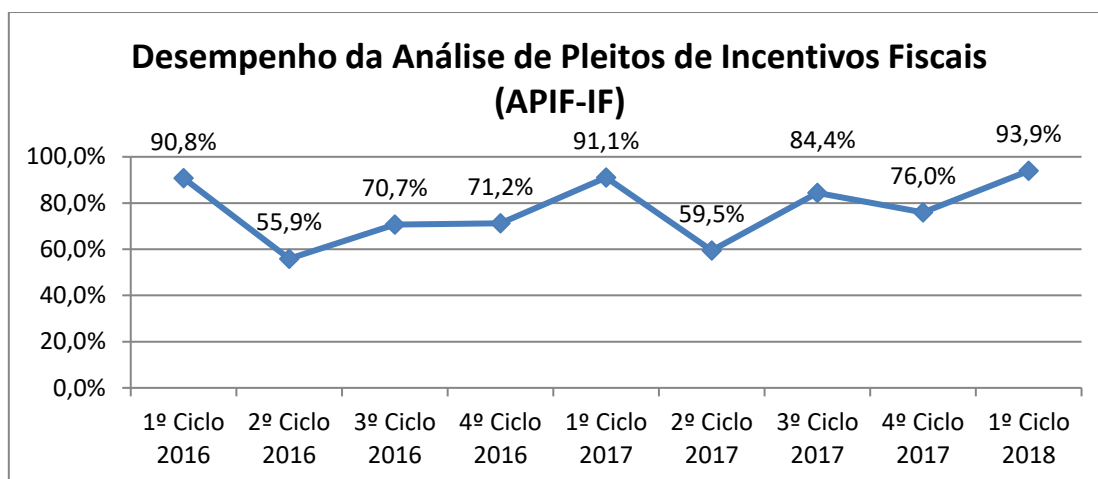
- a) Fórmula: $\frac{\text{nº de análises concluídas no período} \times 100}{\text{nº de pleitos protocolados no período}} =$

$$= \frac{313 \times 100}{333} = 93,9 \%$$

- b) Objetivo: (re)orientar a programação de análise para obtenção de melhores resultados como também, a programação de vistorias.
- c) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- d) Resultado ideal (%): quanto maior melhor
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: no período, foram concluídas 313 análises de pleitos diversos, o que significou percentual de êxito de 93,9 % dos pleitos ingressados.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	90,8%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	55,9%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	70,7%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	71,2%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	91%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	59,5%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	84,4%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	76%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.2.4 – Tempo Médio de Espera para a conclusão da análise dos pleitos de incentivos fiscais (TMEA-IF)

$$\text{Fórmula: } \frac{T1}{N} = \frac{32.264 \text{ dias}}{313 \text{ pleitos}} = 103,8 \text{ dias/pleito}$$

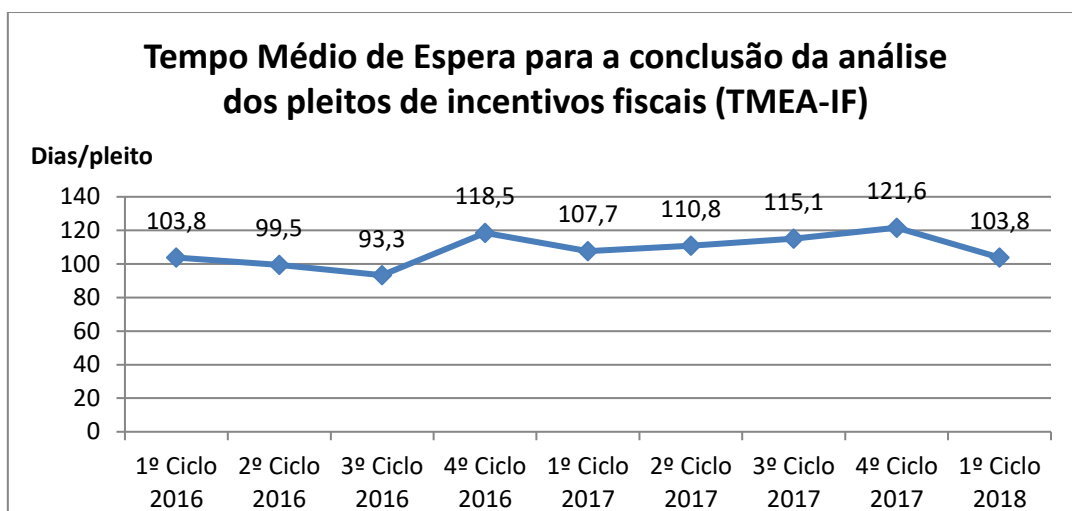
- a) Objetivo: Aferir o tempo de espera da análise de pleitos de incentivos fiscais.
- b) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- c) Resultado ideal (índice): (quanto menor melhor).
- d) Periodicidade: Jan-dez/2017
- e) Comentários: o prazo médio observado, de **103,8 dias** decorre do somatório dos prazos observados nos diversos tipos de processos cujos exames foram concluídos no exercício de 2017.

Não foi considerado no cálculo do prazo o tempo médio gasto **com os 27 processos de transferência** de titularidade uma vez que esses processos já foram examinados, aprovados e computados anteriormente, quando do pedido inicial, sendo que, além do mais, a eventual demora não depende da CIE.

f) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	103,8 dias/pleito	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	99,5 dias/pleito	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	93,3 dias/pleito	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	118,5 dias/pleito	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	107,7 dias/pleito	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	110,8 dias/pleito	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	115,1 dias/pleito	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	121,6 dias/pleito	4º ciclo 2017

g) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

Convenção:

T1 = Σ do número de dias entre a data de entrada dos pleitos (data do protocolo) e a data de conclusão da análise dos mesmos.

N = número de processos protocolados e analisados no período examinado.

4.5.2.5 – Produtividade da Análise de Pleitos de Incentivos Fiscais no exercício (PAPI-IF)

a) Fórmula: $\frac{\text{nº de análises realizadas no período}}{\text{nº de técnicos}} = \frac{313}{18} = 17,4 \text{ análises/técnico}$

b) Objetivo: (re)orientar a programação de análise ou a (re)organização da equipe de análise para obtenção de melhores resultados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado ideal (índice): ... (quanto maior melhor)

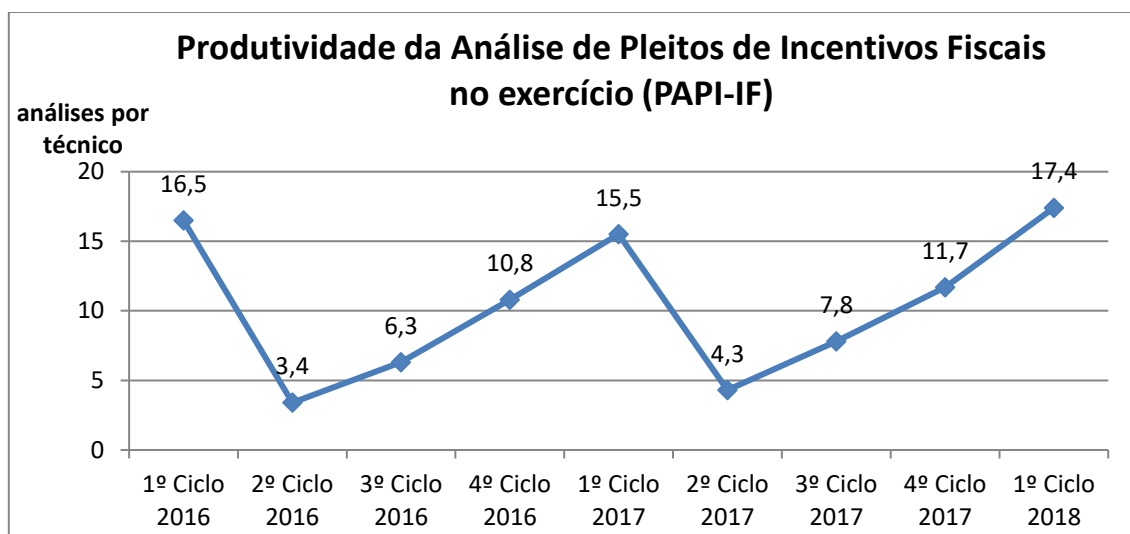
e) Periodicidade: Jan-dez/2017

f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	16,5 análise/técnico	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	3,4 análises/técnico	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	6,3 análises/técnico	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	10,8 análises/técnico	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	15,5 análises/técnico	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	4,3 análises/técnico	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	7,8 análises/técnico	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	11,7 análises/técnico	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.2.6 – Produtividade das Fiscalizações de Pleitos de Incentivos Fiscais (PFPI-IF)

a) Fórmula: $\frac{\text{nº de vistorias realizadas no período}}{\text{nº de equipes}}$

$$= \frac{230}{9} = 25,5 \text{ vistorias/equipe}$$

b) Objetivo: (re)orientar a programação de fiscalização ou a (re)organização das equipes de fiscalização para obtenção de melhores resultados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado ideal (índice):(quanto maior melhor)

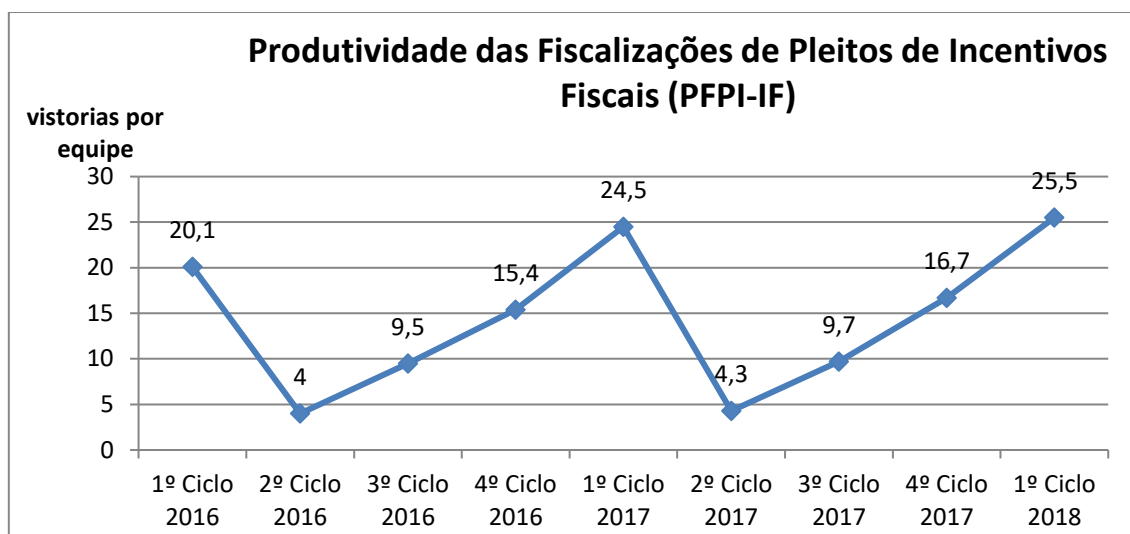
e) Periodicidade: Jan-dez/2017

f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	20,1 vistorias/equipe	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	4 vistorias/equipe	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	9,5 vistorias/equipe	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	15,4 vistorias/equipe	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	24,5 vistorias/equipe	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	4,3 vistorias/equipe	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	9,7 vistorias/equipe	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	16,7 vistorias/equipe	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.3 – Indicadores de Gestão de Convênios

4.5.3.1 - Capacidade de Análise de Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação (CAPC)

a) Fórmula:
$$\frac{\text{Pleitos Analisados no exercício} \times 100}{\text{Pleitos Protocolados no exercício}} = \frac{66 \times 100}{76} = 86,8\%$$

b) Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de pleitos de convênios e termos de Cooperação no exercício de sua apresentação, em relação aos pleitos protocolados no SICONV ou simplesmente protocolados no Gabinete da Superintendência.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.

d) Resultado ideal (%): 100 % (quanto maior melhor)

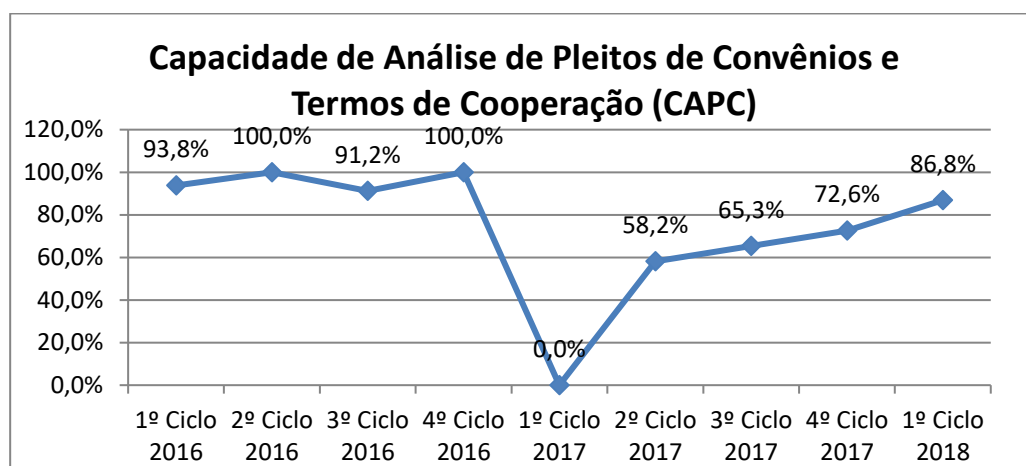
e) Período de aferição: Jan-dez/2017.

f) Comentários: Houve o recebimento de 76 propostas, das quais 66 foram analisadas até a data do presente relatório. Todas as propostas recebidas são convênios. Cabe observar que, das 73 propostas protocoladas, seis foram canceladas pelos proponentes e uma foi apenas cadastrada.

g) Resultados Anteriores:

Jan a dez/2015	93,75%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	100%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	91,2%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	100%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	-	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	58,2%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	65,3%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	72,6%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.3.2 - Consistência dos Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação Apresentados no exercício (CPCA)

a) Fórmula: $\frac{\text{Pleitos Aprovados} \times 100}{\text{Pleitos Analisados}} = \frac{40 \times 100}{66} = 60,6\%$

b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos habilitados para celebração de convênios. Ou seja, o quanto, em termos relativos, de pleitos protocolados no Sistema SICONV ou Termos de Cooperação, analisados, foram habilitados para celebração.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.

d) Resultado ideal (%): 100 %

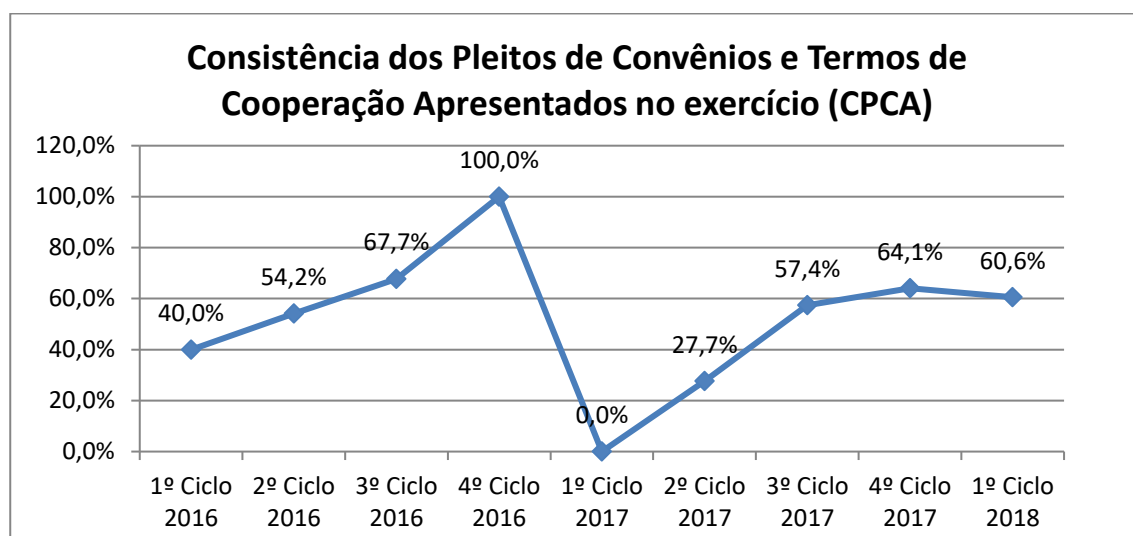
e) Período da aferição: Jan-dez/2017

f) Comentários: Foram analisadas 66 propostas, das quais 40 foram aprovadas, 25 foram rejeitadas e uma está em complementação. Três propostas ou planos de trabalho estavam em análise até o fechamento deste relatório.

g) Resultados Anteriores:

Jan a dez/2015	40%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	54%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	67,7%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	100%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	-	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	27,66%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	57,4%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	64,2%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.3.3 – Grau de indeferimento de Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação (IIC)

a) Fórmula: $\frac{\text{Pleitos de Conv e Termos de Coop. rejeitados no exerc.} \times 100}{\text{Pleitos protocolados no exercício}}$

$$= \frac{25 \times 100}{76} = 32,9\%$$

b) Objetivo: Orientar a necessidade de divulgação/orientação na obtenção dos recursos por transferência voluntária conforme o percentual de rejeição. Os resultados poderão apontar a necessidade de um trabalho conjunto ampliado entre a SUDENE, o Ministério do Planejamento e o Ministério da Integração na capacitação para o uso do Sistema SICONV.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.

d) Resultado ideal (%): 0,00 % (quanto menor melhor)

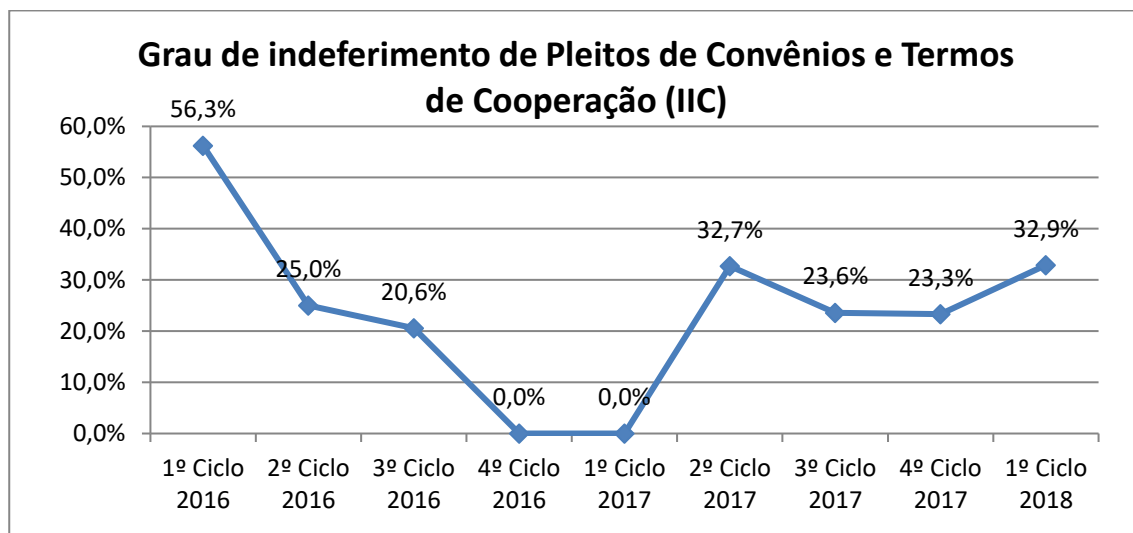
e) Período da aferição: Jan-dez/2017

f) Comentários: Foram recebidas 76 propostas, das quais 25 foram rejeitadas.

g) Resultados Anteriores:

Jan a dez/2015	56,25%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	25%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	20,6%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	0,00%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	-	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	32,72%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	23,6%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	23,3%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

Notas:

(1) O cálculo se aplica apenas a pleitos analisados e protocolados, que foram rejeitados no período.

(2) A antítese (diferença entre o resultado encontrado e 100%) corresponde à taxa de sucesso, mas também poderá representar o grau de conhecimento, dentro do espaço de atuação da SUDENE, sobre a sistemática de convênios ou Termos de Cooperação por parte dos pleiteantes.

4.5.3.4 – Desempenho das Fiscalizações dos convênios e Termos de Cooperação (DFCON)

a) Fórmula: $\frac{\text{Nº de Fiscaliz. realiz. no Exerc.} \times 100}{\text{Nº de Fiscaliz. prog. para o Exercício}} = \frac{0 \times 100}{0} = 0,00\%$

b) Objetivo: Avaliar o grau de planejamento e realização de fiscalizações realizadas no âmbito dos convênios firmados pela SUDENE.

c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CGDS/DPLAN).

d) Resultado Ideal (%): 100 %

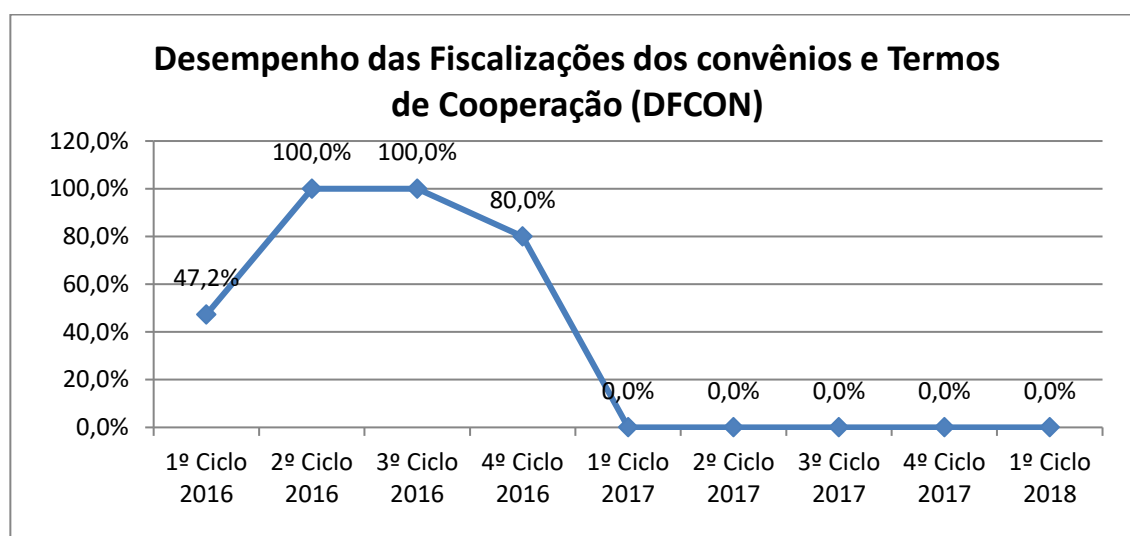
e) Período da aferição: Jan-dez/2017

f) Comentários: No período de aferição indicado acima não foram realizadas fiscalizações sob a responsabilidade desta Coordenação-Geral, uma vez que não havia previsão para tal atividade.

g) Resultados Anteriores:

Jan a dez/2015	47,22%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	100%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	100%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	80%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	-	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	0,00%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	0,00%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	0,00%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

O quadro adiante detalha o acompanhamento, pela Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS/DPLAN), da execução dos convênios, Termos de Cooperação e Termos de Execução Descentralizada, de janeiro a dezembro de 2017. Também descreve demais atividades internas e externas afetas às atribuições da Coordenação desempenhadas no mesmo período.

Quadro 45 - Acompanhamento da execução dos Convênios e Termos de Execução Descentralizada

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	PARTICIPANTES
Participação na I Conferência Nacional da Rota do Cordeiro, a convite do Ministério da Integração Nacional.	25 a 26.01.17	Brasília -DF	Vera Lúcia, Marcelo Saiki
Reunião SUDENE e EMEPA-PB, para tratar sobre ações do convênio 813986-14 Projeto “Qualificação do arranjo produtivo local da caprinocultura leiteira no semiárido PB”	06.02.17	SUDENE/CGDS	Vera Lúcia, Marcelo Viana, Victor Uchôa, Marcelo Saiki,
Reunião CONDEPE/FIDEM, sobre andamento dos convênios Bom Conselho/PE, Salgueiro/PE e Goiana/PE – CV 794329/2013.	07.02.17	SUDENE/CGDS	Vera Lúcia, Maria Helena, Victor Uchôa, Teresa Oliveira, Juliana Borges, Renato Vaz
Reunião no INSA para discussão dos resultados Projeto TED/SUDENE/UFPE- Parceria REDESFITO, a convite da UFPE	14.02.17	Campina Grande- PB	Renato Vaz e Teresa Oliveira
Reunião Técnica: Acompanhamento dos TEDs 4/2015 e 05/2016.	16.02.17	UFPE - Centro de Energias Renováveis	Maria Helena e Isis Moreira
Reunião de acompanhamento do Convênio 794329/2013 com o CONDEPE/FIDEM.	23.02.17	SUDENE/CGDS	Teresa Oliveira, Victor Uchôa, Vera Lúcia, Carlos Almiro
Participar de oficina sobre a Rota do Cordeiro, a convite do Ministério da Integração Nacional.	05 a 11.03.17	Juazeiro-BA / Petrolina-PE	Marcelo Viana
Visita preliminar às metas previstas no convênio SICONV nº 828298/2016, celebrado com o município de Tibau do Sul-RN.	07 a 08.03.17	Tibau do Sul-RN	Agrimon Marcos
Reunião para apresentação do projeto “O Sertão vai virar mar” do professor Ranilson Bezerra, do Departamento de Bioquímica da UFPE.	08.03.17	SUDENE/CGDS	Carlos Almiro, Victor Uchôa, Teresa Oliveira, Macira Régia , Renato Vaz, Marcelo Saiki

Continua

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	PARTICIPANTES
Café com sustentabilidade: Parcerias da Sudene para o Desenvolvimento Tecnológico das Energias Renováveis.	09.03.17	SUDENE/JK	Equipe CGDS
Assessorar o Superintendente no Seminário Convivência Produtiva com a Seca: Soluções Tecnológicas e Estratégias de Ação.	13 a 14.03.17	Petrolina-PE	José Aildo
Acompanhamento técnico da execução do TED Inventário das Plantas da Caatinga (Meta 4).	13 e 14.03.17	Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista - PE	Tersa Oliveira e Renato Vaz
Participar de reuniões sobre a Rota do Cordeiro, a convite do Ministério da Integração Nacional.	14 a 17.03.17	Monteiro-PB	Marcelo Saiki
Participar de reuniões sobre a Rota do Cordeiro, a convite do Ministério da Integração Nacional.	14 a 17.03.17	Floresta-PE	Marcelo Viana
Participar do seminário e de um encontro de atores estratégicos que tiveram por finalidade contribuir para a execução do Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MacroZEE) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco(BHSF).	14 a 15.03.17	Brasília-DF	Victor Uchôa
Café com sustentabilidade: “Estratégias para o desenvolvimento sustentável: inovação em produtos da biodiversidade da caatinga”.	30.03.17	SUDENE/JK	Equipe CGDS
Reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA	31.03-17	CONSEMA-PE	Victor Uchôa
Reunião na Empresa Hebron para apresentação dos seus produtos na linha de fitomedicamentos	31.03.17	Recife-PE	Renato Vaz
Participar do Workshop Energia Renováveis e Inovações Interconectadas Mercados Sustentáveis do Século XXI.	04 a 06.04.17	Auditório do Paço Alfândega Recife-PE	Isis Moreira e Maria Helena
Reunião no IBAMA, para comemoração do Dia Nacional da Caatinga.	27.04.17	IBAMA-PE	Victor Uchôa, José Aildo
Participar do ciclo de debates: Desafios do Saneamento Ambiental – Promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental	08.05.17	Escola Politécnica de Pernambuco Recife-PE	Isis Moreira e Teresa Oliveira

Continua

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	PARTICIPANTES
Apresentação da colheitadeira da palma forrageira prof. Ítalo Ataíde Notaro (UFRPE)	10.05.17	UFRPE	José Aildo
Reunião com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, para acompanhamento do Convênio 770859/2012 Zoneamento Ambiental das Áreas Vulneráveis a Desertificação no Estado de Pernambuco.	11.05.17	SUDENE/DPLAN	Alexandre Gusmão, Mauricio Maia, Maria Helena, Victor Uchôa, Renato Vaz, Maria do Socorro.
Reunião sobre protótipo de colheitadeira da palma CASALE.	12.05.17	IPA-PE	Jose Aildo
Reunião de acompanhamento da execução e entrega de relatórios do TED Inventário das Plantas da Caatinga.	12.05.2017	SUDENE/DPLAN	Vera Lúcia, Renato Vaz, Alexandre Silva, Márcia Vanusa, Miguel Vieira e Maurício Maia.
Reunião sobre Delimitação do Semiárido SUDENE/Consórcio de Municípios Paraibanos.	22.05.17	SUDENE/CGDS	Maurício Maia, Marcelo Viana, Victor Uchôa
Capacitação em Controle Interno, gestão de risco e governança, ofertado pela CGU.	22 a 23.05.17	UFRPE	Vera Lúcia, Maria do Socorro, Isis Moreira, Renato Vaz, José Amauri, Teresa Oliveira, Juliana Borges, José Aildo, Givanildo Ramos
Apresentação sobre as ações da SUDENE em Encontro com a Associação dos Municípios da área Mineira da SUDENE-AMAMS e Empresários da Região.	24 a 25.05.17	Belo Horizonte-MG	Isis Moreira
Reunião com Prof. Paulo Cavalcanti Filho (UFPB) para apresentação do Plano de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável para os Arranjos Produtivos Locais da Paraíba (Plades), a fim de solicitar apoio da Sudene.	26.05.17	Sudene/JK	Renato Vaz, José Amauri, Victor Uchôa, Maria do Socorro, Vera Lúcia
Reunião de articulação com a CENTRESAF-PE para projeto em capacitação de municípios - SICONV	06.07.17	SUDENE/DPLAN	Vera Lúcia, Maria do Socorro, Isis Moreira, Teresa Oliveira
Reunião de acompanhamento técnico sobre a entrega de produtos a execução e o calendário do Convênio 794329/2013, com a Agência Condepe/Fidem.	04.08.17	SUDENE/CGDS	Teresa Oliveira, Vera Assunção, Maurício Maia, Gliedson Silva, Paulo da Fonte, Daniella Santos e Cláudia Melo.
Reunião de ACOMPANHAMENTO com a Agência CONDEPE/FIDEM – convênios: PDS Salgueiro, PDS Bom Conselho	23.08.17	SUDENE/CGDS	Maria Helena, Isis Moreira, Renato Vaz e Juliana Borges
Visita técnica para oficina técnica de lançamento do Plano de Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno.	08.11.17	Salgueiro	Maria Helena, Isis Moreira e Juliana Borges
Acompanhamento técnico do projeto Construindo com Mulheres – SEMTABES/AL – repasse da última parcela – finalização do convênio	29/11 a 01/12/2017	Maceió/AL	Macira Sotero

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS/DPLAN/ SUDENE)

PROPOSTAS RECEBIDAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, a Coordenação recebeu, via SICONV, 76 propostas, todas relacionadas ao programa “Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (2029)”. Destas, 07 estão vinculadas à Ação 214S, 07 à Ação 8902, 04 à Ação 8340 e 58 à Ação 7K66, sendo esta última referente a Emendas Parlamentares.

4.5.3.5 –Tempo Médio de Tramitação dos Pleitos Ingressados no Exercício para fins de celebração de Convênios (TMTP)Conv

- a) Fórmula:
$$\frac{T}{\Sigma \text{ de Pleitos ingressados, habilitados no período}} = \frac{8.664}{38} = 228 \text{ dias/pleito}$$
- b) Objetivo: Avaliar o tempo médio de tramitação dos pleitos com vistas à celebração de termos de transferências voluntárias.
- c) Responsabilidade da aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.
- d) Resultado ideal (índice): ...dias/pleito (quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: entre janeiro e dezembro/2017, a SUDENE recebeu 76 propostas de convênios, 6 foram canceladas, 12 foram rejeitadas, 13 foram rejeitadas por impedimento técnico e outros 7 não tiveram sua análise concluída ou estavam em complementação, mas não foram devolvidos à SUDENE em tempo hábil. As tabelas adiante ilustram tais posições.

Quadro 46 - Propostas encaminhadas à SUDENE em 2017

Situação	UF										
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	RN	SE	Total
Em execução		23	2						13		38
Proposta/Plano de Trabalho Aprovados		1						1			2
Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados									1		1
Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	1	4						1			6
Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise		1									1
Proposta/Plano de Trabalho em Análise						1				1	2
Proposta/Plano de Trabalho em Complementação		1									1
Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	5			1	1	1	1	1	1	1	12
Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico		5	2						6		13
Total Geral	6	35	4	1	1	2	1	3	21	2	76

Fonte: SICONV

Quadro 47 - Relação de convênios celebrados e respectivos tempos de tramitação em diferentes unidades administrativas da SUDENE, no exercício de 2017

Convênio (SICONV Município-UF)	DAD	DAD/ CCONT	DAD/ CGAF	DAD/ CGAF / COC	DPLAN	DPLAN /CGDS	PF	Temp o Total
847035 Apuarema-BA	11	79	0	29	0	63	7	189
847036 Iaçú-BA	10	74	5	23	2	63	13	190
847037 Bom Jesus Serra-BA	10	67	5	23	5	70	9	189
847038 Maracás-BA	10	70	0	29	1	68	12	190
847039 Tremedal-BA	10	68	5	23	0	65	19	190
847040 Wanderley-BA	11	71	5	23	0	65	16	191
847041 Brumado-BA	29	60	5	23	0	66	6	189
847042 Sítio do Mato-BA	15	66	0	19	0	75	16	191
847045 Campo Alegre de Lourdes-BA	15	85	0	19	0	75	16	210
847990 Jandaíra-RN	2	53	1	20	1	137	63	277
847991 Jandaíra-RN	2	53	1	20	1	137	63	277
850088 João Câmara-RN	15	85	0	19	0	75	16	210
850212 Jaborandi-BA	10	94	25	0	0	3	15	147
850213 Oliveira de Brejinhos-BA	10	69	25	0	0	59	38	201
850215 Gentio do Ouro-BA	11	98	25	0	0	6	7	147
850586 Francisco Dantas-RN	10	43	3	43	0	182	20	301
850628 Passa e Fica-RN	24	83	3	3	2	202	7	324
850666 Extremoz-RN	12	106	1	35	0	172	8	334
850667 Bom Jesus-BA	16	78	1	39	0	185	21	340
850668 Boa Vista do Tupim-BA	13	82	1	40	0	178	7	321
850669 Assu-RN	19	62	1	40	0	175	15	312
8506670 São Miguel-RN	14	73	1	39	0	171	38	336
850889 Gentio do Ouro-BA	8	95	0	1	0	30	8	142
851669 Mutuípe-BA	9	97	0	3	0	66	8	183
852855 Matina-BA	5	38	0	0	0	249	30	322
852856 Jaborandi-BA	5	70	0	0	0	243	14	332
852858 Mansidão-BA	6	58	0	0	0	91	9	164
852859 Campo Alegre de Lourdes-BA	6	56	0	0	1	244	11	318
852902 Tremedal-BA	2	52	1	0	0	244	19	318
853282 Icapuí-CE	6	47	0	7	0	2	3	65
853688 Dr. Severiano-RN	0	51	13	1	1	97	1	163
853926 Caraúbas-RN	0	44	0	7	0	263	2	316
853949 Várzea Nova-BA	0	44	14	6	1	99	1	164
854312 Araripe-CE	1	62	0	7	0	261	5	336
858618 Canguaretama-RN	1	44	11	3	18	251	1	328
858619 Coronel João Pessoa-RN	1	48	11	2	0	92	1	155
862689 Gentio do Ouro-BA	1	35	2	5	1	6	1	51
862698 Coronel João Sá-BA	1	35	2	5	1	6	1	51
Soma	-	-	-	-	-	-	-	8.664
Médias	9,1	67,4	4,5	15,2	0,9	125,7	15,1	228
Desvio Padrão	6,7	18,0	7,4	14,6	3,1	81,2	14,9	77,9

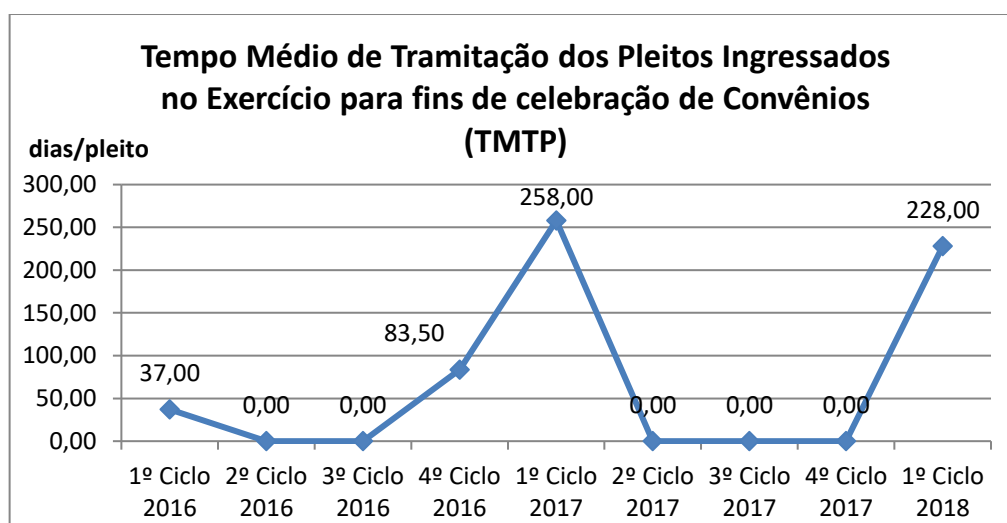
Fonte: SICONV, NETDOC e controles da CCONT

Nota: A tabela mostra os tempos dos 38 convênios que obtiveram a condição de conformidade.

g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	37 dias/pleito	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	0 dias/pleito	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	0 dias/pleito	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	22,8 dias/pleito	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	258 dias/pleito	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	0 dias/pleito	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	0 dias/pleito	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	0 dias/pleito	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

Convenções:

T – Somatória dos tempos (em dias) de todos os pleitos, tempo esse contado da data de entrada do pleito no protocolo da SUDENE ([em condições de conformidade](#)) até sua celebração (assinatura pelas partes).

Notas:

- A medição se aplica apenas aos pleitos ingressados no exercício;
- Pleitos rejeitados não devem ser computados porque, muitas das vezes, isso decorre de atraso de documentação cuja responsabilidade é do proponente, e isso leva a falsear o tempo de tramitação T.

4.5.3.6 –Tempo Médio de Tramitação dos Pleitos Ingressados no Exercício para fins de celebração de Termos de Cooperação (TMTP)

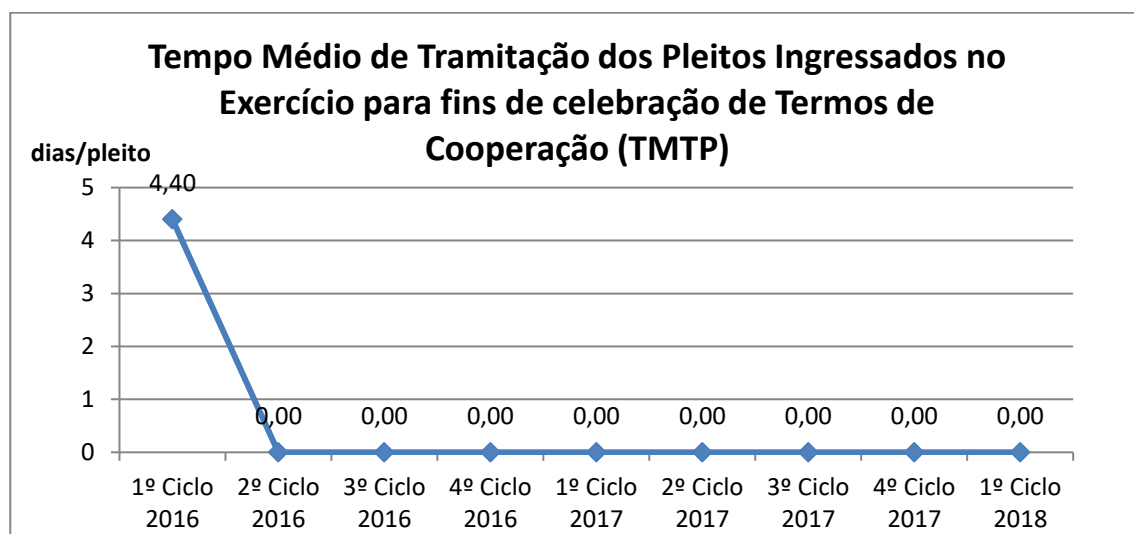
a) Fórmula:
$$\frac{T}{\Sigma \text{ de Pleitos ingressados no Exercício}} = 0$$

b) Objetivo: Avaliar o tempo médio de tramitação dos pleitos com vistas à celebração de Termos de Cooperação (Descentralização de Créditos).

- c) Responsabilidade da aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.
- d) Resultado ideal (índice): dias/pleito (quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: Entre Janeiro e novembro/2017 não houve celebração de TED.
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	4,4 dias/pleito	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	0 dias/pleito	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	0 dias/pleito	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	0 dias/pleito	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	0 dias/pleito	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	0 dias/pleito	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	0 dias/pleito	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	0 dias/pleito	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado.

Convenções:

T – Média aritmética da somatória dos tempos (em dias) de todos os pleitos, tempo esse contado da data de entrada no protocolo da SUDENE (em condições de conformidade) até sua celebração (assinatura pelas partes).

Notas:

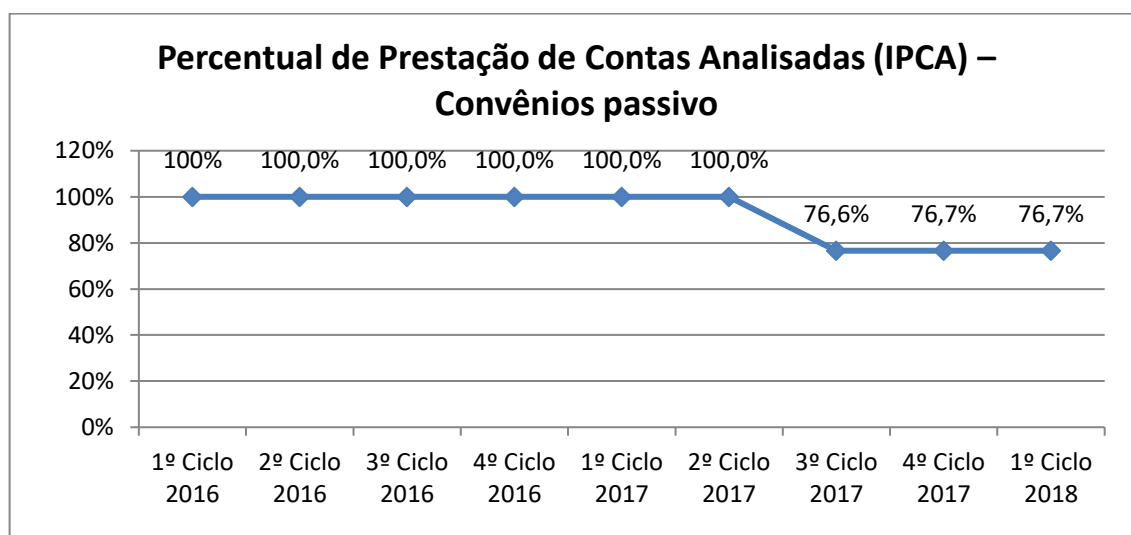
- A medição se aplica apenas aos pleitos ingressados no exercício;
- Pleitos rejeitados não devem ser computados porque, muitas das vezes, isso decorre de atraso de documentação cuja responsabilidade é do proponente, e isso leva a falsear o tempo de tramitação T.

4.5.3.7 – Percentual de Prestação de Contas Analisadas (IPCA) – Convênios passivo

- a) Fórmula: $IPCA(\%) = \frac{100 \times \text{Convênios a Aprovar}_{Final}}{\text{Convênios a Aprovar}_{Inicial}} = \frac{100 \times 23}{30} = 76,67\%$
- b) Objetivo: Mostrar o desempenho da análise de prestações de contas no período referenciado.
- c) Responsabilidade de Aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial (CCONT)
- d) Resultado Ideal (%) :% (Quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-Dez/2017
- f) Comentários: A posição dos 30 convênios na condição “**A Aprovar**” no SIAFI consta do **subitem 4.3.3.4 , Quadros 41 e 42 deste Relatório de Gestão.**
- g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	100%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	100%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	100%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	100%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	100%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	100%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	76,7%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	76,7%	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial (CCONT/DAD/SUDENE), e SIAFI.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.3.8 – Percentual de Prestação de Contas Analisadas (IPCA) – Convênios a partir de 2009 (SICONV)

a) Fórmula: $IPCA(\%)_{SICONV} = 100 \times \frac{Convênios\_a\_Aprovar_{FINAL}}{Convênios\_a\_Aprovar_{INICIAL}}$

Valor do índice no ciclo: $IPCA(\%)_{SICONV} = \frac{100 \times 61}{26} = 234,61\%$

- b) Objetivo: Mostrar o desempenho da análise de prestações de contas no período referenciado.
- c) Responsabilidade de Aferição: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.
- d) Resultado Ideal (%): %(Quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2017
- f) Comentários: As tabelas abaixo mostram de forma sintética os quantitativos de convênios por status:

Quadro 48 - Quantitativos de convênios na condição de “A Aprovar” (em letra azul) no início de 2017

Posição dos Convênios SICONV em 01/01/2017

Status do Convênio	Quantidade de Convênios
Aguardando PTC	1
Em Execução	25
Em Prestação de Contas	10
PTC Atrasada	1
Convênios Novos (Não existiam em 01/01/2017)	38
Total Geral	75

Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial

Quadro 49 - Quantitativos de convênios na condição de “A Aprovar” (em letra azul) no final de 2017

Posição dos Convênios SICONV em 31/12/2017

Status do Convênio	Quantidade de Convênios
Aguardando PTC	4
Em Execução (sendo 38 novos, celebrados durante 2017)	57
Aprovado	2
Em Prestação de Contas	12
Total Geral	75

Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial

Quadro 50 - Posição de cada um dos 75 convênios no início e no final do exercício de 2017

SICONV	Conveniente	UF	Status em 01/01/2017	Status em 31/12/2017
707430/2009	RIACHUELO PREFEITURA	RN	Aguardando PTC	Aguardando PTC
710365/2009	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA	RN	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
718521/2009	ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR	PB	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
737121/2010	GRUPO GESTAO - PESQUISA, PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO SOCIAL	PE	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
744654/2010	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	RN	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
768007/2011	MUNICIPIO DE ASSU	RN	Em Prestação de Contas	Aprovado
769473/2012	ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA	SE	Em Prestação de Contas	Aprovado
769782/2012	CONDEPE/FIDEM	PE	Em Execução	Em Prestação de Contas
770741/2012	ESTADO DA PARAIBA	PB	PTC Atrasada	Em Prestação de Contas
770859/2012	SEMAS/PE	PE	Em Execução	Em Execução
770860/2012	RUY BARBOSA PREFEITURA	RN	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
789013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO	CE	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
789015/2013	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	RN	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
792551/2013	CONDEPE/FIDEM	PE	Em Execução	Aguardando PTC
794329/2013	CONDEPE/FIDEM	PE	Em Execução	Em Execução
794997/2013	IDENE	MG	Em Prestação de Contas	Em Prestação de Contas
802144/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO	RN	Em Execução	Em Execução
802415/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	RN	Em Execução	Em Execução
812155/2014	Sec. Des. Agrário	CE	Em Execução	Aguardando PTC
813665/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA	AL	Em Execução	Aguardando PTC
813695/2014	SERHMACT	PB	Em Execução	Em Prestação de Contas
813986/2014	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S A	PB	Em Execução	Em Execução
827249/2016	PASSA E FICA	RN	Em Execução	Em Execução
827250/2016	PASSA E FICA	RN	Em Execução	Em Execução
827251/2016	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	RN	Em Execução	Em Prestação de Contas
827676/2016	TANGARA	RN	Em Execução	Em Execução
828295/2016	LAGOA D'ANTA	RN	Em Execução	Em Execução
828296/2016	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	RN	Em Execução	Em Execução
828297/2016	JUCURUTU	RN	Em Execução	Em Execução

Continua

SICONV	Conveniente	UF	Status em 01/01/2017	Status em 31/12/2017
828298/2016	TIBAU DO SUL	RN	Em Execução	Em Execução
828299/2016	PARELHAS	RN	Em Execução	Em Execução
828300/2016	CAMPO REDONDO	RN	Em Execução	Em Execução
828301/2016	NATAL	RN	Em Execução	Em Execução
836181/2016	LUCRÉCIA	RN	Em Execução	Em Execução
836220/2016	PARAZINHO	RN	Em Execução	Em Execução
838038/2016	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	RN	Em Execução	Em Execução
839953/2016	UPANEMA	RN	Em Execução	Em Execução
847035/2017	APUAREMA	BA	Conv Novo	Em Execução
847036/2017	IAÇU	BA	Conv Novo	Em Execução
847037/2017	BOM JESUS DA SERRA	BA	Conv Novo	Em Execução
847038/2017	MARACÁS	BA	Conv Novo	Em Execução
847039/2017	TREMEDAL	BA	Conv Novo	Em Execução
847040/2017	WANDERLEY	BA	Conv Novo	Em Execução
847041/2017	BRUMADO	BA	Conv Novo	Em Execução
847042/2017	SITIO DO MATO	BA	Conv Novo	Em Execução
847045/2017	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	Conv Novo	Em Execução
847990/2017	JANDAÍRA	RN	Conv Novo	Em Execução
847991/2017	JANDAÍRA	RN	Conv Novo	Em Execução
850088/2017	JOÃO CÂMARA	RN	Conv Novo	Em Execução
850212/2017	JABORANDI	BA	Conv Novo	Em Execução
850213/2017	Oliveira dos Brejinhos	BA	Conv Novo	Em Execução
850215/2017	GENTIO DO OURO	BA	Conv Novo	Em Execução
850586/2017	FRANCISCO DANTAS	RN	Conv Novo	Em Execução
850628/2017	PASSA E FICA	RN	Conv Novo	Em Execução
850666/2017	EXTREMOZ	RN	Conv Novo	Em Execução
850667/2017	BOM JESUS	RN	Conv Novo	Em Execução
850668/2017	BOA VISTA DO TUPIM	BA	Conv Novo	Em Execução
850669/2017	ASSU	RN	Conv Novo	Em Execução
850670/2017	SAO MIGUEL	RN	Conv Novo	Em Execução
850889/2017	GENTIO DO OURO	BA	Conv Novo	Em Execução
851669/2017	Mutuípe	BA	Conv Novo	Em Execução
852855/2017	Matina	BA	Conv Novo	Em Execução
852856/2017	Jaborandi	BA	Conv Novo	Em Execução
852858/2017	Mansidão	BA	Conv Novo	Em Execução
852859/2017	Campo Alegre de Lourdes	BA	Conv Novo	Em Execução
852902/2017	Tremedal	BA	Conv Novo	Em Execução
853282/2017	Icapuí	CE	Conv Novo	Em Execução
853688/2017	Doutor Severiano	RN	Conv Novo	Em Execução
853926/2017	Caraúbas	RN	Conv Novo	Em Execução
853949/2017	Várzea Nova	BA	Conv Novo	Em Execução
854312/2017	Araripe	CE	Conv Novo	Em Execução
858618/2017	Canguaretama	RN	Conv Novo	Em Execução

Continua

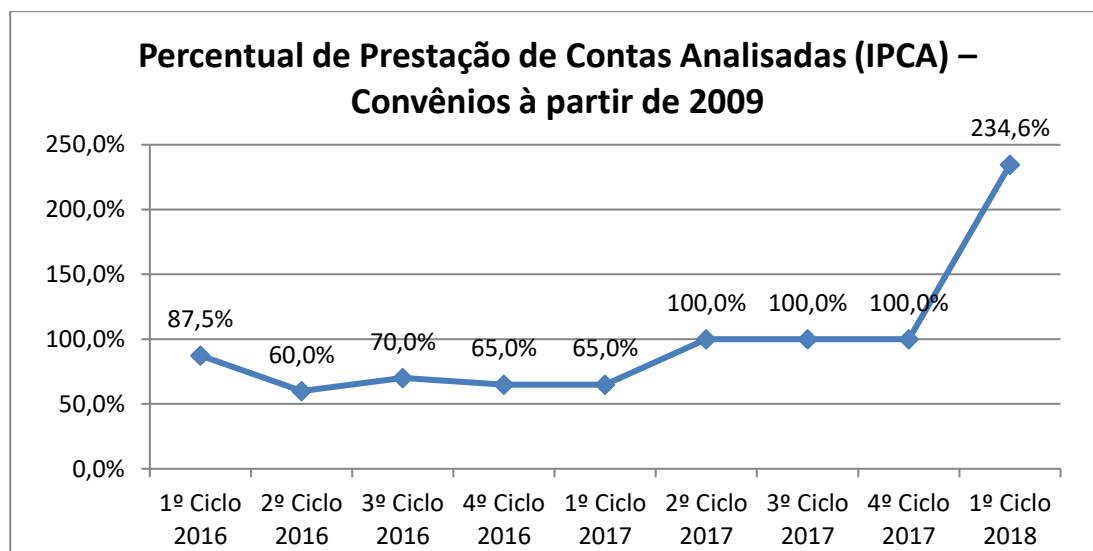
SICONV	Conveniente	UF	Status em 01/01/2017	Status em 31/12/2017
858619/2017	Coronel João Pessoa	RN	Conv Novo	Em Execução
862689/2017	Gentio do Ouro	BA	Conv Novo	Em Execução
862698/2017	Coronel João Sá	BA	Conv Novo	Em Execução

Fonte: SICONV e NETDOC

g) Resultados anteriores:

Jan a dez/2015	87,5%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	60%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	70%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	65%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	65%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	100%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	100%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	100%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres, e de Tomada de Contas Especial.

Nota: Não houve linha de tendência para o comportamento acima mostrado

4.5.4 – Indicadores de Gestão de Pessoas

4.5.4.1 - Grau de Capacitação de Servidores no Exercício (CSE)

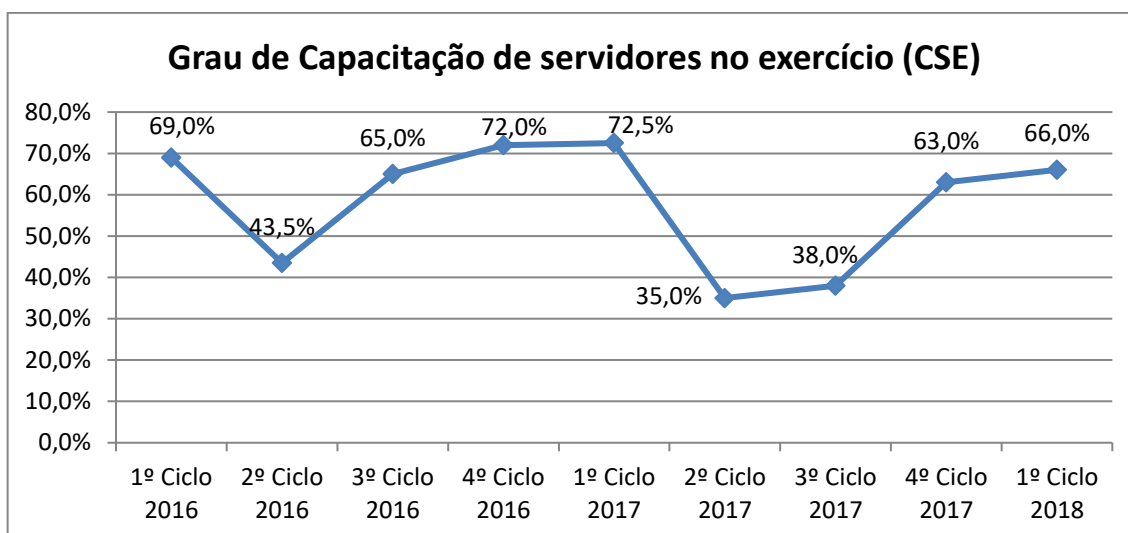
- Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de servidores capacitados no exercício} \times 100}{\text{Nº previsto de serv. capacit. para o exercício}} = \frac{132 \times 100}{200} = 63\%$$
- Objetivo: Aferir a meta alcançada para fins de avaliação da estratégia estabelecida pela unidade de gestão de pessoas para o exercício.
- Responsabilidade de Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- Resultado Ideal (%): 100 %
- Período da aferição: Jan-dez/2017

f) Comentários: A meta prevista para capacitar 200 (duzentos) servidores foi parcialmente atingida em 66%, alcançando 132 (cento e trinta e dois) servidores. Considerando que a participação de servidores ocorreu em mais de um evento de capacitação, registram-se 448 (quatrocentos e quarenta e oito) inscrições efetivamente realizadas.

g) Resultados Anteriores (CSE):

Jan a dez/2015	69%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	43,5%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	65%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	72%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	72,5%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	35%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	38%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	63%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.4.2 - Desempenho da Capacitação no exercício (DCE)

a) Fórmula: $\frac{\text{Nº de capacitações realizadas no exercício} \times 100}{\text{Nº previsto de capacitações para o exercício}} = \frac{62 \times 100}{50} = 124\%$

b) Objetivo: Destina-se a aferir a meta estabelecida pela unidade de Gestão de Pessoas quanto ao número de capacitações atendidas em relação ao programado no período considerado, além de complementar o indicador anterior (CSE).

c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

d) Resultado Ideal (%): 100 % (quanto maior melhor)

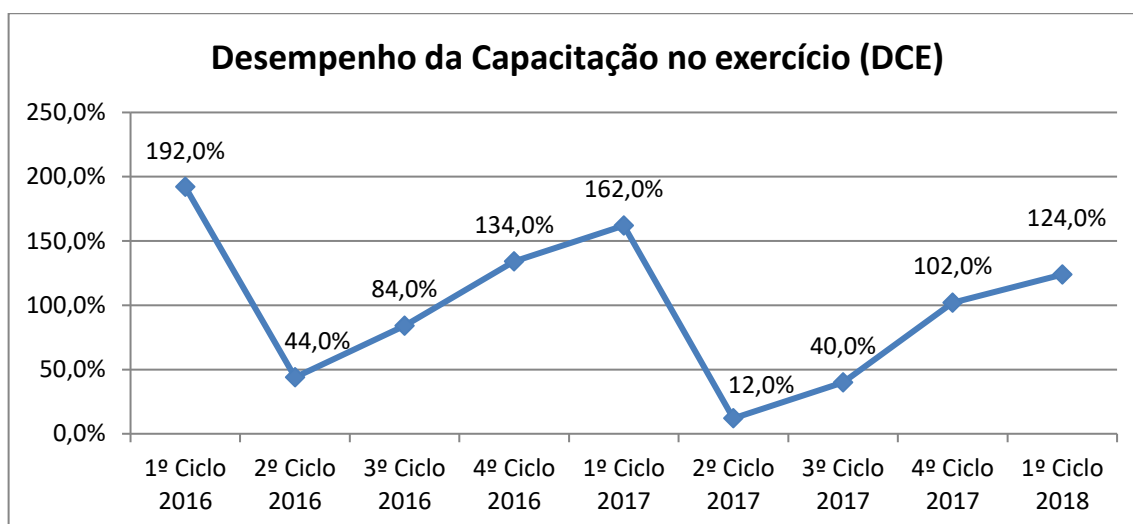
e) Período da aferição: Jan-dez/2017

f) Comentários: Foram realizados 62 (sessenta e dois) eventos de capacitação, priorizando os cursos na cidade do Recife.

g) Resultados Anteriores:

Jan a dez/2015	192%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	44%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	84%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	134%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	162%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	12%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	40%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	102%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.4.3 – Nível de Investimento em Capacitação (NIC)

a) Fórmula: $\frac{\text{Valor exec. para capac. no exerc.}}{\text{Limite Aut. para capac. no exerc.}} \times 100 = \frac{189.632,38}{400.000,00} \times 100 = 47,4\%$

b) Objetivo: Avaliar o percentual aplicado em treinamento/qualificação dos servidores em relação ao limite autorizado para o exercício. Útil também, para legitimar ou realinhar a estratégia de capacitação adotada no ano.

c) Responsabilidade a Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

d) Resultado Ideal (%): 100% (quanto maior melhor)

e) Periodicidade: Jan-dez/2017

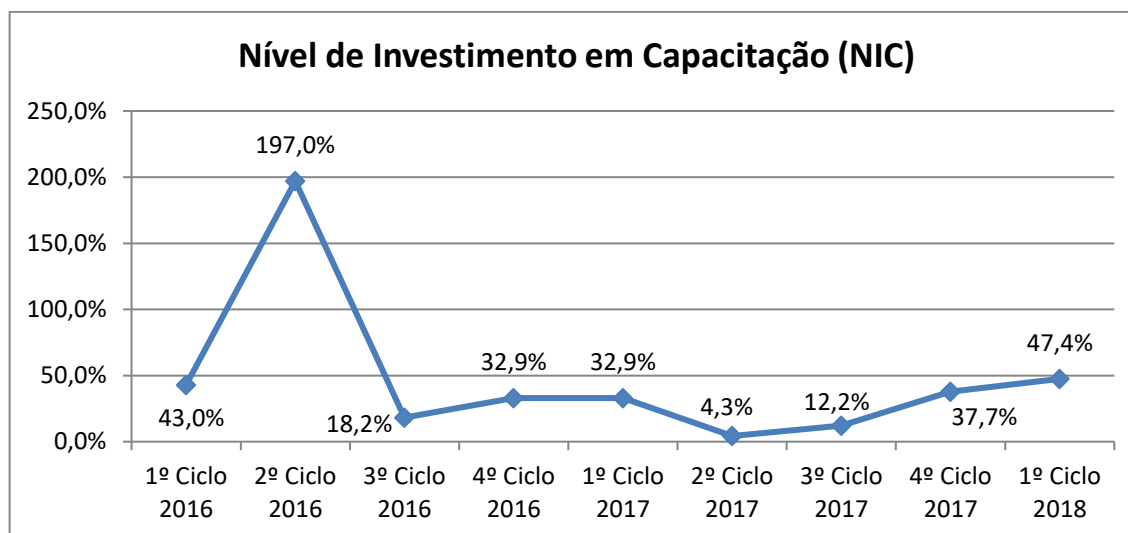
f) Comentários: Do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a Sudene arcou com o pagamento de inscrições em eventos no valor de R\$ 126.121,74 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) e R\$63.510,64 (sessenta e três mil,

quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) com diárias e passagens, representando 47,4 %.

g) Resultados Anteriores:

Jan a dez/2015	42,95%	1º ciclo 2016
Jan a mai/2016	1,97%	2º ciclo 2016
Jan a ago/2016	18,2%	3º ciclo 2016
Jan a nov/2016	32,9%	4º ciclo 2016
Jan a dez/2016	32,9%	1º ciclo 2017
Jan a maio/2017	4,31%	2º ciclo 2017
Jan a ago/2017	12,2%	3º ciclo 2017
Jan a nov/2017	37,7%	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.5 – Indicadores de gestão da Comunicação social e Marketing Institucional

4.5.5.1 - Acesso de usuários ao site da Sudene (AU - site)

- Fórmula: Média de acessos = 57.434 acessos
(Google Analytics)
- Objetivo: aferir quantas pessoas visitaram o site da Sudene em um determinado período.
- Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.
- Resultado Ideal: não há consenso sobre um resultado ideal para o acesso a um determinado site. Ao analisar os números obtidos pelo site da Sudene em 2017, obteve-se uma média de 18.441 acessos por mês.

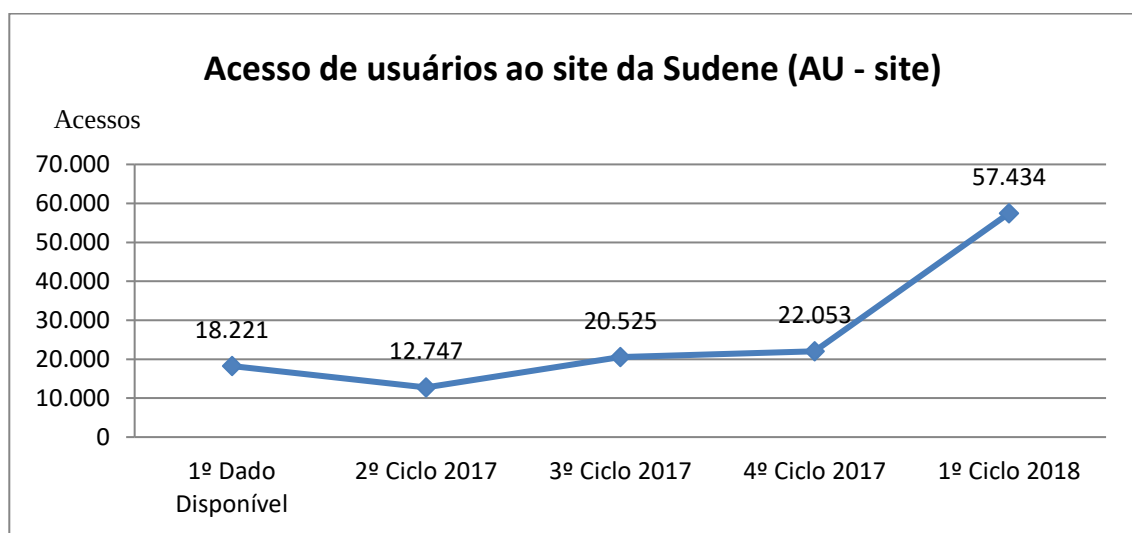
Como não há investimentos em publicidade na internet e, considerando fatores como tamanho da equipe, multidisciplinaridade de tarefas e infraestrutura tecnológica, a Ascom buscará, em 2018, um crescimento de 3% no acesso dos cidadãos ao site, tendo em vista que a reestruturação de conteúdo das páginas ainda está acontecendo.

- e) Período da aferição: 02/fev/2017 a dez/2017.
- f) Comentários: Colocamos aqui dados referentes ao acumulado de 2017.
- g) Resultados Anteriores (AU - site):

01/11/2016 a 01/02/2017	18.221	-
02/02/2017 a 02/05/2017	12.747	2º ciclo 2017
03/05/2017 a 31/08/2017	20.525	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	22.053	4º ciclo 2017

Fonte: Google Analytics. Acesso em 21/02/2018.

- h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.5.2 - Tempo de permanência no site da Sudene (TP – site)

- a) Fórmula: Tempo de permanência = 3'03''
(Google Analytics)
- b) Objetivo: o índice verifica quanto tempo um usuário permanece acessando o site em análise. Presume-se que, quanto mais tempo o usuário permanecer no site, mais atrativo é o conteúdo exibido.
- c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.
- d) Resultado Ideal (%): Após pesquisas, verificou-se que não há consenso sobre qual é o resultado ideal para este índice. Se, por um lado, taxas de permanência elevadas indicam mais tempo de navegação do site, suscitando que o conteúdo exibido está atrativo, por

outro lado pode indicar que o usuário está fazendo pesquisas em excesso para encontrar uma informação. A ideia, portanto, é sempre avaliar as variáveis que afetam este resultado, [conforme indica este artigo do site Marketing de Conteúdo](#), e buscar alternativas para melhorar o conteúdo disponibilizado no site da Sudene.

e) Período da aferição: 02/fev/2017 a dez/2017.

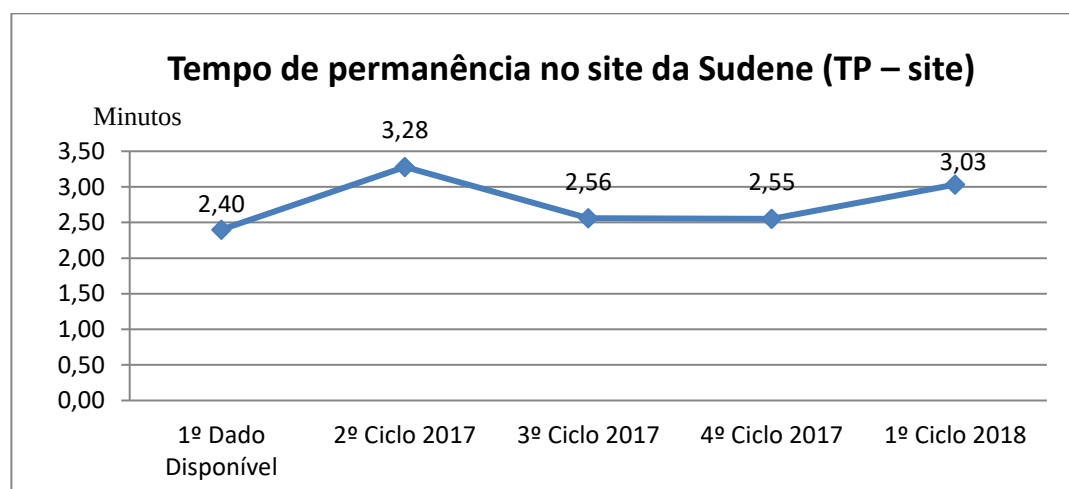
f) Comentários: -

g) Resultados Anteriores:

01/11/2016 a 01/02/2017	2'40''	-
02/02/2017 a 02/05/2017	3'28''	2º ciclo 2017
03/05/2017 a 31/08/2017	2'56''	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	2'55''	4º ciclo 2017

Fonte: Google Analytics. Acesso em 21/02/2018.

h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.5.3 - Taxa de rejeição ao site da Sudene (TR – site)

a) Fórmula: Taxa de Rejeição = 52,69%

(Google Analytics)

b) Objetivo: informar a taxa de rejeição ao site, que indica a porcentagem de usuários que o acessam e saem dele sem interagir com qualquer tipo de conteúdo. Sites com informações atrativas e bem dispostas tendem a apresentar taxas de rejeição menores.

c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.

d) Resultado Ideal (%): entre 40% e 60%.

Os resultados ideais para o valor aferido pela taxa de rejeição variam de acordo com o propósito de um site, mercado de atuação, tipo de informação veiculada, entre outros.

Um e-commerce, por exemplo, tende a apresentar valores completamente diferentes de um site governamental, já que as instâncias de conteúdo são diferentes.

De acordo com o site Marketing de Conteúdo, sites de conteúdo como o da Sudene apresentam taxa de rejeição ideal variando entre 40% e 60%. A ideia é trabalhar para registrar, no mínimo, média coerente com esta variação. A situação ideal é sempre atingir taxas de rejeição menores do que as aferidas nos ciclos anteriores. Para fins práticos, a Ascom adotará como meta o seguinte: nunca apresentar aumento superior a 10% na taxa de rejeição aferida no ciclo anterior.

e) Período da aferição: 02/fev/2017 a dez/2017.

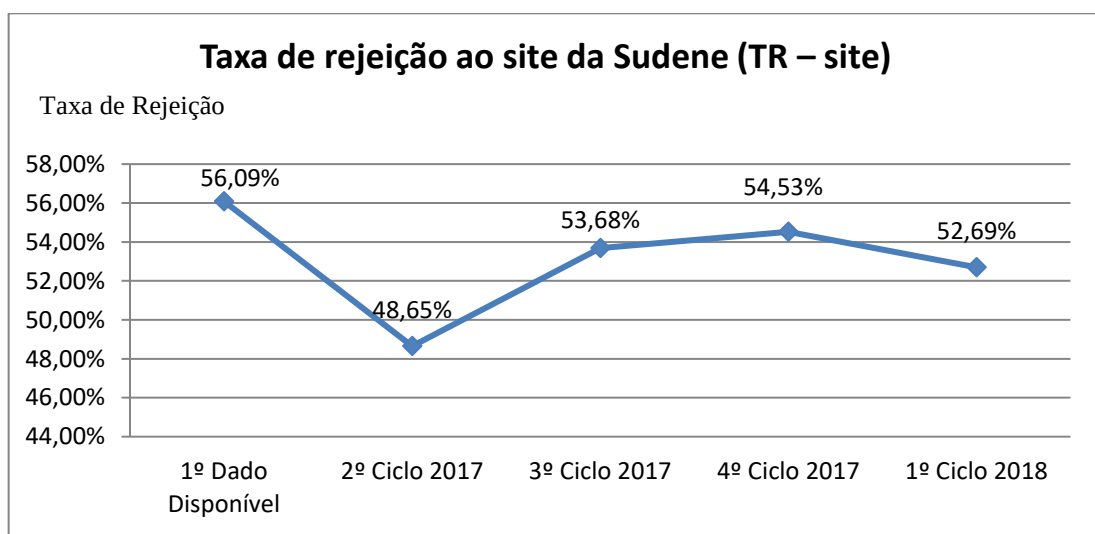
f) Comentários: Nada a comentar.

g) Resultados Anteriores:

01/11/2016 a 01/02/2017	56,09%	-
02/02/2017 a 02/05/2017	48,65%	2º ciclo 2017
03/05/2017 a 31/08/2017	53,68%	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	54,53%	4º ciclo 2017

Fonte: Google Analytics. Acesso em 21/02/2018.

h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: Não houve linha de tendência plausível para o comportamento acima mostrado

4.5.5.4 - Curtidas na página da Sudene no Facebook (FbL – RS)

a) Fórmula: Qtde. de Curtidas = 2.520
(Facebook)

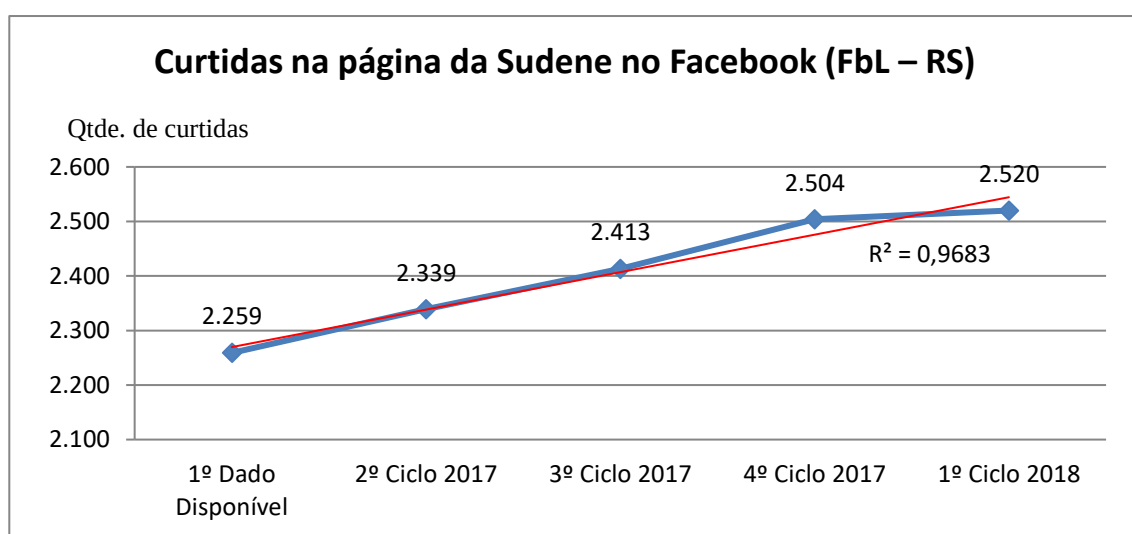
b) Objetivo: avaliar a qualidade dos conteúdos que compõem este espaço, verificando a capacidade desta mídia de reforçar a imagem positiva da Sudene enquanto instituição pública promotora do desenvolvimento de sua área de atuação.

- c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.
- d) Resultado Ideal (%): não há consenso quanto ao resultado ideal da quantidade de curtidas, uma vez que este valor é extremamente dinâmico: depende do mercado no qual a organização atua, do comportamento dos usuários da rede, da capacidade viral que as publicações devem atingir, do valor dos investimentos financeiros realizados, entre outros. Considerando o fato de que não há perspectivas para celebração de contratos de publicidade para investimentos em anúncios nas redes sociais e a média de crescimento registrada em 2017, a Assessoria de Comunicação da Sudene adotará como meta anual o aumento de 3% na quantidade de curtidas na página da Sudene a cada novo ciclo de monitoramento.
- e) Período da aferição: 02/fev/2017 a dez/2017.
- f) Comentários: é salutar reforçar que recentes mudanças no algoritmo do Facebook têm reduzido o alcance de conteúdos orgânicos (não-pagos). Isso significa que a tendência é que haja diminuição da quantidade de pessoas que visualizam as postagens da página da Sudene. Fontes: [Mdesign \(blog\)](#), [artigo \(Universidade da Columbia\)](#). Sobre os indicadores a seguir, vamos inserir a situação de dezembro de 2017 e quantas curtidas foram conquistadas em 2017.
- g) Resultados Anteriores:

30/03/2017	2.259	-
08/06/2017	2.339	2º ciclo 2017
06/09/2017	2.413	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	2.504	4º ciclo 2017

Fonte: Facebook Analytics, acesso em 21/02/2018.

- h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: A linha de tendência mostra o comportamento esperado para os próximos ciclos.

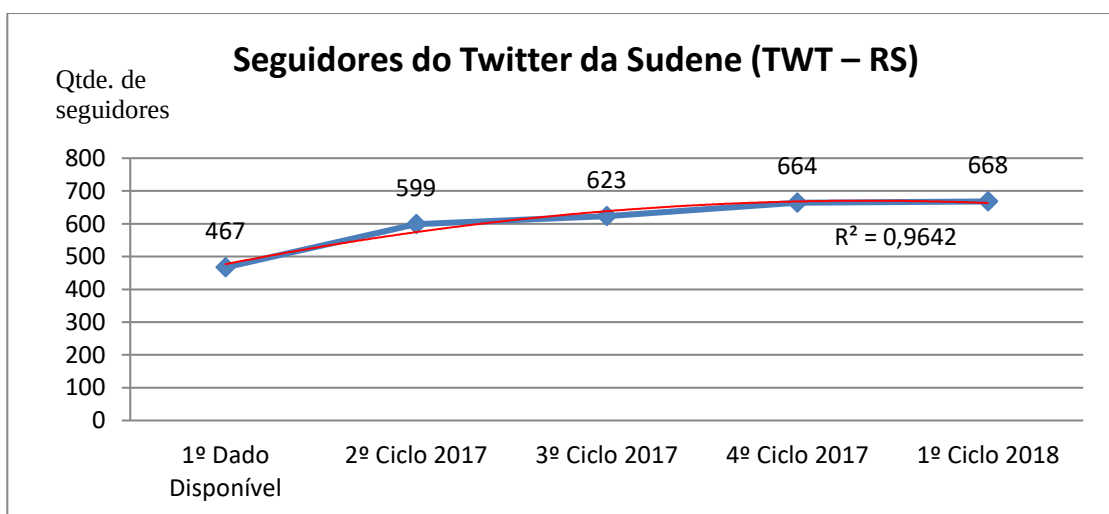
4.5.5.5 - Seguidores do Twitter da Sudene (TWT – RS)

- a) Fórmula: Qtde de Seguidores = 668
(Twitter)
- b) Objetivo: avaliar a qualidade dos conteúdos que compõem este espaço, verificando a capacidade desta mídia de reforçar a imagem positiva da Sudene enquanto instituição pública promotora do desenvolvimento de sua área de atuação.
- c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.
- d) Resultado Ideal (%): não há consenso quanto ao resultado ideal da quantidade de seguidores, uma vez que este valor, assim como as curtidas no Facebook, é extremamente dinâmico pelos mesmos itens já destacados. Considerando a capacidade de produção de conteúdos específicos para esta rede, bem os resultados alcançados em 2017, a Assessoria de Comunicação vai considerar como meta o aumento de 4% no número de seguidores a cada ciclo.
- e) Período da aferição: 02/fev/2017 a dez/2017.
- f) Comentários: não foi possível verificar o crescimento compreendido entre janeiro e dezembro por limitações do sistema online utilizado.
- g) Resultados Anteriores:

08/04/2017	467	-
08/06/2017	599	2º ciclo 2017
06/09/2017	623	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	664	4º ciclo 2017

Fonte: Tweetcount.com, acesso em 21/02/2018.

- h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: A linha de tendência mostra o comportamento esperado para os próximos ciclos.

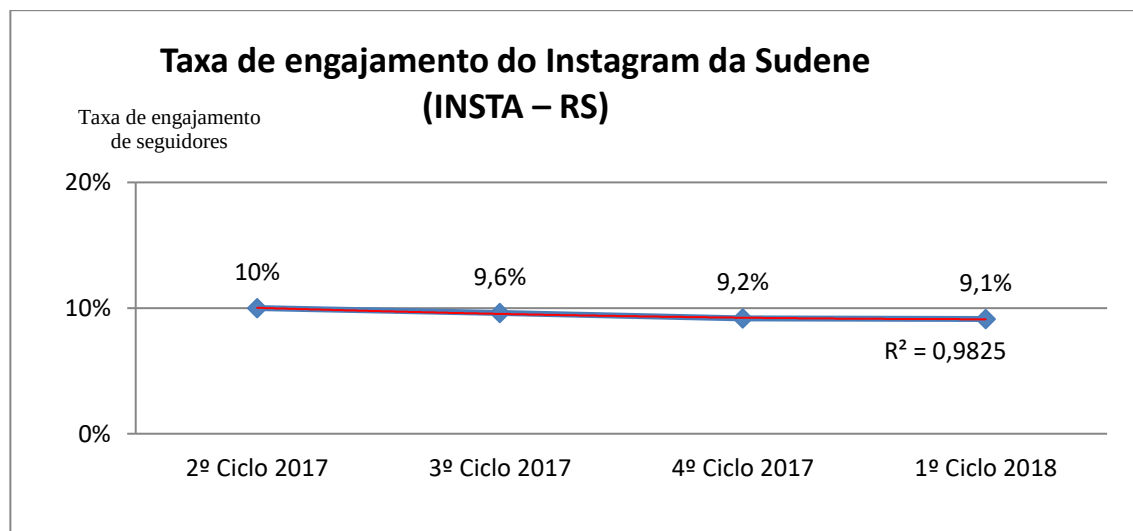
4.5.5.6 - Taxa de engajamento do Instagram da Sudene (INSTA – RS)

- a) Fórmula: $\frac{\text{Qtde de Curtidas}}{\text{Qtde de Seguidores}} = \frac{42}{460} = 9,1\%$
- b) Objetivo: avaliar o engajamento dos seguidores do Instagram da Sudene com relação ao conteúdo publicado nesta rede social.
- c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.
- d) Resultado Ideal (%): não há consenso quanto ao resultado ideal da taxa de engajamento no Instagram. Para fins de cálculo, e considerando o desempenho em 2017, a Ascom adotará como meta para 2018 a manutenção das taxas de engajamento entre 9% e 10%, já que não estão previstas ações de publicidade pagas nesta rede social.
- e) Período da aferição: 01/fev/2017 a dez/2017.
- f) Comentários: a taxa de engajamento caiu em virtude do aumento de seguidores.
- g) Resultados Anteriores:

30/03/2017 a 08/06/2017	10%	2º ciclo 2017
09/06/2017 a 31/08/2017	9,6%	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	9,2%	4º ciclo 2017

Fonte: Gabstats.com, acesso em 21/02/2018.

- h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

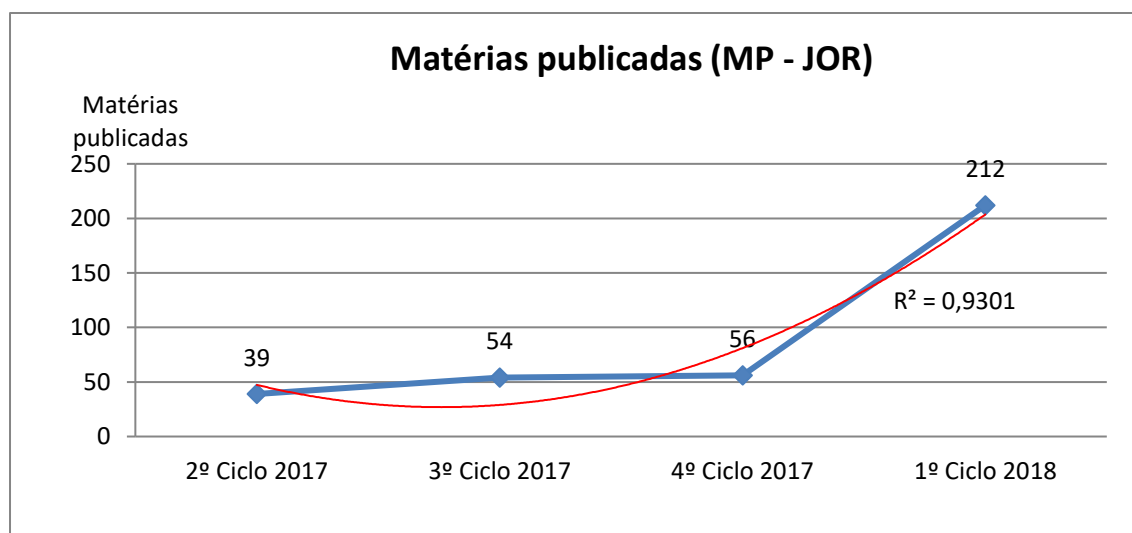
Nota: A linha de tendência mostra o comportamento esperado para os próximos ciclos.

4.5.5.7 - Matérias publicadas (MP - JOR)

- a) Fórmula: $\sum \text{Matérias Publicadas} = 212 \text{ matérias}$
(Internet + Intranet)
- b) Objetivo: fortalecer a imagem da Sudene através da produção de matérias jornalísticas.
- c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.
- d) Resultado Ideal (%): produzir, em média, 30 matérias por ciclo (uma matéria a cada dois dias), considerando internet e intranet.
- e) Período da aferição: 01/fev/2017 a dez/2017.
- f) Comentários: Observar que os dados diferem dos ciclos anteriores porque os períodos aferidos diferem daqueles estabelecidos como padrão.
- g) Resultados Anteriores:

30/03/2017 a 08/06/2017	39	2º ciclo 2017
09/06/2017 a 31/08/2017	54	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	56	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: A linha de tendência mostra o comportamento esperado para os próximos ciclos

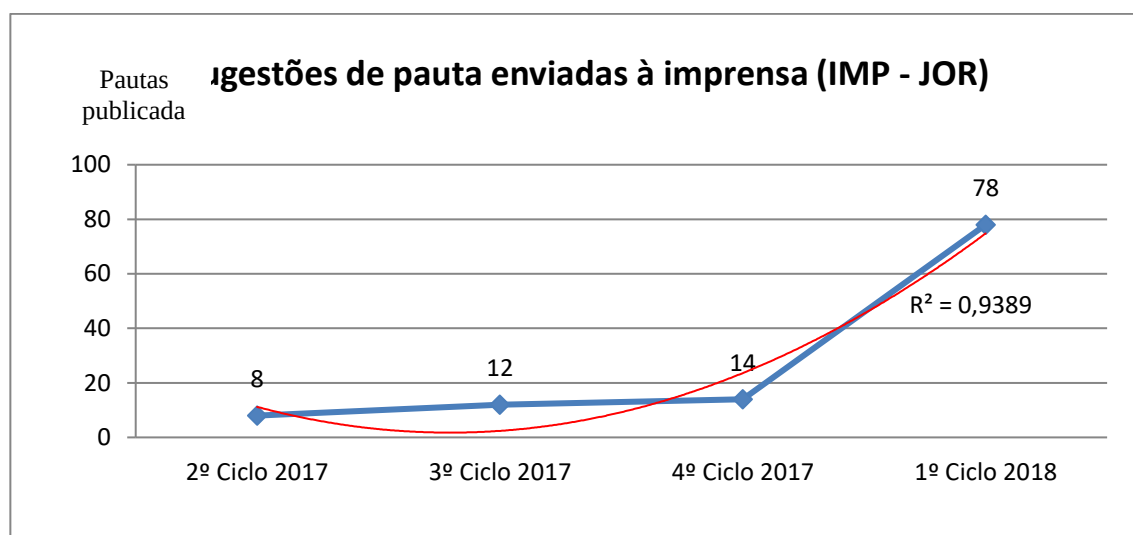
4.5.5.8 - Sugestões de pauta enviadas à imprensa (IMP - JOR)

- a) Fórmula: $\sum \text{Sugestões de Pautas Publicadas} = 78$
- b) Objetivo: fortalecer a imagem da Sudene através da sugestão de pautas enviadas ao mailing de jornalistas da área de atuação da Sudene.

- c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.
- d) Resultado Ideal (%): produzir, em média, 12 sugestões de pauta por ciclo.
- e) Período da aferição: 30/mar/2017 a dez/2017.
- f) Comentários: Acumulado de 2017 (considerando também o período de janeiro ao final de março de 2017).
- g) Resultados Anteriores:

30/03/2017 a 08/06/2017	8	2º ciclo 2017
09/06/2017 a 31/08/2017	12	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	14	4º ciclo 2017

- h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: A linha de tendência mostra o comportamento esperado para os próximos ciclos.

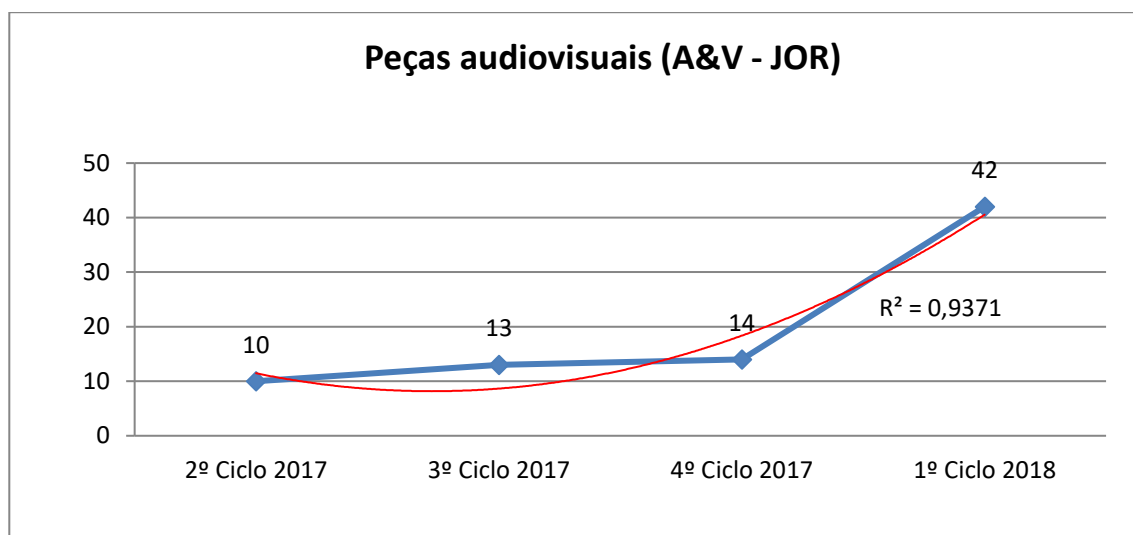
4.5.5.9 - Peças audiovisuais (A&V - JOR)

- a) Fórmula: $\sum \text{Produções em Vídeo e Áudio} = 42 \text{ produções}$
- b) Objetivo: fortalecer a imagem da Sudene através da produção audiovisual.
- c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional.
- d) Resultado Ideal (%): produzir, em média, 10 produções em áudio ou vídeo.
- e) Período da aferição: 01/jan/2017 a dez/2017.
- f) Comentários: Observar que os dados diferem dos ciclos anteriores porque os períodos aferidos diferem daqueles estabelecidos como padrão.

g) Resultados Anteriores:

30/03/2017 a 08/06/2017	10	2º ciclo 2017
09/06/2017 a 31/08/2017	13	2º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	14	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: A linha de tendência mostra o comportamento esperado para os próximos ciclos.

4.5.5.10 - Jobs de publicidade e design (JOBS)

a) Fórmula: $\sum \text{Produções em Ações de Publicidade e Design} = 404$
(Redes Sociais + Internet e Intranet + Demandas Internas)

b) Objetivo: fortalecer a imagem da Sudene através da produção audiovisual.

c) Responsabilidade de Aferição: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.

d) Resultado Ideal (%): não é possível aferir um índice específico com relação a esta meta, já que fatores externos à Assessoria estão relacionados às produções de publicidade e design. Alguns exemplos: demandas encaminhadas à área (produção de boletins, edição de imagens, campanhas de endomarketing, peças impressas variadas), e peças que funcionam como elementos acessórios em matérias jornalísticas e conteúdos de redes sociais (fotos, infográficos). Desta maneira, traremos neste índice, o quantitativo total de trabalhos com estas referências e monitorar sua produção de acordo com os seguintes parâmetros:

- Produções para conteúdo em redes sociais (marketing digital);
- Produções para jornalismo;

- Produções para demandas internas;
- Ações de publicidade (criação de marcas, produtos, redação publicitária);
- Peças digitais / impressos.

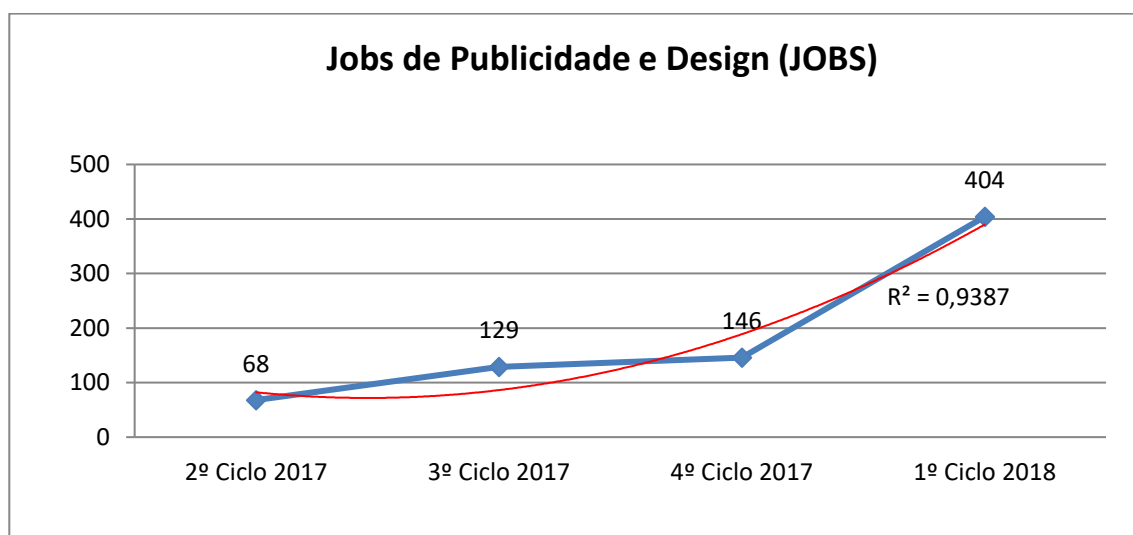
e) Período da aferição: 01/jan/2017 a dez/2017.

f) Comentários: Acumulado de 2017.

g) Resultados Anteriores:

30/03/2017 a 08/06/2017	68	2º ciclo 2017
29/06/2017 a 31/08/2017	129	3º ciclo 2017
01/09/2017 a 30/11/2017	146	4º ciclo 2017

h) Representação gráfica:



Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

Nota: A linha de tendência mostra o comportamento esperado para os próximos ciclos

5 – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (Referência: Sistema e-Contas)

5.1 - Descrição das estruturas de governança

Entende-se como estruturas de governança, as estruturas decisórias que conduzem os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, pautados na eficiência do uso dos recursos no contexto das relações inter e intrainstitucionais e da redução de riscos, bem como os mecanismos de preservação dos valores éticos.

A estrutura de governança da SUDENE pode ser compreendida da leitura de seu diploma de constituição, a Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Nela se encontram os órgãos encarregados pelo controle de suas decisões políticas, e pela guarda da legalidade e dos princípios da transparência e da imparcialidade. De acordo com o art. 7º desta LC estão relacionados:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Colegiada;
- c) Procuradoria Federal vinculada à Advocacia-Geral da União;
- d) Auditoria-Geral; e,
- e) Ouvidoria.

A estrutura regimental da Autarquia está assentada no Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no DOU de 30 de junho do mesmo ano.

5.2 - Informações sobre os dirigentes e Colegiados

5.2.1 - Instâncias Colegiadas

5.2.1.1 - Conselho Deliberativo (CONDEL)

Colegiado deliberativo instalado em 30/04/08 e formalmente regulamentado por meio de seu Regimento Interno conforme Resolução CONDEL nº 001/08, de 25/07/2008. É composto de 25 membros podendo chegar a 31. Quando da participação do Presidente da República, ele é quem a preside, mas sua presidência ordinária cabe ao Ministro de Estado da Integração Nacional. Da sua composição fazem parte o Superintendente da SUDENE, os governadores ou vice-governadores dos 11 estados da área de atuação da Autarquia, 3 representantes das classes patronais, 3 representantes das classes trabalhadoras, o Ministro da Integração Nacional ou seu Secretário Executivo, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ou seu Secretário Executivo, o Ministro da Fazenda ou seu Secretário Executivo, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, o representante da Confederação Nacional de Municípios, o representante da Associação Brasileira de Municípios e o representante da Frente Nacional de Prefeitos. Poderão ser convidados até 6 ministros em função da pauta.

Os representantes da Confederação Nacional de Municípios, da Associação Brasileira de Municípios, da Frente Nacional de Prefeitos, das três classes patronais e das três classes dos trabalhadores estão submetidos ao princípio da rotatividade anual pela ordem alfabética das unidades da Federação que integram a área de atuação da SUDENE e são designados pelo Ministro da Integração Nacional conforme estabelece o Anexo I, § 3º, art. 5º do Decreto nº 8.276/2014.

As atribuições do CONDEL estão descritas em seu Regimento Interno, disponível no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br>, contidas no **Anexo A**.

Adicionalmente, três instâncias colegiadas secundam a atuação do Conselho Deliberativo e a própria Autarquia: O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, instituído pela Resolução nº 007/08, de 17/10/2008, o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, instituído pela Resolução nº 002/08, de 25/07/2008, e o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE, instituído pela Resolução nº 008/08, de 17/10/2008, todos, colegiados consultivos criados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE sob o amparo do art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Suas composições e finalidades estão descritas em seus regimentos, disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/comites-regionais>. Os representam os titulares máximos ou diretores por eles indicados.

O funcionamento da Autarquia também se baseia nos normativos gerais da administração pública federal naquilo que lhe é aplicável. São exemplos concretos a LDO 2017 (Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016) e a LOA 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), que estabelecem as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária, e a receita e a despesa de toda a administração federal para o exercício, respectivamente.

5.2.1.2 – Diretoria Colegiada e Direção da Sudene

Instância deliberativa instituída pelo art. 7º da Lei Complementar nº 125/2007, presidida pelo Superintendente da SUDENE e constituída por mais quatro diretores (redação do § 1º, art. 11 da Lei Complementar nº 125/2007): Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Administração; e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (O Decreto nº 8.276/2014 não contemplou cargo para essa diretoria, transformando-a provisoriamente em uma Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, que ficou provisoriamente vinculada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas). Os diretores são escolhidos pelo Presidente da República e nomeados por Decreto presidencial.

A atribuição precípua da Diretoria Colegiada é a de apreciar e deliberar sobre todos os atos formais relacionados com a administração da Autarquia, além de prestar assistência (informações, estudos e projetos) ao Conselho Deliberativo no exercício de suas funções. Suas competências estão descritas pelo art. 6º do Decreto nº 8.276/2014, e seu regimento, titulares e atos emitidos estão disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br>.

A direção da Autarquia é exercida pelo **Superintendente**, nomeado por Decreto da Presidência da República e suas atribuições estão estabelecidas no art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014: exercer a representação da SUDENE; cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo da SUDENE; firmar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, previamente autorizados pela Diretoria Colegiada; prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de administração de pessoal; submeter ao Conselho Deliberativo as matérias que dependem da apreciação ou aprovação daquele colegiado ou dos comitês por ele criados; ordenar despesas e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos da SUDENE; aprovar editais de licitações e homologar adjudicações; encaminhar ao Ministério da Integração Nacional a proposta orçamentária da SUDENE; dirigir a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo; e presidir a Diretoria-Colegiada, o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais e outros que vierem a ser criados pelo Conselho Deliberativo.

5.2.2 - Outras unidades integrantes da estrutura de governança e controle

5.2.2.1 – Procuradoria Federal junto à Sudene

A Procuradoria tem como competências: representar judicial e extrajudicialmente a SUDENE; apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUDENE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993; assistir às autoridades no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros deles decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação; e, opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais; representar à Diretoria Colegiada sobre providências de natureza jurídica que devam ser adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes. O Procurador-Geral é designado e nomeado pela Advocacia-Geral da União após análise de critérios próprios daquela instância e ocupa cargo comissionado da SUDENE.

5.2.2.2 – Auditoria Geral

À Auditoria Geral vincula-se à Diretoria Colegiada. A ela compete: proceder ao controle interno, fiscalizando e examinando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, bem como dos demais sistemas administrativos e operacionais da SUDENE; assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDENE, prioritariamente, na supervisão e controle interno administrativo do órgão; realizar auditorias e emitir relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente aos programas, ações e incentivos fiscais, sob a responsabilidade da SUDENE; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da SUDENE; formular as normas e diretrizes da área da Auditoria, em conjunto com as demais unidades administrativas da SUDENE; acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; elaborar o PAINT; e, avaliar a atuação da SUDENE, com vistas ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos. A indicação do Auditor-Chefe é feita à Controladoria-Geral da União, e ratificado e nomeado por ato do Superintendente da SUDENE.

5.2.2.3 – Ouvidoria

A Ouvidoria possui como atribuições: analisar, dando o tratamento adequado, e encaminhar às áreas competentes, as reclamações, elogios, solicitações, sugestões e informações recebidas; acompanhar e avaliar as providências adotadas em relação às informações recebidas; oferecer canais diretos, ágeis e imparciais para a recepção de informações, sugestões e críticas da sociedade, bem como do público interno, em relação à SUDENE- oferece para isso dois sistemas eletrônicos: o e-SIC e o Sisouvidor, descritos em maiores detalhes no capítulo dedicado ao “Relacionamento com a Sociedade” deste relatório; analisar a pertinência de denúncias relativas à inadequada prestação de serviços públicos, recomendando a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas saneadoras e preventivas de falhas e omissões dos responsáveis; e, organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal relacionado às competências institucionais da SUDENE. O Ouvidor-Geral é escolhido e nomeado por ato do Superintendente da SUDENE segundo critérios de probidade.

5.2.2.4 - Processo de fixação de atos legais e comunicação com a sociedade

A SUDENE tem poderes para fixar regras específicas para o disciplinamento de algumas de suas atividades de gestão nas áreas de administração geral, de fundos, de incentivos e de transferências voluntárias de recursos. A portaria é um dos seus instrumentos de disciplinamento, cujo encaminhamento e aprovação estão embasados no que disciplina o inciso III, art. 6º do Decreto nº 8.276/14.

Todas as medidas normatizadoras são submetidas previamente à Procuradoria Geral Federal junto à SUDENE e em seguida, apreciadas, para fins de deliberação, pela Diretoria Colegiada da Autarquia, que responde pelos atos praticados nos termos do art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014. Ademais, a Diretoria Colegiada conta em sua estrutura, com a orientação e os posicionamentos formais da Auditoria interna que a ela se vincula. A SUDENE, sempre que necessário, também conta com a ajuda do controle interno, exercido pela Controladoria Geral da União em Pernambuco, e do controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União em Pernambuco. Esses mesmos mecanismos institucionais também são estendidos à unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Internamente, a unidade de auditoria acompanha todas as atividades segundo o seu Plano Anual de Auditoria Interna, o qual é formalmente implementado após submissão e aprovação da Diretoria Colegiada da SUDENE.

Cabe lembrar, que um dos instrumentos frequentemente utilizados para a mitigação de riscos é o monitoramento sistemático de todos os projetos e atividades. Nesse sentido, o controle ou mitigação de riscos tem começado na própria unidade executora do projeto/atividade. Por outro lado, a SUDENE tem realizado reuniões trimestrais de monitoramento de sua programação, pois para a alta administração da Autarquia o risco não está associado apenas a desvios de execução, mas também, a “descolagens” entre metas estabelecidas (no caso, cada plano operativo também se constitui uma meta) e objetivos estratégicos.

A SUDENE vem buscando melhorar o modelo com a introdução do mapeamento de processos, mas não tem sido fácil devido à escassez do quadro de pessoal da Coordenação Geral de Gestão Institucional, aliás a coordenação que possuía tal atribuição foi extinta com a redução dos gastos em 2016.

Outrossim, todas as decisões, procedimentos e resultados do processo de controle e monitoramento são comunicadas aos públicos interno e externo ou por meio do Diário Oficial da União, obedecendo neste caso, a normas da imprensa nacional, ou por meio do site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br>, onde se encontram os marcos legais utilizados e todas as informações administrativas e operacionais postas à disposição do público.

5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cumprindo o disposto na Portaria TCU nº 65 de 28/02/2018 e as orientações contidas no sistema e-Contas na Seção “Governança” – Item 5.3 - “Atuação da unidade de auditoria interna”, apresenta as seguintes informações:

a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da Auditoria Interna

A Auditoria Geral tem suas atividades e competências normatizadas no Regimento Interno da SUDENE que foi aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 271, de 02/02/2017, complementada pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 278, de 23/02/2017, consoante o Decreto

nº 8.891, de 27/10/2016, podendo serem vistas através do acesso ao site da SUDENE via link: http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/V5-RI_da_SUDENE_FEV_2017_RI_vers%C3%A3o_completa_internet.pdf.

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna

A Auditoria Geral tem suas atividades voltadas para agregar valor e contribuir com a SUDENE na melhoria de suas operações para o atingimento de sua missão. Para tanto, possui alguns instrumentos que propiciam uma maior independência na execução de seus trabalhos, conforme segue:

1. Vinculação direta com a alta administração, a Diretoria Colegiada, o que lhe permite o acesso direto e irrestrito àqueles que possuem o poder de decisão;
2. Competências e atribuições estão normatizadas no Regimento Interno;
3. Nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna é submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União, de acordo com o que demanda os dispositivos constantes no §5º do Decreto n.º 3.591, de 06/09/2000 juntamente com o art.1º da Portaria CGU n.º 2.737, de 20/12/2017;
4. Resultados dos trabalhos da auditoria interna são informados à então Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a IN/CGU nº 24 de 17/11/2015.

Para assegurar a qualidade e imparcialidade dos trabalhos de auditoria (objetividade) são adotados a Matriz de Risco que contemplam os critérios da relevância, materialidade e criticidade no planejamento anual das atividades e Programas de Auditoria pré-definidos de acordo com a área a ser auditada.

Corroborado pela Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional, não é permitido, também, que os servidores lotados na Auditoria Interna participem de trabalhos da entidade que possam vir a caracterizar atos de gestão ou cogestão, evitando assim qualquer conflito de interesse que comprometam sua independência e objetividade. Tal condição encontra-se ressalvada no item 1.2.1.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado através da Instrução Normativa CGU n.º 8, de 06/12/2017, que cita “a tomada de decisão é competência exclusiva do gestor, devendo essa atividade (...),” consultoria/assessoramento, “(...) ser mais uma fonte de informações a subsidiar sua decisão.”

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

Atualmente a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste possui apenas a unidade central. A Auditoria Geral atua na SUDENE utilizando-se de Matriz de Risco que considera os aspectos da Relevância, Materialidade, Criticidade. Realizada a seleção dos objetos a serem auditados com base na Matriz de Risco, os procedimentos realizados pela Auditoria Geral constituem-se em: abertura de processos, devidamente constituídos com base no parágrafo 4º do art. 22 da Lei 9.784 de 1999, aplicação das técnicas de auditoria normalmente utilizadas, a exemplo do Referencial Técnico de Auditoria Interna, aprovado pela Instrução Normativa CGU n.º 03, de 09/06/2017, e emissão de Relatórios que, após manifestação da área que foi auditada e análise desta pela Auditoria Geral, é apreciado e deliberado pela Diretoria Colegiada em suas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias.

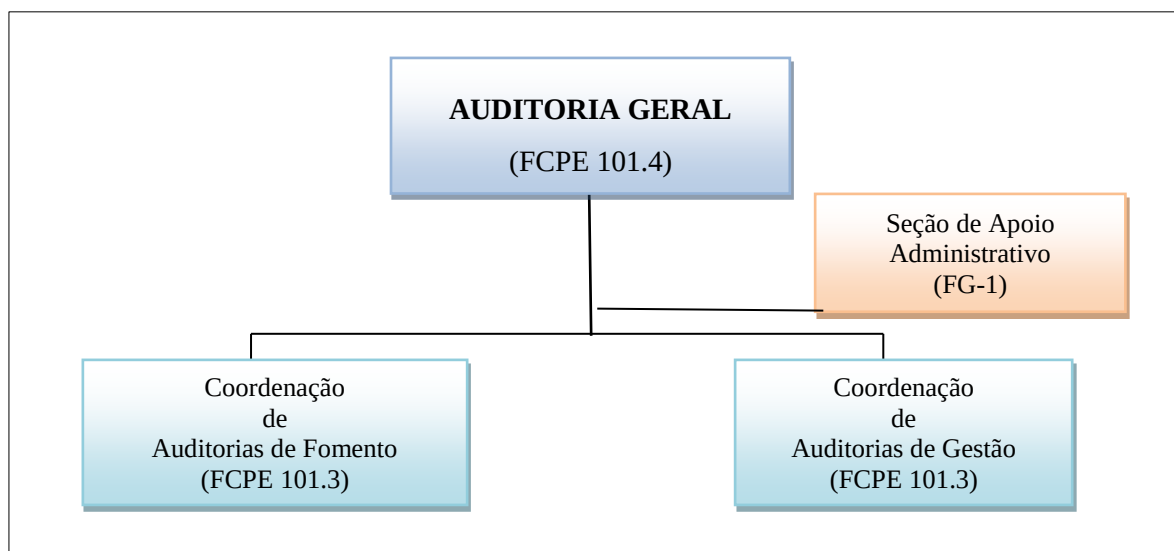
d) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora de conta.

1) Demonstração de como a área de Auditoria Interna está estruturada.

Atualmente o Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016 estabelece a estrutura organizacional da Auditoria da seguinte forma:

- 1 Auditor-chefe 101.4
- 2 Coordenadores 101.3
- 1 Apoio FG-1

Figura 9 - Organograma da Auditoria Interna da SUDENE



Fonte: SUDENE/Auditoria Interna

Quanto à equipe técnica de Auditoria, em 2014 foram lotados na época mais 05 (cinco) servidores, sendo: 03 (três) das áreas de engenharia e 02 (dois) de economia aprovados no concurso público realizado no exercício de 2013.

Destaca-se que o referido concurso ofertava mais 05 vagas destinadas à área específica de avaliação de controle interno, porém nenhuma delas foi efetivamente preenchida. Apesar de ter existido um único aprovado no certame, este, por sua vez, não quis assumir o cargo por questões de remuneração. Dessa forma, a Auditoria Geral ainda continua com seu quadro de servidores defasado.

O quadro de composição da Auditoria Geral encontra-se formado por 13 servidores até 31/12/2017, distribuindo-se da forma descrita abaixo:

- 01 (um) Auditor Chefe (FCPE 101.4);
- 02 (dois) Coordenadores (FCPE 101.3);
- 01 (um) Auditor (execução);
- 01 (um) Economista (execução);
- 03 (três) Engenheiros (execução);
- 01 (um) Auxiliar Técnico de Pesquisa (lotado temporariamente na Comissão da Força Tarefa para o Programa Água Para Todos);

- 02 (dois) Técnicos em Secretariado, sendo 01 deles responsável pela Seção de Apoio Administrativo (FG-1)
- 01 (um) Agente Administrativo; e,
- 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

2) Como é feita a escolha do titular.

A escolha do titular de Auditoria Interna é feita de acordo com o que preconiza o §5º do art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências:

“§ 5o A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002)”.

Através da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) modificou as normas de nomeação, designação, exoneração e dispensa do titular de Auditoria Interna tendo em vista o disposto no normativo retrocitado, revogando a Portaria CGU nº 915, de 29/04/2014.

Por oportuno, elencamos as inovações jurídicas (obrigações) trazidas pela Portaria CGU nº. 2.737/2017 em relação ao que é trazido de forma regulamentar no Decreto nº 3.591/2000: a previsão de prazo máximo de permanência do titular das auditorias internas (arts. 9º e 10) e a imposição ao dirigente máximo da entidade de dispensar, compulsoriamente, o titular da auditoria interna, pertencente ao quadro administrativo próprio, após o término do mandato previsto na própria Portaria (parágrafo único do art. 10).

3) Posicionamento da Auditoria Interna na estrutura da SUDENE

De acordo com o Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, a Auditoria Interna é diretamente vinculada à Diretoria Colegiada. Essa vinculação está ratificada no Regimento Interno vigente, aprovado pela Resolução nº 271, de 02/02/2017, e alterada pela Resolução nº 278, de 23/02/2017, da Diretoria Colegiada, disponível no link: [http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/V5-RI da SUDENE FEV 2017 RI vers%C3%A3o completa internet.pdf](http://www.sudene.gov.br/images/2017/arquivos/V5-RI_da_SUDENE_FEV_2017_RI_vers%C3%A3o_completa_internet.pdf).

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Atualmente a Auditoria Interna comunica a alta administração sobre as constatações e recomendações através das versões finais dos relatórios de auditoria, cujo documento de encaminhamento, via e-mail institucional, evidencia que a Diretoria Colegiada deverá tomar ciência das constatações e recomendações (quando houver) e deliberar, em reunião daquele colegiado, sobre o teor do Relatório de Auditoria Interna-RAUDINT. Esta deliberação fica registrada em ata.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

A comunicação à alta administração se faz de acordo com o procedimento descrito no item anterior. Com relação ao Conselho de Administração, esta Autarquia não possui o referido órgão na sua estrutura organizacional. Quanto à descrição da sistemática sobre os riscos considerados elevados ao Comitê de Auditoria, no momento não dispomos dessa sistemática, até mesmo porque ainda não aconteceu nenhum evento dessa natureza, caso doravante aconteça, o assunto será tratado em reunião da Diretoria Colegiada que também é responsável por decisões que fogem à rotina operacional.

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes no exercício de 2017 não houve reposicionamento da auditoria geral na estrutura organizacional da SUDENE.

No exercício de 2017 não houve reposicionamento da Auditoria Geral na estrutura organizacional da SUDENE.

5.4 - Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos

As atividades de processamento administrativo disciplinar e de sindicância na SUDENE são desenvolvidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portarias nº 156, 157 e 160, todas datadas de 30 de novembro de 2017. Os servidores indicados como membros para compor a citada Comissão Processante foram capacitados no Curso de Formação para Atuação em Comissões Disciplinares, realizados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, no período de 16 a 20 de outubro de 2017. Considerando a capacitação recebida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar é responsável pelos registros no Sistema CGU-PAD.

A Diretoria de Administração – DAD atua como Coordenação-Adjunta do Sistema CGU-PAD e Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP atua como Administrador do Sistema com cadastramento / atualização de usuários no referido Sistema. No **Anexo C** está a listagem de usuários da Sudene que estão ativos e o perfil de acesso no Sistema CGU-PAD.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tem orientação da área de Legislação de Pessoal da CGGP, as recomendações sobre Correição emanadas pela Procuradoria-Federal da Autarquia e a Auditoria-Geral para orientações e esclarecimentos de dúvidas. Dessa forma, encontra-se estabelecida a rotina que garanta a efetividade de registro tempestivo dos processos e acompanhamento das ações de Correição dos processos administrativos disciplinares e de sindicância da Sudene no sistema CGU-PAD.

Para tanto, no exercício de 2017 houve a instauração de 1 (um) processo administrativo disciplinar e a continuidade dos trabalhos de 3 (três) processos administrativos disciplinares instaurados no exercício de 2016, conforme relatório anexo.

A Comissão Disciplinar Permanente realizou o cadastramento das fases dos processos administrativos disciplinares, adiante listados no Sistema CGU-PAD, conforme Relatório do Sistema CGU-PAD constante no **Anexo C**.

Abaixo os Processos Administrativos Disciplinares que foram encaminhados para julgamento:

- a) 59335.000251/2016-21
- b) 59335.000252/2016-75
- c) 59335.000253/2016-10

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP e a Diretoria de Administração – DAD da SUDENE entendendo a relevância do tema de correição realizou no ano de 2017 o curso de Formação para Atuação em Comissões Disciplinares, ministrado pela CGU no período de 16 a 20/10/2017. Essa capacitação permitiu a formação de 5 (cinco) servidores na condução de processos de sindicância ou administrativos disciplinares, bem como no cadastramento das informações no Sistema CGU-PAD.

A capacitação de servidores na atividade de correição permitirá à SUDENE melhoria nas atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos. No plano de ação apresentado à CGU referente ao Relatório de Gestão, apresentamos a seguir as ações planejadas e executadas no ano de 2017 para mitigar os riscos relativos à correição.

Quadro 51 - Ações realizadas em 2017 e Plano de ação para 2018 relativos a mitigação de riscos relacionados à correição

AÇÃO	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO DE ATENDIMENTO PROPOSTO	PRAZO DE ATENDIMENTO REALIZADO	AÇÃO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO COM JUSTIFICATIVA
1. Cadastramento, recadastramento e exclusão de usuários no sistema CGU-PAD	E-mail a CGU-Setorial MI	Carla Paes - CGGP	Setembro/2017	Setembro/2017	-
2. Indicação de servidores para treinamento e capacitação	Registro no Plano Anual de Capacitação da SUDENE	Carla Paes e Marlene Franklin - CGGP	Setembro/2017 / Anual	Outubro/2017	Capacitação inserida no Plano Anual de Capacitação da Sudene para 2018 (para atualização dos servidores capacitados e formação de novos membros de PAD e Sindicância)
3. Inscrição de servidores para treinamento e capacitação	Processo Interno	Marlene e Marina – DIDAS/CGGP	Setembro/2017	Outubro/2017	
4. Capacitação interna de servidores da SUDENE em processos de sindicância e PAD	Processo Interno / CGU	Marlene e Marina – DIDAS/CGGP		Outubro/2017	

Continua

AÇÃO	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO DE ATENDIMENTO PROPOSTO	PRAZO DE ATENDIMENTO REALIZADO	AÇÃO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO COM JUSTIFICATIVA
5. Registros dos atos processuais pendentes no sistema CGU-PAD	Processo Interno CGGP e Comissão Permanente de PAD	Carla Paes, Márcia Melo, Marlene – CGGP e Membros da Comissão Permanente de PAD	Novembro/2017	Novembro/2017	Capacitação inserida no Plano Anual de Capacitação da Sudene para 2018 (para atualização dos servidores capacitados e formação de novos membros de PAD e Sindicância)
6. Mapeamento dos fluxos dos processos de PAD da Sudene	Processo Interno CGGP e Comissão Permanente de PAD	Carla Paes, Márcia Melo, Marlene - CGGP e Membros da Comissão Permanente de PAD	Novembro/2017	1º Sem/2018	Proposta de revisão da ação e da data
7. Proposta de emissão Portaria SUDENE com os fluxos de cadastramento de processos de Sindicância, PAD e Termo Circunstanciado Administrativo	Processo Interno CGGP e Comissão Permanente de PAD	Carla Paes, Márcia Melo, Marlene – CGGP e Membros da Comissão Permanente de PAD	Dezembro/2017	1º sem/2018	Proposta de revisão da ação e da data
8. Proposta de Emissão de portarias de atribuição dos servidores responsáveis e seus substitutos pelos lançamentos dos processos no Sistema CGU-PAD	Processo Interno CGGP e Comissão Permanente de PAD	Carla Paes, Márcia Melo, Marlene – CGGP e Membros da Comissão Permanente de PAD	Janeiro/2018	1º sem/2018	Proposta de revisão da ação e da data
9. Emissão de relatórios gerenciais do Sistema CGU-PAD	Processo Interno CGGP e Comissão Permanente de PAD	Carla Paes, Márcia Melo, Marlene – CGGP e Membros da Comissão Permanente de PAD	Janeiro/2018	Dezembro/2017	-
10. Reuniões bimestrais de auditoria interna de processos internos para cumprimento do lançamento dos processos no sistema CGU-PAD	Processo Interno CGGP, Auditoria, DAD e Comissão Permanente de PAD	CGGP, Auditoria, DAD e Comissão Permanente de PAD	Outubro/2017	Outubro e Dezembro/2017	-

Continua

AÇÃO	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO DE ATENDIMENTO PROPOSTO	PRAZO DE ATENDIMENTO REALIZADO	AÇÃO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO COM JUSTIFICATIVA
11. Reuniões bimestrais de auditoria interna de processos internos para cumprimento do lançamento dos processos no sistema CGU-PAD	Processo Interno CGGP, Auditoria, DAD e Comissão Permanente de PAD	CGGP, Auditoria, DAD e Comissão Permanente de PAD	Setembro/2017	Outubro/2017 e Dezembro/2017	-

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

O plano de ação apresentado tem por objetivo medidas que visem inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público ou com inobservância de dever funcional.

Nesse mesmo sentido, a DAD e CGGP promoveram dois eventos de capacitação para sensibilizar os servidores e gestores da importância na observância das leis e normas regulamentares, que versam sobre atuação e responsabilidade do agente público no desempenho de suas atividades, com a finalidade de manter a regularidade na execução e na prestação dos serviços públicos, que foram:

- Outubro/2017: Palestra sobre Controle, Corrupção e Desafios da Administração Pública, ministrado pela SECEX/TCU-PE, CGU-PE e Sudene
- Dezembro/2017: Controle Interno, Avaliação de Riscos e Governança, ministrado pela CGU-PE.

Outra ação importante foi a instalação da sala de reuniões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância localizada no 6º andar, com a infraestrutura de trabalho necessária para a condução dos processos com a instalação de um computador com acesso à internet, telefone para fazer ligações externas, impressora, scanner e copiadora.

Com isso, espera-se que a atividade de correição na Sudene possa atender aos registros dos processos instaurados ou a instaurar dentro dos prazos previstos em lei, bem como a Comissão Processante tenha condições de realizar os trabalhos com autonomia com vistas à mitigação e redução de riscos organizacionais objetivando a melhoria contínua dos processos internos da instituição.

O plano de ação proposto pela DAD e CGGP é a continuidade de ações de capacitação contínua de mais servidores para condução de processos de sindicância e administrativos disciplinares para o exercício de 2018 e a atualização dos servidores que atuam nos processos disciplinares. Soma-se a este fato, a realização de eventos que possam instrumentalizar o corpo funcional da importância do tema correição na Autarquia, com objetivo principal de prevenir ostensivamente a ocorrência de ilícito disciplinar e, caso identificado, buscar apurar imediatamente a conduta do agente público dentro da legislação aplicável.

5.5 – Gestão de Riscos e Controles Internos

Conforme já mencionado em exercício anterior, o risco de descontinuidade da Instituição permanece tendo em vista os efeitos nefastos do corte na estrutura regimental do Decreto nº 8.276/2014, em consequência dos Decretos nº 8.679/2016 e nº 8.891/2016, que somados, cancelaram da SUDENE mais 15 (quinze) cargos comissionados e 3 funções gratificadas, além da falta do cargo DAS-5 para a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente desde 2007,

e das possíveis aposentadorias face às futuras mudanças no regime de previdência dos servidores públicos, aumentando a probabilidade da descontinuidade da Instituição consoante a escassez de pessoal na organização regimental. Porém, a administração superior da Autarquia, formada pelo Superintendente e seus diretores, tem envidado esforços para que sua gestão tenha êxito no cumprimento dos procedimentos que norteiam os controles internos administrativos.

Vale ainda mencionar, que com os cortes de unidades administrativas, a alternativa para o cumprimento das doze atribuições gerais contidas no art. 3º da Lei Complementar nº 125/2007 tem sido a fusão e a concentração de atribuições nas descrições das competências das Coordenações-Gerais e das unidades inferiores, alternativa com o risco de comprometimento da eficácia e da efetividade operacional. Somem-se a isso a escassez orçamentária do momento e o natural crescimento da agenda de compromissos.

Nesse cenário, a exemplo de anos anteriores, a atuação da Auditoria, que detém a metodologia aplicada na apuração dos riscos inerentes a gestão, tem se pautado naqueles programas com maior relevância social e materialidade orçamentária e que apresentem maior criticidade, como: o 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial, de uso da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas; 2111- Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional, usado em maior proporção pela Diretoria de Administração; nas rotinas e condições aplicadas ao financiamento de projetos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) (Programa 0355) e dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros federais sob administração da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

Ainda no que se refere à metodologia aplicada pela auditoria interna da SUDENE, cabe discorrer que se encontra em processo de desenvolvimento a metodologia a ser aplicada na obtenção de uma matriz de risco considerando a probabilidade e o impacto dos eventos de maior relevância, materialidade e criticidade. Atualmente, a Matriz aplicada pela Auditoria considera apenas os aspectos da relevância, materialidade e criticidade.

Atuando também de forma preventiva, vem sendo possível à Auditoria, através, algumas vezes, do monitoramento das demandas oriundas da Controladoria-Geral da União-CGU e do Tribunal de Contas da União-TCU, se antecipar para sanar falhas e possibilitar às unidades a manutenção, no cotidiano de suas operações, das recomendações e determinações dos citados órgãos de controle, revertendo-se isso numa diminuição, ano a ano, do número de recomendações desses órgãos, o que espelha uma melhoria gradual nos controles internos administrativos da Instituição. Ilustrativamente, podemos citar que foram consignadas no Relatório de Avaliação da Gestão do exercício de 2013 07 (sete) constatações, já no Relatório de Avaliação de Gestão do exercício de 2016 foram consignados apenas 03 (três) constatações o que espelha uma melhoria gradual nos controles internos administrativos da Instituição. Ressaltando, que entre os exercícios de 2014 e 2015 a Autarquia não foi submetida ao processo de avaliação de suas respectivas contas.

No âmbito da primeira linha de defesa, a alta administração da Instituição vem procedendo o acompanhamento trimestral por meio de reuniões coletivas - os chamados ciclos de monitoramento – onde ocorrem apresentações e debates, entre a alta administração, gestores e técnicos, sobre a evolução de todos os projetos conduzidos pela Autarquia, seus problemas e medidas, quando necessárias, para a superação de algum entrave. Todas as unidades da SUDENE participam desses eventos, além do Superintendente e seus Diretores. E os resultados são disponibilizados na internet, no site da Autarquia, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>.

Todos os planos operativos (projetos) foram submetidos ao crivo do planejamento estratégico vigente, aprovado e sua implantação formalizada em Ata da 132ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de fevereiro de 2013 e renovada em Ata da 218ª reunião colegiada, realizada em 21 de dezembro de 2015, estando seu detalhamento disponível no endereço: <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>. Atualmente, a Ata da 181ª reunião da

Diretoria Colegiada mantém a determinação de que as unidades devem apresentar os Planos Operativos (POs) correspondentes para os projetos e atividades relacionados de suas responsabilidades. Esses projetos para ingressarem como estratégicos precisam ser sempre submetidos à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da SUDENE.

Por outro lado, o monitoramento interno por meio dos Planos Operativos (quadros que refletem em detalhes cada projeto em curso), além de se constituir iniciativa preventiva para mitigação de riscos, vem oferecendo à Auditoria Geral, insumos para análise da criticidade dos processos que compõem a matriz de risco implementada e por ela aplicada. Aliás, nunca é demais lembrar que o monitoramento tem possibilitado a antecipação de medidas preventivas contra insucessos e correção de rotas, além de se considerar consolidado na Autarquia

Também merece destaque, no âmbito da Tecnologia da Informação, as mudanças e atualizações dos sistemas utilizados pelo Governo Federal, onde a Coordenação-Geral responsável pela área vem apresentando inclusive, inovações, que irão contribuir para um maior controle, com o desenvolvimento e implantação de novos sistemas próprios, a exemplo do Sistema de Benefícios e Incentivos Fiscais – SIBF e do Sistema do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – SIGFDNE, implantados e operando em fase de teste.

No que diz respeito às melhorias implementadas para aquisição de conhecimento e habilidades dos servidores da Entidade, em 2017 foram desenvolvidos 12 cursos *in company* todos em atendimento as demandas apresentadas no PAC 2017/2018 e outros cursos específicos atendendo as necessidades apresentadas pelas unidades administrativas da Instituição. O Projeto de Desenvolvimento por Competências teve continuidade no ano de 2017, para desenvolvimento das competências mapeadas pelas unidades no ano de 2016. O Projeto foi 100% concluído e iniciado o Projeto de Avaliação por Competência cujo objetivo é realizar estudos, elaborar instrumentos de avaliação e implantação da avaliação como etapa indispensável para concretizar a Gestão por Competências nos subsistemas de desenvolvimento e avaliação, promovendo a modernização e dinamização de uma gestão eficaz, eficiente e efetiva, que produza resultados inovadores no desenvolvimento de equipes, que visem atingir os objetivos maiores desta Instituição.

Em um contexto mais geral, e apesar da falta de continuidade dos que ocupam os cargos da administração superior (Superintendente e Diretores das três unidades), observa-se nos atuais gestores uma percepção clara sobre a importância da manutenção dos mecanismos que já vinham sendo adotados para o processo decisório, particularmente aqueles que precisam ser percebidos pelos servidores, como as instâncias de controle: Diretoria Colegiada, Auditoria Geral, Procuradoria Federal junto à SUDENE, Ouvidoria, Coordenação-Geral de Gestão Institucional. A administração também procurou melhorar a comunicação com a sociedade, via atualização do seu site ou envio de comunicação à imprensa.

No campo da moralidade, a SUDENE continuou aplicando o código de ética da administração pública federal em seus atos, e as definições de responsabilidades em casos de convênios e contratos, de substituições de servidores ou assemelhados sempre foram objeto de portarias internas publicadas em Boletim Interno de Pessoal ou em atas da Diretoria Colegiada, e a depender da natureza do ato e do que a legislação sobre publicização permitia, também no Diário Oficial da União.

No exercício de 2017 a dotação finalística foi contingenciada em aproximadamente 81%, restando apenas 19% (R\$ 1.009.383,) que foram aplicados nas ações de Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e na ação de Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações, respectivamente, R\$ 709.383,00 e R\$ 300.000,00. A estratégia empregada para superar esses obstáculos: construção de parcerias. E assim foi com os projetos da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, e com a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação.

Por sua vez, a identificação dos processos críticos ainda é vista como parcial. Isto porque parte-se do pressuposto de que a excelência dessa percepção ainda exige grande capacitação e sistemas especializados implementados com esse fim. No início de 2017 a SUDENE promoveu, com o apoio da Controladoria Geral da União em Pernambuco, curso sobre gestão de risco. No exercício de 2018 através da Ata da 293ª reunião da Diretoria Colegiada realizada em 11 de abril de 2018, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da SUDENE que deverá implementar a política de gestão de riscos da unidade, e em seguida foi aprovado o Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles, através da Ata da 297ª em 13 de junho de 2018.

Apesar da SUDENE ainda não ter publicado sua política de gestão de riscos e controles internos, a mesma encontra-se trabalhando para isso. De todo modo, todas as atividades de controle interno implantadas pela gestão da SUDENE estão sujeitas aos trabalhos de auditoria para aferição de sua eficácia e efetividade, conforme previsto no PAINT - Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna, que é previamente aprovado pela Diretoria Colegiada da SUDENE e homologado pela então denominada Controladoria Geral da União em Pernambuco - CGU/PE.

Por fim, cabe o registro de que, esta narrativa foi chancelada pelo Superintendente da Autarquia, pelos Diretores de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Planejamento e Articulação de Políticas; e de Administração, além do Auditor Chefe - Substituto e do Coordenador Geral de Gestão Institucional da SUDENE. Na sequência os resultados foram submetidos à apreciação do Superintendente, e chancelados na 311ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de julho de 2018.

6 - Áreas Especiais da Gestão (Referência: Sistema e-Contas)

6.1 Gestão de pessoas

6.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 52 - Força de Trabalho da UPC
(situação apurada em 31/12/2017)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	216	10	08
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		216	10	08
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão ⁽¹⁾		210	8	06
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório ⁽²⁾		1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2	2	2
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		14	03	02
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	230	13	10

Fonte: Sistema SIAPE

⁽¹⁾ Ingressos 08 servidores efetivos, dos quais 01 em virtude de nomeação em concurso público; e 07 redistribuídos de outros órgãos. Egressos 4 servidores por motivo de aposentadoria e 02 que solicitaram vacância por posse em outro cargo inacumulável ou exoneração a pedido. Incluído 1 servidor cedido a Estado e excluído 1 servidor em licença sem vencimentos e outro que solicitou exoneração em 21/12/2017.

⁽²⁾ Servidor com lotação de exercício na Sudene, sem ônus, nos termos § 7º Art. 93 da Lei 8112/90.

ANÁLISE CRÍTICA

Desde sua criação, mediante a Lei Complementar 125/2007, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste tem se valido de expedientes como redistribuição e promoção de concurso público para a composição de um quadro de pessoal compatível com as necessidades e atribuições para o efetivo cumprimento da missão e atingimento dos propósitos estabelecidos naquele dispositivo legal.

A realização, em 2013, do concurso público aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com previsão de preenchimento de 71 (setenta e uma) vagas de cargos efetivos, das quais 67 (sessenta e sete) destinadas a cargos de nível superior e 4 (quatro) para nível intermediário, embora não correspondesse à proposta inicial da Sudene, remetia a um cenário de incremento quantitativo e qualitativo de sua força de trabalho. No aspecto quantitativo, contudo, esse incremento não ocorreu em sua totalidade. Dada a desistência, vacância e inexistência de candidatos aprovados para alguns cargos de nível superior foram ocupadas, em 2014, 60 (sessenta) vagas das 71 (setenta e uma) autorizadas. Por outro lado, no aspecto qualitativo, houve a inserção de um corpo técnico de 56 (cinquenta e seis) servidores com formação especializada em sua maioria.

Em detrimento da rotatividade de servidores concursados, e ainda visando a possibilidade do aproveitamento de candidatos aprovados, a Sudene prorrogou a validade do concurso como uma das prevenções para a manutenção do certame, e a possibilidade de não estagnar o processo de inserção de servidores na Autarquia, efetivando-se o ato mediante Edital publicado no Diário Oficial da União em dezembro/2015. Tal ato permitiu o ingresso de servidores no período da prorrogação (dez/2015 a dez/2017), quando foi preenchida a vaga decorrente de uma exoneração de servidor por posse em cargo inacumulável, garantindo, pelo menos, a manutenção da força de trabalho do quadro de pessoal efetivo no ano de 2017. O concurso público da Sudene autorizado pelo Ministério do Planejamento para o exercício de 2013 teve seu prazo final em 26 de dezembro de 2017.

Outro incremento na força de trabalho, no ano de 2017, ocorreu mediante o instituto da redistribuição quando ingressaram 8 (oito) novos servidores oriundos da extinta-Sudene.

Sob essa ótica, é imprescindível registrar que, embora o quadro de pessoal efetivo da Sudene ainda seja insuficiente para o cumprimento da missão, verifica-se que, nos últimos cinco anos, houve um redimensionamento: **i)** quantitativo, considerando que passou de 165 (cento e sessenta e cinco) servidores, em 2012, para 210 (duzentos e dez) em 2017; e **ii)** qualitativo, haja vista a inserção de 58 (cinquenta e oito) novos técnicos com qualificação profissional superior.

É importante destacar que a inserção de novos servidores, notadamente de técnicos de nível superior, além de ter contribuído para um equilíbrio com relação à prevalência anteriormente de servidores de nível intermediário - impactando no cumprimento da missão da Sudene -, redimensionou a idade média para 51 ½ anos, numa perspectiva de continuidade dos trabalhos organizacionais.

Quanto à questão alusiva à proximidade de aposentadoria dos servidores, considerando que, em 31 de dezembro de 2017, 46% (quarenta e seis por cento) do pessoal efetivo já satisfazia alguma das regras de aposentadoria, a Lei complementar nº 152/2015 que dilatou o prazo de permanência dos servidores em atividade, determinando a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, prorrogou, nesse aspecto, a problemática de esvaziamento do órgão a curto prazo. Contudo, houve um incremento na ocorrência de aposentações voluntárias no ano de 2017 registrando-se 4 (quatro) aposentações até 31 de dezembro.

Soma-se a esse fato a sinalização dos servidores ativos ao solicitarem abono de permanência, com o total, em dezembro/2017 de 96 (noventa e seis) servidores que completaram os requisitos legais para aposentadoria voluntária e que podem, a qualquer tempo, pedir aposentadoria, o que significa 46% (quarenta e seis por cento) do total da força de trabalho, considerando o total de 210 (duzentos e dez) servidores ativos permanentes vinculados ao órgão, conforme Relatório Gerencial de Servidor por Situação Funcional/Cargo.

Outro fato relevante que merece destaque é a Lei 12.812/2016 que estabeleceu limite para a absorção da média das gratificações de desempenho de maneira escalonada, correspondendo, respectivamente 67% (2017), 84% (2018) e 100% (2019), o que pode contribuir, sobremaneira com solicitações de aposentadoria quando da completa integralização da média, em 2019.

À afirmação acima, reforça-se de imediato o atual *gap* do Quadro Real de Lotação da Sudene, conforme Relatório Gerencial obtido junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos de Pessoal Civil – SIAPE/SIPEC, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SGP/MP, onde constam 40 (quarenta) vagas decorrentes de diversas formas de vacância, tais como: aposentadorias, exonerações, vacância por posse em cargo inacumulável, nos últimos 5 (cinco) anos.

Quadro 53 - Distribuição da Lotação Efetiva
(situação apurada em 31/12/2017)

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	143	86
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	134	81
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*)	129	80
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	09	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	143	86

(*) excluído 1 servidor cedido e 1 em licença sem vencimentos.

Fonte: Sistema SIAPE

ANÁLISE CRÍTICA

A Sudene traz na formação histórica de seu quadro de pessoal servidores remanescentes de subsidiárias prestadoras de serviços da década de 1980 da então extinta-Sudene. Grande parte desses servidores desempenhavam atividades de vigilância, limpeza, portaria, gráfica, copa, eletricidade, dentre outras. Essas atividades, na sua maioria, eram desenvolvidas por servidores detentores de mínima escolaridade, à exceção de alguns poucos que exerciam atividades técnicas. É imprescindível não desprezar esse dado, para que se possa associar a situação atual, na qual a lotação efetiva reflete a discrepância numérica entre a área meio e a área fim. Considera-se, para esta análise, área fim a Diretoria de Planejamento e a Diretoria de Fundos de Investimentos. Todas as demais unidades administrativas são consideradas área meio, inclusive a UA de Controle, de Gestão de Pessoas, de Gestão Estratégicas, entre outras.

Tendo em vista a missão do órgão, exige-se a quantidade de técnicos especializados em escala maior que servidores de apoio, bem como maior concentração de lotação na área fim. Nesse sentido, registre-se que em 2017 a força de trabalho do quadro de pessoal permanente vinculado ao órgão da Sudene compreendia 111 (cento e onze) servidores ocupantes de cargos de nível superior e 98 (noventa e oito) servidores de nível médio.

Na área fim da Sudene, estão lotados 80 (oitenta) servidores do quadro permanente, entretanto, é primordial destacar que, desse contingente, em dezembro 2017 em virtude de realocação de alguns servidores, 72 (setenta e dois) servidores são de nível superior, representando, em sua composição, uma força de trabalho em sua área de 90% (noventa por cento) de servidores ocupantes de cargo efetivo tais como: analista técnico administrativo, contador, economista, engenheiro, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, estatístico, geólogo, geógrafo, médico veterinário, psicólogo, químico e químico industrial. A área fim foi observada quando da distribuição dos novos servidores oriundos do concurso. Esses, por sua vez, trouxeram um novo dado de escolaridade, como variável ao capital intelectual, apresentando o diferencial com formação de pós-graduação. Nessas transformações organizacionais emerge o desafio para deter e investir nesse potencial corpo de servidores.

Na área meio, constituída pelas demais unidades administrativas da estrutura da Sudene, concentra-se o maior percentual de servidores, cerca de 64% (sessenta e quatro por cento), na qual se encontra pulverizada a lotação de 39 (trinta e nove) cargos de nível superior. A maioria dos cargos

de nível intermediário, 90 (noventa), concentram-se nesta área, com destaque para a Diretoria de Administração, a qual está vinculada a Coordenação de Serviços Gerais, cujas atribuições abarcam a maioria dos servidores referidos inicialmente na contextualização histórica da Sudene. São servidores com idade próxima à aposentadoria compulsória, com baixa escolaridade e com desempenho em atividades de apoio. Essa estratificação de perfil de profissionais atinge aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de todo quadro de servidores da Sudene. Para exemplificar, são 34 (trinta e quatro) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais. Embora haja desempenho de apoio, na prática esse perfil e número impactam na realização das atribuições do órgão.

Nessa dimensão de variáveis, o perfil de lotação efetiva nas áreas fim e meio da Sudene requer mais que um alinhamento estratégico. Trata-se, na verdade, de um processo de formação e composição do quadro funcional, de integração de gestão efetiva que atraia, desenvolva e detenha um capital intelectual compatível com as necessidades da organização. Ante tal situação, prevê-se a análise e o redimensionamento da força de trabalho organizacional para os próximos exercícios.

Partindo desse viés, em 2017 duas ações foram iniciadas: uma realocação de servidores, relacionando as suas habilidades e competências às afinidades com as atribuições da área pleiteada, priorizando a missão do órgão e os objetivos estratégicos; e um levantamento do perfil dos servidores contemplando informações sobre sua vida profissional, formação acadêmica, atividades desenvolvidas, previsão de aposentadoria, dentre outras, de modo a subsidiar este redimensionamento e a implantação do banco de talentos.

Paralelamente, na ação de Planejamento em Gestão de Pessoas para o período de outubro/2017 a setembro/2018, uma das ações propostas foi o levantamento do diagnóstico atual do dimensionamento da força de trabalho, baseado em critérios técnicos, com o objetivo de atender as atuais e futuras necessidades organizacionais da Sudene, de forma a conciliar as atribuições dos cargos com as novas atividades e responsabilidades dos servidores e, conseqüentemente, o cumprimento da missão institucional e visão de futuro.

Esse planejamento é uma das ações para mitigar o risco iminente da perda da força de trabalho, que baseará documento técnico fundamentado e justificado para envio à apreciação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de novo concurso público para reposição do atual quadro de pessoal.

Para tanto, será definido plano na área de gestão de pessoas para estabelecimento de ações, metas e indicadores, que contemplem o dimensionamento da força de trabalho da Sudene.

**Quadro 54 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
(Situação em 31/12/2017)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão – DAS	31	29	8	6
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		29	8	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão (2)		11	3	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		2	2	2
1.2.4. Sem Vínculo		10	3	2
1.2.5. Aposentados		4	0	0
2. Função Comissionada Técnica do Poder Executivo-FCPE	24	24	4	4
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		24	4	4
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas		0	0	0
2. Funções Gratificadas	28	28	2	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		28	2	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	83	81	14	12

Fonte: SIAPE

ANÁLISE CRÍTICA

A atual Estrutura Regimental e respectivo Quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Sudene, está respaldada pelo Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, o qual decorreu da publicação da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, que transformou alguns Cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS dos níveis 4 a 1, na mesma proporção, por funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, destinadas exclusivamente a servidores efetivos oriundos de órgãos e entidades de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e equiparadas, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em Comissão do Grupo DAS.

A edição da referida Lei nº 13.346/2016 – além de dispor sobre a previsibilidade de ato do poder executivo na definição dos critérios e procedimentos gerais a serem observados para ocupação das FCPE e dos cargos em Comissão DAS, com base no perfil profissional e nas competências desejadas e compatíveis com a responsabilidade e complexidade inerentes a elas – veio corroborar com uma premissa adotada nas últimas administrações da Autarquia de preservar servidores de carreira em cargos de Direção e Assessoramento Superiores – DAS, como forma de aumentar o grau de atratividade que contribui no âmbito pessoal e organizacional para os resultados.

Observe-se que dos 83 (oitenta e três) cargos/funções autorizados para a Sudene, 63 (sessenta e três) são ocupados por servidores detentores de cargo efetivo do Órgão, configurando um instrumento de retenção de talentos, de valorização dos servidores com foco na missão estratégica do órgão.

Nesse sentido, o Plano Anual de Capacitação (PAC) da Sudene tem buscado oferecer ações alinhadas às orientações estratégicas de governo e às competências organizacionais da Autarquia, visando à aquisição, expansão e atualização de conhecimento, habilidades e atitudes, com vistas a um modelo de gestão baseado em competências como suporte necessário à melhoria dos processos organizacionais e de uma liderança mais eficaz, fortalecendo os programas de desenvolvimento e ampliação dos processos de sucessão gerencial.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP norteou suas estratégias de desenvolvimento de pessoas em consonância com os pressupostos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, institucionalizada por meio do Decreto nº 5.707/2006, que objetiva promover o “desenvolvimento permanente do servidor”, assim como a “adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições”; tendo como uma das principais finalidades a “melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão” (BRASIL, 2006 apud AYRES, 2012).

O PAC do biênio 2017/2018 enfatiza e considera, em seu contexto, a implantação da Gestão por Competências no âmbito da Sudene. Trata-se de um modelo de gestão capaz de promover o desenvolvimento contínuo e permanente de competências necessárias ao desempenho de seus atuais e futuros líderes, como seu principal ativo estratégico, fundamental ante as mudanças dos cenários internos e externos.

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 55 - Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais (1)	Indenizações (2)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (3)	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	20.922.778,78	1.446.008,07	2.051.523,07	1.430.367,87	1.542.304,51	1.331.790,54	137.269,88	1.145,44	174.964,63	29.056.903,72
	2016	20.257.932,38	1.244.866,63	2.056.257,61	1.387.253,77	1.575.953,45	1.267.306,29	94.984,52	19.543,61	173.932,23	28.078.021,49
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	247.751,73	76.578,25	24.353,09	6.184,06	88.980,26	2.829,26	3.032,63	0	0	449.709,28
	2016	306.122,34	57.827,32	23.465,98	6.730,21	61.781,20	4.003,62	5.567,21	0	0	465.497,88
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	1.234.196,85	0	102.004,31	21.281,23	296.430,45	8.268,16	2.955,48	0	0	1.665.136,48
	2016	1.033.945,10	0	92.095,81	16.327,34	271.488,44	5.211,74	18.344,12	0	0	1.437.408,55
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(1) Valores pagos a título de Adicionais – 1/3 férias; adicional periculosidade/insalubridade; e adicional por tempo de serviço.

(2) Valores pagos a título de indenização de férias; ajuda de custo e diárias; auxílios: alimentação, moradia, transporte e pré-escolar.

(3) Valores pagos a título de Assistência médica, abono de permanência, auxílios natalidade e funeral.

Fonte: Fichas financeiras, Relatórios SIAFI, Planilha Financeiro.

Observa-se, do quadro anterior, uma equivalência no custo com pessoal nos últimos dois anos, que pode ser atribuída há dois fatores: **i)** o reajuste de remuneração dos servidores no ano de 2017 incidente apenas sobre as gratificações; **ii)** a transformação de cargos Diretoria e Assessoramento Superior – DAS em Funções Comissionadas Técnicas do Poder Executivo – FCPE, mediante a publicação da Lei nº 13.346/2016, que buscou preservar os servidores de carreira, aumentando o grau de atratividade para esses colaboradores e reduzindo a rotatividade entre os cargos DAS de natureza discricionária.

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A gestão de pessoas é a energia que move a organização. Os riscos de pessoal podem levar a problemas quando mal ou não gerenciados. A Sudene tem dado importância aos riscos relacionados ao absenteísmo e rotatividade.

a) Absenteísmo

O absenteísmo é o inverso de assiduidade, se refere ao tempo em que o servidor está indisponível para o trabalho e pode causar danos consideráveis na produtividade da organização. O absenteísmo é a falta do servidor ao trabalho por motivos relacionados a doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, dentre outros fatores.

A Sudene adotou a observância do índice de absenteísmo (IA) relacionado às faltas ao trabalho devido as licenças para tratamento de saúde e àquelas por motivo de doença em pessoa da família. Para apurar o IA utilizou-se da seguinte fórmula: $(TF \times 100) / DIAS\ DE\ TRAB$, detalhada a seguir:

Quadro 56 - Índice de absenteísmo no exercício de 2017

MESES	LTS(1)	LDPF(2)	TF(3)
jan/17	54	12	66
fev/17	95	16	111
mar/17	213	35	248
abr/17	201	24	225
mai/17	187	2	189
jun/17	192	5	197
jul/17	105	40	145
ago/17	178	55	233
set/17	190	15	205
out/17	189	48	237
nov/17	131	11	142
dez/17	53	39	92
TOTAL	2090		

Fonte: SIASS/SIAPE

Quadro 57 - Índice de absenteísmo segundo motivos

ANO	LTS(1)	LDPF(2)	TF(3)	Nº SERVIDORES(4)	DIAS DE TRAB(5)	IA%(6)
2017	1788	302	2090	231	84315	2,47

Fonte: SIASS/SIAPE

1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento de saúde

2- LDPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família

3- TF – Total de faltas (LTS + LDPF)

4- Nº SERVIDORES – Quantitativo de servidores ativos em 31.12.2017

5- DIAS DE TRAB – nº servidores ativos x 365 dias

6- IA – Índice de absenteísmo = $(TF \times 100) / DIAS\ DE\ TRAB$

b) Rotatividade

A rotatividade de pessoal, também conhecida por *turnover*, está relacionada com a saída de funcionários de uma organização, independentemente das razões para o desligamento. Nos últimos anos, a rotatividade na Sudene tem sido uma frequente em relação aos ocupantes de cargos comissionados. Embora no ano de 2016 ocorreram duas mudanças de Superintendentes, e consequentemente, as equipes de assessorias, este fato não se configurou no exercício de 2017, apresentando maior estabilidade organizacional.

Em relação ao concurso público para provimento de cargos efetivos da Autarquia, no exercício de 2017, houve duas vacâncias, das quais uma foi reposta mediante instituto de nomeação de concursado em conformidade ao Edital do Concurso.

No ano de 2017 registra-se a ocorrência de 4 (quatro) aposentadorias, sendo 3 (três) servidores de nível superior e 1 (um) de nível intermediário.

O problema principal da rotatividade é que algumas particularidades na realização das atividades só se adquirem com o tempo. O desgaste em investimento na preparação de uma determinada função é agravante com o desligamento dos servidores. Embora as vacâncias havidas em cargos efetivos dos concursados sejam providas mediante novas nomeações dos candidatos aprovados, não garante a continuidade dos processos de trabalho, ou seja, há um recomeço de ações de desenvolvimento e de compreensão desses processos.

Com o objetivo de reter esse novo capital intelectual, a Sudene tem investido na oferta de capacitações, inserindo os servidores em cargos comissionados, funções comissionadas técnicas e cargos de funções gratificadas. Embora se reconheça que essa ação seja paliativa, vislumbra-se, a médio prazo, a possibilidade do investimento em proposta de um plano de cargos e carreiras que contemple as deficiências do atual plano.

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 58 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste						
UG/Gestão: 533014/53203						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	- Contratação de Agente de Integração de Serviços, com vistas ao preenchimento de vagas de Estágio no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.	RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ –05.891.131/0001-20	01/09/2015	01/09/2018	Estudantes de Nível Médio	Vigente

Fonte: Processo nº 59335.000129/2015-73

ANÁLISE CRÍTICA

O Programa de Estágio da SUDENE visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis a sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior e Médio, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Em observância aos dispositivos legais e para intermediar a relação órgão, estudante e instituição de ensino, a Sudene vale-se dos serviços de um Agente de Integração. A contratação de Agente de Integração encontra amparo na Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008; na Orientação Normativa nº 04/2014/SEGE/MP; e na Nota Técnica nº 111/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, devendo o processo licitatório observar as normas e procedimentos administrativos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

O Contrato atual com a empresa Recife Mercado de Trabalho e Serviços Administrativos, cujo objeto é prestação de serviços com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Sudene, teve início em setembro/2015 e sofreu dois aditamentos – setembro/2016 e setembro/2017.

Com base na descrição do perfil do estagiário encaminhada junto ao Agente Integrador do Estágio, o candidato à vaga passa pelo processo de seleção e recrutamento com base nos critérios de análise curricular e entrevista, com vistas ao atendimento do perfil indicado para a realização do estágio curricular na unidade administrativa solicitante.

Na Sudene há norma interna com as regras de contratação de estagiários, a qual está acessível, disponível e atualizada na intranet.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP realiza semestralmente palestra de orientação aos estagiários ingressos na Autarquia orientando-os na preparação profissional e ética, com informações que vão desde os benefícios da bolsa-auxílio, os deveres e direitos do estagiário, o preenchimento dos relatórios mensais, frequência e avaliação de desempenho.

Os estagiários passam por avaliações periódicas, o que possibilita acompanhar o seu desempenho e é instrumento importante para a chefia no momento de solicitação de renovação de contrato. É também ferramenta relevante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A CGGP também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes ao estágio.

O quantitativo médio de estagiários por mês, no ano de 2017, foi de 44 (quarenta e quatro). No total, a Sudene recebeu, em 2017, 91 (noventa e um) estagiários de diferentes cursos e nível de escolaridade, buscando atender à demanda das diversas Unidades Administrativas. O número de solicitações é maior para estagiários de nível superior, principalmente nas áreas de Economia, Administração, Direito e Engenharia.

Quadro 59 – Movimentação de Estagiários no exercício

ESTAGIÁRIOS DA SUDENE EM 2017			
Período	Nível Superior	Nível Médio	TOTAL/MÊS
Janeiro	37	2	39
Fevereiro	39	2	41
Março	35	4	39
Abril	44	3	47
Maio	42	4	46
Junho	42	4	46
Julho	44	3	47
Agosto	38	3	41
Setembro	41	2	43
Outubro	39	3	42
Novembro	46	5	51
Dezembro	42	3	45

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/ SUDENE

Observação: Os quantitativos mensais não são cumulativos

A modalidade de estágio oferecida pela Sudene é o estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória do curso. O custo com estagiários no exercício de 2017 foi de R\$ 322.513,27 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos), distribuídos conforme quadro abaixo.

Quadro 60 - Custo com estagiários

QUADRO DE CUSTO COM ESTÁGIÁRIOS			
SITUAÇÃO EM 31/12/2017			
NATUREZA DA DESPESA	ÁREA FIM	AREA MEIO	TOTAL
BOLSA DE ESTÁGIO	103.302,62	133.035,35	236.337,97
AUX. TRANSPORTE	26.694,00	59.481,30	86.175,30
TOTAL	129.996,62	192.516,65	322.513,27

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SUDENE e SIAFI

6.1.5. Outras informações relevantes

6.1.5.1. Ações de desenvolvimento de pessoal

O Plano Anual de Capacitação (PAC) 2017/2018 foi desenvolvido a partir do Projeto Gestão por Competências, concluído em dezembro de 2016, cujo objetivo foi o mapeamento das competências organizacionais, funcionais e comportamentais no âmbito da Autarquia. Esse trabalho possibilitou verificar possíveis lacunas que atingissem as reais necessidades dos servidores no desempenho de suas atribuições.

As atividades executadas pela CGGP seguiram o planejamento descrito no PAC 2017/2018, aprovado em Diretoria Colegiada, pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, em 09 de maio de 2017. Procurou-se atender às necessidades das Unidades Administrativas da SUDENE definidas através de mapeamento de competências e Levantamento de Necessidades de Capacitação 2017 – LNC.

Em decorrência do número de competências identificadas no citado mapeamento fez-se necessária a definição de prioridades, a partir da importância das mesmas para os objetivos estratégicos da Instituição, das lacunas de desempenho existentes e do envolvimento de um maior número de servidores. Foram definidos, conforme essa análise, os cursos para execução *in company* no exercício de 2017, quais sejam:

Quadro 61 - Quadro de cursos por competências

COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	COMPETÊNCIAS INSTRUMENTAIS	COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	CICLO DE PALESTRAS
Gestão de Projetos	Liderança na Administração Pública	Língua Portuguesa e Redação Oficial	Gestão de Processos	Seminário Desenvolvimento Regional
Estratégia e Planejamento Organizacional nas Instituições Públicas		Oratória e Capacidade de síntese	Construção de Indicadores Sociais	
Gestão da Articulação de Parcerias Público-Privadas		Oficina Como Trabalhar em Equipe	SICONV	

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SUDENE

O ano de 2017, apesar do prévio planejamento, foi atípico em sua organização. Problemas na infraestrutura do antigo prédio inativaram o auditório utilizado nas capacitações *in company* e impossibilitaram o uso de algumas salas, o que também ocasionou o afastamento de servidores. Além disso, a mudança de sede da Sudene paralisou temporariamente alguns projetos, pois todos os esforços na autarquia foram direcionados para realização da mudança – finalizada em julho/2017. Devido a esse contexto, os eventos de capacitação *in company* foram concentrados no segundo semestre.

O curto prazo para execução dos cursos *in company* gerou a necessidade de replanejamento para capacitação e consequente definição de novas prioridades. Além disso, surgiram solicitações emergentes de capacitação que demandaram outros ajustes. Por tal motivo, as capacitações *in company* foram assim definidas no planejamento: Pregão Eletrônico; Processo Administrativo Disciplinar; Liderança na Administração Pública; Atualização da Língua Portuguesa/Redação Oficial - Oratória e Capacidade de Síntese; SICONV; Construção de Indicadores Sociais; Oficina Como trabalhar em Equipe; Emendas Parlamentares, Gestão e Fiscalização de contrato (SICON/SIASG); Workshop de Secretariado e Palestras sobre os seguintes temas: Controle Interno, Avaliação de Risco e Governança; Sistema Monitor; Controle, Corrupção e Desafios na Administração Pública; e Gestão de Riscos e Controle Interno.

Destaque-se ainda que as solicitações específicas de cada unidade, que não possibilitaram formação de turmas ou que foram direcionadas para turmas abertas (menor número de servidores), submeteram-se à análise separadamente, conforme condições orçamentárias, de exequibilidade, importância para o desenvolvimento de atividades e *gap* de competências - conforme registros no PAC.

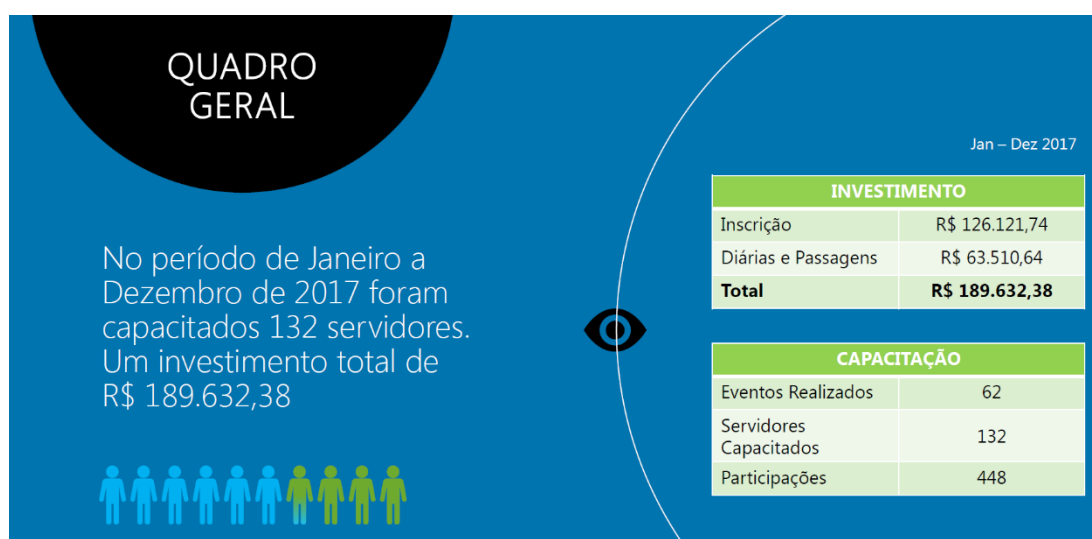
O PAC 2017/2018 – SUDENE é um instrumento norteador dinâmico, pois a organização e o ambiente no qual se insere também o são. Os ajustes e análises ocorrem na sua execução de forma a atender melhor às necessidades da autarquia, capacitando os servidores para melhor desempenharem

suas funções, objetivando o melhor desempenho da SUDENE no alcance de sua missão e visão, alinhado também a previsão orçamentária.

6.1.5.1.1 Análise das Capacitações Executadas

No período de janeiro a dezembro de 2017, foram contemplados 62 (sessenta e dois) eventos de capacitação, alcançando 132 (cento e trinta e dois) servidores de diferentes setores da autarquia. Especificamente no tocante aos eventos *in company*, foram realizados 17 (dezessete) – entre cursos, palestras, oficinas e workshops. Desses, 09 (nove) cursos foram realizados através de Termo de Execução Descentralizada com a CENTRESAF/PE – Escola de Governo com unidade em Recife/PE, outros em parceria com instituições como CGU, além de oficina de multiplicadores de conhecimentos. A seguir apresentamos, nas figuras abaixo os resultados dos eventos nesse período.

Figura 10 - Quadro geral de capacitações



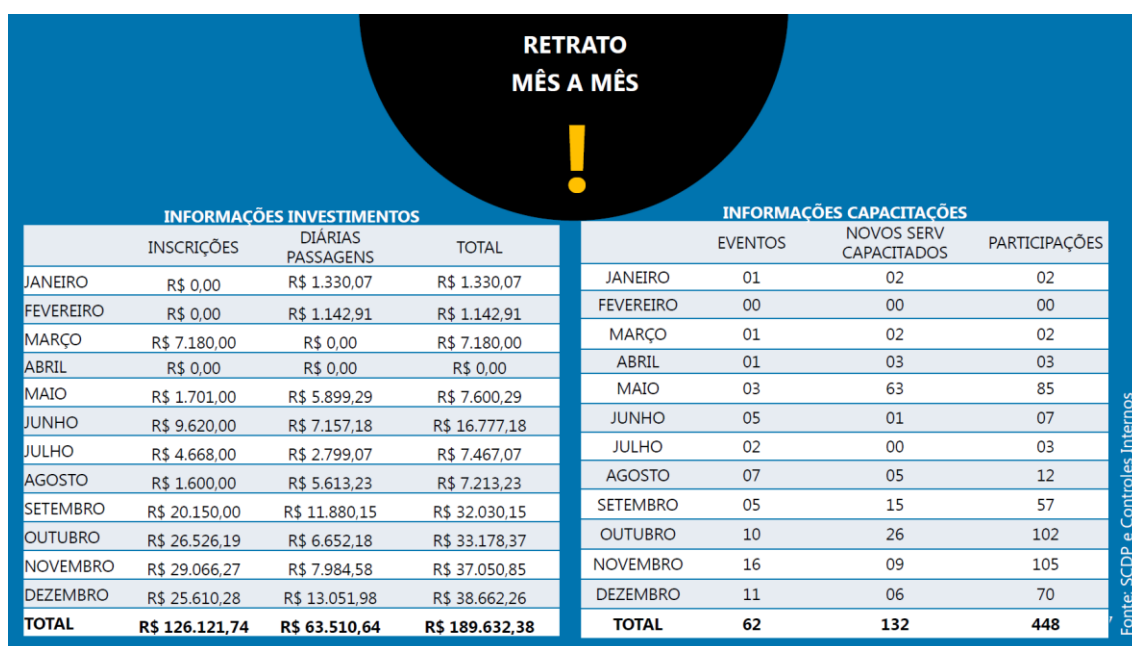
Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SUDENE

Figura 11 - Gráficos de investimentos em capacitação



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SUDENE

Figura 12 - Informações de investimentos por mês



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SUDENE

Note-se o maior número de servidores/participações nos meses de maio, setembro, outubro, novembro e dezembro. Importante destacar que esses períodos coincidem com a realização de capacitações *in company*:

- **maio:** Realização da Palestra de Gestão de Riscos e Controle Interno;
- **setembro:** Evento Café com Sustentabilidade: Reuso de Água como Estratégia de Convivência com o Semiárido; e Palestra: Uso de Cisternas e Barreiras Sanitárias;
- **outubro:** Início dos cursos do TED/CENTRESAF (03 eventos *in company*); realização de Palestra *in company* com o tema "Controle, Corrupção e Desafios da Administração Pública"; Oficina sobre Termo de Execução Descentralizada; PAD - Processo Administrativo Disciplinar
- **novembro:** 04 cursos *in company* pelo TED/CENTRESAF; e Palestra *in company* sobre Sistema Monitor em parceria com a CGU;
- **dezembro:** 02 cursos *in company* pelo TED/CENTRESAF; e Palestra *in company* sobre Controle Interno, Avaliação de Riscos e Governança em parceria com a CGU.

Tais resultados nos mostram a importância das capacitações no local de exercício do servidor, pois estas contemplam maior número de pessoas e diminuindo custos diárias, passagens e taxas de inscrição.

O investimento na qualificação do servidor é uma das prioridades da SUDENE. A preocupação em disponibilizar ferramentas para melhoria no desempenho do servidor norteia as atividades desta Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

6.1.5.2. Ações de assistência ao servidor

6.1.5.2.1. Exames médicos periódicos

O processo de realização de exames médicos periódicos, que integra a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS foi iniciado em dezembro/2016 e concluído em dezembro/2017.

O período para realização dos referidos exames compreendeu os meses de março a novembro de 2017. Essa ação teve por finalidade avaliar a saúde do corpo funcional da SUDENE, bem como promover ações preventivas e de promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores, com base no relatório final consolidado dos atestados de saúde ocupacional (ASO).

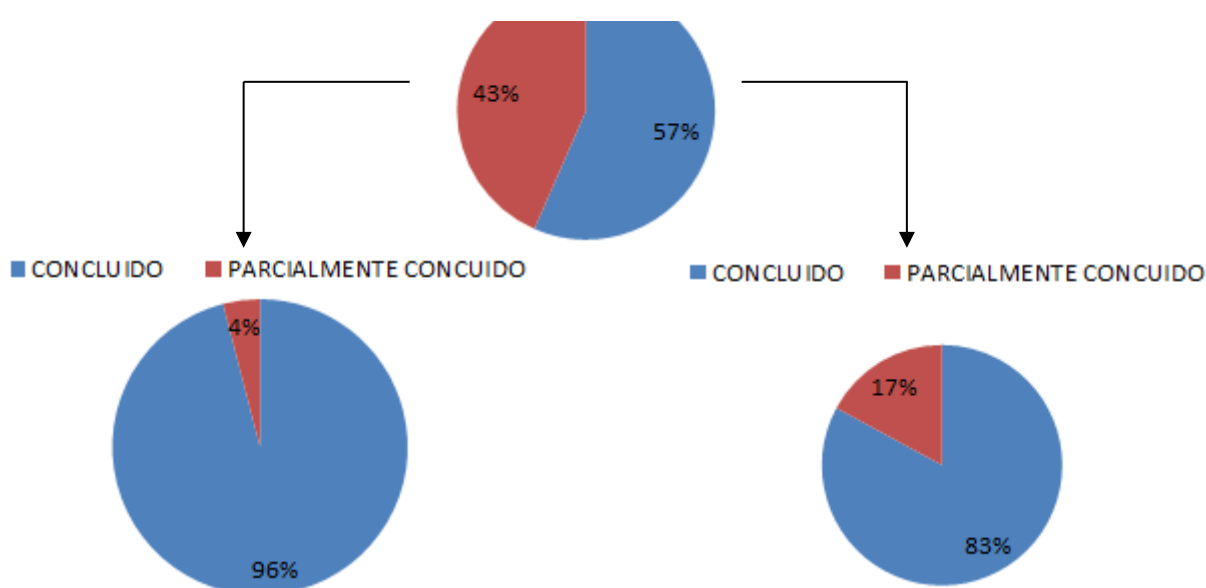
Inicialmente houve baixa adesão dos servidores – até agosto/2017 apenas 37 realizaram os exames. Para resolver a questão, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas negociou a realização de parte dos exames nas dependências do Serviço Médico da Autarquia. Essa ação teve início em setembro/2017 e aumentou significativamente o número de atendimentos realizados - tendo atingido até o final da contratação o quantitativo de 172 (cento e setenta e dois) servidores, sendo pago o valor de R\$ 24.314,00 (vinte e quatro mil, trezentos e catorze reais).

6.1.5.2.2. Análise dos atendimentos

Dos servidores que realizaram os exames médicos periódicos, separados por gênero atingiram o valor percentual: de 57% (cinquenta e sete por cento) homens e 43% (quarenta e três por cento) mulheres.

Desse total, o percentual dos homens que iniciaram os exames médicos periódicos, 96% (noventa e seis por cento) concluíram. Para as mulheres a taxa de conclusão foi menor, 83% (oitenta e três por cento), conforme gráficos abaixo.

Gráfico 2 - Exames médicos periódicos por gênero



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SUDENE

Os resultados dos exames médicos periódicos concluídos foram entregues aos servidores da Sudene pelo Serviço Médico da Autarquia. Essa ação empreendida promove a integração do Serviço Médico da Sudene no acompanhamento da população funcional avaliada, possibilitando prevenção de doenças e orientação médica aos servidores.

A análise qualitativa dos resultados dos exames médicos periódicos é também informação importante para a estruturação do Programa de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho proposto pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para o ano de 2018.

6.1.5.3. Ação de gestão do clima organizacional

A Gestão do Clima Organizacional é uma importante ferramenta para a Gestão de Pessoas no monitoramento do comportamento humano na organização. Com esta ferramenta é possível avaliar os processos de comunicação, trabalho em equipe, liderança, tomada de decisões, comprometimento, bem como as questões físicas do ambiente de trabalho, e as variáveis que influenciam as atitudes, conduta, satisfação, produtividade e motivação das pessoas, segundo os principais pensadores da Administração Moderna.

Nesse sentido, a CGGP lançou no final do 2º semestre de 2017 um convite aos servidores para que depositassem numa urna uma mensagem com a seguinte frase “O que você deseja para a Sudene no ano de 2018?”. Esta mensagem tinha por objetivo construir uma “Árvore dos Sonhos”, onde os servidores expressariam, anonimamente, os seus desejos.

As respostas foram agrupadas, em momento posterior, em 05 (cinco) categorias, as quais apresentamos, em síntese, algumas delas a seguir:

i. Questões atitudinais

- União entre os servidores
- Paz, saúde e prosperidade
- Respeito e sucesso
- Compartilhamento sincero

ii. Questões motivacionais

- Espaços de convivência e qualidade de vida
- Maior integração entre os servidores, as áreas e os trabalhos
- Que a instituição se fortaleça e valorize os servidores
- Institucionalização do Coral da Sudene
- Um coral mais estruturado e com instrumentos musicais

iii. Processos de Comunicação / Imagem Institucional

- Que a Sudene seja mais forte e atuante
- Que a Sudene seja fortalecida cada vez mais
- Que a Sudene continue sentindo prazer no que faz e prospere nos trabalhos e reconhecimento pela Sociedade.
- Imagem positiva
- Mais conexões internas e externas
- Que a Sudene tenha mais visibilidade social

iv. Produtividade

- Que possamos desenvolver um trabalho/projeto socioambiental
- Que a Sudene consiga cumprir a contento a sua missão institucional
- Que a Sudene seja reconhecida como uma instituição que promove projetos factíveis que garantam aos nordestinos o acesso à educação, à saúde, ao trabalho, bem como ao direito do exercício cotidiano de cidadania, especialmente no semiárido nordestino
- Que a Sudene colha os frutos do desenvolvimento regional
- Que a Sudene volte a ser o órgão de planejamento idealizado por Celso Furtado
- Consolidação e ampliação dos seus objetivos

v. Satisfação / Benefícios

- Saúde mais barata para o servidor
- Plano de cargo
- Valorização do servidor
- A reclassificação de cargos
- Que a Sudene destaque, foque nas pessoas através de suas capacidades, que sejam vistas como pessoas integradas na comunidade Sudeniana

Com isso, a Gestão de Pessoas buscou identificar o aspecto emocional / comportamental do servidores, atrelando a missão da Instituição, o que subsidiou a proposta do projeto de Qualidade de Vida e Bem-Estar no ambiente de trabalho, com início previsto para o ano de 2018, com objetivo de atender, inicialmente, os citados aspectos, de forma a sensibilizar a integração, a valorização do servidor, a motivação dos mesmos e, conseqüentemente, melhorar o desenvolvimento pessoal e profissional de seu corpo funcional.

6.1.5.4. Ações de mitigação de riscos relacionados ao pessoal

A situação de gestão de pessoas na Sudene apresenta os seguintes riscos relacionados ao pessoal: **i)** número de servidores que percebem o benefício de abono de permanência e que já atingiram as condições plena de aposentadoria voluntária; **ii)** quadro de vagas de pessoal decorrentes de diversas formas de vacância; **iii)** número de servidores que podem adquirir condições de aposentadoria nos próximos anos; **iv)** aumento da projeção de aposentadorias nos últimos 5 (cinco) anos; **v)** baixa atratividade de retenção de servidores devido a baixa remuneração do Plano de Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).

Exemplificando cada item acima relacionado, exploraremos a seguir, quais são as ações que a CGGP empreendeu para mitigar os riscos relacionados ao pessoal.

i. Número de servidores que percebem o benefício de abono de permanência e que já atingiram as condições plena de aposentadoria voluntária

Do quantitativo total de servidores ativos permanentes 96 (noventa e três) servidores recebem o benefício do abono de permanência. Deste total 66 (sessenta e seis) representam o cargo de nível intermediário e 30 (trinta) do cargo de nível superior.

Com base nesses dados e no relatório técnico qualitativo do perfil do servidor, a CGGP estabeleceu plano de ações de curto, médio e longo prazo para reposição da força de trabalho.

- a) Ações de curto prazo: implantação do banco de talentos, movimentação interna de servidores, recrutamento e seleção de servidores com base em edital de seleção interna; levantamento do dimensionamento da atual força de trabalho;
- b) Ações de médio prazo: utilização do banco de talentos com alinhamento do perfil profissional e atividade desenvolvida, movimentação interna de servidores com base nas competências organizacionais, funcionais e individuais, recrutamento e seleção de servidores com base em edital de seleção interna, planejamento da força de trabalho para reposição de servidores por meio de concurso público em 2 anos;
- c) Ações de longo prazo: utilização do banco de talentos com alinhamento do perfil profissional e atividade desenvolvida, movimentação interna de servidores com base nas competências organizacionais, funcionais e individuais, recrutamento e seleção de servidores com base em edital de seleção interna, acompanhamento do planejamento da força de trabalho para identificação das lacunas e eventuais necessidades de reposição de servidores mediante concurso público.

ii. Quadro de vagas de pessoal decorrentes de diversas formas de vacância

Realização da gestão dos indicadores de *turn over* no exercício: aposentadorias, exonerações por posse em cargo inacumulável, falecimento, de forma mais efetiva, auxiliando com estudos, indicadores de desempenho e relatórios quantitativos e qualitativos o planejamento do dimensionamento da força de trabalho existente e futura, subsidiando a Superintendência e Diretoria Colegiada na tomada de decisão quanto a distribuição harmônica do quadro de pessoal dentro das unidades administrativas da Sudene.

iii. Número de servidores que podem adquirir condições de aposentadoria nos próximos anos

Realização da gestão dos dados de pessoal dos servidores que ingressaram na Sudene, com atualização dos dados cadastrais como data de entrada no serviço público, tempo anterior a Sudene, idade, gênero, com percepção ou não do benefício de abono de permanência, auxiliando com estudos, indicadores de desempenho e relatórios quantitativos e qualitativos o planejamento do dimensionamento da força de trabalho existente e futura, subsidiando a Superintendência e Diretoria Colegiada na realocação de servidores, introdução de novas atividades de modo a capacitar estes servidores em situação de eventuais lacunas.

iv. Aumento da projeção de aposentadorias nos últimos 5 (cinco) anos

Realização da gestão da concessão de benefícios de aposentadorias na Sudene, com atualização dos dados cadastrais dos servidores como data de entrada no serviço público, tempo anterior a Sudene, idade, gênero, com percepção ou não do benefício de abono de permanência, auxiliando com estudos, indicadores de desempenho e relatórios quantitativos e qualitativos o planejamento do dimensionamento da força de trabalho existente e futura, subsidiando a Superintendência e Diretoria Colegiada com a realocação na reposição das possíveis vacância mediante concurso público.

v. Baixa atratividade de retenção de servidores devido a baixa remuneração do Plano de Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE)

Realização da gestão dos talentos na busca da oportunidade de talentos que facilite a identificação e o desenvolvimento de potenciais líderes, com atualização dos dados cadastrais dos

servidores como data de entrada no serviço público, tempo anterior a Sudene, idade, gênero, com percepção ou não do benefício de abono de permanência, auxiliando com estudos, indicadores de desempenho e relatórios quantitativos e qualitativos o planejamento de ações que busquem o fortalecimento e expectativa dos servidores para alcançar posições gerenciais ou estratégicas que vislumbre a motivação e fortalecimento dos quadros internos.

6.2 - Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1 - Gestão de patrimônio imobiliário da União

As áreas utilizadas pela SUDENE estão localizadas no Edifício Sudene e a sua manutenção é realizada pelo Condomínio através de empresas especializadas de limpeza, vigilância e manutenção em geral, a Sudene ocupou o edifício no período de janeiro a julho/2017.

Os imóveis da União sob a responsabilidade da SUDENE eram 03(três), todos localizados no Edifício Sudene, sito à Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, Engenho do Meio, Recife-PE. Do prédio principal, a Sudene ocupou a área norte do 2º ao 12º pavimentos e a totalidade do 13º pavimento. Os outros dois prédios abrigavam a Biblioteca, onde se encontrava o acervo de livros técnicos da Sudene e do Nordeste; e o Conselho Deliberativo – CONDEL, composto por 2 (dois) auditórios e áreas administrativas, até então em processo de reconstrução devido a um incêndio que destruiu suas instalações.

As informações sobre o Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet seguem no quadro abaixo.

Quadro 62 - Situação dos imóveis de uso especial da União no Sistema SPIUnet

UG	RIP	Regime	Estado de conservação (*)	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Prédio Principal Recife-PE-533014	253100479.500-0	3	Boa	7.390.073,72	27/06/2014	8.653.181,70	-	-
Biblioteca Recife-PE-533014	253100479.500-0	3	Boa	2.362.251,13	-	-	-	-
Condel Recife-PE-533014	253100479.500-0	3	Em recuperação	3.001.060,94	-	-	-	-
Total								

Fonte: Coordenação de Serviços Gerais e Logística

Obs: A reavaliação só foi realizada apenas no prédio principal, considerando que se trata da recuperação estrutural da edificação, não ocorrendo benfeitorias nos outros imóveis.

* Posição até a data da restituição dos imóveis.

A Sudene restituiu os imóveis supracitado à SPU, conforme Apostilas nº 18/2017, nº 19/2017 e nº 20/2017 – Termo de Reversão do Imóvel.

Sobre os riscos relacionados à gestão dos imóveis, no período de janeiro a julho/2017, havia uma grande necessidade de manutenção corretiva e preventiva na parte elétrica, hidráulica, bem como prevenção para incêndios, por ter o referido edifício mais de cinquenta anos de sua construção sem ter ocorrido uma reforma adequada.

Tendo em vista que todos os demais órgãos que formavam o Condomínio do Edifício Sudene, tenham se mudado, ficando a Sudene o único condomínio ocupante, o que acarretou um custo muito elevado, daí, para redução das despesas a autarquia mudou-se para um novo imóvel, reduzindo seus custos.

6.2.2 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

A SUDENE não possui nenhum imóvel cedido a terceiros.

6.2.3 - Informações sobre os imóveis locados de terceiros

A SUDENE atualmente está localizada na Avenida Domingues Ferreira, 1967 – Edifício Souza Melo Tower, no bairro de Boa Viagem na cidade do Recife no estado de Pernambuco.

6.3 – Gestão de tecnologia da informação

Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

- Servidores efetivos da carreira de TI da unidade: 12
- Servidores efetivos de outras carreiras da unidade: 07
- Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos: 0
- Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos: 0

Processos de gerenciamento de TI implementados

- A infraestrutura é composta por um datacenter, com máquinas físicas servidoras, servidores de armazenamento (storage), servidores de backup, central telefônica, switches de rede, firewall e nobreaks.
- O gerenciamento dos serviços de TI é composto por:
 - Central de Atendimento às demandas e solicitações de TI;
 - Indicadores de disponibilidade e desempenho das máquinas virtuais e serviços de TI;
 - Alertas sonoros e por e-mail de falhas na infraestrutura de TI;
 - Painel de Monitoramento em tempo real;

Medidas para mitigar eventuais dependências tecnológicas:

- Acompanhamento das demandas solicitadas;
- Escolha e domínio da tecnologia a ser utilizada por parte da equipe da Sudene.
- Toda a infraestrutura tecnológica está hospedada na Sudene;
- Toda a infraestrutura tecnológica é gerenciada pela Sudene;

6.3.1 - Principais sistemas de informações

São dois os principais Sistemas de Informações que contribuem de forma relevante com a missão, negócio e objetivos desta Autarquia: **SISTEMA DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS – SIBF** e o **SISTEMA DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SigFDNE**.

A manutenção é terceirizada através do Contrato Nº 07/2017, com previsão de execução de até 1500 (mil e quinhentos) pontos de função, sem garantia de consumo mínimo. O valor do ponto de função contratado é de R\$ 302,11. As despesas com os serviços de manutenção dependem da demanda de serviços. Em 2017 foram consumidos 892,25 pontos de função, totalizando uma despesa de R\$ 269.557,65 referente aos serviços de manutenção realizados nos sistemas supracitados. Não houve desenvolvimento de projetos de TI no período.

SISTEMA DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS – SIBF

Objetivo: O sistema apoia a gestão dos Incentivos e Benefício Fiscais administrados pela SUDENE, que tem por finalidade estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Principais funcionalidades: A gestão dos incentivos e benefícios fiscais compreende os seguintes benefícios: Isenção do IRPJ, Redução de 75% do IRPJ, Reinvestimento de 30% do IRPJ e Depreciação acelerada e incentivada. As principais funcionalidades são: Cadastro do pleito de incentivo fiscal, análise do pleito, certificação, recomendação, deliberação e emissão de: parecer de análise, relatório de vistoria, laudo constitutivo, Portaria e ofícios.

Responsáveis Técnicos: Lucas Nolêto de Arruda (Analista)

Sara Carvalho da Rocha Brito (Analista)

Responsável da área de negócio: Silvio Carlos do Amaral e Silva (Coordenador-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros)

Críticidade do sistema: as atividades desenvolvidas pela unidade de negócio dependem 100% do funcionamento do sistema informatizado.

SISTEMA DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SigFDNE

Objetivo: O sistema apoia a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instrumento de ação da SUDENE, que tem por finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas na sua área de atuação, em consonância com o Decreto nº 7.838/2012.

Principais funcionalidades: Cadastro da consulta prévia, análise do pleito, certificação, recomendação, deliberação e emissão de: parecer de análise, resolução, termo de enquadramento e ofícios.

Responsáveis Técnicos: Sara Carvalho da Rocha Brito (Analista)

Lucas Nolêto de Arruda (Analista)

Responsável da área de negócio: Antônio Roberto Leite Cavalcante (Coordenador-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento)

Críticidade do sistema: atualmente as atividades desenvolvidas pela unidade de negócio dependem 50% do funcionamento do sistema informatizado, todavia, com o módulo de controle de execução de projetos, em fase de implantação, envolvendo as etapas de contratação, liberação, execução e amortização do financiamento, a unidade dependerá 100% do funcionamento do sistema.

Riscos com suas respectivas medidas de mitigação:

- Incapacidade de fornecimento dos serviços contratados;
 - Acompanhamento das demandas;
 - Aplicação de multa;
 - Nova licitação para contratação de empresa substituta.
- Atraso na entrega;
 - Acompanhamento das demandas;
 - Aplicação de multa;
- Erros de operação;
 - Acompanhamento das demandas;
 - Testes exaustivos;
 - Lista de verificação;
 - Aplicação de multa;
- Não conformidade com os requisitos
 - Acompanhamento das demandas;
 - Testes exaustivos;
 - Lista de verificação;
 - Aplicação de multa;
- Reincidências de não-conformidade
 - Acompanhamento das demandas;
 - Testes exaustivos;
 - Lista de verificação;
 - Aplicação de multa;

6.3.2 – Informações sobre o PETI e PDTI

Descrição sucinta do PETI/PDTI

O PETI vigente foi aprovado pelo CESTI – Comitê Estratégico de TI e homologado pela Diretoria Colegiada da Sudene. O PETI para o período de 2019 a 2021 está sendo elaborado. O PETI vigente, assim como o PDTI (2017/2018), está alinhado ao PEI – Planejamento Estratégico Institucional da Sudene e ao EGTI do **SISP** – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação da Administração Federal (a Sudene é Órgão Seccional do SISP).

O PDTI segue o modelo de referência para órgãos do SISP na elaboração do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – PCTIC para o ano de 2018. O PDTI 2019/2020 está sendo elaborado.

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI

O CESTI – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação tem por finalidade estabelecer as políticas e diretrizes de TI, aprovar o PETI – Plano Estratégico de TI e o PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-los à homologação da Diretoria Colegiada. Define prioridade de execução de projetos de TI, entre outras atribuições.

É constituído para assuntos relacionados ao PETI por representantes das seguintes unidades:

- Gabinete do Superintendente;
- Auditoria;
- Coordenação-Geral de Gestão Institucional;
- Coordenadores-Geral de Tecnologia da Informação

Para assuntos relacionados pelo PDTI das unidades:

- Gabinete do Superintendente;
- Auditoria;
- Ouvidoria;
- Coordenadores Gerais.

O CESTI reúne-se a cada quatro meses, podendo haver convocação extraordinária. A primeira reunião será no mês de junho.

Descrição do plano de capacitação de TI (treinamento no período)

O Plano de Capacitação 2018 está alinhado ao PETI (Plano Estratégico de TI) anterior, já que o PETI 2018/2020 está em fase de elaboração. Não foram realizados, ainda, treinamentos do Plano de 2018.

O Plano está direcionado para os seguintes Objetivos Estratégicos de TI:

10. Melhoria contínua dos recursos e dos serviços.

- Melhoria da infraestrutura de TI;
- Aprimorar a prestação de.

20. Qualidade da Gestão e da Governança de TI - (alinhamento com Diretriz III do PEI – Planejamento Estratégico da Sudene e SISP).

- Governança de TI;
- Implementar o Sistema de SIC da Sudene (SIC - Segurança da Informação e Comunicação).

6.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade

Apesar de adotar algumas medidas ambientalmente sustentáveis, a SUDENE não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

A unidade realiza separação dos resíduos recicláveis descartados. A atividade é desempenhada pela Comissão de Coleta Seletiva do Edifício, composta por servidores de todos os órgãos instalados no Edifício SUDENE. A sua destinação é feita para associações e cooperativas de catadores, conforme disposto no Decreto 5.940/2006.

A SUDENE busca, sempre que possível, observar as diretrizes estabelecidas no Decreto 7.746/2012 em suas contratações, principalmente a preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; e a origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Porém, a unidade não possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), de que trata o art. 16 do Decreto supracitado.

A Autarquia reconhece que, apesar da adoção de algumas medidas visando a promoção do desenvolvimento sustentável, a SUDENE precisa formalizar práticas, através de normatização, para realização de contratações cada vez mais sustentáveis.

A SUDENE solicitou junto à EMLURB (Protocolo nº 21685382 de 18 de outubro de 2017) a implantação adequada da separação dos resíduos sólidos produzidos dentro da autarquia, até então, estamos aguardando representantes do referido órgão para efetivação do processo.

Qualidade de vida no ambiente de trabalho, com destaque para as novas condições proporcionadas pelo novo imóvel, de clima organizacional e dos relacionamentos interpessoais favoráveis.

A SUDENE na qualidade de órgão de desenvolvimento vem adotando algumas medidas visando a promoção do aperfeiçoamento sustentável, sensibilizando e capacitando os servidores, buscando criar e consolidar neles uma consciência autossustentável e de responsabilidade socioambiental.

6.5 – Gestão de fundos e de programas

6.5.1 - Identificação e informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Quadro 63 - Dados de identificação do FDNE

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG:073883
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste			
Denominação Abreviada: FDNE			
Código SIORG: 053182	Código na LOA: 53207		Código SIAFI: 533009
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo		CNPJ: Não Possui	
Principal Atividade: Agência de Fomento			Código CNAE: 64.34-4
Telefones/Fax de Contato:	(81) 2102-2004	(81) 2102-2024	
Endereço Eletrônico:fdne@sudene.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudene.gov.br			
Endereço Postal: Av. Eng. Domingos Ferreira – 1967, Boa Viagem–CEP 51111-021 – Recife/PE			
Normas Relacionadas às Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, posteriormente alterada pelas Leis Nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.			
A Lei Complementar Nº 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE, e delegou			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Na condução de suas atividades, o FDNE também adota como marco legal o Decreto Nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).			
O Regulamento do FDNE foi aprovado pelo Decreto Nº 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto Nº 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto Nº 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Em 2009, por intermédio do Decreto Nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento. Por meio do Decreto Nº 7.564, de 15 de setembro de 2011, o Regulamento do FDNE passou por novas alterações. Em face do disposto na Lei Nº 12.712/2012, foi aprovado pelo Decreto Nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, um novo Regulamento deste Fundo, mas foi mantido em vigor o Decreto Nº 6.952/2012 com suas respectivas atualizações. A Resolução Nº 4.171 e alterações, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu os critérios, condições e prazos para a concessão dos financiamentos, com base Lei Nº 12.712/2012 e Decreto Nº 7.838/2012.			
De forma complementar, são expedidas normas por Resoluções do CMN, do Conselho Deliberativo da SUDENE, da Diretoria Colegiada da SUDENE e Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização do FDNE, assim como compete ao CG-Fies orientar, no que lhe compete, os financiamentos com recursos do FDNE destinados ao financiamento estudantil.			

Continua

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
1. Instrução de procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia; 2. Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE; 3. Manual de Procedimentos e Operacionalização de projetos de investimentos concernentes ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
533009	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
53203	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
533009	53203
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
74918	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

6.5.1.1 – Finalidade e competências institucionais da unidade

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 3º, inciso III, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, em associação com o Art. 43, § 1º, o qual expressa que lei complementar disporá sobre as condições para integração de regiões em desenvolvimento e a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2156-5, de 24 de agosto de 2001, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos no Nordeste. A Medida Provisória criou também a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), que foi a responsável por gerir o Fundo nos seus anos iniciais.

Por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, foi recriada a SUDENE, ao mesmo tempo que extinguiu a ADENE, medida fruto da preocupação do governo federal com relação às ações de estruturação do planejamento regional e de sua gestão, promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. A partir de então o FDNE se torna um instrumento de ação da SUDENE.

Em 22 de janeiro de 2007, por meio do Decreto Nº 6.047, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. O FDNE foi definido com um dos instrumentos financeiros da PNDR, cabendo às Superintendências a sua gestão

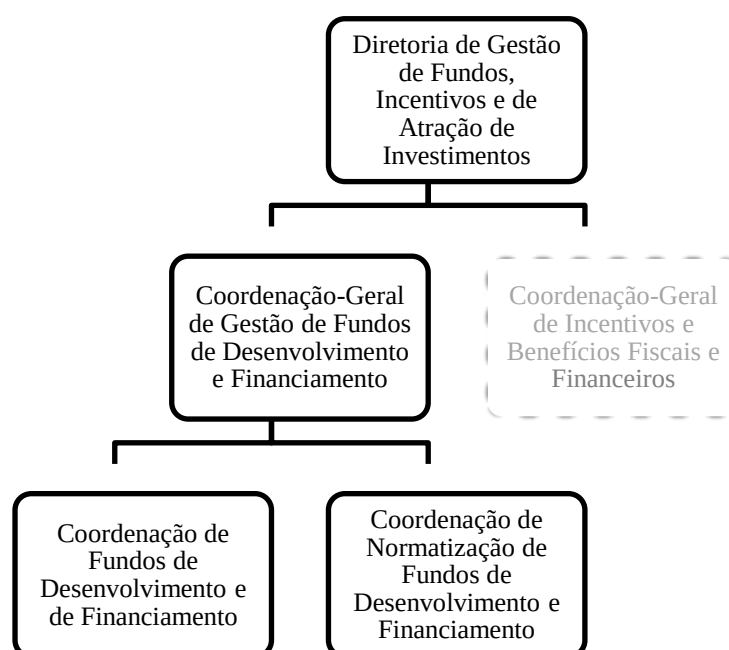
O objetivo do FDNE consistia até 2017 no financiamento de projetos de infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas, conforme determinado pelo instrumento que o criou. Foram aprovador projetos de implantação, ampliação, diversificação e modernização de empreendimentos na área de atuação da SUDENE.

Em 2017 foi editada a Medida Provisória Nº 785, de 6 de julho de 2017, posteriormente convertida na Lei Nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, que criou o Programa de Financiamento Estudantil, destinado à concessão de financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos. Este programa tem o FDNE como fonte de recurso, devendo destinar até 20% do seu orçamento para esta modalidade pelo prazo de 5 anos.

A gestão do FDNE é exercida pelo Conselho Deliberativo da SUDENE e por sua Diretoria Colegiada. Ao Conselho Deliberativo compete dispor sobre as prioridades de aplicação de recursos e expedir normas complementares, dentre outras. À SUDENE, por meio da sua Diretoria Colegiada e pela Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos, compete definir normas e procedimentos, analisar os pleitos, analisar as propostas de liberação, acompanhar a execução dos projetos, inclusive auditando-os, dentro das suas competências, e propor ao seu Conselho Deliberativo as diretrizes e prioridades de aplicação de recursos.

A Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN) é composta por duas Coordenações-Gerais, cabendo à Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Financiamento lidar diretamente com as operações do FDNE.

Figura 13 - Organograma da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e Desenvolvimento e Financiamento



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Outras unidades da autarquia também participam efetivamente da gestão e do planejamento do FDNE, como por exemplo a Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças (CGAF), vinculada à Diretoria de Administração (DAD), que é responsável por operacionalizar os empenhos e liberações, e a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), responsável por formular a proposta de diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo.

6.5.1.2 – Acesso às informações do FDNE

O Decreto nº 6.952/2009, que regulamenta as operações financeiras do FDNE com RISCO COMPARTILHADO, sucedendo ao Decreto 4.253/2002, determina no seu artigo 14 que a SUDENE deverá elaborar anualmente o Relatório de Gestão do Fundo – RGF, devendo ser divulgado até o último dia útil do mês de março do ano subsequente. Também é exigida a elaboração da Previsão das

Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC (art. 14) para cada exercício e do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro – MDF (art. 39), ambos devendo ser publicados até o último dia útil do mês de outubro. A aprovação dos projetos do FDNE fica condicionada à apresentação do Atestado de Disponibilidade Financeira – ADF, instituído no artigo 14, cuja divulgação deve ocorrer até o último dia útil do mês seguinte ao da aprovação do projeto.

De forma semelhante, o Decreto nº 7.838/2012 determina a elaboração dos mesmos instrumentos para os projetos contratados na modalidade RISCO INTEGRAL DO AGENTE OPERADOR, mantendo os mesmos prazos para divulgação. O modelo desses documentos é definido pelos respectivos Decretos e a sua divulgação ocorre por meio eletrônico, no sítio da SUDENE.

O Decreto nº 7.838/2012 exige ainda a publicação no Diário Oficial da União das resoluções da Diretoria Colegiada que aprovam a participação do FDNE nos projetos. Também são publicados no Diário Oficial da União os extratos dos contratos para operacionalização dos recursos do FDNE entre SUDENE e agentes operadores dos projetos correspondentes, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações.

A SUDENE divulga, ainda, por meio eletrônico, informações acerca da liberação de recursos do FDNE, da tramitação de consultas prévias e projetos que demandam apoio financeiro deste instrumento, bem como os relatórios anuais de gestão da instituição e deste Fundo, as Resoluções da sua Diretoria Colegiada e do seu Conselho Deliberativo sobre as decisões e normas concernentes às operações de financiamento deste instrumento.

6.5.1.3 - Planejamento

As diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDNE são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL), baseado na proposta encaminhada pela DPLAN e DFIN, após a definição das orientações gerais pelo Ministério da Integração Nacional (MI).

Ao Conselho Monetário Nacional (CMN) compete definir as condições do financiamento, incluindo prazos e encargos. Para 2017 as taxas vigentes foram as expostas no **Quadro 64**.

**Quadro 64 - Encargos Financeiros – Operações com Risco Integral do Agente Operador
(Decreto nº 7.838/2012)**

Tipo de Projeto	Prioridade Setorial	Prioridade Espacial	Infraestrutura	Encargo Final ao Tomador (até 31/03/2017)	Encargo Final ao Tomador (a partir de 01/04/2017)
A	X	x	x	7,85%	7,35%
B	X	x		8,25%	7,75%
C	X		x	8,65%	8,15%
D	X			9,10%	8,60%

Fonte: BACEN/CMN/Resolução nº 4.171/2012 e alterações.

Compete também ao CMN definir os limites de participação dos recursos do FDNE nos projetos aprovados, conforme **Quadro 65**:

Quadro 65 - Limites de Participação de Recursos do FDNE

Localização	Setores da Economia				
	Infraestrutura – Saneamento e Abastecimento de Água	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas prioritárias	80%	60%	60%	55%	50%
Demais áreas	70%	50%	50%	45%	40%

Fonte: BACEN/CMN/Resolução nº 4.171/2012 e alterações.

Além disso, para assegurar que as aplicações do FDNE estivessem alinhadas à sua finalidade, a SUDENE restringiu os financiamentos apoiados, com base no porte dos empreendimentos, de modo que só teriam acesso aos recursos deste instrumento projetos com valor mínimo dos investimentos totais projetados iguais ou superiores a R\$ 15 milhões, dependendo da natureza do projeto e da sua localização, conforme **Quadro 66**.

Quadro 66 - Limites Mínimos de Porte

Em R\$ milhão

Natureza	Localização	
	Semiárido e/ou RIDEs	Demais
Implantação	20,0	30,0
Modernização	15,0	25,0
Ampliação		
Diversificação		

Fonte: SUDENE/CONDEL/Resolução nº 98/2016.

O monitoramento e controle das operações do FDNE, cuja aprovação dos projetos e liberação de recursos, pode ser precedida de vistorias aos empreendimentos, pelos agentes operadores, também constituem importante segmento da estratégia operacional, com a finalidade de garantir que os empreendimentos financiados atinjam seus objetivos e proporcionem os impactos econômicos e sociais esperados.

Outro aspecto importante a destacar é que as principais decisões de gestão do FDNE são tomadas por órgãos colegiados, tanto na SUDENE quanto nos Agentes Operadores. Não menos importante é a transparência dessas decisões, cujos resultados são divulgados via internet e/ou pela imprensa oficial.

O FDNE tem contribuído efetivamente para a atração de investimentos na área de atuação da SUDENE, inclusive de grupos internacionais, sendo este um dos seus objetivos. Tal fato reforça que a estratégia operacional adotada tem produzido resultados positivos, embora a busca por aperfeiçoamento seja um objetivo permanente.

O instrumento é relativamente novo, em termos operacionais, haja vista que só em 2007 é que foi contratado o primeiro projeto e algumas etapas ainda não foram realizadas, tais como a conversão de debêntures em ações e a negociação de títulos no mercado de capitais, para obtenção de recursos com vistas ao financiamento de novos projetos. Também ainda falta completar os ciclos dos projetos e a certificação de implantação da maior parte dos empreendimentos.

6.5.1.4 – Programação orçamentária e financeira, e resultados alcançados

O FDNE está inserido no âmbito do Programa 2029-Desenvolvimento Regional Territorial Sustentável e Economia Solidária, na Ação 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo, tendo como objetivo reduzir a desigualdade econômica e social entre o Nordeste e as demais regiões do Brasil.

6.5.1.4.1 – Ação 2029-0355 – Financiamento de projetos no setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Quadro 67 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP 2013 - 2016 e Orç. 2017

Em R\$ 1,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		0355				

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

Quadro 68 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP 2012

Em R\$ 1,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		0355 Tipo: Operações Especiais				
Título		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001).				
Iniciativa						
Objetivo		Código:				
Programa		2029 - Desenvolvimento Regional Territorial e Economia Solidária. Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária		74907 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional				
Ação Prioritária		(X)Sim ()Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.570.427,75	169.067,45					

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

Quadro 69 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)-RAP 2011

Em R\$ 1,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		0355 Tipo: Operações Especiais				
Título		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001).				
Iniciativa						
Objetivo		Código:				
Programa		0902 – Operações Especiais: Financiamentos com Retorno Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária		74907 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional				
Ação Prioritária		(X)Sim ()Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.634.061,14		3.634.061,14				

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

6.5.1.4.2 – Programação das despesas

Quadro 70 - Despesas por grupo e elemento de despesas

Em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	701.115.553,05	1.859.599.211			701.115.553,05	1.859.599.211		
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COCF.

6.5.1.4.3 - Resultados

Neste capítulo trataremos das competências da SUDENE na gestão do FDNE definidas no artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, especialmente quanto aos quatro primeiros incisos, a saber:

“Art. 8º Compete aos demais órgãos da SUDENE:

I - enquadrar, dentro das prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, os pedidos de apoio financeiro do FDNE;

II - autorizar a participação do FDNE no projeto aprovado pelo agente operador, mediante celebração de contrato, observados os limites orçamentários e financeiros do Fundo, as condicionantes definidas no parecer de análise do projeto e as demais regras definidas neste Regulamento e em seus atos complementares;

III - aprovar as liberações de recursos, nos termos deste Regulamento e de seus atos complementares;

IV - autorizar o agente operador a efetivar as liberações de recursos, mediante a adoção das cautelas definidas no parecer de análise do projeto quanto às garantias da operação, observadas as regras deste Regulamento e de seus atos complementares;”

Os próximos itens deste capítulo identificam o processo completo pelo qual as empresas beneficiárias passam, desde a apresentação do pleito, por meio da consulta prévia, até a emissão do certificado de conclusão do empreendimento pelo agente operador do projeto.

6.5.1.4.3.1 – Consulta prévias

No exercício de 2017 foram protocoladas junto à SUDENE 65 consultas prévias, tendo a Diretoria Colegiada aprovado 14 pleitos, conforme **Quadro 71**. Os pleitos apresentados no exercício solicitaram do FDNE o montante de R\$ 7,92 bilhões, representando um investimento total previsto de R\$ 18,8 bilhões, como consta no **Quadro 72** e no **Gráfico 3**. O setor com maior destaque foi o de Energia, com 88% dos pleitos apresentados e 62,9% da demanda total do FDNE no exercício. Ressalta-se que das 65 consultas prévias analisadas no exercício de 2017, 46 foram apresentadas ainda no ano de 2016, sendo efetivamente analisadas ao longo de 2017, conforme consta no **Quadro 72**.

Quadro 71 - Resoluções da Diretoria Colegiada Aprovando Consultas Prévias

Em R\$ 1,00

Resolução	Data	Empresa	Valor Aprovado
286/2017	28/11/17	Rialma Transmissora de Energia I S.A.	47.113.887,43
287/2017	28/11/17	Cardio Pulmonar da Bahia S.A.	49.000.000,00
288/2017	19/12/17	BRK Ambiental Região Metropolitana do Recife Goiana SPE S/A	623.151.468,59
270/2017	19/01/17	Coremas III Geração de Energia SPE LTDA	92.867.742,86
269/2017	19/01/17	Coremas I Geração de Energia SPE LTDA	92.867.742,86
268/2017	19/01/17	Coremas II Geração de Energia SPE LTDA	92.867.742,85
265/2017	19/01/17	Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A.	25.870.800,00
266/2017	19/01/17	Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A.	21.757.400,00
267/2017	19/01/17	Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A.	21.757.400,00
272/2017	02/02/17	SM Geração de Energia Eólica S.A.	91.013.271,00
168/2017	03/02/17	Ventos do Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	70.731.827,00
274/2017	02/02/17	Forte Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	82.934.339,00
273/2017	02/02/17	Ventos de Santo Antônio Geradora Eólica S.A.	66.354.158,00
275/2017	02/02/17	Ventos Parazinhenses Geradora Eólica S.A.	81.223.525,00

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Cabe destacar a importância do Fundo no financiamento de projetos de infraestrutura, cumprindo a sua finalidade, mais de 93% das consultas prévias apresentadas receberam esse enquadramento, e sua demanda por recursos foi equivalente a 391% do orçamento do FDNE para 2017.

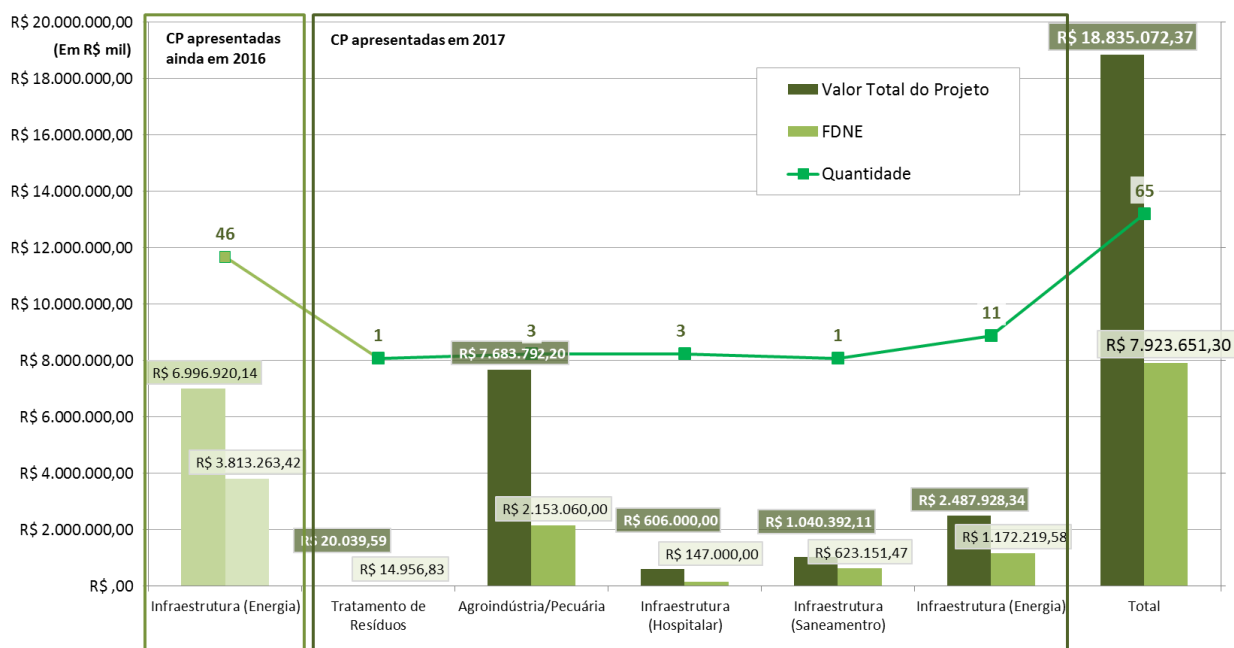
Quadro 72 - Consultas Prévias Analisadas – Por Setor

Em R\$ mil

Apresentadas em 2016			
Setor	Quantidade	Total	FDNE
Infraestrutura (Energia)	46	R\$ 6.996.920,14	R\$ 3.813.263,42
Total 2016	46	R\$ 6.996.920,14	R\$ 3.813.263,42
Apresentadas em 2017			
Setor	Quantidade	Total	FDNE
Tratamento de Resíduos	1	R\$ 20.039,59	R\$ 14.956,83
Agroindústria/Pecuária	3	R\$ 7.683.792,20	R\$ 2.153.060,00
Infraestrutura (Hospitalar)	3	R\$ 606.000,00	R\$ 147.000,00
Infraestrutura (Saneamento)	1	R\$ 1.040.392,11	R\$ 623.151,47
Infraestrutura (Energia)	11	R\$ 2.487.928,34	R\$ 1.172.219,58
Total 2017	19	R\$ 11.838.152,24	R\$ 4.110.387,88
Total	65	R\$ 18.835.072,37	R\$ 7.923.651,30

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 3 - Consultas prévias analisadas em 2017 – Por Setor



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

O **Quadro 73** lista as consultas prévias apresentadas de acordo com a localização do projeto. Assim como nos dados apresentados no **Quadro 72**, algumas consultas prévias analisadas em 2017 foram de pleitos apresentados ainda em 2016. Desta forma, o **Quadro 73** considera na subdivisão as que foram apresentadas em 2016 e as apresentadas em 2017. O estado da Bahia apresentou o equivalente a 25% dos recursos pleiteados do FDNE, principalmente devido a um projeto no setor Agropecuário que solicitou pouco mais de dois bilhões de reais do fundo.

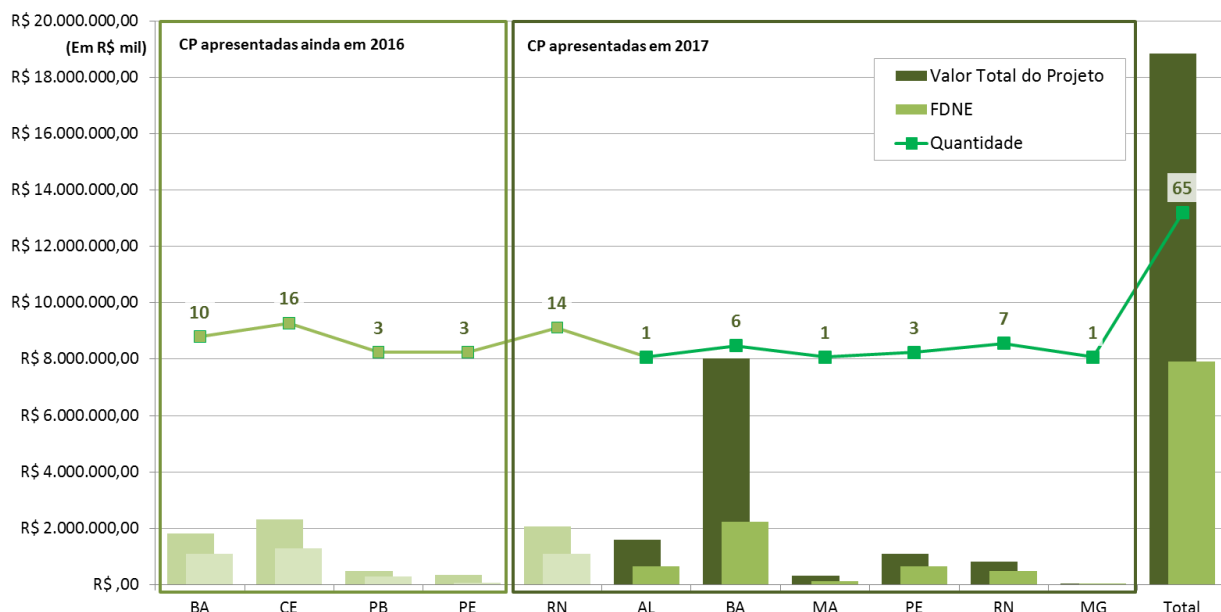
Quadro 73 - Consultas Prévias Analisadas em 2017 – Por UF

Em R\$ mil

Apresentadas em 2016			
UF	Quantidade	Total	FDNE
BA	10	R\$ 1.820.889,41	R\$ 1.092.533,65
CE	16	R\$ 2.303.055,59	R\$ 1.286.196,20
PB	3	R\$ 465.828,71	R\$ 278.603,23
PE	3	R\$ 346.928,00	R\$ 69.385,60
RN	14	R\$ 2.060.218,42	R\$ 1.086.544,74
Total 2016	46	R\$ 6.996.920,14	R\$ 3.813.263,42
Apresentadas em 2017			
UF	Quantidade	Total	FDNE
AL	1	R\$ 1.587.853,74	R\$ 635.141,49
BA	6	R\$ 8.030.704,20	R\$ 2.214.349,60
MA	1	R\$ 303.900,00	R\$ 121.560,00
PE	3	R\$ 1.083.152,11	R\$ 637.895,06
RN	7	R\$ 812.502,60	R\$ 486.484,89
MG	1	R\$ 20.039,59	R\$ 14.956,83
Total 2017	19	R\$ 11.838.152,24	R\$ 4.110.387,88
Total	65	R\$ 18.835.072,37	R\$ 7.923.651,30

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 4 - Consultas prévias analisadas em 2017 – Por UF



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Em 2017 foram aprovadas 14 consultas prévias das 65 analisadas, com investimento total previsto de cerca de R\$ 2,79 bilhões, e participação do FDNE de R\$ 1,46 bilhões, como consta no

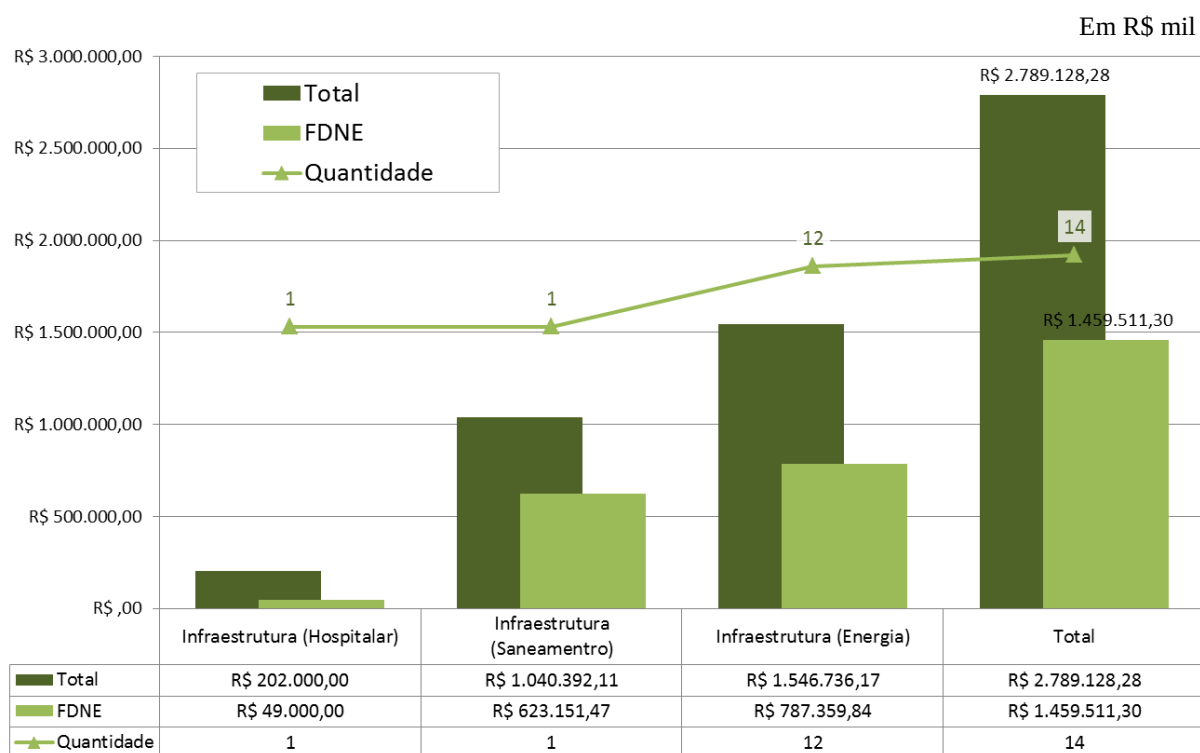
Quadro 74. O montante aprovado representa 99% do orçamento do Fundo para o exercício. Novamente cabe destacar os projetos de infraestrutura, com 12 (doze) consultas prévias aprovadas. A localização dos projetos foi dividida entre os estados Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba.

Quadro 74 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por Setor

Em R\$ mil			
Setor	Quantidade	Total	FDNE
Infraestrutura (Hospitalar)	1	R\$ 202.000,00	R\$ 49.000,00
Infraestrutura (Saneamento)	1	R\$ 1.040.392,11	R\$ 623.151,47
Infraestrutura (Energia)	12	R\$ 1.546.736,17	R\$ 787.359,84
Total	14	R\$ 2.789.128,28	R\$ 1.459.511,30

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 5 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por Setor



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

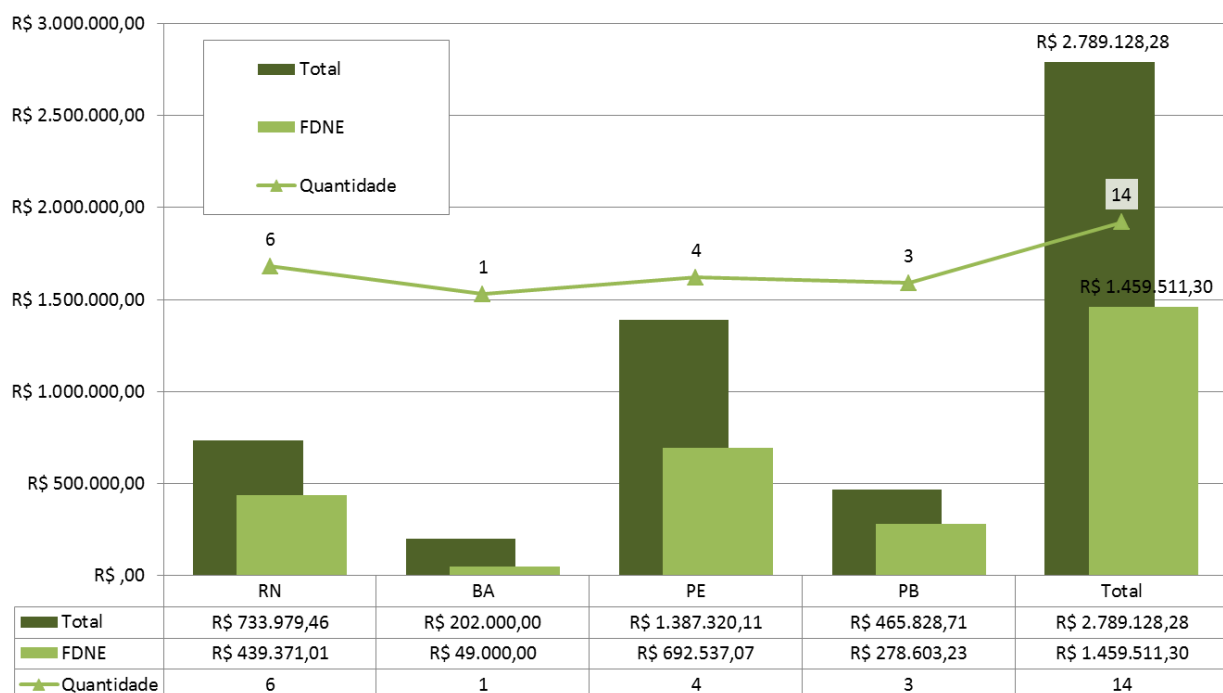
Quadro 75 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por UF

Em R\$ mil

UF	Quantidade	Total	FDNE
RN	6	R\$ 733.979,46	R\$ 439.371,01
BA	1	R\$ 202.000,00	R\$ 49.000,00
PE	4	R\$ 1.387.320,11	R\$ 692.537,07
PB	3	R\$ 465.828,71	R\$ 278.603,23
Total	14	R\$ 2.789.128,28	R\$ 1.459.511,30

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 6 - Consultas prévias aprovadas em 2017 – Por UF



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Foram devolvidas 51 consultas prévias no ano, montante que inclui 40 que tinham sido protocoladas em 2016, estando ainda em análise no final daquele exercício.

Quadro 76 - Consultas prévias devolvidas em 2017 – Por Setor

Setor	Quantidade	Total	FDNE
Tratamento de Resíduos	1	R\$ 20.039,59	R\$ 14.956,83
Agroindústria/Pecuária	3	R\$ 7.683.792,20	R\$ 2.153.060,00
Infraestrutura (Hospitalar)	2	R\$ 404.000,00	R\$ 98.000,00
Infraestrutura (Energia)	45	R\$ 7.938.112,30	R\$ 4.198.123,17
Total	51	R\$ 16.045.944,09	R\$ 6.464.140,00

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Quadro 77 - Consultas prévias devolvidas em 2017 – Por UF

UF	Quantidade	Total	FDNE
AL	1	R\$ 1.587.853,74	R\$ 635.141,49
BA	15	R\$ 9.649.593,61	R\$ 3.257.883,25
MA	1	R\$ 303.900,00	R\$ 121.560,00
MG	1	R\$ 20.039,59	R\$ 14.956,83
PE	2	R\$ 42.760,00	R\$ 14.743,59
RN	15	R\$ 2.138.741,57	R\$ 1.133.658,63
CE	16	R\$ 2.303.055,59	R\$ 1.286.196,20
Total	51	R\$ 16.045.944,09	R\$ 6.464.140,00

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Havia no final de 2017 duas consultas prévias em análise, ambas do setor de energia e distribuídas em quatro estados, conforme **Quadro 78**. O prazo para análise de tais pleitos findou apenas no início de 2018.

Quadro 78 - Consultas prévias em análise em 31/12/2017 – Por Setor e UF

R\$ mil				
Setor	UF	Quantidade	Total	FDNE
Infraestrutura (Energia)	PB	1	R\$ 140.090,18	R\$ 84.054,11
	PE	1	R\$ 111.940,16	R\$ 67.164,09
	CE		R\$ 111.940,16	R\$ 67.164,09
	PI		R\$ 111.940,16	R\$ 67.164,09
Total		2	R\$ 475.910,65	R\$ 285.546,39

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

6.5.1.4.3.2 - Projetos

No exercício de 2017 os agentes operadores do FDNE aprovaram dois projetos, que posteriormente foram encaminhados à SUDENE e aprovados pela Diretoria Colegiada desta autarquia. O investimento total previsto é de R\$ 285,35milhões, com participação do FDNE de até R\$ 39,05 milhões, sendo os dois financiamentos no setor de energia.

Quadro 79 - Financiamentos aprovados em 2017 – Por Setor

R\$ mil			
Setor	Quantidade	Total	FDNE
Ind. Energia	2	285.351,75	39.053,36
Total	2	285.351,75	39.053,36

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Quadro 80 - Financiamentos aprovados em 2017 – Por UF

R\$ mil			
UF	Quantidade	Total	FDNE
CE	2	285.351,75	39.053,36
Total	2	285.351,75	39.053,36

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

O BNB retificou, no decorrer de 2017, a informação contida no Relatório de Gestão do Agente Operador do FDNE do exercício de 2016 sobre os projetos em análise naquele agente operador. Não havia, portanto, ao final de 2016 nenhum projeto em análise nos três agentes operadores dos recursos do FDNE.

6.5.1.4.3.3 – Contratação de financiamentos

Dois novos financiamentos foram contratados em 2017, totalizando R\$ 264,21 milhões, ambos tendo o Banco do Brasil como agente operador. Havia ao final do exercício dois outros financiamentos em fase de contratação, chegando à soma de R\$ 39,05 milhões a serem contratados.

Quadro 81 - Financiamentos Contratados em 2017

R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Data da Contratação	Juros (a.a.)	Valor Contratado	Agente Operador
Suzano	Silvicultura	BA ES MA MG	25/09/2017	10%	260.189,95	BB
Brametal	Ind. Mecânica	ES	25/01/2017	10%	4.019,72	BB
Total					264.209,67	

Fonte: BNB, BB e CEF (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

Quadro 82 - Financiamentos em contratação em 31/12/2017

Em R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Juros (a.a.)	Valor a Contratar	Agente Operador
Pedra Cheirosa I	Infraestrutura (Energia)	CE	*	21.526,75	BNB
Pedra Cheirosa II	Infraestrutura (Energia)	CE	*	17.526,60	BNB
Total				39.053,36	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

* Os juros serão calculados no momento da contratação, atendendo a nova metodologia de encargos financeiros prevista na Res. nº 4.171 do Conselho Monetário Nacional.

Na modalidade Risco Compartilhado há sete financiamentos contratados, não havendo mais possibilidade de realizar novas contratações. O valor contratado é de R\$ 4,51 bilhões, dos quais já foi liberada a soma de R\$ 3,70 bilhões, restando apenas o projeto da Transnordestina com saldo a ser desembolsado.

Quadro 83 - Financiamentos contratados posição acumulada – Risco Compartilhado

R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Data de Contratação	Juros	Risco (1)	Valor Contratado	Valor Liberado
Porcellanati	Ind. Min. Não Metálicos	RN	22/08/2007	1%	2,5%	47.987,36	47.987,36
Icaraizinho	Infraestrutura (Energia)	CE	22/10/2008	0,85%	2,5%	151.845,24	151.845,24
Paracuru	Infraestrutura (Energia)	CE	22/10/2008	0,85%	2,5%	60.352,04	60.352,04
Formosa	Infraestrutura (Energia)	CE	13/11/2008	0,85%	2,5%	256.870,96	256.870,96
SIIF	Infraestrutura (Energia)	CE	19/11/2008	0,85%	2,5%	59.580,84	59.580,84
Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	CE PE PI	03/04/2009	0,85%	2,5%	3.876.491,70	3.065.105,67
Candeias	Infraestrutura (Energia)	BA	18/10/2011	0,4%	10%	61.728,16	61.728,16
Total						4.514.856,30	3.703.470,27

Fonte: BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) Risco assumido pelo Agente Operador.

Na modalidade Risco Integral, o ano de 2017 terminou com o montante de R\$ 4,40 bilhões contratados, dos quais 82% já foi desembolsado. São 28 operações de financiamento relativas a 27 projetos (o empreendimento da BRK se localiza em municípios com enquadramentos espaciais diferentes, o que leva a encargos e condições do financiamento distintos, obrigando o agente operador

a formalizar dois contratos) localizados em sete estados da área de atuação da SUDENE e em diversos setores, com maior destaque para os de infraestrutura, indústria automotiva e química/petroquímica.

Destaca-se que o projeto da Cone Multicenter, que havia sido contratado em 2016 foi declinado pela empresa proponente, o que ensejou na alteração da posição acumulada em relação ao relatório apresentado no referido ano. Adicionalmente, ao longo de 2017, a empresa Ventos do Brasil S/A apresentou solicitação de redução do valor total financiado. O **Quadro 84** detalha a posição acumulada, considerando estas alterações.

Quadro 84 - Financiamentos contratados posição acumulada – Risco Integral

R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Data de Contratação	Juros (a.a.)	Valor Contratado	Valor Liberado	Agente Operador
Fiat	Ind. Automotiva	PE	28/03/2013	2,50%	1.959.000,00	1.959.000,00	BB
Aratu	Infraestrutura (Logística)	BA	29/05/2013	2,50%	270.582,00	30.000,00	BB
CCP	Ind. Min. Não Metálicos	PB	31/05/2013	2,50%	303.000,00	299.869,74	BB
Natulab	Ind. Química	BA	27/11/2013	5,50%	23.855,00	19.539,98	BB
Shineray	Ind. Automotiva	PE	07/03/2014	5,50%	61.867,00	61.867,35	BB
Deten	Ind. Química	BA	30/05/2014	6,50%	31.256,00	15.447,60	BB
Braskem	Ind. Petroquímica	BA	10/07/2014	6,50%	50.000,00	50.000,00	BB
Placas	Ind. Produtos de Madeira	ES	29/03/2016	10%	162.843,33	32.232,63	BB
Tiberina	Ind. Automotiva	PE	23/12/2016	8%	39.800,94	39.800,94	BB
Suzano	Silvicultura	BA ES MA MG	07/12/2016	10%	260.189,95	0,00	BB
Brametal	Ind. Mecânica	ES	29/03/2016	10%	4.019,72	4.019,72	BB
Subtotal Banco do Brasil					3.166.413,94	2.511.777,96	
Embuaca	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	2,50%	59.700,00	59.700,00	BNB
Bela Vista	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	2,50%	54.900,00	54.900,00	BNB
Faísa1	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	2,50%	64.439,00	64.439,00	BNB
Faísa2	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	2,50%	59.864,00	59.864,00	BNB
Faísa3	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	2,50%	55.278,00	55.278,00	BNB
Faísa4	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	2,50%	55.273,00	55.273,00	BNB
Faísa5	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	2,50%	64.455,00	64.455,00	BNB
Icarai	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	2,50%	33.900,00	33.900,00	BNB
Mar e Terra	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	2,50%	50.000,00	50.000,00	BNB
Pedra do Reino	Infraestrutura (Energia)	BA	27/05/2013	2,50%	53.959,00	53.959,00	BNB

Continua

R\$ mil

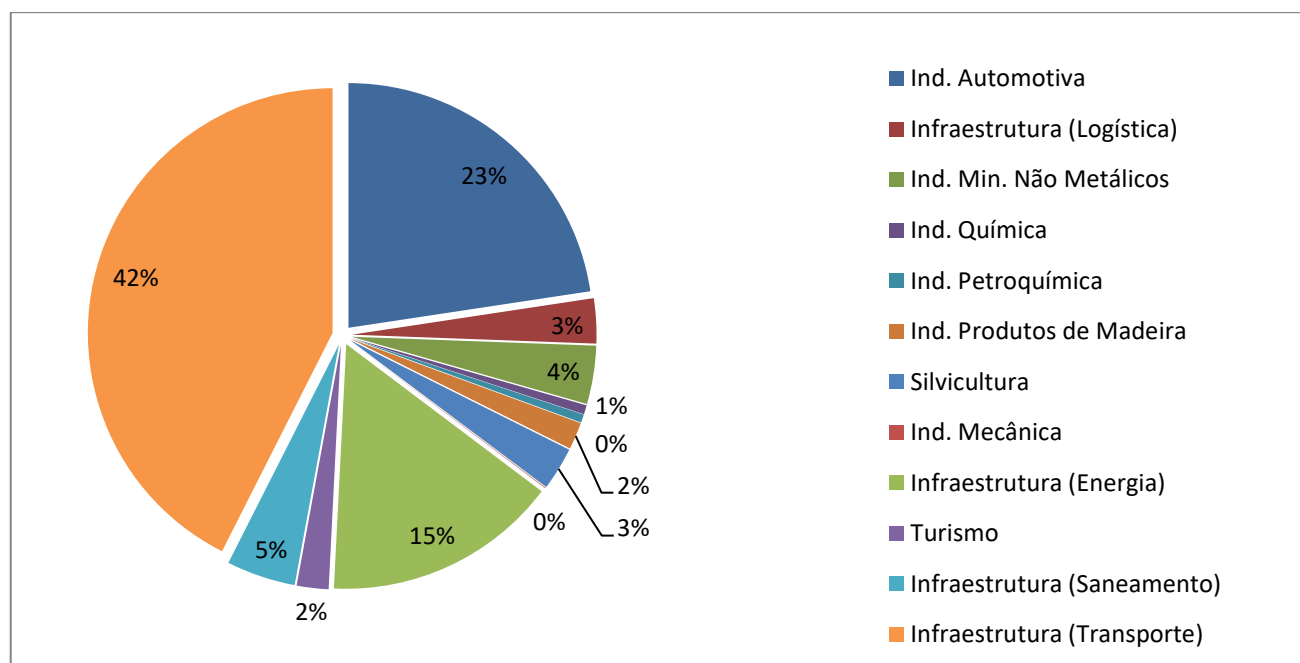
Empresa	Sector	UF	Data de Contratação	Juros (a.a.)	Valor Contratado	Valor Liberado	Agente Operador
Baixa Verde	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	2,50%	49.690,00	49.687,71	BNB
Moxotó	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	2,50%	40.845,41	40.845,41	BNB
Sobradinho	Infraestrutura (Energia)	BA	27/05/2013	2,50%	29.040,00	29.040,00	BNB
Ventos Brasil	Infraestrutura (Energia)	CE	29/05/2013	2,50%	96.407,19	96.407,19	BNB
CEMAR	Infraestrutura (Energia)	MA	29/05/2015	7%	53.576,48	42.477,42	BNB
Subtotal Banco do Nordeste					821.327,08	810.225,73	
BRK Ambiental (1)	Infraestrutura (Saneamento)	PE	22/08/2014	5%	31.133,04	25.227,66	CEF
BRK Ambiental (2)	Infraestrutura (Saneamento)	PE	22/08/2014	6%	384.449,53	298.283,23	CEF
Subtotal Caixa Econômica Federal					415.582,57	323.510,89	
Total					4.403.323,59	3.645.514,57	

Fonte: BB, BNB e CEF (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) O projeto da empresa BRK Ambiental abrange municípios localizados tanto em áreas estagnadas quanto de alta renda, segundo a tipologia da PNDR. Por esta razão, têm-se duas taxas de juros diferentes para o mesmo Projeto.

Considerando os projetos das duas modalidades, Risco Compartilhado e Risco Integral, o FDNE já contratou desde 2007, ano de assinatura do primeiro contrato, R\$ 8,92 bilhões e desembolsou R\$ 7,35 bilhões, o equivalente a 82%. Os setores de infraestrutura (energia, transporte e saneamento) e indústria automotiva absorveram mais de 88% do total contratado, o que se explica pelos projetos da Transnordestina e FIAT, que juntos representam 65% dos recursos do FDNE comprometidos, ver o **Gráfico 7**.

Gráfico 7 - Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por Setor



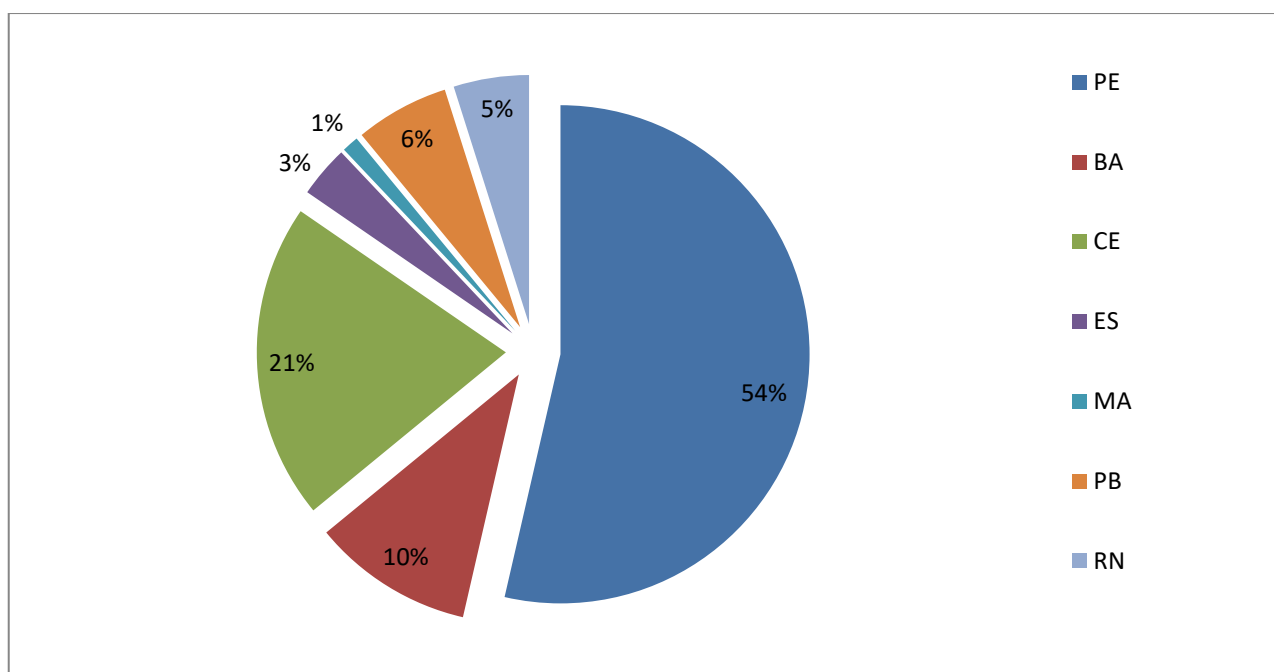
Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.: O percentual informado refere-se à participação de cada setor em relação ao valor total contratado.

Excluindo o projeto da Transnordestina e Suzano para comparar a distribuição geográfica dos recursos contratados pelo FDNE, percebe-se uma concentração no estado de Pernambuco, que absorve mais da metade do valor total, puxado principalmente pelo projeto da FIAT. O Ceará com o maior número de operações aparece em segundo lugar, seguido pela Bahia, que também possui mais projetos do que Pernambuco.

Ciente dessa concentração e visando reduzi-la, a SUDENE vem desenvolvendo ações no intuito de ampliar a divulgação do FDNE e dos seus instrumentos de desenvolvimento regional, buscando romper as fronteiras geográficas. Uma demonstração disso está no aumento do número de projetos aprovados nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Em 2016 foi realizada a primeira contratação no ES, enquanto que em 2017 foram contratados mais dois projetos contemplando o estado. Um destes projetos também abrange geograficamente o estado de Minas Gerais, o que caracterizou a primeira contratação que contempla esta unidade federativa.

Gráfico 8 - Financiamentos contratados posição acumulada – Por UF

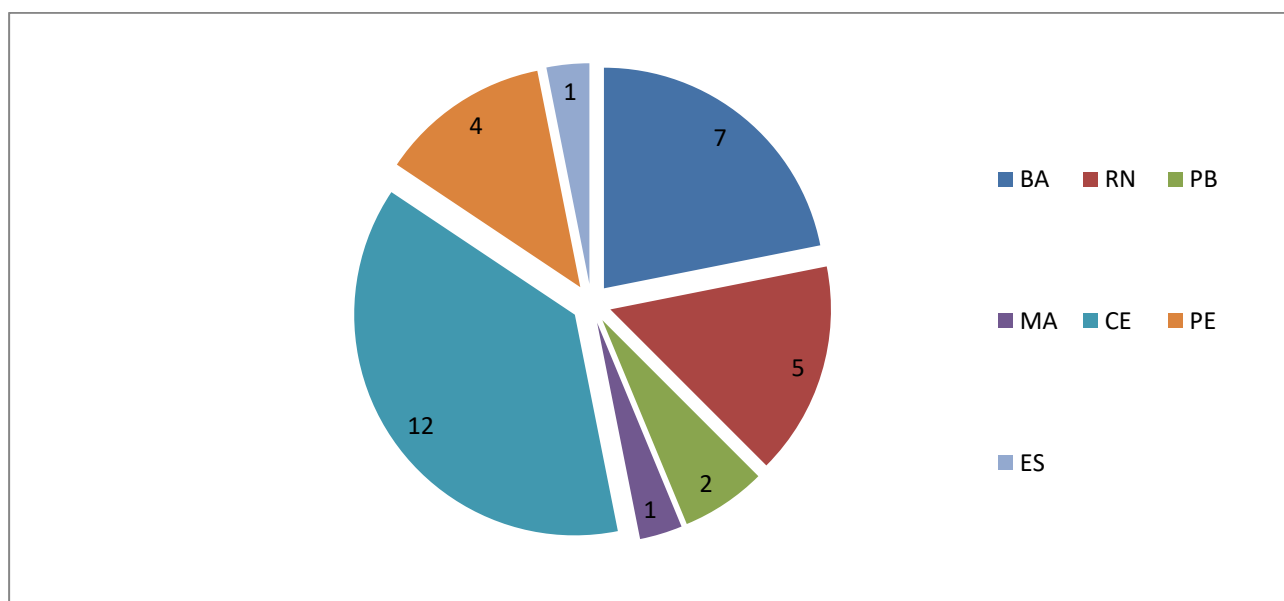


Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.1: O percentual informado refere-se à participação de cada setor em relação ao valor total contratado.

Obs.2: excluindo o projeto da empresa Transnordestina e Suzano, visto que estes se localizam em mais de um estado.

Gráfico 9 - Número de financiamentos contratados posição acumulada – Por UF



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.: excluindo o projeto da empresa Transnordestina e Suzano, visto que este se localiza em mais de um estado.

6.5.1.4.3.4 - Empenhos

Quadro 85 - Empenhos realizados em 2017

Em R\$

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Fonte	Valor
2017NE000006	BNB	Pedra Cheirosa 2	Energia (Eólica)	CE	144	17.444.889,91
2017NE000022	CEF	Rialma 1	Energia (Transmissão)	RN	144	48.056.165,18
2017NE000023	CEF	BRK Ambiental	Infraestrutura (Saneamento)	PE	144	635.614.497,96
Total						701.115.553,05

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

(1) No caso do FDNE o empenho é realizado tendo como credor o agente operador do projeto, visto que a liberação é realizada em favor do banco e o mesmo repassa os recursos para a empresa titular do projeto.

Quadro 86 - Demonstrativo de valores empenhados, liberados e de restos a pagar em 2017

Em R\$

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Fonte	Saldo do Empenho (A)	Total Liberado (B)	Saldo Cancelado (C)	RAP (A - B - C)
2010NE000006	BNB	CEMAR	Infraestrutura (Energia)	MA	100	13.196.221,48	-	1.875.176,84	11.321.044,64
Subtotal 2010						13.196.221,48	-	1.875.176,84	11.321.044,64
2011NE000003	BNB	Ventos Brasil	Infraestrutura (Energia)	CE	100	3.634.061,14	-	3.634.061,14	-
Subtotal 2011						3.634.061,14	-	3.634.061,14	-
2012NE000006	BNB	Faísa IV	Infraestrutura (Energia)	CE	100	169.067,45	169.067,45	-	-
2012NE000011	BB	Natulab	Ind. Química	BA	100	4.401.360,30	-	-	4.401.360,30
Subtotal 2012						4.570.427,75	169.067,45	-	4.401.360,30
2013NE000002	BB	Aratu	Logística	BA	100	239.982.240,00	-	-	239.982.240,00
2013NE000003	BNB	Faísa I	Infraestrutura (Energia)	CE	100	506.060,16	506.060,16	-	-
2013NE000004	BB	Aratu	Logística	BA	100	5.411.645,00	-	-	5.411.645,00
2013NE000005	BB	CCP	Ind. Min. Não Metálicos	PB	100	3.192.865,13	-	-	3.192.865,13
2013NE000006	BNB	Faísa IV	Infraestrutura (Energia)	CE	100	908.616,00	908.616,00	-	-
2013NE000010	BNB	Faísa III	Infraestrutura (Energia)	CE	100	437.671,92	437.671,92	-	-
2013NE000011	BNB	Faísa II	Infraestrutura (Energia)	CE	100	437.252,29	437.252,29	-	-
2013NE000012	BB	FIAT	Ind. Automotiva	PE	100	123.162.618,33	123.162.618,30	-	0,03
2013NE000015	CEF	Cone Multicenter	Hotelaria	PE	100	195.063.192,48	-	195.063.192,48	-
2013NE000018	BB	Deten	Ind. Química	BA	100	16.124.568,00	-	-	16.124.568,00
2013NE000021	CEF	BRK Ambiental	Infraestrutura (Saneamento)	PE	100	172.457.744,68	78.544.637,53	-	93.913.107,15
Subtotal 2013						757.684.473,99	203.996.856,20	195.063.192,48	358.624.425,31
2014NE000003	BNB	Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	(2)	100	514.987.370,48	-	-	514.987.370,48
2014NE000004	BNB	Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	(2)	250	16.764.938,80	-	-	16.764.938,80
2014NE000005	BNB	Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	(2)	280	61.236.377,05	-	-	61.236.377,05

Continua

Em R\$

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Fonte	Saldo do Empenho (A)	Total Liberado (B)	Saldo Cancelado (C)	RAP (A - B - C)
2014NE000008	BNB	Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	(2)	650	21.615.000,00	-	-	21.615.000,00
2014NE000009	BNB	Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	(2)	680	109.913.554,00	-	-	109.913.554,00
Subtotal 2014						724.517.240,33	-	-	724.517.240,33
2015NE000009	BNB	Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	(2)	100	131.495.023,43	-	-	131.495.023,43
2015NE000010	BB	Cone	Logística	PE	100	125.650.200,45	-	125.650.200,45	-
2015NE000013	BB	Iraeta	Ind. Mecânica	PE	100	34.784.225,64	-	34.784.225,64	-
2015NE000014	BB	Sauípe	Turismo	BA	100	69.665.986,74	-	69.665.986,74	-
2015NE000019	BB	Suzano	Silvicultura	(3)	100	265.393.752,06	-	-	265.393.752,06
2015NE000022	BB	Brametal	Ind. Mecânica	ES	100	4.100.117,47	4.100.117,47	-	0,00
2015NE000025	BB	Caetex	Silvicultura	AL	100	25.968.308,52	-	25.968.308,52	-
2015NE000028	CEF	Agri Brasil	Agroindústria	BA	100	553.680.877,42	-	553.680.877,42	-
2015NE000029	CEF	Agri Brasil	Agroindústria	BA	250	11.981.412,00	-	11.981.412,00	-
2015NE000030	CEF	Agri Brasil	Agroindústria	BA	280	186.780.270,00	-	186.780.270,00	-
Subtotal 2015						1.409.500.173,73	4.100.117,47	1.008.511.280,77	396.888.775,49
2016NE000016	BB	Placas	Ind. Produtos de Madeira	ES	100	166.100.197,34	32.877.277,90	-	133.222.919,44
2016NE000017	CEF	Braskem	Ind. Petroquímica	BA	100	269.224.459,96	-	269.224.459,96	-
2016NE000018	CEF	Braskem	Ind. Petroquímica	AL	100	53.008.619,79	-	53.008.619,79	-
2016NE000019	BB	Terracal	Infraestrutura (Irrigação)	PI	100	979.545.553,91	-	979.545.553,91	-
2016NE000021	BB	Terracal	Infraestrutura (Irrigação)	PI	280	316.414.410,09	-	316.414.410,09	-
2016NE000022	BB	Terracal	Infraestrutura (Irrigação)	PI	280	50.440.036,00	-	50.440.036,00	-
2016NE000024	BNB	Pedra Cheirosa I	Infraestrutura (Energia)	CE	250	17.619.590,39	-	-	17.619.590,39
2016NE000026	BNB	Pedra Cheirosa II	Infraestrutura (Energia)	CE	250	432.245,61	-	-	432.245,61

Continua

Em R\$

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Fonte	Saldo do Empenho (A)	Total Liberado (B)	Saldo Cancelado (C)	RAP (A - B - C)
2016NE000028	BNB	Pedra Cheirosa I	Infraestrutura (Energia)	CE	280	6.814.097,91	-	2.476.398,32	4.337.699,59
Subtotal 2016						1.859.599.211,00	32.877.277,90	1.671.109.478,07	155.612.455,03
2017NE000006	BNB	Pedra Cheirosa II	Infraestrutura (Energia)	CE	144	21.965.302,00	-	4.520.412,09	17.444.889,91
2017NE000022	CEF	Rialma I	Infraestrutura (Energia)	RN	144	48.056.165,18	-	-	48.056.165,18
2017NE000023	CEF	BRK Ambiental	Infraestrutura (Saneamento)	PE	144	635.614.497,96	-	-	635.614.497,96
Subtotal 2017						705.635.965,14	-	4.520.412,09	701.115.553,05
Total						5.478.337.774,56	241.143.319,02	2.880.193.189,30	2.352.480.854,15

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

(1) No caso do FDNE o empenho é realizado tendo como credor o agente operador do projeto, visto que a liberação é realizada em favor do banco e o mesmo repassa os recursos para a empresa responsável pelo empreendimento.

(2) Localiza-se nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

(3) Localiza-se nos estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais.

6.5.1.4.3.5 - Liberações

Em 2017 a SUDENE desembolsou R\$ 236,41 milhões para os projetos apoiados pelo FDNE, somando-se a esse montante a quantia de R\$ 4,7 milhões para a própria autarquia a título de remuneração pela gestão do fundo.

Quadro 87 - Liberações em 2017

Em R\$ mil

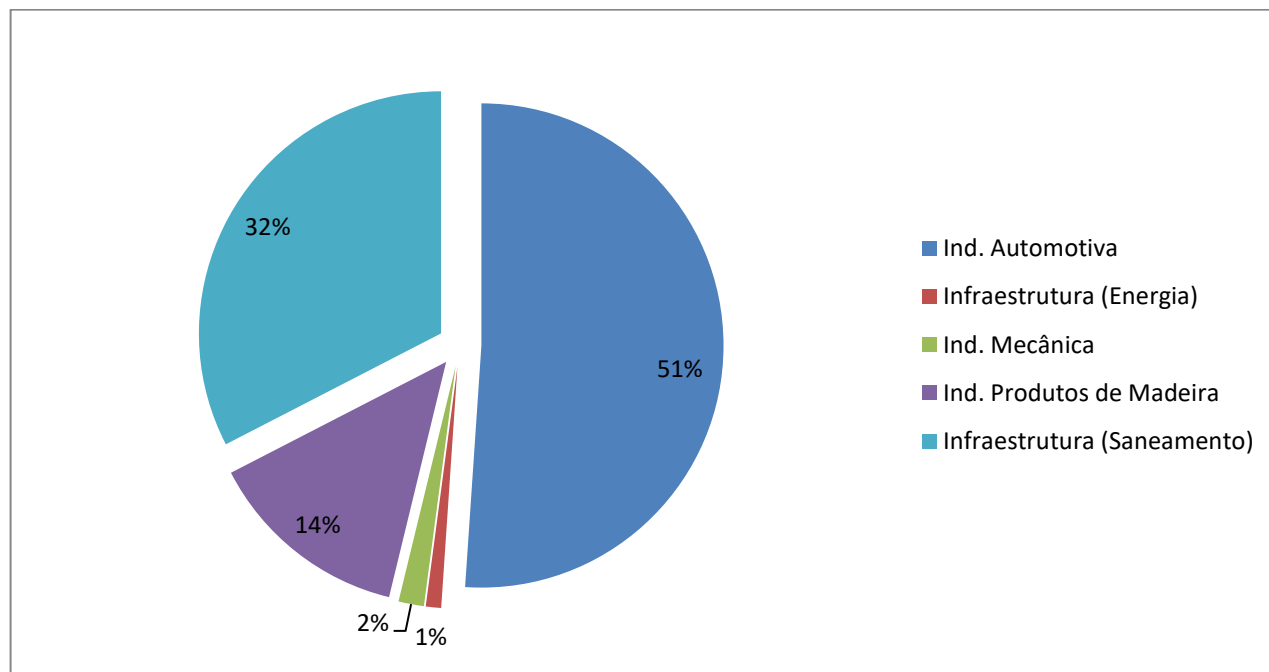
Empresa	Setor	UF	Para Projeto	Remuneração SUDENE (1)	Total
FIAT	Ind. Automotiva	PE	120.747,67	2.414,95	123.162,62
EÓLICA FAÍSA III	Infraestrutura (Energia)	CE	429,09	8,58	437,67
EÓLICA FAÍSA IV	Infraestrutura (Energia)	CE	1.056,55	21,13	1.077,68
EÓLICA FAÍSA I	Infraestrutura (Energia)	CE	496,14	9,92	506,06
EÓLICA FAÍSA II	Infraestrutura (Energia)	CE	428,68	8,57	437,25
BRAMETAL S/A	Ind. Mecânica	ES	4.019,72	80,39	4.100,12
PLACAS DO BRASIL	Ind. Produtos de Madeira	ES	32.232,63	644,65	32.877,28
BRK (1)	Infraestrutura (Saneamento)	PE	77.004,55	1.540,09	78.544,64
Total			236.415,02	4.728,30	241.143,32

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

(1) O valor de remuneração da SUDENE corresponde a 2% do valor liberado à empresa, conforme art.3º do Decreto nº 7.838/2015.

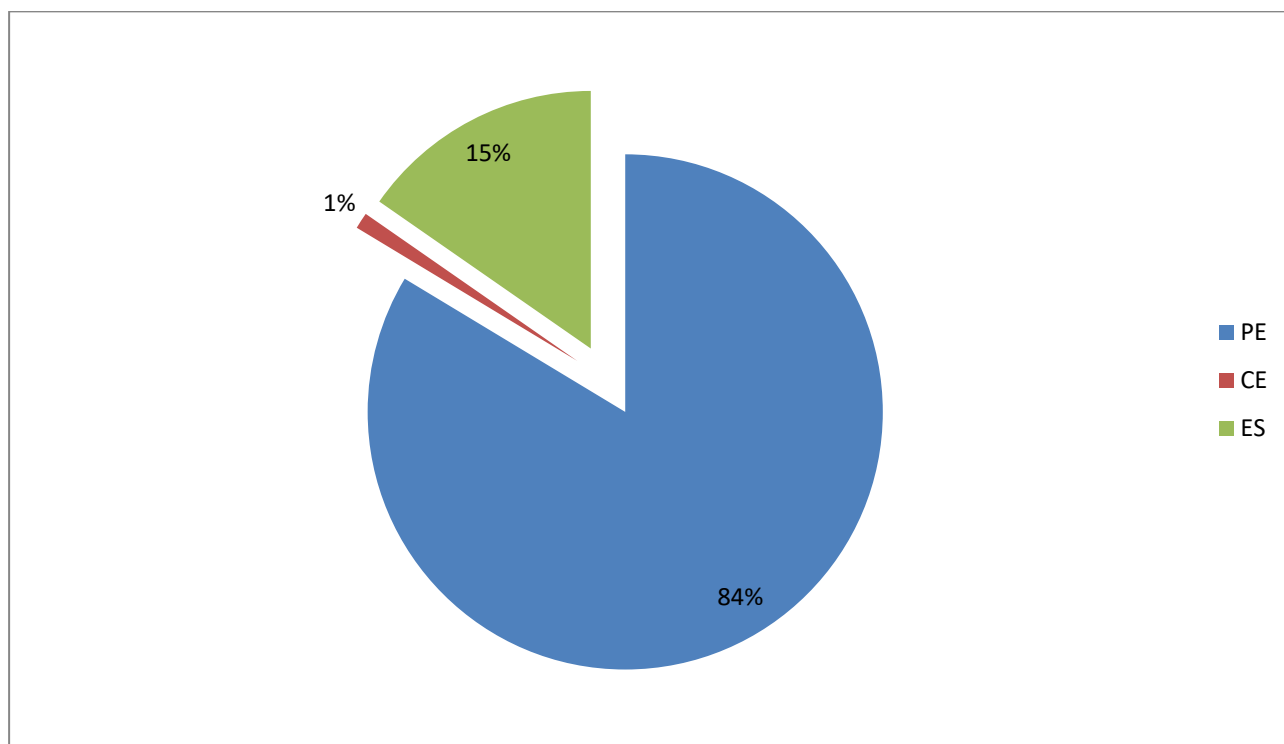
Obs.: não houve desembolso para projetos contratados na modalidade Risco Compartilhado.

Gráfico 10 - Liberações em 2017 – Por Setor



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 11 - Liberações em 2017 – Por UF



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Desde 2008 a SUDENE já liberou para os projetos beneficiários do FDNE R\$ 7,11 bilhões, tanto na modalidade Risco Compartilhado quanto na Risco Integral, para 31 projetos.

Quadro 88 - Liberações posição acumulada

Em R\$ mil					
Empresa	Setor	UF	Valor Contratado	Valor Liberado	Valor a Liberar
Aratu	Logística	BA	270.582,24	30.000,00	240.582,24
Baixa Verde	Infraestrutura (Energia)	RN	49.687,71	49.687,71	0,00
Bela Vista	Infraestrutura (Energia)	RN	54.900,00	54.900,00	0,00
Braskem	Ind. Petroquímica	BA	50.000,00	50.000,00	0,00
Candeias	Infraestrutura (Energia)	BA	61.728,16	61.728,16	0,00
CCP	Ind. Min. Não Metálicos	PB	303.000,00	299.869,74	3.130,26
CEMAR	Infraestrutura (Energia)	MA	53.576,48	42.477,42	11.099,06
Deten	Ind. Química	BA	31.256,00	15.447,60	15.808,40
Embuaca	Infraestrutura (Energia)	CE	59.700,00	59.700,00	0,00
Faísa1	Infraestrutura (Energia)	CE	64.439,00	64.439,00	0,00
Faísa2	Infraestrutura (Energia)	CE	59.864,00	59.864,00	0,00
Faísa3	Infraestrutura (Energia)	CE	55.278,00	55.278,00	0,00
Faísa4	Infraestrutura (Energia)	CE	55.273,00	55.273,00	0,00
Faísa5	Infraestrutura (Energia)	CE	64.455,00	64.455,00	0,00
Fiat	Ind. Automotiva	PE	1.959.000,00	1.959.000,00	0,00

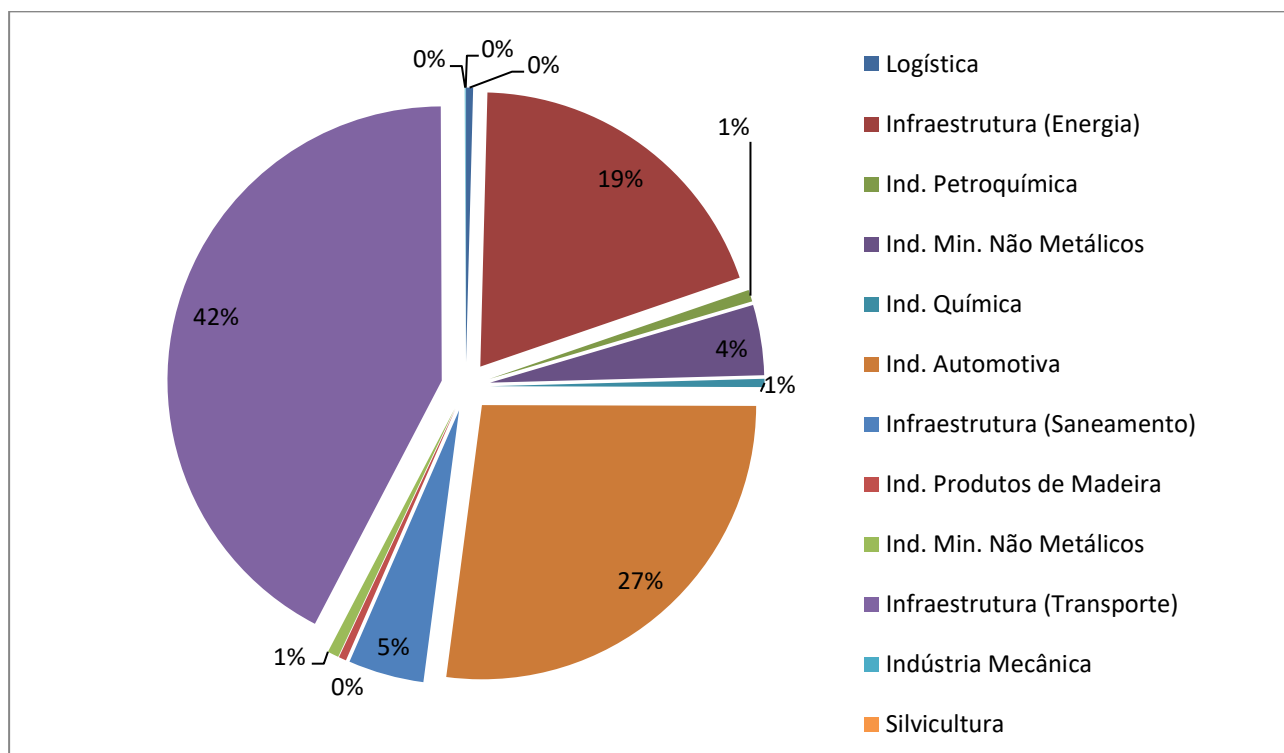
Continua

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Contratado	Valor Liberado	Valor a Liberar
Formosa	Infraestrutura (Energia)	CE	256.870,96	256.870,96	0,00
Icaraí	Infraestrutura (Energia)	CE	33.900,00	33.900,00	0,00
Icaraizinho	Infraestrutura (Energia)	CE	151.845,24	151.845,24	0,00
Mar e Terra	Infraestrutura (Energia)	RN	50.000,00	50.000,00	0,00
Moxotó	Infraestrutura (Energia)	RN	40.845,41	40.845,41	0,00
Natulab	Ind. Química	BA	23.855,04	19.539,98	4.315,06
BRK Ambiental	Infraestrutura (Saneamento)	PE	415.582,56	323.510,89	92.071,67
Paracuru	Infraestrutura (Energia)	CE	60.352,04	60.352,04	0,00
Pedra do Reino	Infraestrutura (Energia)	BA	53.959,00	53.959,00	0,00
Placas	Ind. Produtos de Madeira	ES	162.843,33	32.232,63	130.610,70
Porcellanati	Ind. Min. Não Metálicos	RN	47.987,36	47.987,36	0,00
Shineray	Ind. Automotiva	PE	61.867,35	61.867,35	0,00
SIIF	Infraestrutura (Energia)	CE	59.580,84	59.580,84	0,00
Sobradinho	Infraestrutura (Energia)	BA	29.040,00	29.040,00	0,00
Tiberina	Ind. Automotiva	PB	39.800,94	39.800,94	0,00
Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	CE PE PI	3.876.491,70	3.065.105,67	811.386,03
Ventos Brasil	Infraestrutura (Energia)	CE	96.407,19	96.407,19	0,00
Brametal	Indústria Mecânica	ES	4.019,72	4.019,72	0,00
Suzano	Silvicultura	BA ES MA MG	260.189,95	0,00	260.189,95
Total			8.918.179,89	7.348.984,84	1.569.195,05

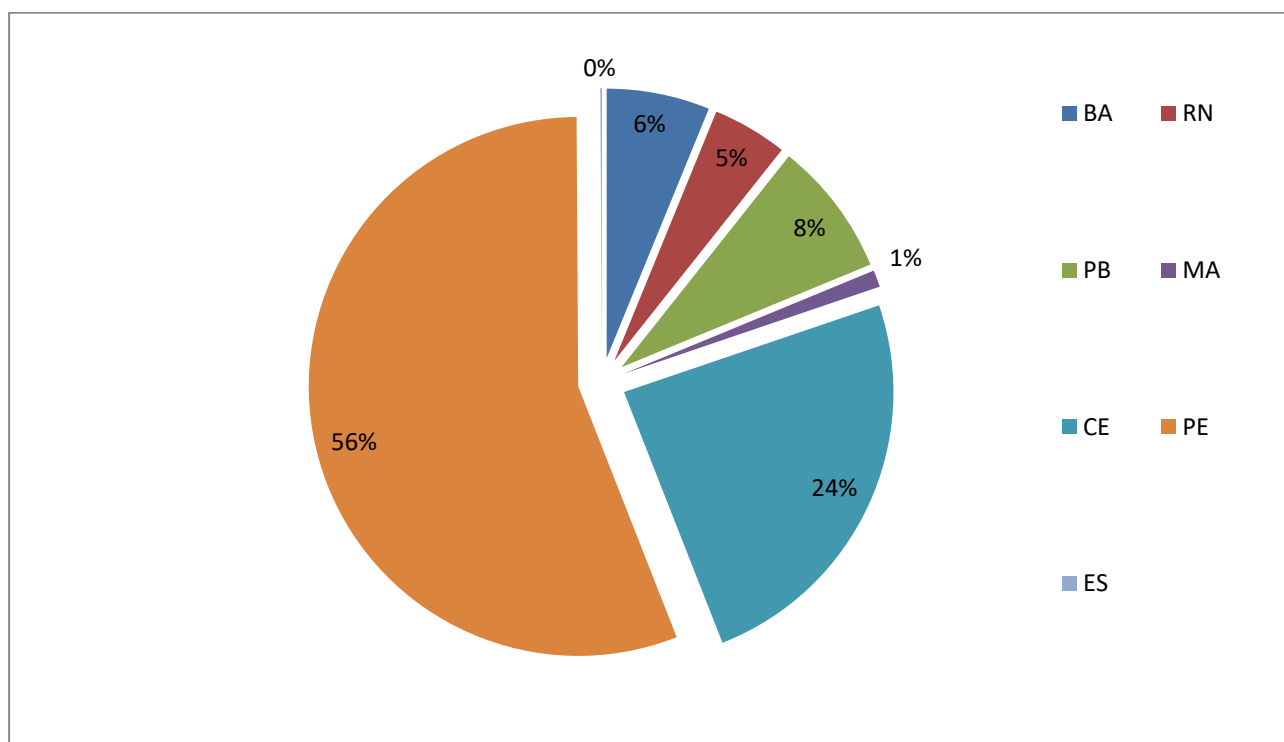
Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 12 - Liberações posição acumulada – Por Setor



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Gráfico 13 - Liberações posição acumulada – Por UF



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

Obs.: excluindo o projeto da empresa Transnordestina, visto que este se localiza em mais de um estado.

6.5.1.4.3.6 - Reembolsos

O reembolso dos financiamentos do FDNE é realizado em favor dos agentes operadores, que após descontarem o valor da sua remuneração repassam para ao FDNE (principal e remuneração) e à Sudene (P&D) o montante que lhes cabe. Segue anexo à esse documento o Relatório de Gestão do Agente Operador do FDNE elaborado por cada uma das três instituições financeiras oficiais federais que operacionalizam os recursos do Fundo, neles são listados todos os reembolsos realizados pelas operações contratadas, tratando também das operações inadimplidas (ver **Anexo D**).

6.5.1.4.3.7 – Certificado de conclusão do empreendimento

No exercício de 2017 foram emitidos pelos Agentes Operadores os certificados de conclusão dos empreendimentos de titularidade das empresas Fiat, Tiberina, Shineray, Sobradinho e Pedra do Reino, os quais encontram-se em análise por parte da Área Técnica da SUDENE, em virtude da necessidade da resolução de pendências detectadas durante o exame dos documentos enviados pelos Bancos.

Com a finalidade de propor maior celeridade e clareza à análise, a SUDENE, por meio da Resolução nº 285/2017, de 04/10/2017, estabeleceu uma série de procedimentos a serem adotados pelos Agentes Operadores para a emissão dos certificados de conclusão dos empreendimentos, especificamente no que se refere às condições mínimas atingidas e às informações necessárias ao acolhimento dos certificados por parte da SUDENE.

6.5.1.4.3.8 – Remuneração do agente operador

Na modalidade Risco Compartilhado a remuneração do agente operador ocorre de acordo com as regras do art. 3º do Decreto nº 6.952/2009:

II - a remuneração do seu agente operador pelo exercício das competências previstas no art. 10, enquanto não disposto pelo Conselho Deliberativo da SUDENE:

- a) dois por cento do valor de cada liberação de recursos; e*
- b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano incidente sobre o saldo devedor de cada operação, na forma a seguir:*
 - 1. nas operações com saldo devedor até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a base de cálculo da remuneração será o próprio saldo devedor;*
 - 2. nas operações com saldo devedor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a base de cálculo da remuneração será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);*
 - 3. a remuneração, limitada ao valor da parcela paga, somente será deduzida quando do efetivo pagamento de cada parcela da operação;*

Há também uma remuneração devido à assunção dos riscos de cada projeto, definida pelo § 1º do art. 12 da mesma norma:

§ 1º Às operações realizadas pelo FDNE serão acrescidos encargos de del credere de seis décimos por cento ao ano, destinados à remuneração do risco do agente operador, a serem pagos pelo tomador dos recursos, enquanto o Conselho Deliberativo não dispuser sobre a referida remuneração.

Dessa forma, o agente operador é remunerado por suas atividades tanto na liberação de recursos quando no reembolso, e é também remunerado pelo risco assumido em cada projeto, nesse caso é recompensado no retorno das operações.

Na modalidade Risco Integral a remuneração dos agentes operadores ocorre no momento do reembolso e é definida pela Resolução nº 4.171/2012 e alterações, que determina no seu art. 4º:

Art. 4º A remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponderá a 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e será composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário, conforme inciso VIII do art. 1º e o caput do art. 5º, e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, conforme inciso II do art. 3º e o parágrafo único do art. 5º, sem prejuízo do encargo estabelecido no art. 2º.

No **Anexo D** são detalhados os valores que couberam aos agentes operadores como remuneração pela operacionalização dos recursos do FDNE.

6.5.1.5 – Relatórios de gestão dos agentes operadores

Todos os agentes operadores do FDNE entregaram seus relatórios que se encontram no **Anexo D**.

6.5.2 - Renúncias fiscais sob a gestão da SUDENE

6.5.2.1 - Renúncias tributárias sob a gestão ou estimadas e quantificadas pela SUDENE, e identificação da base legal

Quadro 89 – Renúncias tributárias sob a gestão da SUDENE, Estimadas e Quantificada – Base legal

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
SUDENE	DL756/69, art. 22; DL 2454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8874/94, art. 1º e 2º; Lei 9532/97, art. 2º e 3º, itens I, II, III e § 1º e 2º; Lei 9808/99, art. 4º; MP 2.199-14/2001, arts. 1º, 2º e 3º.	Isenção, Redução do Tributo.	Estimular a atração de investimentos produtivos em setores considerados prioritários pelo Governo Federal, em Infraestrutura, na Agricultura, Indústria e Turismo (hotelaria).	Aprovação dos projetos pela SUDENE	31/12/18	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF

6.5.2.2 - Valores renunciados e contrapartida

Quadro 90 - Valores renunciados e respectiva contrapartida

R\$ 1,00

Valores	2017		2016		2015	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	3.338.602.477		3.219.236.008	3.126.869.157	4.248.001.434	3.459.375.893

Fonte: Receita Federal do Brasil

Observações:

Há valores de renúncia de IRPJ e AFRMM sendo que o Adicional somente vigorou até 2015.

Os valores de renúncia são estimativas extraídas do relatório DGT Bases Efetivas 2015

série 2013 a 2018 (março 2018).

6.5.2.3 - Contribuintes beneficiados pela renúncia

Dados solicitados, porém não recebidos da Receita Federal

6.5.2.4 – Projetos beneficiados com incentivos fiscais entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

A política de incentivos fiscais do Governo Federal para implantação de empreendimentos produtivos nas regiões menos desenvolvidas do Brasil, como vetor de redução das históricas disparidades regionais, tem apresentado inegáveis avanços em alguns aspectos sócio econômicos, como educação, saúde, habitação, infraestrutura e geração de empregos.

Entretanto, na realidade, as políticas e programas adotados tem se mostrado insuficientes para aproximar as regiões mais pobres, Norte e Nordeste, das mais ricas e suas resultantes tem proporcionado tão somente a manutenção do nível de desigualdades, evitando seu agravamento. Daí a importância da manutenção desses incentivos como catalisador de investimentos que de outra forma poderiam buscar outras regiões.

A região Nordeste, por exemplo, concentrando 27,7% da população brasileira, participa da formação do PIB com apenas 14,1% do total, segundo dados do IBGE para 2015 (PIB dos Municípios). Sua renda per capita, nos últimos 50 anos, tem se mantido equivalente a metade da renda per capita brasileira.

Quadro 91 – Investimento segundo estados

PIB DOS MUNICÍPIOS - 2015 (R\$ mil)		(%)
Centro-Oeste	579.745.054	9,7
Sul	1.008.017.689	16,8
Sudeste	3.238.716.463	54,0
Nordeste	848.533.093	14,2
Norte	320.774.701	5,4
Brasil	5.995.787.000	100,0

Fonte: IBGE

Os Incentivos Fiscais, juntamente com os Fundos Regionais (Fundos Constitucionais de Financiamento, Fundos de Desenvolvimento e Fundos Fiscais de Investimentos) são os principais instrumentos de financiamento da PNDR, pois visam promover a instalação, ampliação,

modernização e diversificação dos empreendimentos privados localizados nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM) sempre tendo presente a geração de emprego e renda.

Os incentivos e benefícios fiscais têm como fonte a redução de imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração, e destinam-se às pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos. Compete a SUDENE, estimular, por meio da administração desses incentivos, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação.

A área de atuação da SUDENE compreende os nove estados do Nordeste, mais o norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. É formada por um total de 1.990 municípios, ocupando uma área de aproximadamente 1.790 mil km², com uma população de mais de 60 milhões de habitantes, segundo dados do IBGE de 2015.

No período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 foram aprovados pela Diretoria Colegiada da **SUDENE 313 pleitos** de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 257 pedidos de redução de 75% do imposto de renda; 52 processos de reinvestimento de 30% do IRPJ, e 4 pleitos de depreciação incentivada acelerada. Os empreendimentos beneficiados com esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de **139.423** empregos, diretos e indiretos, números esses que serão comentados ao final do relatório.

Quadro 92 - Pleitos aprovados por estados e por tipo de incentivos

ESTADOS	Redução de 75% do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Depreciação Acelerada Incentivada	TOTAL
Alagoas	11	1		12
Bahia	72	15	1	88
Ceará	43	9		52
Espírito Santo	8	5		13
Maranhão	12	3		15
Minas Gerais	4	2		6
Paraíba	11	2	1	14
Pernambuco	53	8	2	63
Piauí	15	1		16
Rio Grande do Norte	18	4		22
Sergipe	10	2		12
Totais	257	52	4	313

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

As empresas beneficiadas comprovaram a realização de investimentos da ordem de **R\$ 64,6 bilhões**. Montante tão expressivo (em 2016 tais investimentos somaram apenas R\$ 16 bilhões) teve como causa principal a implantação da Refinaria Abreu e Lima pela Petrobrás em Ipojuca, Pernambuco, cujos investimentos, ao longo dos últimos dez anos para a sua implantação superaram os R\$ 27 bilhões e a implantação da Companhia Siderúrgica do Pecém, em São Gonçalo do Amarante, no Ceará, obra que consumiu recursos da ordem de R\$ 12,4 bilhões. No total, os novos empreendimentos (foram 124 unidades implantadas) registraram investimentos da ordem de R\$ 54,9 bilhões. Também foram modernizadas 155 unidades, com investimentos de R\$ 9,4 bilhões.

Quadro 93 - Pleitos aprovados por estados e investimentos registrados

ESTADOS	1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	
	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)
Alagoas	12	148.388.192,16
Bahia	88	10.263.569.031,76
Ceará	52	14.135.264.336,48
Espírito Santo	13	13.874.523,46
Maranhão	15	6.803.493.308,35
Minas Gerais	6	21.248.660,64
Paraíba	14	112.591.360,02
Pernambuco	63	30.998.631.829,90
Piauí	16	682.075.115,27
Rio Grande do Norte	22	1.292.207.871,05
Sergipe	12	143.655.982,13
Totais	313	64.615.000.211,33

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Importante destacar que desse total, **R\$ 61,5 bilhões** foram investidos em municípios fora das capitais, tendo sido aprovados **247** pleitos de incentivos e de reinvestimento nesses municípios. Essas indústrias contribuíram para manter, no interior, **92.089** postos de trabalho.

Com relação ao número de pleitos aprovados, a Bahia, com 88 incentivos registrados, Pernambuco, com 63 pleitos, o Ceará, com 52 pleitos, o Rio Grande do Norte, com 22 pleitos aprovados, o Piauí, com 16 pleitos, e o Maranhão, com 15 pleitos aprovados foram os Estados que se destacaram no período sob análise. Esses seis Estados também foram responsáveis pela atração de 99,3% dos investimentos registrados no período.

Em termos de recursos investidos pelas empresas para as finalidades já ressaltadas coube ao Estado de Pernambuco, com R\$ 30,9 bilhões, o destaque do período, basicamente por conta do investimento registrado pela Petrobrás para implantação da Refinaria Abreu e Lima, localizada em Ipojuca, empreendimento esse que consumiu recursos da ordem de R\$ 27 bilhões ao longo dos 10 anos para sua implantação. Outro destaque ficou por conta da implantação de dois parques eólicos capitaneados pela Casa dos Ventos (Ventos de São Clemente I a VIII e Ventos de Santo Estevão I, II, III e V) que juntos consumiram R\$ 1,5 bilhão para serem implantados. Também merece destaque a modernização levada a efeito na Indústria de Bebidas Igarassu empresa pertencente ao Grupo Brasil Kirin, com investimentos da ordem de R\$ 416 milhões. A Brasil Kirin, subsidiária do grupo global Kirin Holdings Company, é uma das principais empresas de bebidas do País, com 13 fábricas em 11 estados e mais de 11 mil funcionários. A empresa é responsável pela fabricação das marcas Schin, Nova Schin, Devassa, Eisenbahn, Schin Refrigerantes, Schin Tônica, dentre outras.

O Estado do Ceará ao registrar a importância de R\$ 14,1 bilhões em investimentos no período teve como destaque a implantação da Companhia Siderúrgica do Pecém. A CSP é uma usina siderúrgica integrada, instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará. A usina siderúrgica é dedicada à produção e exportação de placas de aço e geração de energia para consumo próprio e disponibilização no mercado nacional de energia elétrica. Também merece destaque o investimento realizado pela empresa Vento de São Jorge Holding, controlada pela Casa dos Ventos para implantação dos parques eólicos Nova Vento Formoso, Nova Ventos de Tianguá, Nova Ventos de Tianguá Norte, Nova Ventos do Parazinho e

Nova Ventos do Morro do Chapéu, da ordem de R\$ 671,2 milhões. Tais empreendimentos estão em operação nos municípios de Ubajara e Tianguá.

O Estado da Bahia, terceiro em volume de investimentos realizados pelas empresas beneficiadas, com R\$ 10,3 bilhões, teve como principal destaque o investimento da ordem de R\$ 6,7 bilhões, realizado pela Petrobrás para modernizar a sua refinaria Landulpho Alves, localizada em São Francisco do Conde. Outros investimentos importantes foram registrados pela Concessionária Bahia Norte S.A. (R\$ 891 milhões), responsável pelo Sistema Rodoviário BA-093, composto das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526, BA-535 e o Contorno de Lauro de Freitas, totalizando 132,65km; pela Odoyá Transmissora de Energia S.A., responsável pelas linhas de transmissão Sapeaçu – Morro do Chapéu II com aproximadamente 300 km; Juazeiro da Bahia II – Juazeiro da Bahia III, com aproximadamente 1 km; Morro do Chapéu II com 4 unidades autotransformadoras; e Oxitenos do Nordeste S.A. com a modernização de sua fábrica em Camaçari.

O Estado do Maranhão, com investimentos registrados de R\$ 6,8 bilhões, teve como destaques a implantação da Companhia Energética Estreito, com investimentos da ordem de R\$ 4,8 bilhões, localizada na cidade de mesmo nome, e da implantação da Parnaíba II Geração de Energia S.A. em Santo Antônio dos Lopes. A CEE é controlada pela ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE Brasil Energia”), atual denominação da Tractebel Energia S.A., maior geradora privada de energia do Brasil.

O Estado do Rio Grande do Norte, com investimentos registrados da ordem de R\$ 1,3 bilhão, teve como destaque os investimentos realizados na área de energia eólica através do conjunto Usina de Energia Eólica Vila Acre I, Vila Amazonas V, Vila Pará I, II e III, localizado na Serra do Mel. A empresa titular do empreendimento faz parte do grupo multinacional VOLTÁLIA, de origem francesa, e é responsável por investir na geração de energia renovável no Brasil desde 2006. Além do Brasil, a VOLTÁLIA historicamente está presente na França, Grécia, Guiana Francesa e Marrocos. O Brasil é peça-chave nos negócios da companhia, haja vista a representatividade no total de volume de MW instalados por aqui. Outro investimento de destaque foi o realizado pela Esperanza Transmissora de Energia S.A. localizada em Natal, para a construção de uma linha de transmissão Quixadá – Açú III, com aproximadamente 241 km de extensão; Linha de Transmissão Açú III – João Câmara III, com aproximadamente 126 km de extensão; Linha de Transmissão João Câmara III – Ceará Mirim II, com aproximadamente 60 km de extensão; Linha de Transmissão Ceará Mirim II – João Câmara II – com aproximadamente 65 km de extensão.

6.5.2.5 – Pleitos aprovados por setores

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, foram destaques o de Químicos, com 35 pleitos e R\$ 985,8 milhões em investimentos; o de Infraestrutura, com 71 processos e investimentos da ordem de R\$ 12,9 bilhões, com destaque para os de energia elétrica (R\$ 11,5 bilhões), o de Siderurgia, com apenas dois pleitos, mas com investimentos informados da ordem de R\$ 12,6 bilhões por conta da implantação da Siderúrgica do Pecém, o de Alimentos e Bebidas, com 51 processos aprovados e R\$ 1,3 bilhão de investimentos, o de Componentes e Autopeças, com 11 pleitos e R\$ 925,8 milhões, e o de Turismo/Hotelaria, com 28 pleitos e R\$ 290,8 milhões, conforme quadro a seguir.

Quadro 94 - Pleitos aprovados por setores prioritários e investimentos registrados

Setores Prioritários	Quantidade	Investimentos (R\$)
Infraestrutura	71	12.894.781.691,90
Químicos	35	985.844.946,65
Alimentos e Bebidas	51	1.325.980.600,95
Minerais não Metálicos	18	232.403.288,73
Siderurgia	2	12.637.368.741,52
Turismo/Hotelaria	28	290.812.347,35
Plásticos	12	210.064.762,85
Metalurgia	11	199.153.417,90
Derivados de Petróleo	2	34.278.742.854,20
Máquinas e Equipamentos	4	136.408.160,53
Componentes e Autopeças	11	925.799.803,86
Têxtil	14	205.390.873,61
Agroindústria/Agricultura/Fruticultura	11	36.343.971,76
Calçados	11	180.618.914,95
Demais	32	75.285.834,57
Total	313	64.615.000.211,33

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

O Setor de **Derivados de Petróleo**, com apenas dois pleitos aprovados se destacou dos demais setores considerados prioritários, ao reportar investimentos da ordem de R\$ 34,3 bilhões, investimentos esses realizados pela **Petrobrás** para implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco e para Modernização da Refinaria Landulpho Alves, na Bahia.

6.5.2.6 – Laudos e portarias concedidos por modalidade

Dos 313 laudos e portarias aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE durante o exercício de 2017, 124 processos foram vinculados à implantação de novos empreendimentos, com investimentos da ordem de R\$ 54,9 bilhões, o que correspondeu a cerca de 85% dos investimentos registrados no período. 155 pleitos foram vinculados à modernização de empreendimentos, contabilizando investimentos de R\$ 9,5 bilhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 95 - Laudos e portarias concedidos por modalidade e investimentos informados

Finalidade	Quantidade	Valor R\$
Implantação	124	54.958.435.947,63
Modernização	155	9.508.654.060,41
Diversificação	11	62.857.203,29
Ampliação	1	85.053.000
Demais (transferências e retificações de laudos)	22	0
Total	313	64.615.000.211,33

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

6.5.2.7 – Distribuição por municípios

No que diz respeito à distribuição dos pleitos por municípios, Fortaleza, com 16 pleitos aprovados, Camaçari (BA), com 13 pleitos aprovados, Goiana (PE) com 11 pleitos, Salvador (BA), com 10 pleitos, Cabo de Santo Agostinho (PE), e São Luís, no Maranhão, com 9 pleitos cada, Ipojuca (PE), com 8 pleitos, Linhares (ES), Maracanaú (CE) e Simões Filho (BA), com 7 pleitos cada, e Teresina, no Piauí, e Maceió (AL), com 6 pleitos cada, representaram 34,8% dos laudos e portarias concedidos no período.

6.5.2.8 - Manutenção e geração de empregos

As empresas beneficiárias dos 313 Laudos Constitutivos e Portarias emitidos no decorrer de 2017 informaram da criação e/ou manutenção de 139.423 postos de trabalho, sendo que desse total 26.953 referentes a novos empregos criados por conta da implantação dos 124 empreendimentos aprovados. Ao todo, são 108.559 empregos diretos e 32.006 indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da Sudene. A Bahia, com 51.486 empregos criados e mantidos, liderou o ranking nesse período. Pernambuco, com 27.130 empregos veio em segundo lugar, seguido do Estado do Ceará, com 25.034 empregos. O Rio Grande do Norte, reportando 12.309 empregos criados e mantidos pelas empresas que obtiveram incentivos fiscais no ano de 2017; o Espírito Santo, com 6.848 empregos, o Maranhão, com 4.936 empregos e o Estado de Alagoas, com 3.179 empregos foram os demais destaques em termos de geração e manutenção de postos de trabalho na região.

Quadro 96 - Total de empregos informados pelas empresas beneficiadas

ESTADOS	Laudos Emitidos			Portarias			TOTAL GERAL
	Empregos diretos	Empregos indiretos	Total	Empregos diretos	Empregos indiretos	Total	
Alagoas	2.161	346	2.507	656	16	672	3.179
Bahia	25.190	9.691	34.881	8.217	8.388	16.605	51.486
Ceará	18.069	1.174	19.243	4.199	450	4.649	23.892
Espírito Santo	771	307	1.078	4.764	1.006	5.770	6.848
Maranhão	2.311	837	3.148	644	1.144	1.788	4.936
Minas Gerais	1.111	216	1.327	244	510	754	2.081
Paraíba	2.280	348	2.628	493	37	530	3.158
Pernambuco	19.251	5.353	24.604	2.273	253	2.526	27.130
Piauí	928	151	1.079	1.260	0	1.260	2.339
Rio G do Norte	10.783	567	11.350	860	99	959	12.309
Sergipe	943	603	1.546	519	0	519	2.065
TOTAL	83.798	19.593	103.391	24.129	11.903	36.032	139.423

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

No que diz respeito aos novos empregos, a Bahia, Pernambuco e Ceará foram os Estados que criaram o maior número de empregos, com 22.544 do total, conforme se observa no quadro abaixo:

Quadro 97 - Total de novos empregos criados pelas empresas beneficiadas

ESTADOS	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	TOTAIS
Alagoas	375	148	523
Bahia	7.214	2.119	9.333
Ceará	6.097	170	6.267
Espírito Santo	454	237	691
Maranhão	327	110	437
Minas Gerais	77	8	85
Paraíba	147	0	147
Pernambuco	5.910	1.034	6.944
Piauí	331	114	445
Rio Grande do Norte	1.302	235	1.537
Sergipe	447	97	544
Totais	22.681	4.272	26.953

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

6.5.2.9 - Distribuição dos empregos por setores prioritários

A maior parte dos empregos gerados e mantidos pelas empresas beneficiárias dos Laudos e Portarias concedidos pela SUDENE em 2017 está relacionada com setores de uso intensivo de mão de obra, como a indústria de calçados, o setor têxtil, o setor agrícola e a indústria de alimentos e bebidas. Esses ramos, juntos, registraram um total de **70.915** empregos. Destaque, também, para o setor de infraestrutura, com **28.788** postos de trabalho registrados.

Quadro 98 - Distribuição dos empregos por setores prioritários

Setores Prioritários	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total
Infraestrutura	10.915	17.873	28.788
Alimentos e Bebidas	20.931	3.401	24.332
Indústria Química	6.622	1.670	8.292
Indústria Têxtil	17.460	223	17.683
Plásticos	1.241	153	1.394
Turismo/Hotelaria	4.943	899	5.842
Extrativa de Minerais não Metálicos	2.372	854	3.226
Metalurgia	4.844	1.026	5.870
Siderurgia	2.856	0	2.856
Setor Agrícola/Agroindústria	3.840	1.819	5.659
Componentes e Autopeças	4.019	330	4.349
Máquinas e Equipamentos	1.107	160	1.267
Indústria de Calçados	16.701	698	17.399
Derivados de Petróleo	1.452	500	1.952
Demais Setores	8.624	1.890	10.514
Total	107.927	31.496	139.423

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

6.5.2.10 - Investimentos em energia eólica

O setor de energias renováveis teve 27 pleitos de Redução de 75% do IRPJ aprovados em 2017, com a implantação de diversos parques eólicos no Ceará, no Piauí, em Pernambuco e no Rio Grande do Norte, com investimentos da ordem de R\$ 3,3 bilhões.

6.5.2.11 - Considerações finais

2017 foi um ano que significou a retomada dos investimentos no país, especialmente no Nordeste. Mais uma vez foi possível o cumprimento da meta estabelecida para todo o ano e isso se deve, sobretudo, pelo corpo técnico da Coordenação de Incentivos Especiais, que não mediu esforços para a realização dos seus trabalhos, principalmente para a efetivação das vistorias, muitas das quais realizadas a poucos dias do período natalino. Somente em dezembro foram aprovados 91 pleitos de incentivos, o que não teria sido possível não fosse a colaboração de todo o corpo técnico.

7 - Relacionamento com a Sociedade (Referência: Sistema e-Contas)

Seguindo os preceitos para os quais foi criada, por meio da Portaria nº 88, de 21 de setembro de 2011, a Ouvidoria da Sudene tem pautado suas ações nos princípios de legitimação da cidadania, como instrumento de participação social, assegurando o direito fundamental de acesso à informação a pessoas naturais e jurídicas, atuando como facilitadora direta na interlocução entre a sociedade e esta Superintendência.

No âmbito de suas atividades de receber, tratar e analisar as manifestações apresentadas pelo cidadão e/ou pelas suas entidades representativas, esta Ouvidoria, em articulação com as áreas solucionadoras competentes e dentro do prazo formal, promove o atendimento das informações solicitadas, atendendo ao demandante, através da elaboração de resposta conclusiva, ressaltando-se, nesse caso, o respeito e o controle de acesso e divulgação daquelas informações classificadas como sigilosas.

Ademais, uma vez que tais manifestações compreendem desde pedidos de informações, elogios, denúncias, reclamações, críticas, até mesmo sugestões diversas que, devidamente processadas, podem contribuir e/ou subsidiar procedimentos que concorram para a melhoria da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação de programas, projetos/atividades e dos instrumentos da gestão pública. Deste modo, além de seu *savoir-faire* como agente articulador, tem a Ouvidoria a oportunidade de extrair dados com efetivo potencial de subsidiar as diretrizes que norteiam a instituição em seu mister como agente de promoção do desenvolvimento regional.

**Quadro 99 - Tipo de manifestação
(SisOuvidor/e-Sic/Telefone e outros)**

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	MEIO DE ENTRADA				TOTAL
	(Quantidade)				
	SisOuvidor	e-SIC	e-OUV	Telefone	
Informação	68	91	5	189	353
Denúncia					
Sugestão	1				1
Reclamação	6		1		7
TOTAL	75	91	6	189	361

Fonte: Ouvidoria/SUDENE

7.1 Canais de Acesso ao Cidadão

Como principais instrumentos de interação e articulação com a sociedade, a Ouvidoria da Sudene dispunha, até o terceiro trimestre de 2017, do Sistema SisOuvidor, criado no âmbito da Portaria nº 94/2009 do MI, que, de forma mais ampla, acolhe manifestações relacionadas a reclamações, sugestões, denúncias, elogios e pedidos de informações e do Serviço de Informação ao Cidadão - e-Sic, instituído pelo Decreto nº 7.724/12, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, voltado exclusivamente para atendimento às manifestações implícitas ao acesso a informações.

No entanto, após entendimentos entre as unidades vinculadas da Rede de Ouvidorias do MI, estabeleceu-se que o SisOuvidor cederá lugar ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - e-Ouv, em atendimento à Portaria nº 3681, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério

da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, que regulamenta a remessa de dados e informações sobre as manifestações das coordenações de ouvidoria à Ouvidoria-Geral da União. O e-Ouv, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, assim como o e-Sic, associam-se aos mais diversos órgãos e entidades do Governo Federal, particularmente no que tange ao recebimento de manifestações, inclusive as suas análises, geração de relatórios automáticos e agilização dos procedimentos intrínsecos. Desde 13 de fevereiro de 2017, data do início da vigência da Portaria nº 3681, todas as Ouvidorias federais são obrigadas a cumprir tal regulamento.

**Quadro 100 - Tipo de manifestação recebida por ano
(SisOuvidor/e-SIC/e-OUV/Telefone)
Período 2013 - 2017**

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017
SisOuvidor	107	72	55	54	75
Solicitação de Informação	95	68	52	45	68
Denúncia	1	1	3		
Sugestões	5	1		1	1
Reclamações	6	2		8	6
e-Sic	62	100	66	63	91
Solicitação de Informação	62	100	66	63	91
e-OUV					6
Solicitação de Informação					5
Reclamação					1
Telefone	124	24	3	76	189
Pedido de Informação	124	24	2	75	189
Elogio				1	
TOTAL	293	196	124	193	361

Fonte: Ouvidoria/SUDENE

Contudo, a parceria entre as ouvidorias vinculadas do MI permanece sistêmica, vez que a criação da Rede foi formulada com a finalidade de amalgamar as ações conjuntas e apoiarem-se mutuamente em suas principais diretrizes e desafios.

Discagem Direta Gratuita – DDG, sendo um deles, 0800 61 0021, intermediado pelo Ministério da Integração Nacional – MI, e o outro, 0800 201 1001, operado pela Ouvidoria da Sudene, conforme contrato celebrado com empresa especializada. Em relação a este último, merece destacar o crescente desempenho em virtude da procura pelo serviço, constituindo significativo acréscimo ao impactar positivamente nos números trazidos, vez que, do registro de 3 manifestações durante todo o ano de 2015, passou-se para 76 no ano de 2016, quando de sua instalação, chegando à marca de 189 demandas ao fim de 2017 (tabelas 1 e 2). Algumas destas demandas, quando o tipo de solicitação assim o exige, são inseridas pelos técnicos da Ouvidoria nos sistemas SisOuvidor e, mais recentemente, no e-Ouv.

Conjuntamente aos meios de acesso já citados, procede-se a atendimentos também através do e-mail institucional ouvidoria@sudene.gov.br, assim como por modo presencial e de telefonia fixa, ou ainda por outros meios se justificarem.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Governo Federal lançou novas regras para favorecer o atendimento aos usuários dos serviços públicos: o “Simplifique!”. O Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, busca desburocratizar a relação com os cidadãos, bem como fornece novos instrumentos para que estes proponham medidas de melhoria e aumento da eficiência do Estado. O mesmo Decreto estabeleceu que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, que prestam atendimento ao público, devem dispor e divulgar Carta de Serviços, material este em meio impresso ou eletrônico, contendo explicações sobre: serviços oferecidos, requisitos e documentos para acessá-los, prazos, forma de prestação, locais, tempo de espera, canais de reclamação, condições de acessibilidade, limpeza e conforto, dentre outras informações.

A Sudene já conta com a sua Carta de Serviços ao Cidadão, lançada em dezembro de 2017, para a qual a Ouvidoria auxiliou na elaboração, estruturando a parcela de contribuição que lhe cabe, com vistas ao aperfeiçoamento administrativo da instituição, nos termos da lei vigente. A sobredita Carta de Serviços já consta no “sitio” desta Superintendência.

7.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos

Durante o ano de 2017, a Ouvidoria da Sudene apresentou como tempo médio de atendimento às demandas um índice de 9,47 dias, frente ao prazo de 20 dias estabelecido pela Lei de Acesso à Informação, em seu capítulo III, Art. 11, § 1º (Quadro 101).

**Quadro 101 - Tempo médio de resposta à informação
(SisOuvidor/e-Sic/e-OUV)
2013 - 2017**

MEIO DE ENTRADA	Em dia				
	2013	2014	2015	2016	2017
SisOuvidor	6,46	11,64	7,40	9,32	10,23
e-SIC	8,08	9,79	10,80	8,95	10,7
e-OUV	0,00	0,00	0,00	0,00	7,5
GERAL	7,05	10,60	9,60	9,12	9,47

Fonte: Ouvidoria SUDENE.

Quanto à avaliação, por parte dos usuários, do índice de satisfação e, consequentemente, da qualidade dos serviços prestados, somente o e-Sic permite mensurar, uma vez que sua estrutura contém mecanismos para tal. Apesar de a qualificação ser um item opcional, as respostas obtidas junto aos usuários têm possibilitado traçar um quadro que permita, além de fornecer o perfil do público demandante, inferir o desempenho da própria Ouvidoria em termos de qualidade das respostas e da celeridade do atendimento e, simultaneamente, ao organizar e interpretar o conjunto de manifestações recebidas, revelar como a Sudene está sendo vista pela sociedade, com o potencial de auxiliá-la no cumprimento das expectativas geradas por sua missão e finalidade.

7.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

A Sudene vem cumprindo o que determina a Lei nº 12.527/2011 (LAI) quanto às transparências:

- **Ativa:** por meio dos dados oferecidos na página eletrônica da instituição que apresenta, além das informações, de modo sucinto e periodicamente atualizadas, referentes ao quantitativo de programas, ações, projetos e atividades implementados pela Autarquia, dados diversos, tais

como convênios, licitações, informações classificadas e links de contato para atendimento ao público; e

- **Passiva** – por meio da atuação da Ouvidoria, tornando possível o acesso à Autarquia pelos mecanismos de comunicação com o público já citados: sistemas SisOuvidor, e-Sic e e-Ouv, telefones convencionais e DDGs (0800), correspondências eletrônicas (e-mails) e físicas (cartas), além do contato presencial.

Em termos de acessos de informações, os números vêm falar da transparência que marca os serviços prestados à sociedade por parte desta autarquia onde, do total de 361, foram concedidos 334; 14 das demandas recebidas não são do campo de atuação da Sudene, ou seja, não competem a esta instituição; em relação às opções de informação *inexistente* e *não se trata de pedido de informação*, 4 e 3 simultaneamente.

**Quadro 102 - Tipo de resposta por competência
(SisOuvidor/e-Sic/e-OUV)
2017**

TIPO DE RESPOSTA	SisOuvidor	e-SIC	e-Ouv	Telefone	TOTAL
Acesso Parcialmente Concedido		4			4
Não Compete ao Órgão		14			14
Informação Inexistente		4			4
Acesso Concedido	75	64	6	189	334
Acesso Negado		2			2
Não se trata de solicitação de informação		3			3
TOTAL	75	91	6	189	361

Fonte: Ouvidoria SUDENE

Para os negados (2) e os parcialmente atendidos, vale observar que foram situações em que têm lugar comum a razão de a Sudene ser depositária de sigilo fiscal e empresarial de terceiros, dados invioláveis os quais competem apenas aos proprietários a autorização ou não em fornecer, caso diretamente acionados (Quadro 102).

Conclusão

No exercício de suas atribuições, esta Ouvidoria, quando tecnicamente recomendado e em processo articulado, contou com a participação das unidades solucionadoras, intermediando as relações do cidadão e/ou de suas entidades representativas com esta Autarquia, consoante às diversas manifestações apresentadas pelos mais distintos canais e formas.

A par das análises e do tratamento dados às manifestações, estas últimas detêm o potencial de contribuir para a melhoria técnica, operacional e administrativa dos serviços prestados por esta Instituição, haja vista os interesses da sociedade nordestina e a razão de ser desta Superintendência, como ente público responsável pela promoção do desenvolvimento sustentável do Nordeste.

Finalmente, deve-se ressaltar que todas as ações realizadas pautaram-se pelo cumprimento das orientações estabelecidas na Lei de Acesso à Informação, assim como do constante na legislação e normas complementares, tendo como principais meios de articulação os sistemas e-Sic, SisOuvidor e e-Ouv, os serviços de telefonia, além dos endereços eletrônico e postal da Autarquia, com vistas a garantir que a Ouvidoria da Sudene seja sempre instrumento de inclusão e participação social.

8 – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis (Referência: Sistema e-Contas)

8.1 - Desempenho financeiro do exercício

No exercício de 2017 ocorreram variações do fluxo de caixa nas operações e investimentos.

Na parte das operações o item mais relevante para incrementar o Fluxo de Caixa trata-se da remuneração de disponibilidades, derivadas da aplicação da conta única do Tesouro Nacional.

Na parte de investimentos só houve desembolsos, onde o principal item foi relativo à Aquisição de Ativo não Circulante, relacionada a R\$ 102.351,32 do exercício e R\$ 649.619,00 para Restos a Pagar.

É importante ressaltar que tanto as Transferências Financeiras Recebidas quanto as Concedidas estão relacionadas majoritariamente com os recebimentos e desembolsos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), onde os recursos são solicitados por meio da UG da SUDENE e repassados para a UG do citado Fundo, não sendo, portanto, uma operação usual da SUDENE.

Quanto à receita realizada em relação à prevista a principal diferença ocorreu nas receitas de serviços, com não realização de R\$ 7.207.162,92, notadamente relacionado aos 2% relativo a liberações do FDNE e também incentivos fiscais.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício foi do montante de R\$ 2.545.148,55.

8.1.1 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

O presente comentário tem por objetivo esclarecer os atos e fatos de natureza orçamentária e financeira ocorridos no exercício de 2017 no que diz respeito ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE.

1) Orçamento aprovado na LOA e alterações

Identificação das fontes de recursos:

- a) 100 – Recursos do Tesouro Nacional (Recursos Ordinários);
- b) 166 – Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada;
- c) 250 – Recursos Próprios (Recursos não Financeiros Diretamente Arrecadados). Receitas oriundas de juros quando do reembolso realizado pelas empresas receptoras dos financiamentos do FDNE; e
- d) 280 – Recursos Próprios (Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados). Receitas oriundas do principal quando do reembolso realizado pelas empresas receptoras dos financiamentos do FDNE e, também, receitas oriundas dos recursos próprios aplicados na conta única do Tesouro Nacional;

Quadro 103 - Orçamento aprovado na LOA e alterações

FONTES DE RECURSOS	LOA*	ORÇAMENTO ATUALIZADO
144	1.019.789.205,00	1.019.789.205,00
166	5.005.569,00	5.005.569,00
250	32.608.249,00	32.608.249,00
280	445.289.407,00	445.289.407,00
TOTAL	1.502.692.430,00	1.502.692.430,00

Fonte: SIAFI 2017

*LOA – Lei Orçamentária Anual

Comentários

No ano de 2017 não houve alterações no orçamento inicial fixado na LOA, permanecendo a quantia atualizada no mesmo monte do valor estabelecido no início do exercício.

2) Da execução orçamentária e financeira da receita e despesa**Quadro 104 - Execução orçamentária e financeira da receita e despesa**

FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%	DESPESA FIXADA	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO DE DOTAÇÃO
144*	1.019.789.205,00	0,00	-	1.019.789.205,00	701.115.553,05	68,75	318.673.651,95
166**	5.005.569,00	4.694.402,08	93,78	5.005.569,00	0,00	-	5.005.569,00
250	32.608.249,00	10.056.660,08	30,84	32.608.249,00	0,00	-	32.608.249,00
280	445.289.407,00	459.280.510,02	103,14	445.289.407,00	0,00	-	445.289.407,00
TOTAL	1.502.692.430,00	474.031.572,18	31,55	1.502.692.430,00	701.115.553,05	46,66	801.576.876,95

Fonte: SIAFI 2017

*Fonte 144 – inclusa para composição do orçamento.

**Fonte 166 – receita prevista pela primeira vez no ano de 2016, todavia tal realização está sendo arrecadado para o Tesouro Nacional.

Comentários

Composição dos recursos arrecadados na fonte 280: R\$ 108.706.677,50 relativos ao reembolso (principal e juros) dos financiamentos concedidos (23,67%) e R\$ 350.573.832,52 relativos ao resultado dos recursos próprios aplicados na conta única do Tesouro Nacional (76,33%).

Considerando o total da despesa empenhada, informamos que foi nada foi liberado no exercício, se registrando o montante de R\$ 701.115.553,05 em Restos a Pagar não Processados, da seguinte forma:

- 1) Banco do Nordeste S/A - R\$ 17.444.889,91
- 2) Caixa Econômica Federal - R\$ 683.670.663,14

Registramos, por oportuno, que apenas foi utilizada a dotação relativa aos recursos próprios até o montante da receita arrecadada, conforme orientação contida na macrofunção 02.03.17, elaborada Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF (Norma de Encerramento do Exercício – Restos a Pagar) e, por consequência, foi e inscrito em restos a pagar somente os empenhos cuja disponibilidade de caixa em 31/12/2017 garantia o pagamento no exercício ou exercício seguinte (s).

3) Da execução financeira dos restos a pagar

Quadro 105 - Execução financeira dos restos a pagar

EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR EM 31/12/2016	VALORES PAGOS	VALORES CANCELADOS	RESTOS A PAGAR EM 31/12/2017
2010	13.196.221,48	0,00	1.875.176,84	11.321.044,64
2011	3.634.061,14	0,00	3.634.061,14	0,00
2012	4.570.427,75	169.067,45	0,00	4.401.360,30
2013	757.684.473,99	203.996.856,20	195.063.192,48	358.624.425,31
2014	724.517.240,33	0,00	0,00	724.517.240,33
2015	1.409.500.173,73	4.100.117,47	1.008.511.280,77	396.888.775,49
2016	1.859.599.211,00	32.877.277,90	1.671.109.478,07	155.612.455,03
2017	0,00	0,00	0,00	701.115.553,05
TOTAL	4.772.701.809,42	241.143.319,02	2.880.193.189,30	2.352.480.854,15

Fonte: SIAFI 2017

Os valores do exercício de 2010 são relativos a Restos a Pagar Processados da CEMAR – Companhia Energética do Maranhão. Os demais se referem a Restos a Pagar não Processados.

4) Do montante dos recursos do FDNE liberados no exercício de 2017

Quadro 106 - Montante dos recursos do FDNE liberados no exercício de 2017

DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO	RECEITA 2,0%	**RECEITA 1,5	VALOR LÍQUIDO - PROJETOS
RESTOS A PAGAR	241.143.319,02	4.728.300,37	0,00	236.415.018,65
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	241.143.319,02	4.728.300,37	0,00	236.415.018,65

Fonte: SIAFI 2017

** A receita relativa ao 1,5% está relacionada à liberação de recursos para o projeto da Ferrovia Transnordestina, ao qual não ocorreu no ano de 2016.

Do montante dos recursos liberados, 98,00% referem-se ao financiamento dos projetos e 2,00% a receita orçamentária da SUDENE. A receita de 1,50%, conforme explanado no quadro acima, só ocorre na liberação para projetos da Transnordestina, sendo realizada de outra forma em casos de reembolso.

8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Foram utilizados os critérios e procedimentos estabelecidos pela macrofunção SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) – 020300, subitem 020330 – reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações com última modificação em 16/12/2016, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

Demos continuidade aos procedimentos de depreciação no qual foram utilizados os bens em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que foi apontado pela norma como de base

monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução ao valor recuperável.

Para os bens colocados em condições de uso em exercícios anteriores a 2010, que haviam sido registrados pelo valor histórico e que tiveram registro de depreciação em período posterior a 2010, foi utilizado o valor da depreciação que teria sido lançado até o final do exercício de 2009, caso já fosse vigente o método da depreciação.

O cálculo da depreciação foi realizado pelo sistema de controle patrimonial, utilizando-se o método das quotas constantes. O quadro a seguir, mostra a vida útil, em anos, e o valor residual estabelecido para cada conta contábil.

Quadro 107 - Vida útil e valor residual para diferentes contas do patrimônio

Contas - Título	Vida Útil	Valor Residual
142120600 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
142120800 – Aparelho, Equipamento e Utensílio Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	15	20%
142121200 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
142122400 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
142122800 – Máquina, Equipamento de Natureza Industrial	20	10%
142123000 – Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
142123200 – Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
142123300 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
142123500 – Equipamentos e Processamentos de Dados	5	10%
142123600 – Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	10	10%
142124200 – Mobiliário em Geral	10	10%
142125200 – Veículo de Tração Mecânica	15	10%

Fonte: Macrofunção SIAFI 020330

A vida útil foi obtida por meio da macrofunção citada acima, e o valor depreciado – para bens móveis e imóveis – e amortizado – para bens intangíveis – foi reconhecido no resultado do exercício de acordo com sua respectiva apuração, tendo como contrapartida uma conta redutora ou retificadora no ativo não circulante.

A depreciação e amortização dos bens e direitos só começaram caso os bens tangíveis e intangíveis estejam em condições de uso. Caso não estejam nesta condição no decorrer do exercício utilizamos as contas de Obras em Andamento (1.4.2.1.1.91.00) ou Ativo Intangível em Fase de Desenvolvimento (1.4.4.6.0.00.00), de acordo com a situação apresentada.

Admitiu-se a regra geral cuja depreciação inicia-se a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização, apropriando-se mensalmente até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

No caso da amortização foram considerados alguns pontos: obsolescência tecnológica, contrato para manutenção de software e possibilidade de aquisição futura por terceiros.

Para outros ativos como as Disponibilidades, os recursos aplicados na conta única do Tesouro sob a rubrica 1.1.1.1.2.01.22 – Recursos da Conta Única Aplicados realizam por processo automático no decêndio os rendimentos das aplicações, com contrapartida em contas de resultado.

Os créditos, estoques ou dívidas são mensurados de acordo com o valor original, pelos documentos comprobatórios de aquisição, como nota fiscal, por exemplo, e baixados de acordo com seu uso ou pagamento devido.

8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No exercício de 2017 não houve desenvolvimento e/ou implementação de sistemas de custos e, portanto, apurações no citado exercício.

8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

A) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCON) da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI. As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma as DCON são compostas por: I - Balanço Patrimonial (BP); II- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP); III- Balanço Orçamentário (BO); IV- Balanço Financeiro (BF); V - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

Essas Demonstrações estão no **Anexo F** deste relatório.

B) RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS:

B.1) Moeda Funcional: A moeda funcional utilizada é o Real (R\$). As DCON do Sudene não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

B.2) Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas (VPD) do período. O Sudene não possui Imóveis registrados.

B.3) Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

B.4) Passivo Circulante: As obrigações do Sudene são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data da liquidação. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

B.4.1) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;

B.4.2) Fornecedores e Contas a Pagar;

B.4.3) Obrigações Fiscais; e

B.4.4) Demais obrigações.

B.5) Investimentos: São compostos por (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pelo Sudene. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor de custo; e (ii) custo depreciado. Obs: Não consta saldo em nenhuma conta de Investimento no órgão 53203-Sudene.

B.6) Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Sudene e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. Utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a Lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Sudene, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

B.7) Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/Déficit é representado diretamente no Balanço Orçamentário.

B.8) Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

8.4.1 – Nota Explicativa - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - UG 53203

8.4.1.1 - Nota Explicativa – Balanço Patrimonial

8.4.1.1.1 - Ativo Circulante

Os recursos em Caixa e Equivalente de Caixa, no Órgão 53203, são compostos por: recursos aplicados na conta única e na conta limite de saque.

Quadro 108 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição

Em R\$ 1,00

	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
CTU – Recursos da Conta Única Aplicados	150.723.064,66	153.594.654,27	1,91
Demais Contas – Caixa Econômica Federal	10.228,62	0,00	-
Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS	985.832,27	669.619,83	32,08
Total	151.719.125,55	154.264.274,10	1,68

Fonte: SIAFI 2016 E SIAFI 2017

Incluem dinheiro na conta única e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Houve uma variação positiva de aproximadamente 1,68% no período. Os recursos aplicados são receitas próprias da instituição referentes, principalmente, as receitas de aplicações financeiras e as oriundas das liberações do FDNE.

O valor de desses itens corresponde a 85,53% do ativo total.

8.4.1.1.2 - Passivo Circulante

Obrigações de curto prazo

Em 31/12/2017, o órgão 53203 apresentou um saldo em aberto de R\$ 6.241.791,38 milhões relacionados com outras obrigações de curto prazo. Conforme o quadro adiante:

Quadro 109 - Outras obrigações de curto prazo – Composição

Em R\$ 1,00

Circulante	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
Décimo Terceiro Salário a Pagar	187.993,69	0,00	(100)
Fatura- Cartão de pagamento (cpgf)	0,00	1.719,38	-
Fornecedores	3.631,57	0,00	(100)
Depósitos e Cauções Recebidos	10.228,62	0,00	(100)
Convênios e instrumentos congêneres	6.240.000,00	6.240.000,00	0,00
Total	6.441.853,88	6.241.791,38	3,11

Fonte: SIAFI 2016 E SIAFI 2017

O fato relevante a ser observado são os R\$ 6.240.000,00 referentes ao programa Água para Todos que ainda não foram liberados aos municípios.

8.4.1.1.3 - Controle

Obrigações Contratuais

Em 31/12/2017, a SUDENE possuía um saldo de R\$ 14.438.801,41 milhões relacionados a obrigações contratuais, relacionados a parcelas de contratos que serão executadas no(s) próximo(s) exercício(s).

A seguir, apresenta-se Quadro 110, segregando-se essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro 110 - Obrigações Contratuais – Composição

Em R\$ 1,00

Natureza dos Contratos	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
Aluguéis	0,00	8.602.709,50	-
Serviços	14.625.701,42	5.754.104,43	(60,66)
Fornecimento de Bens	0,00	63.990,00	-
Seguros	17.997,48	17.997,48	-
Total	14.625.701,42	14.438.801,41	(1,28)

Fonte: SIAFI 2016 E SIAFI 2017

As obrigações contratuais relacionadas com Aluguéis representam a maioria do total das obrigações assumidas pela SUDENE ao final de 31/12/2017.

No Quadro apresentado a seguir, relaciona-se os 3 contratados mais significativos e o saldo a executar na data base de 31/12/2017.

Quadro 111 - Obrigações Contratuais – Por Contratado

Em R\$ 1,00

Contratados mais Significativos	31/12/2017	AV (%)
Renel Empreendimentos Ltda	4.301.354,75	29,79
Souza e Macedo Administração de Bens Ltda	4.301.354,75	29,79
Unimed Recife	1.418.005,79	9,82
Demais	4.418.086,12	30,60
Total	14.438.801,41	100,00

Fonte: SIAFI 2017

Em relação aos contratados acima eles representam 69,40% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Renel Empreendimentos Ltda: Aluguel de Imóvel. Validade: 31/12/2021;
- (b) Souza e Macedo Administração de Bens Ltda: Aluguel de Imóvel. Validade: 31/12/2021; e,
- (c) Unimed Recife: Plano de Saúde. Validade: 01/12/2018.

Convênios e Instrumentos Congêneres

Quadro 112 - Obrigações Contratuais – Por Contratado

Em R\$ 1,00

A Liberar	A Comprovar	A Aprovar	Aprovado	Inadimplência efetiva	Inadimplência suspensa	Total
27.467.182,19	17.858.903,95	30.416.940,13	12.758.150,05	8.037.964,66	184.702.826,03	281.241.967,01

Fonte: SIAFI 2017

Notas sobre o Quadro 112:

1 - Inadimplências

Do total registrado nessas contas de controles, 65% estão na situação de inadimplência suspensa e 2,8% na efetiva.

2 - A Liberar

Dos R\$ 27.467.182,19 registrados, R\$ 21.528.000,00 são relativos aos Termos de Compromisso (TC) do Programa Água para Todos. Isso corresponde a 78% do total. Os R\$ 5.939.182,19 restantes são compostos pelos seguintes instrumentos: Acordo de Cooperação (PNUD) R\$ 868.624,21, Convênios (CV) diversos R\$ 841.147,11 e os convênios das emendas R\$ 5.098.035,08.

3 - A Comprovar

Do total, 8.112.000,00 (45%) são do Programa Água Para Todos (TC), R\$ 5.638.366,51(31%) emendas parlamentares, 140.758(0,78%) do Acordo de cooperação e o restante são dos demais convênios.

4 - A Aprovar

Os termos de compromisso na situação de a aprovar somam R\$ 5.928.000,00, as Emendas R\$ 754.997,80 e os demais Convênios R\$ 23.733.942,33.

8.4.1.1.4 - Nota Explicativa - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

8.4.1.1.4.1 - VPA (RECEITAS)

VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

São receitas próprias que totalizaram R\$ 3.810.666,08 provenientes das seguintes receitas: incentivos fiscais e receitas de 2% correspondente a liberações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) no valor de R\$ 3.809.040,80, serviços administrativos R\$ 1.029,60 e Receitas de Cópias Reprográficas R\$ 595,68.

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Correspondem as receitas próprias oriundas das remunerações das aplicações financeiras da Conta única (CTU) no valor de R\$ 16.035.097,32.

VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Receitas provenientes principalmente da transferência de recursos à Sudene no valor de R\$ 277.772.398,65. Desse total foram recebidos para pagamento de Restos a Pagar o montante de R\$ 244.125.319,02 na fonte 100, relativo a convênios de emendas parlamentares e em sua maioria valores para de projetos de financiamentos do setor produtivo, os quais são solicitados na e repassados à UG do FDNE para possibilitar a liberação.

VPA-Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Corresponde principalmente pelas devoluções de Transferências Voluntárias, pagamento do plano de saúde e ressarcimentos diversos.

8.4.1.1.4.2 - VPD (DESPESAS)

VPD – Transferências e Delegações Concedidas

Nesse item os principais componentes foram as liberações de convênios para Emendas Parlamentares e a transferência para a UG do FDNE dos recursos solicitados na UG da SUDENE.

VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Os principais gastos foram relativos aos pagamentos de contratos e gastos com o custeio da máquina administrativa.

VPD- Tributárias

No valor total de R\$ 198.588,46. Desses R\$ 197.742,41 são despesas com as contribuições do PIS/PASEP.

8.4.1.2 - Nota Explicativa – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando a dotação inicial, atualizada e as suas alterações com a execução, e por outro lado, também as receitas (ingressos orçamentários estimados) previstas e a sua arrecadação, onde o confronto entre a execução da despesa e a realização da receita demonstra o resultado orçamentário. Também demonstra em seus anexos a execução dos Restos a Pagar.

Quadro 113 - Previsão x Arrecadação

Em R\$ 1,00

	Previsão atualizada	Arrecadada	Saldo
Valores mobiliários	20.378.048,00	16.035.097,32	(4.342.950,68)
Serviços administrativos e comerciais	11.017.829,00	3.810.666,08	(7.207.162,92)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.372,00	0,00	(6.372,00)
Indenizações e restituições	0,00	2.594.154,12	2.594.154,12
Bens, Direitos e Valores incorporados ao Patrimônio Público	8.919,00	0,00	(8.919,00)
Total	31.411.168,00	22.439.917,52	(8.971.250,48)

Fonte: SIAFI 2017

Notas sobre o Quadro 113:

Percebe-se que houve uma insuficiência de arrecadação nas Receitas Próprias, de R\$ 8.971.250,48.

8.4.1.2.1 -Receitas Correntes e de Capital (síntese)

No exercício de 2017, a Sudene arrecadou apenas Receitas Correntes. Não foram previstas nem arrecadadas Receitas de Capital. O quadro a seguir permite que sejam identificadas as principais origens dessas Receitas:

Quadro 114 - Receitas correntes

Em R\$ 1,00

Tipos de Receitas	31/12/2017	AV (%)
Valores Mobiliários	16.035.097,32	71,45
Serviços Administrativos e comerciais	3.810.666,08	16,98
Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.594.154,12	11,57
Total	22.439.917,52	100,00

Fonte: SIAFI 2017

As receitas de valores mobiliários correspondem a 71,45 % das receitas correntes. Elas são originárias, principalmente, da remuneração dos recursos aplicados, enquanto as de serviços administrativos ficaram na faixa dos 16,98%. Esse fato decorreu, principalmente, pelas poucas liberações do FDNE no exercício de 2017.

8.4.1.2.2 - Despesas Orçamentárias

Quadro 115 - Despesas orçamentárias

Em R\$ 1,00

Despesas	Dotação atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo
Correntes	57.753.212,00	48.431.395,34	46.514.159,15	46.514.159,15	9.321.816,66
Capital	35.266.557,00	23.556.831,62	126.091,32	126.091,32	11.709.725,38
Total	93.019.769,00	71.988.226,96	46.643.250,47	46.643.250,47	21.031.542,04

Fonte: SIAFI 2017

Notas:

1 - Despesas Correntes: Do total empenhado 75% (36.424.542,48) são relativos à pessoal e encargos.

2 - Despesas de Capital: Do total empenhado aproximadamente 96% se referem as emendas individuais.

3 - RP Processados: Não houve inscrição de RP processados no exercício, contudo existe um saldo de R\$ 6.240.000,00 de exercícios anteriores relativos ao Programa Água para Todos. Esse mesmo saldo está registrado no Passivo Circulante desta Autarquia.

4 - RP não processados: Foram inscritos no exercício R\$ 25.344.976,49 em RP não processados, desses R\$ 22.768.875,00 são de emendas parlamentares.

As Demonstrações contábeis da SUDENE e do FDNE encontram-se no **Anexo F**.

8.4.2 – Nota Explicativa - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - UG 74918

Nota I – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos em Caixa e Equivalentes de Caixa no Órgão 74918, são compostos por: recursos aplicados na conta única (1.1.1.1.1.02.06) e na conta limite de saque (1.1.1.1.2.20.01).

Caixa e Equivalentes de Caixa

Quadro 116 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição

Em R\$ 1,00

Descrição	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
CTU	888.854.390,37	1.342.077.521,91	50,99
Limite de saque	5.605.279,42	5.605.279,42	0,00
Total	894.459.669,79	1.347.682.801,33	50,67

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2016

Os montantes aplicados na Conta Única são mensurados pelo valor original ou de custo e atualizadas periodicamente de acordo com os rendimentos.

São acrescidos os valores referentes a reembolsos de operações advindos dos financiamentos concedidos aos projetos realizados e dos rendimentos de aplicações financeiras.

O acréscimo percentual de 2017 em relação a 2016 foi de 50,67%, no montante de R\$ 453.223.131,54, derivados da aplicação de R\$ 344.516.454,04 de reembolsos e R\$ 108.706.677,50 de rendimentos.

Nota II – Empréstimos e financiamentos concedidos (curto prazo)

Os recebíveis no Curto Prazo (CP) na UG 533009 são oriundos das previsões desembolsos financeiros das empresas aos agentes operadores no prazo de até 12 meses.

Os valores são mensurados pelo valor original ou de custo e, em geral, são atualizados/alterados por juros e encargos, de acordo com os relatórios enviados pelos bancos, Transferência do Longo Prazo (LP) para o CP e Reembolso de Recursos derivados projetos.

Os reembolsos são registrados, e consequentemente baixados do ativo, a partir do momento que os bancos repassam os recursos para a UG do FDNE.

A conta utilizada para registrar o saldo é a 1.1.2.4.1.02.01 – Financiamentos Concedidos a Receber - Exceto FAT.

No CP há dois agentes com saldo na conta mencionada: Banco do Brasil S.A (BB) e Banco do Nordeste S.A (BNB), conforme abaixo.

Participações Permanentes

Quadro 117 - Investimentos – Composição

Em R\$ 1,00

Descrição	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
Banco do Brasil S.A	256.718.640,02	286.626.155,57	11,65
Banco do Nordeste S.A	190.535.964,68	351.864.829,88	84,67
Total	447.254.604,70	638.490.985,45	42,76

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2016

Banco do Brasil

As operações realizadas pelo BB são normatizadas pela pelo Decreto nº 7.838/12 e pela Lei nº 12.712/12 - Financeirização.

As empresas que compõe os investimentos no CP do BB são: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda, Companhia de Cimento da Paraíba – CCP, Aratu Empreendimentos S.A. Natulab Laboratórios S.A, Shineray do Brasil S.A, Deten Química S.A, Brakem S.A e Tiberina Automotive PE.

Na conta corrente do BB no CP a empresa com operações de maior relevância é a FCA Fiat com o montante de R\$ 206.682.089,17.

Banco do Nordeste

No Banco do Nordeste S.A há dois modelos, o de Financeirização com os mesmos instrumentos legais do BB e segundo normatizado pelo Decreto nº 6.952/09 – Debêntures.

Na data de 31/12/2017 o saldo os saldos registrados são de R\$ 33.800.938,62 para Financeirização e R\$ 318.063.891,26 para Debêntures.

As empresas que compõe os investimentos no CP do Banco do Nordeste S.A no processo de Financeirização são: Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Faísas I Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas II Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas III Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas IV Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas V Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Pedra do Reino S.A, Gestamp Eólica Baixa Verde S.A, Gestamp Eólica Moxotó S.A, Gestamp Eolicatec Sobradinho S.A, Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia Elétrica S.A e Companhia Energética do Maranhão.

As empresas que compõe os investimentos no CP do Banco do Nordeste S.A no processo de Debêntures são: Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A, Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A, SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A, Transnordestina Logística S.A, Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A e Candeias Energia S.A.

Na conta corrente do BNB no CP a empresa com operações de maior relevância é a Transnordestina Logística S.A com o montante de R\$ 268.001.477,18, pertencente ao processo de Debêntures.

Nota III – Empréstimos e financiamentos concedidos (longo prazo)

Os recebíveis no Longo Prazo (LP) na UG 533009 são oriundos das previsões desembolsos financeiros das empresas aos agentes operadores no prazo após 12 meses.

Os valores são mensurados pelo valor original ou de custo e, em geral, são atualizados/alterados por juros e encargos, de acordo com os relatórios enviados pelos bancos, Transferência para o Curto Prazo (CP) e Liberação de Recursos aos agentes operadores dos projetos contratados.

No momento do desembolso é realizada do ativo a baixa de 2%, relativa Remuneração legal da SUDENE, como gestora do FDNE.

A conta utilizada para registrar o saldo é a 1.2.1.1.1.03.08 – Financiamentos Concedidos a Receber - Exceto FAT.

No LP há três agentes com saldo na conta mencionada: Banco do Brasil S/A (BB), Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste S/A (BNB), conforme abaixo.

Participações Permanentes

Quadro 118 - Investimentos – Composição

Em R\$ 1,00

Descrição	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
Banco do Brasil S.A	1.813.840.774,17	1.722.444.628,22	(5,04)
Caixa Econômica Federal	259.263.824,40	347.534.951,91	(34,05)
Banco do Nordeste S.A	5.165.903.508,49	5.293.747.603,65	(2,47)
Total	7.239.008.107,06	7.363.727.183,78	(1,72)

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2016

Foram realizados Desembolsos para projetos no montante de R\$ 241.143.319,02, conforme abaixo.

Quadro 119 - Desembolsos realizados 2017

Em R\$ 1,00

Descrição	2017
Banco do Brasil S.A	160.140.013,67
Caixa Econômica Federal	78.544.637,53
Banco do Nordeste S.A	2.458.667,82
Total	241.143.319,02

Fonte: SIAFI 2017

Banco do Brasil

As operações realizadas pelo BB são normatizadas pela pelo Decreto nº 7.838/12 e pela Lei nº 12.712/12 - Financeirização.

As empresas que compõe os investimentos no LP do BB são: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda, Companhia de Cimento da Paraíba – CCP, Aratu Empreendimentos S.A. Natulab Laboratórios S.A, Shineray do Brasil S.A, Deten Química S.A, Brakem S.A, Tiberina Automotive PE, Brametal S.A e Placas do Brasil S.A.

Na conta corrente do BB no LP a empresa com operações de maior relevância é a FCA Fiat com o montante de R\$ 1.307.746.231,77.

Caixa Econômica Federal

As operações realizadas pela Caixa Econômica são normatizadas pela pelo Decreto nº 7.838/12 e pela Lei nº 12.712/12 - Financeirização.

As empresas que compõe os investimentos de LP da Caixa Econômica são: Fox do Atlântico S.A e Fox do Atlântico Saneamento S.A.

Banco do Nordeste

No Banco do Nordeste S.A há dois modelos, o de Financeirização com os mesmos instrumentos legais do BB e segundo normatizado pelo Decreto nº 6.952/09 – Debêntures.

Na data de 31/12/2017 o saldo os saldos registrados são de R\$ 697.036.652,03 para Financeirização, R\$ 4.585.389.906,98 para Debêntures e R\$ 11.321.044,64 referente ao valor inscrito em Restos a Pagar Processados do ano de 2010 da Companhia Energética do Maranhão, montante

liquidado ao BNB a ser liberado em contrapartida ao valor registrado na 2.1.8.9.1.30.00 – Empréstimos e Financiamentos a Liberar.

As empresas que compõe os investimentos no LP do Banco do Nordeste S.A no processo de Financerização são: Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Faísas I Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas II Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas III Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas IV Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísas V Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Pedra do Reino S.A, Gestamp Eólica Baixa Verde S.A, Gestamp Eólica Moxotó S.A, Gestamp Eoliatec Sobradinho S.A, Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia Elétrica S.A e Companhia Energética do Maranhão.

As empresas que compõe os investimentos no LP do Banco do Nordeste S.A no processo de Debêntures são: Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A, Icarazinho Geração e Comerc. de Energia S.A, SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A, Transnordestina Logística S.A, Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A e Candeias Energia S.A.

Na conta corrente do BNB no LP a empresa com operações de maior relevância é a Transnordestina Logística S.A com o montante de R\$ 4.078.154.036,70, pertencente ao processo de Debêntures.

Nota IV – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, a SUDENE apresentou um saldo em aberto de R\$ 11.321.044,64 relacionados com empréstimos e financiamentos a liberar no curto prazo registrado na 2.1.8.9.1.30.00 – Empréstimos e Financiamentos a Liberar.

A seguir, apresenta-se o quadro, com essa obrigação.

Quadro 120 - Fornecedores e contas a pagar – Composição

			Em R\$ 1,00
Descrição	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
Circulante	13.196.221,48	11.321.044,64	(14,21)
Empréstimos e Financiamentos a Liberar	13.196.221,48	11.321.044,64	(14,21)
Total	13.196.221,48	11.321.044,64	(14,21)

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2016.

Saldo referente à parcela a liberar para projeto da CEMAR – Companhia Energética do Maranhão, relativo a empenho de 2010.

No exercício de 2017 foi cancelado o montante de 1.875.176,84 do empenho inscrito em Restos a Pagar Processados e da conta citada.

Nota V – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto por: Superávits ou Déficits – Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.02.01) e Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00).

O Patrimônio Líquido é avaliado pelo valor de original ou de custo e atualizado pelas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) derivadas das operações do FDNE e por Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no exercício.

Quadro 121 - Patrimônio Líquido – Composição

Em R\$ 1,00

Descrição	31/12/2016	31/12/2017	AH (%)
Superávits ou Déficits – Exercícios Anteriores	7.708.432.866,11	8.567.526.160,07	11,11
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.740.711,50)	861.641,69	-
Total	7.706.692.154,61	8.568.387.801,76	11,11

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2016

O aumento do primeiro item é relativo ao Resultado Patrimonial Superavitário de 2016 em R\$ 860.834.005,46 e Ajustes de Exercício Anterior 1.740.711,50, conforme quadro acima. No ano de 2017 o Resultado Superavitário foi no montante de R\$ 770.192.124,16, o qual adicionado ao Ajuste de Exercício Anterior de R\$ 861.641,69, após a reclassificação de saldo gerará R\$ 9.338.579.925,92 para o próximo exercício.

Nota VI – DVP (Demonstração das Variações Patrimoniais)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VPA (RECEITAS) - Variações Patrimoniais Aumentativas**VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Correspondem as receitas próprias oriundas das remunerações das aplicações financeiras da Conta única (CTU) e aos juros e encargos dos empréstimos concedidos nos valores de R\$ 108.706.677,50 e R\$ 429.519.438,63, respectivamente.

VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Receitas provenientes da transferência de recursos à UG do FDNE. O total foi de R\$ 566.013881,81. Desses recursos R\$ 241.143.319,02 foram de liberações de projetos inscritos com empenhos inscritos em fonte do tesouro em Restos a Pagar, R\$ 245.391,45 de Recursos do Tesouro para devolução de recursos com fonte do tesouro e R\$ 324.625.171,34 de movimentação de saldos patrimoniais provenientes dos reembolsos realizados dos projetos.

VPD (DESPESAS) - Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 334.047.873,78 divididos da seguinte forma: Transferências Intragovernamentais, derivados de movimentação de saldos patrimoniais, no montante de R\$ 329.319.573,42 que corresponde a 98,58% do total de despesas e Desincorporação de Ativos no montante de R\$ 4.728.300,36 (1,42%), relativo a baixa de 2% após as liberações de projetos nos financiamentos concedidos de longo prazo, pela remuneração da gestora do fundo.

Nota VII – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando a dotação inicial, atualizada e as suas alterações com a execução, e por outro lado, também as receitas (ingressos orçamentários estimados) previstas e a sua arrecadação, onde o confronto entre a execução da despesa e a realização da receita demonstra o resultado orçamentário. Também demonstra em seus anexos a execução dos Restos a Pagar.

Quadro 122 - Previsão x Arrecadação

Em R\$ 1,00

Descrição	Previsão atualizada	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	168.412.534,00	165.110.401,15	-3.302.132,85
Receitas de Capital	314.608.249,00	292.561.741,02	-21.928.949,98
Total	483.020.783,00	457.672.142,17	-25.231.082,83

Fonte: SIAFI 2017

Percebe-se que houve uma insuficiência de arrecadação nas Receitas de R\$ 25.231.082,83

Receitas Correntes

No exercício de 2017, o órgão 74918 arrecadou Receitas Correntes. O quadro a seguir permite que sejam identificadas as principais origens dessas Receitas:

Quadro 123 - Receitas correntes

Em R\$ 1,00

Descrição	31/12/2017	AV (%)
Valores Mobiliários	108.706.677,50	65,84
Serviços e Atividades financeiras	46.347.063,57	28,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.056.660,08	6,09
Total	165.110.401,15	100,00

Fonte: SIAFI 2017

As receitas de valores mobiliários correspondem 65,84 % das receitas correntes. Elas são originárias, principalmente, da remuneração dos recursos aplicados, enquanto as de serviços e atividades financeiras ficaram na faixa dos 28,07% no exercício de 2017.

Receitas de Capital

A totalidade das Receitas de Capital se refere à amortização do principal de empréstimos concedidos via FDNE.

Despesas Orçamentárias

Não houve despesas correntes. Esse fato ocorre devido à própria natureza do FDNE que é a concessão de financiamentos ao setor produtivo. Do total empenhado, não ocorreu liquidação e pagamento no exercício.

Quadro 124 - Despesas orçamentárias

Em R\$ 1,00

Despesas	Dotação atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo
Capital	1.502.692.430,00	701.115.553,05	0,00	0,00	801.576.876,95
Total	1.502.692.430,00	701.115.553,05	0,00	0,00	801.576.876,95

Fonte: SIAFI 2017

RP Processados

Não houve inscrição de RP processados no exercício, contudo existe um saldo de R\$ 11.321.044,64 de exercícios anteriores relativos à empresa CEMAR. Ocorreu cancelamento de R\$

1.875.176,84 em relação ao saldo do início do exercício. Esse mesmo saldo está registrado no Passivo Circulante desta Autarquia.

RP não processados

No exercício foram liquidados e pagos R\$ 241.143.319,02. Os cancelamentos somaram 2.878.318.012,46.

9. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle (Referência: Sistema e-Contas)

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2017 foram deliberados pelo TCU os Acórdãos: 067/2017, de 03/02/2017; Acórdão nº. 1.655, de 02/08/2017, e Acórdão nº. 1.827, de 23/08/2017, que resultaram em recomendações e/ou determinações para a SUDENE.

Quadro 125 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 067/2017)

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Nº TC 012.179/2016-7	067/2017	9.1	Ofício n.º 0059/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia, de 03/02/2017	13/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar, com fulcro no art. 276 do RI/TCU, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, ao Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao BNDES Participações S.A. - BNDESPar que se abstenham de destinar recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para a respectiva concessionária, até que a TLSA apresente à ANTT todos os elementos de projetos, incluindo os estudos geotécnicos, solicitados por aquela Agência, bem como até que a ANTT valide as alterações do projeto e a definição do respectivo orçamento.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Determinação cumprida.				

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Quadro 126 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.655/2017)

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Nº TC 011.432/2015-2	1655/2017	9.6	Ofício n.º 0196/2017-TCU/SecexFazenda, de 18/08/2017	06/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendar à SUDENE que considere no planejamento da alocação de seus recursos os impactos nos indicadores socioeconômicos				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Manifestação através do Ofício n.º 093/2018/GAB/SUDENE, em 26 de junho de 2018. O referido Ofício teve como síntese o seguinte posicionamento: O impacto socioeconômico dos Fundos será incorporado nas métricas de monitoramento da célula de avaliação que está sendo reforçada na SUDENE para aprimorar o acompanhamento da política. Além do comportamento do emprego e da renda domiciliar per capita sob a perspectiva da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), os estudos também farão uma avaliação do PIB municipal, do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).				

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Quadro 127 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.827/2017)

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Nº TC 020.126/2015-8	1827/2017	9.1.1.3	Ofício nº 019/2018/SECEX-MI, de 15/01/2018	26/01/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste				
Descrição da determinação/recomendação				
Ausência do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) formalmente aprovado por lei e concebido por meio de um processo de planejamento participativo e de articulação eficaz, que compreenda programas, projetos e ações e defina metas para as políticas públicas federais consideradas relevantes para o desenvolvimento da região, conforme preconiza a Lei Complementar 125/2007.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Manifestação constante no Extrato de Reunião, TC 012.649/2018-0, Fiscalização 141/2018, realizada na Secex-PE (sala de reunião) em 07 de junho de 2018, participantes: TCU e SUDENE. Com relação ao item 9.1.1.3 extrai-se de forma resumida a seguinte medida adotada: Para dar suporte à elaboração do PRDNE, a Sudene formalizou acordo com o PNUD (Valor aproximado de R\$ 10.300.000,00, vinculado ao dólar). No orçamento do acordo, há previsão de serem aplicados R\$ 1.140.000,00 na elaboração do plano regional. O Coordenador Geral Substituto de Cooperação e Articulação de Políticas da DPLAN apresentou quadro resumo acerca da execução dos trabalhos voltados à elaboração do PRDNE, com atividades e prazos planejados, que segue anexo a esse extrato de reunião. O PRDNE será dividido em seis agendas de desenvolvimento (correspondentes a áreas específicas) e duas agendas transversais (“semiário” e “governança”), totalizando oito agendas. Na definição das agendas, foram consideradas as prioridades elencadas na LC 125/2017, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e estudos econômicos existentes. A forma como as agendas vão se inter-relacionar ainda não está definida. A Sudene está participando, por meio de videoconferência, todas às quintas-feiras, das discussões no âmbito do Grupo de Trabalho 1 (GT1), estabelecido pela Casa Civil para cumprimento das determinações contidas no Acórdão 1.827/2017. Nesse grupo, há discussões acerca do PRDNE.				

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Quadro 128 - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.827/2017)

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Nº TC 020.126/2015-8	1827/2017	9.1.1.4	Ofício nº 019/2018/SECEX-MI, de 15/01/2018	26/01/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste				
Descrição da determinação/recomendação				
Ausência de um processo sistematizado de avaliação dos programas e das ações do Governo Federal na Região Nordeste, conforme preconiza a LC 125/2007.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Manifestação constante no Extrato de Reunião, TC 012.649/2018-0, Fiscalização 141/2018, realizada na Secex-PE (sala de reunião) em 07 de junho de 2018, participantes: TCU e SUDENE. Com relação ao item 9.1.1.4 extrai-se de forma resumida a seguinte medida adotada: Segundo o Coordenador Geral de Estudos, Pesquisas e Avaliação da DPLAN, a proposta em discussão no âmbito da Sudene, no tocante à avaliação de programas, seria eleger alguns indicadores relevantes para o Nordeste e realizar um acompanhamento com ênfase territorial. Nesse processo de acompanhamento, que subsidiaria a atuação do Condel, os Ministérios seriam alertados quanto à necessidade de atuar nos problemas identificados no Nordeste. Essa proposta de acompanhamento seria mais factível de ser posta em prática do que a avaliação de uma política ou de um programa governamental específico, dada a demanda de recursos humanos e materiais para fazer uma avaliação, bem como a falta de informações, conforme já identificado na avaliação piloto realizada no programa UAB. Com a nova gestão da Sudene, a partir de junho de 2018, iria começar essa linha de atuação de análise de indicadores, havendo a previsão de divulgação da análise de pelo menos um indicador até o final do ano corrente. O Coordenador Geral ressaltou que essa linha de atuação será adotada enquanto o PRDNE não for concluído. Relativamente às dificuldades em se fazer uma avaliação de programas, ressaltou-se que todos os ministérios possuem ações de avaliação, porém não há interação entre os diversos atores envolvidos. Citou-se, ainda, o exemplo dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares, que não possuem uma vinculação específica a um determinado programa, dificultando a avaliação dos resultados e impactos esperados em decorrência da aplicação desses recursos.				

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Quadro 129 - - Determinação/recomendação do TCU (Acórdão 1.827/2017)

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Nº TC 020.126/2015-8	1827/2017	9.1.2	Ofício nº 019/2018/SECEX-MI, de 15/01/2018	26/01/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste				
Descrição da determinação/recomendação				
Em articulação com os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Integração Nacional e com apoio dos demais ministérios cabíveis, a SUDENE apresente, no prazo de 90 (noventa) dias ações concretas que visem a enfrentar as causas apontadas na forma do subitem anterior, dos responsáveis e dos prazos necessários à sua implementação, bem como a forma como tais ações serão executadas.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Na Instituição já foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Ação com a apresentação de propostas encaminhadas pelos setores envolvidos da entidade para sua consolidação com a finalidade de construção do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE. Tais propostas, contudo, ainda necessitam serem analisadas e submetidas à Alta Administração.				
Proposta apresentada pela Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação – CGEP pertencente à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas - DPLAN				
1. Atividades Atuais				
Descrição	Justificativa	Responsável	Conclusão	
Boletim Educação Superior	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso VIII	Gabriela Lins	Previsto	
Boletim temático social: Educação Infantil	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso VII	Gabriela Isabel	31/07/2018	
Boletim temático social: Ensino Médio	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso VII	Gabriela Isabel	Previsto	
Boletim Resíduos Sólidos	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso X	Marina Barbosa	Paralisado	
TPD Resíduos Sólidos	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso X	Marina Barbosa	Previsto	
Boletim Energia	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso I	Miguel Araújo	Previsto	
Boletim Indústria	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso I	Miguel Araújo	Previsto	
TPD: Habitação	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso V	Paula Aragão	Previsto	
Análise dos Incentivos Fiscais da Sudene	Resolução Diretoria Colegiada 271/2017, art; 37, inciso III	Tássia Germano	26/07/2018	
TPD Saúde no Semiárido: mortalidade materna e infantil	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso III	Tássia Germano	Previsto	
TPD Educação no Semiárido	LC 125/2007, art 14, § 1º, inciso VII	Tássia Germano	Previsto	
Perfil Produtivo - Agrícola	Resolução Diretoria Colegiada 271/2017, art; 37, inciso IV	Ludmilla Calado	30/09/2018	
Comitê Semiárido-P1	Resolução Diretoria Colegiada 271/2017, art; 37, inciso VII	Ludmilla Calado	Previsto	

Projeto Viabilidade Fotovoltaica UEFS SICONV	Demanda Externa	Miguel Araújo	31/12/2019
Elaboração de mapas	Apoio aos trabalhos Internos	Ludmilla Calado	Contínuo
Estatísticas do Comércio Exterior		Mª do Carmo	31/08/2018
Projeto Agroindústria Agricultura Familiar UEFS SICONV	Demanda Externa	Marcus Vinícius	31/12/2019

2. Inventário das Políticas Públicas

Nome da Etapa	Descrição das Atividades/ Etapas	Recursos humanos	Previsto	
			Início	Fim
1 Levantamento	Levantar estudos e políticas sobre o tema; ler documentos sobre o tema; definir as questões a serem respondidas e validar com a equipe da CGEP	Pessoa 1 e Pessoa 2	01/08/2018	10/09/2018
1.1 Identificar políticas e ações			01/08/2018	31/08/2018
1.2 Ofício	Elaborar e encaminhar ofício via Gabinete para enviar para Casa civil e Ministério do Planejamento solicitando a lista das políticas e ações públicas no âmbito do governo federal	Pessoa 1 e Pessoa 2	31/08/2018	10/09/2018
2 Análise	Analisar a listagem recebida e realizar comparação, com as Diretrizes e Prioridades do FNE	Pessoa 1, 2, e 3	10/10/2018	07/02/2019
2.1 Elaboração de texto			10/10/2018	09/11/2018
2.2 Validação das políticas prioritárias	verificar o potencial das políticas que podem ser alavancadas com a concessão de crédito por parte do BNB. Consultoria deve entregar um relatório final sobre isso.	Pessoa 1, 2, 3 e 4	09/11/2018	07/02/2019
3 Estratégia	Definir, junto ao Ministério da Integração Nacional, aquelas políticas com potencial de serem alavancadas com a concessão de crédito por parte do BNB (solicitar gestores públicos do MI para que venham até a Sudene realizar oficinas para subsidiar essa definição).	Pessoa 1, 2, 3, 4 e 5	07/02/2019	08/04/2019
3.1 Elaboração			07/02/2019	08/04/2019

3. Estudo das Potencialidades econômicas

Nome da Etapa	Descrição das Atividades/ Etapas	Responsável	Previsto	
			Início	Fim
1 Levantamento	Pesquisar nas secretarias estaduais e agências de desenvolvimento estaduais os materiais disponíveis		01/08/2018	09/11/2018
1.1 Pesquisa de Potencialidades, vocações e arranjos produtivos		Pessoa 6 e Pessoa 7	01/08/2018	31/08/2018
1.2 Identificação de potenciais parceiros	Identificar os potenciais parceiros (instituições nacionais ou internacionais) para realizar articulação	Pessoa 6 e Pessoa 7	31/08/2018	10/09/2018
1.3 Articulação com potenciais parceiros e Banco do Nordeste do Brasil	Articulação com os potenciais parceiros e Banco do Nordeste do Brasil e definição do formato dos encontros (em parceria com a CGCP)	Pessoa 6, 7 e 8	10/09/2018	10/10/2018
1.4 Relatório final	Elaborar relatório final decorrente das pesquisas e encontros que apresente estudo específico com vocações e potencialidade econômicas locais, bem como os arranjos produtivos potenciais e existentes, em todos os Estados da sua área de atuação	Pessoa 6, 7, 8 e 9	10/10/2018	09/11/2018
2 Análise	Analisar, realizando comparação entre o relatório final decorrente das pesquisas e encontros e as Diretrizes e Prioridades do FNE		09/11/2018	20/02/2019
2.1 Elaboração de texto		Pessoas 6, 7, 8, 9 e 10	20/02/2019	22/03/2019
3 Estratégia	Formular estratégia para incluir os resultados nas Diretrizes e Prioridades do FNE, visando direcionar a concessão de seus financiamentos		22/03/2019	21/05/2019
3.1 Elaboração		Pessoas 6, 7, 8, 9, 10 e 11.	22/03/2019	21/05/2019

4. Estruturação da CGEP

Área	Atividade	Nº de servidores	Formação
Estudos e Pesquisas	Potencialidades econômicas	6	Economistas, analistas, estatístico
	Inventário das políticas	5	Economistas, analistas, estatístico
	Coordenação	1	Economistas, analistas, estatístico
Avaliação	FNE	4	Economistas e estatísticos
	Políticas Públicas	5	Economistas, estatísticos e analistas
Total		21	

5. Observações

- i. O quantitativo de servidores não inclui as atuais atividades desta CGEP, que neste momento seriam suspensas;
- ii. Há a necessidade de capacitar os servidores que atuarão na área de avaliação
- iii. Caso os Estados não disponham do levantamento de potencialidades, há a necessidade de contratação de terceiros. No entanto, só será possível determinar custos a partir da conclusão das atividades iniciais do estudo das potencialidades;
- iv. É necessário, de acordo com os acórdãos, que os trabalhos sejam realizados em parceria com outras instituições. Nos prazos previstos não estão computados os prazos para se firmar estes acordos;
- v. Caso seja possível a contratação de terceiros para auxiliar em algumas das atividades, poderão ser reduzidos o número de servidores;
- vi. O acompanhamento e a avaliação do FNE não estão previstos no regimento interno;
- vii. Os estudos previstos nas competências e atribuições desta CGEP contemplam apenas aqueles que visam subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação de planos e programas, não contemplando o estudo “Potencialidades Econômicas”.
- viii. As recomendações decorrentes do Acórdão 1827/2017 foram feitas à Casa Civil, que deveria providenciar no prazo de 90 dias uma Plano de Ação para, em conjunto do o Ministério da Integração e, no que couber, a Sudene, atender as determinações do Acórdão.

6. Conclusões

- a. A CGEP é capaz de atender todas as atribuições e competências, desde que reestruturada e com a definição de um plano de metas;
- b. Para o atendimento de suas atribuições, outras atividades não poderão ser mais realizadas, principalmente as relativas ao PRDNE;

Proposta de Plano de Ação para Construção do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE, apresentada pela Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP pertencente à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas - DPLAN

Considerações Gerais

- A elaboração do PRDNE está em consonância com a revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR em curso. Nos dois processos teremos a fase de preparação e articulação em 2018, mas também é necessário sua adequação e novas articulações à partir da eleição em outubro, que necessariamente colocará outros atores em cena, ou seja, será consolidado em 2019;
- Por outro lado, para haver um casamento entre o PRDNE e o ciclo orçamentário que se encerrará em 2019 também é necessário uma revisão ou adequação às novas diretrizes do PPA 2020-2023, visto que as oficinas de elaboração deste PPA serão iniciadas em 2019;
- Em termos de diretrizes gerais do PRDNE, a equipe da Sudene realizou em princípio a compatibilização da Lei 125/07 com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para construir estas diretrizes, além de consultar diversos diagnósticos e especialistas sobre os desafios que o Nordeste (Área de Atuação da Sudene) enfrenta e irá enfrentar nos próximos 12 anos, visto que o horizonte deste plano é o ano de 2030.

A seguir o plano de ação propriamente dito.

1. Primeira fase: Diagnóstico e definições gerais - período Fevereiro a Maio de 2018
 - 1.1. Método de trabalho
 - 1.1.1. Revisão de diversos diagnósticos notadamente aqueles mais recentes e representativos;
 - 1.1.2. Articulação de parceiros, atores e instituições;
 - 1.1.3. Intensificação da parceria com o PNUD

- 1.1.4. Realização de curso sobre planejamento regional em parceria com a EIPP/Fundação Joaquim Nabuco;
- 1.1.5. Participação na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- 1.2. Resultados Esperados
 - 1.2.1. Agendas prioritárias para o desenvolvimento do Nordeste definidas;
 - 1.2.2. Identificação de Atores e parceiros em torno destas agendas.
- 1.3. Resultados Alcançados
 - 1.3.1. Agenda definidas (áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável da região de Atuação da Sudene)
 - 1.3.1.1. Educação;
 - 1.3.1.2. Ciência Tecnologia e Inovação;
 - 1.3.1.3. Desenvolvimento produtivo a partir dos Arranjos Produtivos Locais;
 - 1.3.1.4. Fortalecimento da Indústria e da infraestrutura regional;
 - 1.3.1.5. Segurança hídrica e saneamento;
 - 1.3.1.6. Habitabilidade com foco em rede de cidades;
 - 1.3.1.7. Eixos transversais:
 - 1.3.1.7.1. Semiárido;
 - 1.3.1.7.2. Governança do desenvolvimento regional;
 - 1.3.1.7.3. Financiamento do Desenvolvimento Regional;
 - 1.3.1.7.4. Sustentabilidade.
 - 1.3.2. Para cada uma destas Agendas (setoriais) foram definidos problemas e desafios principais, atores e parceiros relevantes.
 - 1.3.2.1. As agendas transversais serão tratadas dentro de cada Agenda setorial.
 - 1.3.2.2. O Semiárido será foco da Agenda de Segurança Hídrica, mas perpassa pelas demais. Poderá ter um Plano específico para esta sub-região da Área de Atuação da Sudene.
 - 1.3.3. Para estas Agendas (ou Eixos Setoriais) houve uma compatibilização com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na perspectiva de que o PNUD já está definindo, em conjunto com diversos atores, os indicadores de monitoramentos dos ODS e consequentemente do PRDNE, havendo necessariamente um crivo de regionalização nestes indicadores.
- 2. Segunda fase: Articulação dos atores e parceiros – Junho a Setembro de 2018
 - 2.1. Método de trabalho
 - 2.1.1. Articulação e mobilização de atores e especialistas a partir das Agendas;
 - 2.1.2. Contratação de consultorias através do PNUD;
 - 2.1.3. Constituição de Comitês de Apoio à elaboração do PRDNE a partir das Agendas;
 - 2.1.4. Constituição inicial da rede de instituições de apoio à construção do PRDNE
 - 2.1.5. Análise inicial do PPA;
 - 2.1.6. Discussão das prioridades com os atores regionais, principalmente Estados da Região de Atuação da Sudene.
 - 2.2. Resultados Esperados
 - 2.2.1. Agendas prioritárias para o desenvolvimento do Nordeste acordadas com os atores regionais;
 - 2.2.2. Identificação dos desafios e prioridades dos Atores e parceiros em torno destas Agendas;
 - 2.2.3. Parceiros mobilizados e engajados na construção destas Agendas, através da participação nos Comitês;
 - 2.2.4. Modelo de comunicação do PRDNE inicialmente construído.
 - 2.3. Resultados Alcançados - Monitoramento e avaliação
 - 2.3.1. Consultorias em processo de contratação através do PNUD;
 - 2.3.2. Diversos especialistas e atores contatados e entrevistados;
 - 2.3.3. Agendas em processo de articulação;
- 3. Terceira fase: Pactuação e Definição de Metas e Recursos – Outubro de 2018 a Janeiro de 2019.
 - 3.1. Método de trabalho
 - 3.1.1. Consolidação das Agendas;

- 3.1.2. Início da repactuação com os novos atores eleitos;
- 3.1.3. Instrumentos de financiamento do PRDNE
 - 3.1.3.1. Avaliação do PPA
 - 3.1.3.2. Construção inicial da proposta do PPA 2020-2023;
 - 3.1.3.3. Metodologia de atração de investimentos privados;
 - 3.1.3.4. Avaliação dos Fundos de Desenvolvimento e dos recursos destinados ao Nordeste, notadamente públicos.
- 3.1.4. Constituição das bases de um PPA regional com a participação ativa dos Comitês das Agendas e/ou dos atores regionais, inclusive com utilização da Rede de Apoio à Elaboração do PRDNE.
- 3.2. Resultados Esperados
 - 3.2.1. Consultorias contratadas;
 - 3.2.2. Acordos de cooperação técnica constituídos;
 - 3.2.3. Agendas consolidadas e com ações propositivas minimamente articuladas;
 - 3.2.4. Modelo de comunicação do PRDNE construído;
 - 3.2.5. PPA regional em linhas gerais constituído;
 - 3.2.6. Estratégia de atração de investimentos privados construída.
- 3.3. Resultados Alcançados
- 4. Quarta fase: Repactuação e Definição final de Metas e Recursos – Fevereiro de 2019 a Setembro de 2019.
Esta fase se configura praticamente como uma reedição da terceira fase e deverá ser melhor desenhada a partir da avaliação dos resultados das fases dois e três.
 - 4.1. Método de trabalho
 - 4.1.1. Novas rodadas de pactuação com os atores regionais;
 - 4.1.2. Consolidação das Agendas;
 - 4.1.3. Instrumentos de financiamento do PRDNE
 - 4.1.3.1. Proposição do PPA 2020-2023 com caráter regional;
 - 4.1.3.2. Construção inicial da proposta do PPA 2020-2023;
 - 4.1.3.3. Metodologia de atração de investimentos privados consolidada;
 - 4.1.3.4. Estabelecimento de novas diretrizes e objetivos para os Fundos de Desenvolvimento e a aplicação dos recursos públicos destinados ao Nordeste, notadamente públicos.
 - 4.1.4. Constituição das bases de um PPA regional com a participação ativa dos Comitês das Agendas e/ou dos atores regionais, inclusive com utilização da Rede de Apoio à Elaboração do PRDNE;
 - 4.1.5. Construção do Projeto de Lei do PRDNE em conjunto com os atores regionais.
 - 4.2. Resultados Esperados
 - 4.2.1. PPA regional em linhas gerais constituído;
 - 4.2.2. Minuta de projeto de Lei do PRDNE;
 - 4.2.3. Transformação da minuta em Projeto de Lei;
 - 4.3. Resultados Alcançados

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Quanto aos acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, informamos que no exercício de 2016 a SUDENE estava no rol de Entidades que teriam suas contas julgadas, mas até 31/12/2017 esta Superintendência não havia sido notificada com o Acórdão sobre o resultado do julgamento em apreço.

Por fim informamos que, para o acompanhamento das deliberações do TCU não dispomos de sistema informatizado e que a Auditoria Geral é a unidade responsável pelo acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, conforme competências atribuídas no Regimento Interno da SUDENE.

9.2 - Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

No exercício de 2017, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE sofreu apenas uma auditoria da Controladoria Geral da União – Regional Pernambuco, referente à Auditoria Anual de Contas.

Da análise do processo de contas resultou o Relatório de Auditoria nº. 2017.01598, no qual foram emitidas 07 (sete) recomendações, disponibilizado a esta Auditoria Geral via Sistema Monitor. Cabe destacar que todas as recomendações foram objeto de manifestação pela SUDENE dentro do prazo concedido pela CGU.

Apesar de iniciada no exercício de 2016, a Avaliação dos Resultados da Gestão no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE foi formalizada por meio do Relatório nº 2016.01727, cujo relatório definitivo foi finalizado apenas em 2017. Destaca-se que o trabalho foi realizado de forma compartilhada com a Auditoria Geral.

No quadro abaixo informamos o quantitativo de recomendações recebidas e atendidas a partir do Relatório nº 2016.01727:

Quadro 130 - Quantitativo de recomendações

RECOMENDAÇÕES – RELATÓRIO Nº 2016.01727		
RECEBIDAS	ATENDIDAS	
02	02	Manifestação da DFIN através do Memorando n.º 018/2017 – DFIN/GGFD, de 28/04/2017

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Quanto ao acompanhamento das recomendações do Órgão de Controle Interno informamos que, desde o exercício de 2015, foi disponibilizado o acesso ao Sistema Monitor, de propriedade da Controladoria Geral da União, o que vem a facilitar e melhorar o mecanismo de acompanhamento das recomendações. Até então não possuíamos sistema informatizado para este fim.

Ressaltamos que, no exercício de 2017, esta Auditoria Geral envidou esforços para atender a recomendação da CGU, constante na Nota Técnica nº 2819.2016/PE/NAC2, que se encontrava pendente de implementação do exercício anterior, para capacitar os técnicos lotados na Auditoria Interna no tocante à avaliação de riscos, como se pode observar do item VI do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2017, disponível no site da SUDENE por meio do link: sudene.gov.br/images/arquivos/auditoria/2017/relatorio-auditoriainterna-sudene-2017.PDF.

A unidade responsável pelo acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo é a Auditoria Geral, conforme competências atribuídas no Regimento Interno da SUDENE.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

1. Continua o esforço desta autarquia pela redução dos convênios do passivo da extinta SUDENE e ADENE, bem como que os convênios celebrados, a partir de 2009. Adotou-se o cumprimento do §1º do Art. 82 da Portaria nº 507/11, bem como o Art. 4º da IN TCU nº 071 de 28/11/12, que determina que se deve esgotar todas as medidas administrativas, antes de instauração de TCE.
2. Por seu turno, a Tomada de Contas Especial deveria ser uma excepcionalidade e não uma

prática. Neste contexto, a SUDENE, na tentativa de esgotar as medidas administrativas, tem reforçado a cobrança administrativa dos convênios celebrados no âmbito do SICONV, de forma a evitar as instaurações de Tomada de Contas Especial nos mesmos.

3. Desta forma, apesar das dificuldades aqui descritas, a SUDENE dentro do possível, vem adotando as providências legais necessárias ao encerramento das avenças dentro dos prazos estabelecidos.
4. Neste contexto, a SUDENE vem melhorando o acompanhamento, a execução e as análises de Prestações de Contas, de forma a evitar que os convênios celebrados sob o SICONV venham a se tornar TCE. Em 2017 não foram instauradas novas TCE, nem do passivo de convênios da extinta SUDENE, tampouco dos convênios pós-SICONV. Há, contudo, 3 convênios pós-SICONV em fase de cobrança administrativa, que podem vir a tornar-se TCE em 2018.
5. A preocupação atual reside no fato de ainda haver na SUDENE 50 convênios oriundos da extinta SUDENE ainda necessitando de conclusão da fase interna da TCE. Ocorre que o próprio TCU determinou na IN-TCU n.º 76/2016 um prazo para remessa de tais TCE (até dez/2018), o que obviamente, para o quantitativo atual de técnicos a disposição para realização de TCE (4 técnicos de nível superior), não será possível atender tal demanda no referido prazo.

Quadro 131 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
				Arquivamento				Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos *	Recebimento Débito	Saneamento Pendência	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
57	-	-	-	0	0	0	0	50	07

Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial

*Fase interna de TCE em processo de conclusão.

Nas páginas seguintes relacionamos os convênios conforme suas situações, encaminhamentos e motivos.

Quadro 132 - Relação de convênios por providências relativas a TCE em 2017

Providência	SIAFI	Conveniente	Valor Concedente (R\$ 1,00)
TCE Concluída em 2017 com envio de Relatório de TCE à CGU/PR.	368125	Município de Maragogi	200.000,00
	311214	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	36.000,00
	383709	Instituto Desert	500.000,00
	383698	Estado de Alagoas	400.000,00
	348977	Governo do Estado de Alagoas	300.000,00
	135790	Governo do Estado de Alagoas	395.874,00
	338502	Governo do Estado de Alagoas	2.000.000,00
TOTAL			3.831.874,00

Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial

Quadro 133 - Variação do Estoque de convênios em TCE

Ano	Quantidade Aguardando TCE	Total Valor Concedente (R\$)
2014	79	72.164.493,06
2015	63	28.298.475,06
2016	57	14.817.305,06
2017	50	10.985.431,06

Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Convênios,
Congêneres e de Tomada de Contas Especial

Quadro 134 - Relação de Convênios com TCE instaurada em prazo > 180 dias

Seq	SIAFI	Conveniente	Valor Concedente (R\$)
1	317573	Governo do Estado de Sergipe	100.000,00
2	317590	Governo do Estado de Alagoas	100.000,00
3	326980	ADM & TEC - Instituto de Administração e Tecnologia	156.000,00
4	328386	Prefeitura Municipal de Flexeiras	135.000,00
5	335319	Governo do Estado do Piauí	1.781.250,00
6	337714	CEFET/MA - Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	40.000,00
7	337783	Escola Técnica Federal do Piauí	250.000,00
8	338364	Governo do Estado de Alagoas	150.000,00
9	338464	Governo do Estado da Paraíba	219.800,00
10	338592	Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo	50.050,00
11	338794	Governo do Estado do Piauí	1.000.000,00
12	339198	Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais do Nordeste / Universidade Livre do Meio Ambiente - UNIECO	150.000,00
13	348984	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
14	348985	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
15	348990	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
16	348993	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
17	368374	Prefeitura Municipal de Assaré-CE	100.000,00
18	368442	Prefeitura Municipal de Croatá	97.749,06
19	368482	Prefeitura Municipal de Chã de Alegria	40.000,00
20	368485	Prefeitura Municipal de João Dourado	60.000,00
21	368683	Governo do Estado de Alagoas	490.355,00
22	371426	Fundação Quinteto Violado	50.000,00
23	383527	Instituto Desert	85.000,00
24	383780	Prefeitura Municipal de Tianguá	97.500,00
25	384001	Governo do Estado do Ceará	335.000,00
26	384004	Governo do Estado do Ceará	300.000,00
27	384007	Prefeitura Municipal de Chã de Alegria	50.000,00
28	384176	Governo do Estado de Sergipe	380.000,00
29	384179	Governo do Estado do Piauí	29.400,00
30	384829	Prefeitura Municipal de Campina Grande	50.000,00
31	395799	Prefeitura Municipal de Porto de Pedras	70.000,00
32	400444	Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco - AEP	180.000,00
33	406121	Prefeitura Municipal de Boca da Mata	150.000,00

Continua

Seq	SIAFI	Conveniente	Valor Concedente (R\$)
34	406129	CNMP - Centro Nordestino de Medicina Popular	100.000,00
35	406134	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP	220.000,00
36	406373	Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas -IPSA	174.000,00
37	406420	IPSA - Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas	70.000,00
38	406421	FUBRAS - Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento	300.000,00
39	406422	FOCCA - Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior	90.000,00
40	406567	Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS do Estado do Rio Grande do Norte	459.000,00
41	406570	Governo do Estado de Alagoas	952.000,00
42	406572	Governo do Estado de Sergipe	289.000,00
43	406591	IPSA - Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas	215.000,00
44	406593	Autarquia Educacional do Araripe - AEDA	34.680,00
45	406604	Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro	52.000,00
46	407063	Prefeitura Municipal de Buenos Aires	70.000,00
47	407080	Prefeitura Municipal de Escada	80.000,00
48	407096	Autarquia Educacional do Araripe - AEDA	150.000,00
49	407141	CEFET - RN	133.269,00
50	580885	ARTEZA - Cooperativa dos Artesãos e Curtidores em Couro de Ribeira de Cabaceiras LTDA	99.378,00
TOTAL			10.985.431,06

Fonte: Controles internos da CCONT – Comissão Permanente de Convênios, Congêneres e TCE

9.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Informa esta Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças que a SUDENE vem cumprindo as determinações constantes no art. 5º da Lei 8.666/93.

No exercício de 2017 a maior parte dos pagamentos foi realizada em receita própria e geralmente não ultrapassamos o prazo previsto em Lei para pagamento da fatura quando esta é apresentada ao setor de pagamento, no entanto, exceções ocorrem quando o prestador de serviço não apresenta junto à nota fiscal e/ou fatura as comprovações dos encargos que são exigidos em contrato e também por Lei. Nestes casos, o pagamento só é realizado após a comprovação dos documentos.

A SUDENE não utiliza nenhum regulamento próprio para realizar seus pagamentos, apenas cumpre o que está determinado na Lei. Por sua vez, a Autarquia não possui regulamento próprio de Licitações e Contratações, pois, como órgão integrante do SISG, segue todas as instruções, orientações e Portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Informa a Coordenação de Serviços Gerais, unidade vinculada à Coordenação Geral de Administração e Finanças, que tal questão não se aplica à SUDENE, uma vez que a Autarquia não tem contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2017

ANEXO A - DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2017

Recife, 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO EXERCÍCIO DE 2017

Reunião CONDEL Data e Tipo	Local	Nº da Resol.	Data	Assunto	Presidente do CONDEL
27/07/2017 21ª Ordinária (1ª de 2017)	Recife (Instituto Ricardo Brennand, Bairro da Várzea)	103/2017	27/07/17	Aprova a Proposição nº 101/2017, que sugere a inclusão entre as prioridades do FDNE 2017, do apoio, pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), a projetos para “<u>tratamento de resíduos sólidos (inclusive para produção de energia)</u>” e “<u>indústria de defesa (exclusive comercialização de armas conforme o inciso II, art. 1º da Resolução CMN nº 4.171 de 20/12/2017 e alterações posteriores)</u>” no rol daqueles considerados como Prioridades Setoriais definidas pela Resolução CONDEL nº 95, de 22/09/2016, que aprovou a Proposição nº 93, de 13/09/2016 e autoriza a SUDENE a encaminhar tratativas junto à CMN para aperfeiçoar a Resolução nº 4.171/2012. Por sua vez, com a sanção da Portaria MI nº 294, de 06/06/2017, DOU de 07/06/2017, Seção I, p. 27, que revogou o inciso I, art 3º da Portaria MI nº 275, de 10/08/16, que definiu as diretrizes e orientações gerais para o FNE 2017, esse fundo passou a poder admitir projetos de geração, transmissão e distribuição de energia. Lembrete. A Proposição nº 93/2016 havia recebido anteriormente, por meio da Resolução nº 101, de 12/12/2016, que aprovou a Proposição nº 99, de 23/11/16, a inclusão do apoio a projetos de irrigação para utilização própria ou de terceiros, no mesmo segmento: infraestrutura. E por meio da mesma resolução, a inclusão entre as áreas prioritárias, do item “c” Microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR, como de baixa renda, dinâmica ou estagnada.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
		104/2017	27/07/17	Aprova a Proposição nº 102/2017, que sugere a inclusão do apoio, pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), a projetos para <u>tratamento de resíduos sólidos (inclusive para produção de energia)</u> e do segmento <u>indústria de defesa (exclusive produção de armas, munição e material bélico)</u> no rol daqueles considerados como de infraestrutura, relacionados entre as Prioridades Setoriais que compõem as Diretrizes e Prioridades do FNE, do exercício de 2017, definidas pela Resolução CONDEL nº 94, de 12/08/2016, que aprovou, na forma de “ad referendum” a Proposição nº 92, de 12/08/2016. Por sua vez, com a sanção da Portaria MI nº 290, de 06/06/2017, DOU de 07/06/2017, Seção I, p. 27, que revogou o inciso I, art 7º da Portaria MI nº 271, de 10/08/16, que definiu as diretrizes e orientações gerais para o FNE 2017, esse fundo passou a poder admitir projetos de geração, transmissão e distribuição de energia. Com isso, nova reprogramação com os referidos ajustes deverá ser apresentada pelo BNB inserindo as alterações aprovadas.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Reunião CONDEL Data e Tipo	Local	Nº da Resol.	Data	Assunto	Presidente do CONDEL
		105/2017	27/07/17	Aprova a Proposição nº 103/2017, que trata do Relatório de avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2016, conforme previsto pela alínea “c”, inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Nota Técnica nº 011/2017/DPLAN/CGEP, de 29/05/17, do Economista Lautemyr Xavier Cavalcanti Canel, complementado pela Nota Técnica s/nº da CNF/CGDF /DFIN/SUDENE, de 03/05/2017, do Economista Ademir Pedro Vilaça Júnior, bem como, autorização para encaminhamento da referida documentação às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, de forma a se fazer cumprir o que estabelecem os §§ 4º e 5º, art. 20 da Lei nº 7.827/89.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
		106/2017	27/07/17	Aprova a Proposição nº 104/2017, que ajusta redação do art.4º do Anexo da Proposição nº 96/2016, para dar nova redação à dimensão espacial, porte e áreas prioritárias no financiamento de empreendimentos do FDNE.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
		107/2017	27/07/17	Aprova a Proposição nº 105/2017, que trata do estabelecimento de critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido e procedimentos para revisão de sua abrangência com base nos resultados do Relatório Final do Grupo de Trabalho interministerial instituído pela Portaria MI nº 196, de 27/05/2014, constituído para esse fim conforme preceitua o inciso V, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, que criou a nova SUDENE, e no inciso VII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27/06/2014, que a regulamentou. Nota: Por decisão do Conselho Deliberativo, na reunião de 27/07/2017, foram aprovados os seguintes ajustes com base na Proposição nº 105/2017, já incorporados à citada Resolução: a) supressão do trecho do parágrafo 2º, art. 1º - “Excepcionalmente, até a próxima revisão dos limites do Semiárido, prevista para 2021,...”; b) o compromisso tratado no § 2º do art. 2º, teve o prazo reduzindo de 180 para 120 dias; e, c) o art. 3º da redação na forma de normativo, entre aspas na proposição em referência, foi retirado, e os artigos subsequentes da resolução foram reenumerados.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho Resolução publicada, excepcionalment e, no DOU de 13/09/2017, Seção1, p.48.
		108/2017	27/07/17	Aprova a Proposição nº 106/2017, que ampara o encaminhamento da Moção nº 06/2017 , 01 de junho de 2017, referente ao apoio pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, ao desenvolvimento de ações integradas entre a Autarquia e instituições das três esferas do Poder, entidades não governamentais e instituições de ensino e pesquisa, entre outras, objetivando a consolidação da Rede Palma, de apoio à cadeia produtiva da Palma Forrageira .	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Reunião CONDEL Data e Tipo	Local	Nº da Resol.	Data	Assunto	Presidente do CONDEL
		109/2017	27/07/17	Aprova a Proposição nº 107/2017 que trata de ajuste na programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2017 com base em pedido do BNB apresentado por meio dos ofícios DIRET 2017/15, de 06/03/2017, para financiamento de companhias aéreas pelos fundos constitucionais e ajustes no texto do Programa de Financiamento à Inovação, e DIRET 2017/081, de 13/07/17, para alteração dos limites para financiamento do capital de giro. O financiamento de companhias aéreas foi descartado pelo MI e pela SUDENE. Sobre o ajuste do conceito de inovação, o BNB estabeleceu critérios para orientar a identificação de uma inovação. Esse critérios para definir e delimitar “o que” poderá ser financiado e “como” se dará esse apoio estão baseados no referencial teórico e em estatísticas sobre o tema, tais como a 3ª edição do Manual de Oslo e a Pesquisa de Inovação (PINTEC) do IBGE. Quanto a capital de giro, a proposta do Banco é no sentido de dobrar os limites para o financiamento de capital de giro isolado para o médio e grande beneficiário.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
Não houve		110/2017 “Ad Referend um” do Condel	15/08/17	Aprova, “ad referendum” do Conselho Deliberativo da SUDENE, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 108/2017 que fixa as diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o Exercício de 2018 tendo por base a Portaria MI nº 434, de 11/08/2017, Seção I do DOU de 15/08/2017, que definiu as diretrizes e orientações gerais.	Helder Zahluth Barbalho aprovou o “ad-referendum”.DO U 18/08/2017, Seção I. Aprovação ratificada pelo Presidente do CONDEL, Min. Helder Zahluth Barbalho, em 23/11/2017
3/11/2017 22ª Ordinária (2ª de 2017)	Fortaleza /CE (Sede do Banco do Nordeste, no Passaré)	111/2017	23/11/17	Aprova a Proposição nº 109/2017 que fixa as diretrizes e prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE para o Exercício de 2018 tendo por base a Portaria MI nº 397, de 10/08/2017, Seção I do DOU de 15/08/2017, que definiu as diretrizes e orientações gerais, bem como a Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, que instituiu o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Acrescentado, a pedido do vice-Governador do estado da Bahia, João Leão, o apoio a PPPs e a concessões para Centros de Ressocialização.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Reunião CONDEL Data e Tipo	Local	Nº da Resol.	Data	Assunto	Presidente do CONDEL
		112/2017	23/11/17	Aprova a Proposição nº 110/2017 que trata da Programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2018 e reprogramação 2017 nos termos estabelecidos pelo inciso II, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e no Parecer Conjunto nº 62/SFRI/SUDENE, de 14 de novembro de 2017, bem como, o pedido de autorização para encaminhamento da documentação à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
		113/2017	23/11/17	Aprova a Proposição nº 111/2017 que recomendou ao CONDEL o Relatório de avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do 1º semestre de 2017, conforme previsto pela alínea “c”, inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e inciso III, art. 14 e §§ 4º, 5º e caput do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que estabelece o encaminhamento do referido relatório, acompanhado das demonstrações contábeis devidamente auditadas, juntamente com sua apreciação pelo colegiado do CONDEL, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
		114/2017	23/11/17	Aprova a Proposição nº 112/2017 sobre a alteração nas prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2018. As prioridades foram originalmente aprovadas na condição de “ad referendum” pela Resolução CONDEL nº 110, de 15/08/2017. A proposta de alteração objetiva acrescentar como beneficiários dos financiamentos do FNE os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, compatibilizando a legislação do fundo (lei nº 7.827/89) ao que estabeleceu a Medida provisória nº 785, de 6 de julho de 2017. Acrescentado, a pedido do vice-Governador do estado da Bahia, João Leão, o apoio a PPPs e a concessões para Centros de Ressocialização.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
		115/2017	23/11/17	Aprova a Proposição nº 113/2017 sobre a proposta de acréscimo de 73 municípios à relação de municípios do Semiárido aprovada originalmente pela Resolução CONDEL nº 107, de 27 e julho de 2017, com base em procedimento revisional decorrente de recursos interpostos por Estados da área de atuação da SUDENE sob o amparo da referida Resolução, segundo critérios de delimitação (49) e de delimitação e contiguidade (24 municípios).	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
		116/2017	23/11/17	Aprova a Proposição nº 114/2017 que trata da Proposta de Procedimento preliminar para operacionalização dos recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) por meio do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) objetivando o financiamento a estudantes regularmente matriculados em curso superior não gratuito na área de atuação da SUDENE.	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Reunião CONDEL Data e Tipo	Local	Nº da Resol.	Data	Assunto	Presidente do CONDEL
			23/11/17	Aprova a Moção de apoio à operacionalização do PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO (PPO) , apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), de forma que possam o Agente Financeiro Banco do Nordeste do Brasil e os Governos Estaduais da área de atuação da SUDENE, viabilizar as capacitações das equipes de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural e as tratativas necessárias à operacionalização do PPO. (A moção foi apresentada pela CONTAG na ocasião da reunião do CONDEL)	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho
			23/11/17	INICIATIVA DA AMAMS - MOÇÃO de apoio às tratativas da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE (AMAMS) junto ao Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais agentes da área econômica, com o objetivo de promover alteração das regras de financiamento para os projetos que buscam, por meio do FNE Água, o uso eficiente e sustentável da água, de forma que seja possível um prazo maior de financiamento, com amortização de até 20 anos, carência de 7 anos e taxas de juros compatíveis com a agricultura familiar, hoje em torno de 0,5%, entre outras medidas e criação de linha de financiamento para a construção de barragens. Nota: O Ministro Helder descartou qualquer alteração legal até por que estava em vias de sanção presidencial, Medida Provisória destinada a promover revisão das condições do Programa FNE Água. (A moção foi apresentada pela AMAMS na ocasião da reunião do CONDEL)	Ministro da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

Posição: 31/12/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2017

**ANEXO B - RELATÓRIO E PARECER DA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**1 - Relatório e Parecer da unidade de Auditoria interna
(Referência: Sistema e-Contas)**

1.1 Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com base nas normas de auditoria interna aplicáveis e nas técnicas e procedimentos amostrais realizados, examinou os atos e fatos praticados no âmbito desta autarquia federal relativos ao exercício findo em 31/12/2017 e, em cumprimento ao disposto nas DN/TCU nº 161, de 01/11/2017, à DN/TCU nº 163, de 06/12/2017, à Portaria TCU nº 65, de 28/02/2018, item 11.2, e nas orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União emite a síntese dos exames no presente relatório.

A) AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS RELEVANTES

A avaliação dos controles internos administrativos é uma das etapas dos trabalhos de auditoria que são realizados em consonância com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que é previamente aprovado pela Controladoria Regional da União em Pernambuco e homologado pela Diretoria Colegiada da SUDENE. Vale ressaltar que os exames de auditoria são realizados por amostragem, com base na matriz de risco aplicada às áreas da estrutura organizacional da entidade.

No exercício de 2017 a Auditoria-Geral desta Autarquia atuou em processos relativos à:

1. Celebração de contratos;
2. Transferências voluntárias;
3. Inventário patrimonial e adições ao ativo imobilizado;
4. Concessão de benefícios fiscais e financeiros federais; e,
5. Financiamentos de projetos custeados com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

Com base em procedimentos e técnicas utilizadas em auditoria interna, foram verificadas algumas falhas nos controles internos administrativos das unidades envolvidas, conforme se pode observar nos Relatórios de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral desta Superintendência, sendo exaradas recomendações objetivando corrigir e/ou aprimorar tais procedimentos e atingir a eficiência operacional.

A Administração vem envidando esforços para sanar as falhas, inclusive com orientação da Auditoria Geral, bem como em atendimento às recomendações e determinações da então Controladoria-Geral da União-CGU e do Tribunal de Contas da União-TCU e tem-se observado nos últimos exercícios, tanto por meio das auditorias realizadas pela Auditoria Geral quanto às realizadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

pela CGU/PE, uma diminuição no número de recomendações. Ilustrativamente, podemos citar que: foram consignadas no Relatório de Avaliação da Gestão do exercício de 2013 07 (sete) constatações, já no Relatório de Avaliação de Gestão do exercício de 2016 está consignado apenas 03 (três) constatações o que espelha uma melhoria gradual nos controles internos administrativos da Instituição. Ressaltando, que entre os exercícios de 2014 e 2015 a Autarquia não foi submetida ao processo de avaliação de suas respectivas contas.

B) AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Classificamos de uma forma geral os controles internos administrativos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE como regulares, necessitando, contudo, aperfeiçoá-los para alcançar um melhor grau de segurança nas informações geradas pela sua Administração, conforme ressalvas discriminadas no item “e” deste Relatório.

Os trabalhos de Mapeamento de Processos juntamente com o Mapeamento de Competências já estão sendo desenvolvidos por algumas unidades pertencentes à estrutura organizacional da Entidade, como por exemplo: na própria Auditoria Geral, na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, e na Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente em conjunto com a Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial. Tais trabalhos encontram-se no estágio avançado mantendo-se, porém, a continua necessidade de capacitação por parte dos que os integram com o objetivo de reduzir a fragilidade dos controles internos da Instituição.

Porém, há de se ressaltar que outras ações de controle, neste campo, vêm sendo mantidas pela SUDENE, como o Relatório de Acompanhamento da Execução conduzido pela Coordenação Geral de Gestão Institucional- CGGI/SUDENE com o apoio das demais unidades da SUDENE. Este relatório é o resultado do monitoramento das ações finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Entidade que por sua vez realiza reuniões trimestrais, com a participação do corpo técnico e da alta administração, para deliberar sobre os planos operativos.

No âmbito da Tecnologia da Informação, para o exercício de 2018, está prevista a implantação geral do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que se trata de um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos adotado pelo Governo Federal. Além do SEI a Instituição já vem usando os seguintes sistemas: Sistema de Protocolo com Workflow e Arquivologia – NETDOC, Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; Sistema do Ponto Eletrônico Biométrico, Sistema de Benefícios e Incentivos Fiscais – SIBF, Sistema do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – SIGFDNE, em desenvolvimento, e o Sistema de Gestão de Pessoal – SIGEPE, como principais sistemas utilizados pela Instituição.

Cabe, entretanto, registrar que a Auditoria Geral da SUDENE necessita de capacitação para melhor atuar na avaliação da efetividade desses sistemas, bem como, habilitar-se a acessá-los de forma a mitigar riscos e oferecer propostas de melhorias para os mesmos. A situação momentânea



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

limita a obtenção de dados gerenciais que nos possibilite a atualização de procedimentos adequados que possam nortear a aplicação nos trabalhos de auditoria objetivando reduzir o fator de risco nos controles internos aplicados pela Instituição.

Já em um cenário com um quadro de pessoal escasso e somado a uma estrutura pequena diante da amplitude de sua missão, a SUDENE encontra-se compelida a não atingir seus objetivos constitucionais e, conseqüentemente, não observar ao princípio da segregação de funções, tendo em vista o pouco efetivo que possui, fragilizando os seus controles internos administrativos.

Outro fator de risco que se apresenta na gestão da SUDENE, que é comum em outras Instituições do Governo Federal, decorre da rotatividade dos cargos comissionados em nível de Diretoria, pois sua descontinuidade, em muitos casos interfere na conclusão dos trabalhos que se iniciaram em uma gestão não tendo continuidade na gestão seguinte.

Não obstante as observações discorridas acima, os trabalhos de auditoria focaram a conformidade dos controles internos administrativos e os procedimentos implantados pela instituição que levaram a emissão das demonstrações financeiras emitidas pela entidade. Sendo assim, dentro desse escopo, a rotina dos trabalhos da Auditoria Geral buscou validar não só o patrimônio da entidade como também seus processos.

C) DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.

Atualmente o procedimento realizado pela Auditoria Geral da SUDENE para acompanhamento da implementação de suas recomendações se dá da seguinte forma: após a emissão do Relatório de Auditoria Preliminar, as Diretorias auditadas são cientificadas dos resultados do trabalho e das recomendações sugeridas. O gestor auditado, no prazo de 15 dias, deve implementar a recomendação ou apresentar justificativa para o não atendimento no prazo. Os auditores analisam as justificativas e se posicionam emitindo o Relatório de Auditoria Final que é encaminhado para ciência e apreciação da Diretoria Colegiada. Posteriormente, são efetuadas atualizações no Relatório de Monitoramento quanto às recomendações atendidas e não atendidas.

D) INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Em que pese o esforço para que a recomendação seja acompanhada e implementada, a Auditoria-Geral desta Autarquia não dispõe de sistemas informatizados e tão pouco de um número suficiente de servidores para efetivar de maneira mais eficaz o acompanhamento supramencionado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Apesar de não haver ainda sistema informatizado para acompanhar a implementação das recomendações emitidas são desenvolvidas planilhas eletrônicas para auxiliar o referido acompanhamento.

Ressalta-se que, em função do reduzido número de servidores na Auditoria Geral, não há condições de se aprofundar e verificar tempestivamente todas as respostas enviadas pelas áreas técnicas responsáveis da SUDENE, valendo-se dessa forma das informações que por elas são prestadas, condicionando que seus atendimentos serão aferidos por ocasião de futuras auditorias a serem realizadas.

Cabe registrar que desde o exercício de 2013 vinha sendo discutido no Comitê Técnico de Auditoria – CTA das entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional – MI a adoção do Sistema de Auditoria desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF porém, em 2016, não houve êxito na negociação da patente do sistema.

Este sistema seria de grande relevância para as Auditorias Internas vinculadas ao MI, pois todas as atividades inerentes aos trabalhos a serem desenvolvidos estariam contempladas no sistema, não só o monitoramento das recomendações como o registro de todas as rotinas de auditoria, desde a elaboração do planejamento (PAINT), emissão de Ordens de Serviços, Solicitações de Auditoria, registros das Constatações, Relatórios de Auditoria, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE até o monitoramento das recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União e recomendações da CGU.

E) DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS, DESTACANDO OS TRABALHOS MAIS RELEVANTES, AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UNIDADE

Foi prevista, no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2017, a execução de 42 trabalhos abrangendo auditorias nos programas executados pela SUDENE, tanto nos de atividade-meio como nos de atividade-fim (orçamentários e não-orçamentários) segundo a aplicação da matriz de risco da Auditoria Geral.

Na previsão das atividades é levado em consideração o quantitativo de técnicos lotados na Auditoria Geral para fins de cálculo das horas úteis do exercício disponíveis para sua alocação aos trabalhos, como também foram direcionadas à execução de auditorias, em detrimento das horas de gestão, 36% das horas úteis dos que ocupam cargos de chefia (dois coordenadores e o auditor chefe).

Não obstante, do total de atividades previstas, foram realizadas/iniciadas 15 auditorias de programas; também foram concluídos 10 trabalhos iniciados em 2016. Além dessas atividades, destacamos a elaboração da Nota de Auditoria nº. 001/2018, que apresenta o mapeamento do processo da fase de execução da Auditoria Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Apresentamos no quadro abaixo as justificativas e situação dos trabalhos não realizados:

AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT 2017		
PREVISTAS	REALIZADAS/INICIADAS	NÃO REALIZADAS/INICIADAS
42 ações	15 ações	27 ações
AÇÕES NÃO REALIZADAS		
09 ações	O último trimestre optou-se por realizar o mapeamento de processo operacional da Auditoria Geral. Trabalho este concluído em janeiro de 2018 com a emissão da Nota de Auditoria n.º 001/2018.	
10 ações	Foram substituídas por 10 ações de auditoria iniciadas em 2016 que continuaram sendo executadas no exercício de 2017, pela complexidade e extensão dos trabalhos. Tais trabalhos encontram-se discriminados no item IV deste relatório, como Relatórios de 2016 concluídos em 2017, como por exemplo o trabalho realizado nos recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil LTDA.	
05 ações	Em decorrência da solicitação de aposentadoria, neste exercício de 2017, da Auditora Sra. Viviane Arruda Alencar Siqueira, não foi possível a execução de 05 ações previstas para esta técnica. Tais ações, no entanto, serão relocadas para sua execução em 2018.	
03 ações	Ações relativas ao conhecimento e avaliação dos mapas de processos e identificação dos riscos nas Diretorias de Planejamento, Fundos e de Administração, que necessitaram de capacitações por parte deste corpo técnico para a realização dos trabalhos. Os trabalhos vão ser iniciados neste exercício de 2018.	

Fonte: RAINTE 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Nos quadros a seguir são demonstrados os trabalhos realizados de acordo com o PAINT/2017:

ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
6	001	Recuperação do Anexo Nilo Coelho	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do MI 2000 - Administração da Unidade	3.337.367,25	FINAL	5.2 – Armazenamento e acondicionamento das poltronas para o auditório de maneira precária.
1	002	Convenio nº812155/2014 (PO 07 - 3º Ciclo de 2016)	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais	989.777,00	MINUTA	• 4.1 – Falha na formalização de comunicação à Assembleia Legislativa do Ceará acerca da celebração e das respectivas liberações de recursos do convênio; e, • 4.2 – Registros de acompanhamento técnico do convênio não estruturados com informações analíticas para monitoramento e acompanhamento da execução.
2	003	Convenio nº822608/2015 (PO 15 - 3º ciclo de 2016)	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais	539.816,00	FINAL	4.1 – Aprovação da proposta de convênio sem posicionamento jurídico favorável; 4.2 – Ausência de cláusulas obrigatórias no termo de celebração do convênio.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
3	004	Termo de Execução Descentralizada nº05/2015 (PO 16 - 3º Ciclo de 2016)	2029 - Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 8902 - Promoção de investimentos em Infraestrutura Econômica	277.371,58	FINAL	4.1 – Ausência de planejamento da coordenação responsável 4.2 – Plano de Trabalho desatualizado 4.3 – Ausência de Critérios Técnicos na análise de pedido de prorrogação de vigência.
5	005	Convênio nº 770741/2012(PO19- 3º Ciclo de 2016)	2040 -Gestão de Riscos e Respostas a Desastres 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil	167.999,61	PREL.	5.1 – Não Instauração da Tomada de Contas Especial; e 5.2 - Ausência do Demonstrativo de Débito no valor de R\$ 241.127,28 nos autos do Processo nº 59335.000128/2012- 86
11	006	Incentivos fiscais em 2016 à empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CNPJ: 08.976.495/0001-09, São Gonçalo do Amarante, Implantação	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	3.632.502.513,9 7	FINAL	Opinou pela regularidade
16	007	Incentivos Fiscais concedidos em 2015 à empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA, por IMPLANTAÇÃO no município de ITAPISSUMA/PE.	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	925.208.055,60	FINAL	5.2 - Desconformidades na documentação que compõe o pleito.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
04	008	Liberações de recursos do FDNE previstos ao projeto da empresa Transnordestina Logística S/A - TLISA. Ceará-CE	2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	3.876.491.700,00	PRELIMINAR	Opina pela irregularidade: 4.1.1 Não observação às formalidades intrínsecas do Processo n.º 59335000216/2005-79, descumprindo-se o regulamento do Ministério do Planejamento orçamento e Gestão (MPOG), Portaria Normativa n.º 5, de 19/12/2002; 4.1.3 Análise da Viabilidade e Risco do Projeto pelo BNB realizada fora do prazo estabelecido no §2º do Art. 31 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009; 4.1.5 Reconfigurações e Adequações propostas pela TLISA que postergaram a execução do projeto, (Descumprimento do inciso I do Art. 47 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009) 4.1.6 Propostas de liberações de recursos fora do prazo previsto no cronograma físico-financeiro vigente; descumprimento do inciso IV, do §3º do Art.41 do Anexo ao Dec. n.º 9.652/2009; 4.1.7 Falta de evidências do Atesto do Banco sobre aplicações de recursos (Não cumprimento do previsto no inciso I do Art.41 do Anexo ao Dec.6.952/2009); 4.2.1 Descompasso entre a Evolução Física e Financeira do Projeto (Descumprimento da alínea “a” do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009); 4.3.1 Não constatação das instalações de apoio para o embarque e desembarque e rodovias de ligação no trecho Salgueiro-PE/Trindade-PE (Descumprimento da alínea “a” do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009); 4.3.2 Obras inconclusas no trecho Trindade-PE/Elizeu Martins-PI (Descumprimento da alínea “a” do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009); e, 4.3.3 Obras paralisadas no trecho Salgueiro-PE/SUAPE-PE (Descumprimento da alínea “a” do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009).

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
4	009	Programa Água para Todos (PO 30 - 3º Ciclo de 2016)	2069 -Segurança Alimentar e Nutricional	-	PRELIMI NAR	5.1.1 – Inobservância pela SUDENE do prazo de publicidade da assinatura e da liberação de recursos 5.1.2 – Ausência de resposta da SUDENE a ofício da P. M. de Matinhas/PB 5.1.3 – Utilização dos recursos em desacordo com o Termo de Compromisso 5.2.2 – Descumprimento de determinação da Procuradoria Federal junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. 5.3.2 – Utilização dos recursos em desacordo com o Termo de Compromisso com posterior liberação da 2ª parcela 5.4.2 – Contratos de execução das obras divergem do estabelecido no Plano de Trabalho. 5.4.3 – Mudança no número de beneficiados 5.4.4. – Composição do Comitê Gestor Municipal em desacordo com o Manual do Programa Água para Todos
12	010	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE ETN S.A., CNPJ: 14.029.911/0003-18, Implantação	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	248.459.688,46	FINAL	Opinou pela regularidade
15	011	Incentivos Fiscais concedidos em 2016 à empresa INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A, por IMPLANTAÇÃO no município de Recife/PE.	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	841.830.684,92	FINAL	5.1. Impossibilidade de verificar o registro contábil dos equipamentos selecionados; e 5.2. Equívoco no preenchimento do Relatório de Vistoria.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
22	012	FDNE destinado ao projeto da empresa TIBERINA AUTOMOTIVE PE - COMPONENTES METÁLICOS PARA IND. AUTOMOTIVA LTDA.	2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	39.800.940,00	PROCESSO EM ANDAMENTO	-
23	013	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa PBG S/A CNPJ: 83.475.913/0040.06 Marechal Deodoro/AL - implantação	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	R\$ 206.196.000,00	FINAL	Opinou pela regularidade
25	014	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 24.380.578/0039-51 Marechal Deodoro - Reinvestimento	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	R\$ 12.483.607,63	PRELIMINAR	5.1 - Ausência de Anuência da SUDENE para a retificação da Parecer CGIF nº0097/2016.

Continua



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
24	015	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa ENOTEL HOTELS & RESORTS S/A CNPJ: 03.787.288/0001-84 Ipojuca/PE - Modernização Total	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	R\$ 174.285.811,26	FINAL	Opinou pela regularidade
TOTAL DE INVESTIMENTOS				R\$ 10.002.372.273,28		

Fonte: RAIN'T 2017

LAUDOS TÉCNICOS - 2017			
Número	RAUDINT	OS	Empresa
001/2017	027/2016	027/2016	Eólica Mar e Terra
002/2017	022/2016	018/2016	Odebrecht Ambiental
003/2017	001/2017	006/2017	PO 74/2012 (3º ciclo) - Recuperação do Anexo Nilo Coelho
004/2017	024/2016	019/2106	FCA FIAT Chrysler
005/2017	006/2017	007/2017	Porto do Pecém Geração de Energia S.A.
006/2017	030/2016	025/2016	Air Liquide
007/2017	029/2016	022/2016	Gusa Nordeste
008/2017	026/2016	020/2016	Maré Cimento
009/2017	028/2016	024/2016	SILAT
010/2017	007/2017	009/2017	CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA
011/2017	010/2017	007/2017	EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE ETN S/A
012/2017	011/2017	008/2017	Interligação Elétrica Garanhuns S/A

Fonte: RAIN'T 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Nos quadros a seguir são demonstrados os trabalhos iniciados em 2016 e concluídos em 2017, mas que não estão previstos no PAINT/2017:

RELATÓRIOS DE 2016 CONCLUÍDOS EM 2017						
ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
81	008	Empresa Cone Aratu S/A , CNPJ: 14.406.511/000 1-12, Resolução n.º 140/2013	2029 - Desenv. Reg., Territ. Sust. e Economia Solidária 0355 – FDNE	548.262.603,00	PREL	5.1 – Mudança do Controle Acionário sem a prévia anuência da SUDENE; 5.2 – Da não utilização da conta corrente bancária de recursos próprios; 5.3 – Descumprimento do Regulamento do Fundo pela CONE ARATU S/A provocando o bloqueio da conta corrente de recursos do FDNE pelo agente operador; e, 5.4 – Acatamento pelo agente operador de terrenos de terceiros como garantia dos recursos do FDNE.
30	022	FDNE destinado ao projeto da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL Região metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A., CNPJ 17.119.291/000 1-34, Resolução n.º. 183/2014, no montante de R\$ 415.582.562,52	Ação 2029-Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financimanro de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvemento do Nordeste (FDNE)	415.582.562,52	FINAL	• 5.4 – Modelo da placa indicativa de empreendimento financiado pelo FDNE em desacordo com o padrão estabelecido pela SUDENE; • 5.5 – Não apresentação das atas de AGO/AGE e do conselho de administração à SUDENE; • 5.6 – Reestruturação societária da empresa titular sem prévia anuência da SUDENE; e • 5.7 – Condicionantes prévios para efetivação das liberações não comprovados no processo.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIOS DE 2016 CONCLUÍDOS EM 2017						
ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
31	024	Liberações de recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil LTDA. , CNPJ: 16.701.716/0001-56 Recife/Goiana-PE	Ação 2029-Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamanro de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	1.959.000.000,00	FINAL	5.3 – Não apresentação das atas de AGO/AGE e do conselho de administração à SUDENE; 5.4 – Ausência de documentação que evidencie comunicação à SUDENE e de comprovação dos condicionantes para efetivação das liberações pelo agente operador; 5.5 – Mudança de controle acionário sem prévia anuência da SUDENE;
36	026	Incentivos fiscais concedidos em 2015 à Empresa MARÉ CIMENTO LTDA - Barauna - RN -CNPJ 05.659.785/0037-33 Laudo Constitutivo nº 0071/2015 - Ampliação e Reinvestimento	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	58.655.333,69 (Ampliação) 50.432.000,00 (Reinvestimento)	FINAL	Ampliação e Reinvestimento - Opinou pela regularidade
40	027	Liberações de recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa EÓLICA MAR E TERRA GERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ 10.288.438/0002-51, Resolução nº 152/2013, no Município de Areia Branca -RN	2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamanro de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	50.000.000,00	FINAL	Descumprimento das datas determinadas para liberação de recursos

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIOS DE 2016 CONCLUÍDOS EM 2017						
ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
39	028	Incentivos Fiscais concedidos em 2015 à empresa SIDERÚRGICA LATINO-AMERICANA S/A , Laudo Constitutivo nº057/2015 por Instalação no município de Caucaia/CE.	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	325.820.428,60	FINAL	Opinou pela regularidade
37	029	Incentivos fiscais concedidos em 2015, à empresa GUSA NORDESTE S/A , cnpj: 07.636.657/000 1-99, localizado no município de Açailândia - MA, Modernização total	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	21.332.000,00	FINAL	• 5.1 – Desconformidade entre os valores de investimento informados no SIBF e no pleito.
38	030	Incentivos fiscais concedidos em 2015 à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA , cnpj 00.331.788/006 3-11, localizado no município de Imperatriz - MA, Implantação	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	99.000.000,00	FINAL	Opinou pela regularidade

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIOS DE 2016 CONCLUÍDOS EM 2017						
ATIV PAINT	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	STATUS	CONSTATAÇÕES
	N.º	OBJETO				
34	031	Convênio nº 770859/2012 - Zoneamento da desertificação de PE (Sudene x SEMAS/PE)	2029 - Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 8689 - Elaboração e Implementação do ZEE	589.425,00	FINAL	4.1 – Atraso na execução do convênio; 4.2 - Liberação da Segunda (última) Parcela em atraso.
35	032	Movimentação e inventário do imobilizado no exercício de 2016	2111 - Gestão e Manutenção do MI 2000 - Administração da Unidade	7.600.468,20	PREL	4.1 – Constatações do Inventário Patrimonial; 4.1.1 – Bens doados registrados no Relatório Patrimonial; 4.1.2 - Bens registrados na carga de Reserva patrimonial; 4.1.3.1 - Bens não localizados; 4.1.3.2 - Bens em poder de Agente Público exonerado; 4.1.3.3 – Bens com plaqueta de tombamento de difícil visualização; 4.1.4 – Doações dos bens patrimoniais não baixadas no SIAFI; 4.1.5 – Desvio de Competência; 4.1.6 - Depreciação dos bens patrimoniais em planilhas Excel; 4.1.7 - Realização de Inventário Inicial na nova sede da SUDENE; 4.1.8 - Falta de atualização dos termos de responsabilidade; 4.1.9 - Instituição de Comissão de avaliação para desfazimento de bens; e 4.2 - Inventário do Almoxarifado não comunicado à Auditoria Interna

Fonte: RAINTE 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Foram realizados ainda alguns trabalhos não previstos no PAINT 2017, como a emissão de pareceres sobre as tomadas de contas especiais e emissões de notas técnicas relacionadas a conformidade processual sobre liberações de recursos do FDNE, conforme quadros abaixo:

PARECERES DE AUDITORIA EMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (Inc III do art. 15 da IN CGU n.º 24, de 17/11/2015)					
ATIV. EXTRA PAINT	PARECER DE AUDITORIA		PROGRA MA/ AÇÃO	VALOR (R\$)	
	N.º	OBJETO			SITUAÇÃO
Cumprimento do § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304 de 16/07/2002.	001	Proc. TCE nº 59335.000708/2010-01 Conv. nº 74/98 DPE/INF	N/A	R\$ 161.524,79	CONCLUÍDO
	002	Prestação de Contas da SUDENE referente ao exercício de 2016	N/A	N/A	CONCLUÍDO
	003	Proc. TCE nº 59335.000397/2009-47 Conv. nº 02/96 DPS	N/A	R\$ 323.713,72	CONCLUÍDO
	004	Proc. TCE nº 59335.000358/2010-83 Conv. nº 058/99 CPE	N/A	R\$ 3.641.447,77	CONCLUÍDO
	005	Proc. TCE nº 59335.000099/2011-71 Conv. nº 070/99 DDS	N/A	R\$ 2.824.460,38	CONCLUÍDO
	006	Proc. TCE nº 59335.000220/2012-46 Conv. nº 18/98 DDS	N/A	R\$ 2.534.746,09	CONCLUÍDO
	007	Proc. TCE nº 59335.000160/2011-80 Conv. nº 28/97 DPE/INF	N/A	R\$ 17.810.206,84	CONCLUÍDO
	008	Proc. TCE nº 59335.000411/2010-46 Conv. nº 17/95 DPS	N/A	R\$ 2.866.712,80	CONCLUÍDO
	TOTAL			30.162.812,39	

Fonte: RAIN 2017

NOTAS TÉCNICAS LIBERAÇÕES DO FDNE			
DATA	EMPRESA	LIBERAÇÃO	
		PARCELA	VALOR (R\$)
03/05/2017	PLACAS DO BRASIL S/A.	1º	10.481.434,80
14/08/2017	EÓLICA FAÍSA II GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SA	2º	428.678,72
14/08/2017	EÓLICA FAÍSA IV GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SA	2º	1.056.552,40
14/08/2017	EÓLICA FAÍSA III GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SA.	2º	429.090,12
14/08/2017	EÓLICA FAÍSA I GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SA.	2º	496.137,41
25/08/2017	BRAMETAL S/A	1º	4.019.723,01
11/09/2017	PLACAS DO BRASIL S/A.(complemento)	1º e 2º	32.232.625,39

Fonte: RAIN 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

NOTAS DE AUDITORIA		
N.º	DESCRIÇÃO	DATA
001/2017	Procedimentos de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no Edifício SUDENE.	06/12/2017
002/2017	Contratação emergencial de serviços de limpeza para área da SUDENE mediante dispensa de licitação, Proc. nº 59335.000123/2017-68.	16/08/2017
003/2017	Indicação de servidor da Auditoria Geral para compor o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas solicitado por meio do Memorando nº 097/2017/DAD/CGGP com base na Portaria nº 138 de 18/10/2016	29/12/2017
MEMO nº 033-2017 /AUD/SUDENE	Segurança (Equipamentos de Proteção Individual)	08/08/2017

Fonte: RAIN'T 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

E.1) Trabalhos mais relevantes, principais constatações e providências adotadas pela gestão da unidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA		CONSTATAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO
Nº	OBJETO		
022/ 2016	FDNE destinado ao projeto da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL Região metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A., CNPJ 17.119.291/0001-34, Resolução nº. 183/2014, no montante de R\$ 415.582.562,52	5.4 – Modelo da placa indicativa de empreendimento financiado pelo FDNE em desacordo com o padrão estabelecido pela SUDENE;	O Setor enviará comunicação à empresa titular do projeto solicitando a adequação da placa indicativa do empreendimento, de forma célere, ao padrão definido por esta Superintendência. Ainda, consta na referida resposta da COFD que a necessidade de “correção dos campos ‘Localização’ e ‘Conservação’ constantes no arquivo que contém as instruções para confecção de placas, disponibilizado no site desta Autarquia” e de ser elaborada norma que discipline a afixação das placas quando se tratar de empreendimentos com unidades descentralizadas foi encaminhada para a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento (CONF).
		5.5 – Não apresentação das atas de AGO/AGE e do conselho de administração à SUDENE;	A Diretoria responsável informa que enviará comunicação à empresa titular do projeto, solicitando a disponibilização de cópia das atas de AGE, AGO, reunião de diretoria e reunião de administração, (...) desde a contratação da operação de crédito. Ainda, esclarece que a “CONF foi informada por e-mail em anexo sobre o item 5.5 do RAUDINT nº. 22/2016, que sugere a criação de normativo complementar, para que se exija em cada pedido de liberação de recursos do FDNE a apresentação de certidão específica contendo a lista dos atos e eventos”.
		5.6 – Reestruturação societária da empresa titular sem prévia anuência da SUDENE; e	A Diretoria responsável informa que cópia do presente RAUDINT, com destaque ao item 5.6 aqui referido, foi encaminhada aos técnicos daquela coordenação e à CONF com vistas a aprimorar os procedimentos de gestão do FDNE. Ainda, esclarece que a “COFD está elaborando um Parecer Técnico acerca da última reestruturação societária apresentada pela BRK Ambiental – Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A (antiga Odebrecht Ambiental – Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A)”.
		5.7 – Condicionantes prévios para efetivação das liberações não comprovados no processo.	Informa, ademais, que a “CONF foi informada por e-mail em anexo sobre o item 5.7 do RAUDINT nº. 22/2016, que sugere novos procedimentos quanto à discriminação de informações dos seguros atrelados ao projeto”.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA		CONSTATAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO
Nº	OBJETO		
024/ 2016	Liberações de recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil LTDA., CNPJ: 16.701.716/0001-56 Recife/Goiana-PE	5.3 – Não apresentação das atas de AGO/AGE e do conselho de administração à SUDENE;	A Diretoria responsável informa que “expediu o Ofício nº. 1394/2017-DFIN/SUDENE em 21/09/2017, informando a empresa desta irregularidade e solicitando seu pronunciamento”, bem como que a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CONF) “já foi acionada anteriormente para que analise a necessidade de criar um normativo complementar, para que se exija em cada pedido de liberação de recursos do FDNE” documento atualizado que discrimine o histórico de atos e eventos arquivados no órgão de registro competente.
		5.4 – Ausência de documentação que evidencie comunicação à SUDENE e de comprovação dos condicionantes para efetivação das liberações pelo agente operador;	Será encaminhado ofício aos agentes operadores solicitando que adotem a prática de comunicar à SUDENE, após a efetivação do desembolso, o cumprimento dos requisitos constantes no Regulamento do FDNE. A recomendação de tornar obrigatório o envio da referida comunicação para aprovação das próximas propostas de liberação, bem como a recomendação de que a SUDENE acompanhe a evolução dos seguros vinculados às garantias e os seguros atrelados aos projetos, terá sua viabilidade analisada por esta Coordenação.
		5.5 – Mudança de controle acionário sem prévia anuência da SUDENE;	A Diretoria responsável informa que “expediu o Ofício nº 1394/2017-DFIN/SUDENE em 21/09/2017, informando a empresa desta irregularidade e solicitando o seu pronunciamento” e que “quanto à criação de normativo complementar exigindo, em cada pedido de liberação, a apresentação de ficha cadastral atualizada, a CONF já foi informada das constatações desta Auditoria em caso anterior análogo”. Ademais, solicita “que nos sejam enviados os documentos analisados por esta Auditoria Geral que deram luz a esta constatação, para que possamos examinar e consultar a Procuradoria Federal”.
		5.6 – Não utilização das contas vinculadas ao projeto, pagamento a fornecedores em desacordo com regras de movimentação e aprovação de despesas com adiantamentos;	A Diretoria responsável informa que “irá analisar a viabilidade de atender a recomendação (i)”, bem como que “o Banco do Brasil será notificado sobre possíveis irregularidades verificadas quanto à movimentação e à aplicação de recursos durante a implantação”.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA		CONSTATAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO
Nº	OBJETO		
024/ 2016	Liberações de recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil LTDA., CNPJ: 16.701.716/0001-56 Recife/Goiana-PE	5.7 – Utilização dos recursos do FDNE para reembolso à empresa titular dos investimentos realizados através das demais fontes de financiamento do projeto	A Diretoria responsável informa que “o Banco do Brasil e a empresa serão questionados sobre os motivos que levaram à adoção dessa prática”.
		5.8 – Aplicação de recursos do FDNE em máquinas e equipamentos não instalados no empreendimento titular do projeto e situados fora da área de atuação da SUDENE.	A Diretoria responsável informa que “expediu o Ofício nº 1394/2017-DFIN/SUDENE em 21/09/2017, informando a empresa desta irregularidade e solicitando o seu pronunciamento” e que a COFD “adotará providências a fim de cumprir a recomendação (iii)”.Ademais, solicita “à Auditoria Geral que nos encaminhe a documentação pertinente para que o caso seja analisado e a Procuradoria Federal seja acionada”.
032/ 2016	Movimentação e inventário do imobilizado: exercício 2016	Item 4.1.1 – Doações dos bens patrimoniais não baixados no Relatório Patrimonial;	A situação do desfazimento dos bens e equipamentos obsoletos e inúteis para a Administração foram concluídas, através de doações e entregues de acordo com os processos 59335.000303/2015-53 e o 59335.000004/2016-24.
		Item 4.1.2 - Bens registrados na carga de Reserva patrimonial sem identificação de suas localizações;	Os referidos bens de informática quando foram entregues pelos fornecedores, permaneceram na carga de Reserva Patrimonial, em virtude dos alagamentos e infiltrações no subsolo do edifício estes bens foram transferidos para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação. Esclarecemos, portanto, que já regularizamos a transferência. Em relação aos bens sem tombamentos encontrados em vários setores, trata-se dos móveis adquiridos recentemente e que estão sendo realizados os tombamentos de acordo com a disponibilidade de pessoal. Quanto a atual localização dos bens inventariados, informo que esta sendo acompanhada via planilha Excel, em virtude de dificuldades apresentada no uso do Sistema. A CGTI informou que o Sistema é antigo (20 anos), opera com restrições e está trabalhando para resolver o problema que surgiu após a mudança na estrutura de contas contábeis, prioridade no momento é realizar as ações voltadas para garantir a mudança de todo parque de equipamentos TI para a nova sede da SUDENE e que, após a estabilização da rede e de todos os Sistemas na nova sede, vai priorizar uma solução para o Sistema Patrimonial. Estamos em negociação com o SERPRO para a contratação do SIADS, sistema que tem por objetivo a administração do Patrimônio, que além de atualizar a localização dos bens, faz a depreciação automática dos mesmos, integrado com o SIAFI.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA		CONSTATAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO
Nº	OBJETO		
032/ 2016	Movimentação e inventário do imobilizado: exercício 2016	Item 4.1.3.1 - Bens não localizados;	Os bens listados no presente item foram levantados e identificados.
		Item 4.1.3.2 - Bens em poder de Agente Público exonerado;	Todos os bens localizados na sala 02N030 foram recebidos pela administração e em sua maioria estão sendo destinados para doação, inclusive o Notebook Lenovo, tombamento nº 1280. Quanto à 02 câmeras fotográficas, tombamentos nº 18182 e 18283 encontram-se em poder do Setor de Patrimônio, para ser resolvida sua destinação, provavelmente deverá ser doado por se tratar de equipamentos ultrapassados segundo o pessoal da ASCOM.” Quanto à permanência dos Bens em poder da Ex. Coordenadora Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação, após sua exoneração, foi assinado um Termo de Execução descentralizada com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, para dar continuidade aos serviços desenvolvidos pela Ex-Coordenadora, junto ao PROCONDEL, que permaneceu funcionando na mesma sala e com toda estrutura anterior após sua exoneração, inclusive com o conhecimento da Administração da SUDENE.”
		Item 4.1.3.3 – Bens com plaqueta de tombamento de difícil visualização;	Os referidos bens estão instalados em sua maioria no Subsolo do Edifício Sudene, ocorre que após a instalação (fixação) as plaquetas permaneceram no lado inferior o que dificultou a conferência. Iremos orientar o pessoal responsável pelo tombamento para colocação das plaquetas em local de fácil visualização.
		Item 4.1.4 – Desvio de Competência;	As CGAF e CGTI não adotaram ou não informaram as ações efetivas para atendimento à recomendação deste achado.
		Item 4.1.5 – Controle manual da Depreciação dos bens patrimoniais;	A CGAF já realizou a abertura do Processo 59335.000015/21018 -76, para contratação do Sistema Integrado de Administração de Serviço – SIADS, para melhor execução dos serviços prestados por essa área.
		Item 4.1.6 - Falta de atualização dos termos de responsabilidade;	Está sendo concluído o levantamento dos bens da nova Sede da Autarquia para a emissão dos termos de responsabilidade.
		Item 4.2 - Inventário do Almoxarifado sem a participação da Auditoria Geral.	A CGAF informou que “neste ano ocorreu uma falha de comunicação, estaremos atentos para que a situação não se repita”.

Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA		CONSTATAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO
Nº	OBJETO		
004/ 2017	Termo de Execução Descentralizada nº05/2015 (PO 16 - 3º Ciclo de 2016)	Item 4.1 – Ausência de planejamento da coordenação responsável	As CGDS e DPLAN não adotaram ou não informaram as ações efetivas para atendimento à recomendação deste achado.
		Item 4.2 – Plano de Trabalho desatualizado	Foi realizada uma reunião de acompanhamento no dia 16/02/2017 solicitando a atualização das datas de acordo com a nova vigência, sendo concedido um novo prazo de vigência à UFPE. Contudo, até a data de emissão do Relatório de Auditoria Final, a atualização do plano de trabalho não foi realizada.
		Item 4.3 – Ausência de Critérios Técnicos na análise de pedido de prorrogação de vigência.	A CGDS não adotou ou não informou as ações efetivas para atendimento à recomendação deste achado.
011/ 2017	Incentivos Fiscais concedidos em 2016 à empresa INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A, por IMPLANTAÇÃO no município de Recife/PE.	Item 5.1 - Impossibilidade de verificar o registro contábil dos equipamentos selecionados;	Informou que não cabe à CIE a oficialização desse registro, pois a exigência de registro contábil das máquinas e equipamentos só em processos de reinvestimento trata de reinvestir na empresa com a dedução 30% do imposto IR na complementação de máquinas e equipamentos.
		Item 5.2 - Equívoco no preenchimento do Relatório de Vistoria	Informou que o preenchimento comum a todos os trechos se deve ao fato que uma linha de transmissão é contínua nos diversos trechos, portanto existe a similaridade não precisando ser alterada para identificar algum elemento diferenciado.

Fonte: a partir de informações extraídas dos RAUDINTs da Auditoria Geral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

F) INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (ÁREA DE NEGÓCIO, UNIDADE REGIONAL, OBJETO, ETC) DAS AUDITORIAS E/OU FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

A Auditoria Geral trabalha com o foco nos programas governamentais sob a gestão da SUDENE. No exercício de 2017 foram realizadas 15 (quinze) ações de auditorias previstas no PAINT que englobaram um universo financeiro de **R\$ 9.962.571.333,28** (nove bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme quadro abaixo.

PROGRAMAS AUDITADOS	VALOR
2040 – Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	R\$ 167.999,61
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ ---
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do MI	R\$ 3.337.367,25
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	R\$ 1.529.593,00
20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais	
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	R\$ 277.371,58
8902 - Promoção de investimentos em Infraestrutura Econômica	
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	R\$ 3.916.292.640,00
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).	
Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	R\$ 6.040.966.361,84
TOTAL DOS PROGRAMAS AUDITADOS	R\$ 9.962.571.333,28

Fonte: a partir de informações extraídas do RAIN 2017.

Recife, 05 de julho de 2018.

Paulo Dias Campêlo
Coord. de Auditorias de Fomento - Substituto
SIAPE 2100288

Lúcio Flávio Lopes de Moraes
Auditor Geral – Substituto
SIAPE 1216280

ORIGINAL ASSINADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

1.2 Parecer da unidade de Auditoria Interna

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

Assunto: Prestação de Contas Anual da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste- SUDENE – Exercício 2017

1. A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cumprindo ao disposto no parágrafo 6º artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e ainda em atendimento à DN/TCU nº 161, de 01/11/2017, à DN/TCU nº 163, de 06/12/2017, à Portaria/TCU nº 65, de 28/02/2018 e às orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizados pelo Tribunal de Contas da União, apresenta opinião sobre o Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, relativa ao exercício de 2017, que contempla também as contas do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.
2. No âmbito desta Autarquia foi elaborado o Relatório de Gestão da SUDENE/FDNE e suas informações suplementares relativos ao exercício de 2017, cujos documentos serão encaminhados exclusivamente por intermédio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) definido pelo Tribunal de Contas da União, conforme estabelece o artigo 5º da DN/TCU nº 161, de 01/11/2017.
3. Cabe registrar que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional, não consta da relação de unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2017 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Anexo I da Decisão Normativa - TCU Nº 163, de 06/12/2017.
4. Examinando o processo do Relatório de Gestão e informações suplementares, verificou-se que o mesmo está constituído de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo II da DN/TCU nº 161, de 01/11/2017, e no Anexo Único da Portaria TCU nº 65, de 28/02/2018, e ainda com as orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União.
5. Desta forma, na opinião da Auditoria Geral, o processo da Prestação de Contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, referente ao exercício de 2017, está em conformidade com as normas vigentes e em condições de ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas da União, observando que as ressalvas sobre os controles aplicados pela Instituição encontram-se discriminadas no Relatório de Auditoria Interna sobre as Contas do Exercício de 2017.

Recife, 05 de julho de 2018.

LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS
Auditor Chefe, Substituto
SIAPE 1216280

ORIGINAL ASSINADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2017

**ANEXO C - RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU
ÁREA DE CORREIÇÃO**

Relatório de instância ou área de correição

- a. Este item faz parte da seção RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES da conta da UPC e tem por objetivo informar sobre a atuação e as principais constatações feitas pela instância ou área de correição no âmbito da UPC, consubstanciadas no relatório anual emitido por essa instância ou área em consonância com regulamentação específica.

Relatórios extraídos do Sistema CGU-PAD dos processos instaurados, encaminhados a julgamento do exercício 2017 e a lista de usuários ativos no Sistema CGU-PAD.

- b. Pretende-se que neste item a área de correição da UPC ou instância de correição a que a UPC esteja submetida apresente relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

As dificuldades iniciais apontadas no Relatório de Gestão do ano de 2016 apontados pela CGU foram: **i)** a capacitação dos servidores que atuavam como membros da Comissão Processante; **ii)** o registro tempestivo dos processos administrativos disciplinares.

Para tanto, a DAD e CGGP empreenderam ações de capacitação dos servidores que atuavam como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, em outubro/2017.

O estabelecimento da rotina interna do fluxo dos processos de processo administrativo disciplinar, com as orientações à CPAD, por parte da CGGP na área de Legislação de Pessoal, as recomendações sobre Correição pela Procuradoria-Federal e a Auditoria-Geral para orientações e esclarecimentos de dúvidas, contribuíram para a estruturação e fortalecimento da área de Correição na Sudene.

Nesse mesmo sentido, a instalação por parte da DAD e CGGP de sala de reuniões no 6º andar com a infraestrutura necessária para que a Comissão tivesse condições de realizar os trabalhos com autonomia, foram importantes para organização ter os registros e análise dos processos administrativos disciplinares de forma tempestiva na Autarquia.

Considerando que os processos administrativos disciplinares se referem, em sua maioria, a instrumentos contratuais da extinta Sudene, estando as possíveis punições aos agentes públicos prescritas devido ao decurso de tempo, a DAD e CGGP promoverá plano de ação com propostas de melhorias:

- i) nos processos internos;
- ii) capacitação de servidores que atuem em atividades que possam preceder processos de correição e ensejem dano ao erário;
- iii) ação de mapeamento de processos e fluxo de processos para suprimir lacunas existentes;
- iv) dimensionamento da atual força de trabalho para suprir as lacunas atuais e futuras.

- c. As UPC integrandos do Poder Executivo Federal, que estão na jurisdição da Controladoria-Geral da União e, por isso, utilizam o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), podem atender a este item de conteúdo inserindo o relatório anual emitido nesse Sistema.

O Relatório encontra-se adiante.

- d. As UPC que representam subunidade ou unidade descentralizada e que, por isso, não têm área de correição própria não precisam inserir o relatório neste item. Neste caso, no lugar do relatório, a UPC deve elaborar texto explicando o sistema de correição em que se insere e remetendo o leitor para o relatório da unidade central, se for o caso.

Na estrutura organizacional da Sudene não há unidade específica que trate Correição, estando esta matéria sob a responsabilidade da Diretoria de Administração – DAD e apoio da CGGP. Considerando que a matéria de correição requer ações preventivas e de apuração imediata, assegurada ao agente público a ampla defesa, a dificuldade é o acompanhamento contínuo das ações de forma sistêmica.

Mesmo com o estabelecimento de rotina para registro tempestivo dos processos administrativos disciplinares, são necessárias ações de melhoria contínua nos processos e atividades desenvolvidas pelos servidores, com implementação de medidas para inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público ou com a inobservância do dever funcional.

LISTAGEM DE USUÁRIOS

Dados do Filtro:

Órgão: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Perfis de Usuário: Administrador Local
Status: Ativo

CPF	Nome	Órgão/Entidade	Perfil	Data Expiração	Status
113.331.624-72	Antônio Félix Araújo Filho	- Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Diretoria de Administração - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	PAD - Cadastro PAD - Consulta		Ativo
035.569.565-00	Antonio Silva Magalhaes Ribeiro	- Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Diretoria de Administração	Administrador Local PAD - Cadastro PAD - Consulta PAD - WebService Abrangente PAR - Cadastro PAR - Consulta		Ativo
025.624.767-60	Carla dos Santos Macedo Paes	- Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	Administrador Local PAD - Cadastro PAD - Consulta PAD - WebService Abrangente PAR - Cadastro PAR - Consulta		Ativo
253.841.554-34	Elba Rejane Pereira Clementino	- Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	PAD - Cadastro PAD - Consulta		Ativo
143.027.484-00	Fernando Antonio Martins D Oliveira	- Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Diretoria de Administração - Coordenação-Geral de Administração e Finanças - Coordenação de Serviços Gerais	PAD - Cadastro PAD - Consulta		Ativo
592.370.154-53	Maria Magali Costa	- Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	PAD - Cadastro PAD - Consulta		Ativo

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
03045000089199907	30/11/2017	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	
Período:	01/01/2017 a 31/12/2017
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos	0

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos	0

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	
Período:	01/01/2017 a 31/12/2017
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos	3

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
59335000251201621	13/06/2017	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
59335000252201675	04/12/2017	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
59335000253201610	13/06/2017	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2017

ANEXO D - RELATÓRIO DOS BANCOS OPERADORES DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)



Banco do Nordeste do Brasil S/A
Diretoria de Negócios
Superintendência de Atacado e Governo
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2017

Fortaleza (CE), Abril/2018

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	O BNB foi criado pela Lei Federal nº 1649 de 19.09.1952. Tem como missão institucional “atuar como banco de desenvolvimento da Região Nordeste”, e como visão, “ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”.
CNPJ/MF	07.237.373/0001-20
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	Av. Dr. Silas Munguba, 5700 – Passaré, Fortaleza – CE. CEP: 60.743-902.
Endereço Eletrônico	www.bnb.gov.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Ativa
Função de Governo Predominante	Empresa de Economia Mista
Tipo de Atividade	Instituição Financeira

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Nordeste do Brasil S/A, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

1. identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
2. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
3. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
4. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
5. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
6. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
7. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
8. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
9. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
10. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;

11. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
12. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
13. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
14. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
15. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.
16. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

No âmbito dos projetos regidos pelo Decreto 6.952/2009 e normas complementares, cujo único agente operador é o Banco do Nordeste do Brasil, destacam-se as seguintes atividades:

- I. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes no parecer de análise do projeto;
- II. decidir, em cada projeto encaminhado pela SUDENE, se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação, nos termos do art. 12;
- III. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;
- IV. propor a liberação de recursos financeiros para os projetos que estejam contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- V. celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores nos termos deste Regulamento;
- VI. adotar as providências para operacionalizar a subscrição dos títulos mobiliários junto aos projetos aprovados previamente às liberações de recursos;
- VII. adotar as providências para o gravame e demais cautelas necessárias às garantias definidas no parecer de análise do projeto, a serem exigidas da empresa titular do projeto e dos acionistas controladores na subscrição dos títulos mobiliários, previamente à liberação de recursos, observado o disposto no inciso VI deste artigo e no inciso III do art. 8º;
- VIII. acompanhar as variações das garantias e a manutenção dos respectivos seguros definidos no parecer de análise e exigir complementações das garantias pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;
- IX. custodiar os títulos mobiliários do FDNE e promover a sua alienação, mediante celebração de contrato com a SUDENE;
- X. registrar na central de risco do Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo FDNE.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2017 foram analisados os projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, conforme Quadro 01, abaixo:

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDNE (b)	% FDNE (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise
Pedra Cheirosa I Energia S/A	Energia	CE	148.879.168,69	21.526.754,88	14,46%	7,35 a.a.	Aprovada	104
Pedra Cheirosa II Energia S/A	Energia	CE	136.472.576,22	17.526.603,45	12,84%	7,35 a.a.	Aprovada	125
TOTAL			285.351.749,91	39.053.358,33				

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

3.1.1 Projetos Aprovados em 2017

Detalhamos nos quadros seguintes os projetos aprovados no exercício de 2017, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

Empresa	PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S/A			
CNPJ	10.883.378/0001-34	Localização	ITAREMA	
Objetivo	Implantação do Parque Eólico Pedra Cheirosa I para geração de energia elétrica com potência instalada de 25,2 MW.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	148.879.168,69	38.377.812,12	21.526.754,88	88.974.601,69
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	Aprovação (3)
	29/12/2016 (*)		15/02/2017 (**)	30/05/2017

Empresa	PEDRA CHEIROSA II ENERGIA S/A			
CNPJ	10.883.587/0001-88	Localização	ITAREMA	
Objetivo	Implantação do Parque Eólico Pedra Cheirosa I para geração de energia elétrica com potência instalada de 23,1 MW.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	136.472.576,22	37.768.679,17	17.526.603,45	81.177.293,60
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)	Aprovação (3)
	29/12/2016 (*)		15/02/2017 (**)	20/06/2017

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

(*) Antes da apresentação da consulta prévia à SUDENE, as empresas já tinham dado início à elaboração dos projetos com autorização do Banco do Nordeste, em 28/09/2016, após o primeiro acolhimento dos informes negociais, os quais tramitaram para aprovação da participação do FNE, tendo as empresas entregues as primeiras versões dos projetos ao Banco em 21/11/2016.

Posteriormente, houve a retransmissão dos referidos pleitos, resultando em novo acolhimento pelo Banco em 09/12/2016. Considerando que somente em 29/12/2016 ficou definida a aprovação pela SUDENE dos recursos do FDNE no projeto, ficou considerada a referida data base para o início da contagem dos prazos previstos no Regulamento do Fundo.

(**) No entanto, somente em 15/02/2017 foi que as empresas entregaram as informações para os projetos em consonância com o formato definido pelo Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, ou seja, em data bem posterior a 29/12/2016.

Em decorrência disso, com vistas a se evitar perdas nos prazos definidos para a etapa de análise dos projetos, previstos no Art. 20, parágrafo 5º do Regulamento do FDNE, o BNB concordou com a retificação da data do início de análise anteriormente informada (29/12/2016) para 15/02/2017, sendo essa data considerada como referência para contagem do tempo de análise, conforme Ofício nº 2017/465/004, de 09/05/2017, enviado à SUDENE.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2017

No exercício de 2017 não foram arquivados/cancelados projetos com recursos do FDNE.

Empresa	-					
CNPJ	-	Localização	-			
Objetivo	-					
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total		Próprio		FDNE	Outros
	-		-		-	-
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)		Arquivamento (3)	
	-		-		-	
Motivo do Arquivamento	-					

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.3 Projetos em Análise em 2017

No exercício de 2017 não houve a tramitação para análise de projetos com recursos do FDNE.

Empresa	-			
CNPJ	-	Localização	-	
Objetivo	-			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	-	-	-	-
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Previsão de Conclusão (3)	
	-	-	-	

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2017

No exercício de 2017, não houve contratação de operações nesta Instituição Financeira com recursos do FDNE, no âmbito do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2017

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado
Não há informações a serem registradas neste quadro					
TOTAL					-

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

3.2.2 Financiamentos em Contratação

Os projetos a seguir encontram-se em fase de contratação da operação por este agente operador:

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Prazo de Contratação	Juros	Valor a Contratar
Pedra Cheirosa I Energia S.A.	Energia	CE	08/04/2018	7,35	21.526.754,88
Pedra Cheirosa II Energia S.A.	Energia	CE	08/04/2018	7,35	17.526.603,45
TOTAL					

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada**a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009**

O quadro a seguir refere-se aos financiamentos contratados sob a égide do Decreto 6.952/2009.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO - RISCO COMPARTILHADO

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Risco	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A	Mineral Não Metálico	RN	22/08/2007	1% a.a.	2,5%	47.987,36	47.987,36
Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	22/10/2008	0,85% a.a.	2,5%	151.845,24	151.845,24
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	22/10/2008	0,85% a.a.	2,5%	60.352,04	60.352,04
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	13/11/2008	0,85% a.a.	2,5%	256.870,96	256.870,96
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	19/11/2008	0,85% a.a.	2,5%	59.580,84	59.580,84
Transnordestina Logística S/A	Transporte	PE/CE/PI	03/04/2009	0,85% a.a.	2,5%	3.876.491,70	3.065.105,67
Candeias Energia S/A	Energia	BA	18/10/2011	0,4% a.a.	10,0%	61.728,16	61.728,16
TOTAL						4.514.856,30	3.703.470,27

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O quadro abaixo refere-se aos financiamentos contratos com recursos do FDNE, regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 contratados até a posição de dezembro 2017.

QUADRO 05 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO - RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Embuaca Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	59.700,00	59.700,00
Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	54.900,00	54.900,00
Eólica Faísas I Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	64.439,00	64.439,00
Eólica Faísas II Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	59.864,00	59.864,00
Eólica Faísas III Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	55.278,00	55.278,00
Eólica Faísas IV Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	55.273,00	55.273,00
Eólica Faísas V Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	64.455,00	64.455,00
Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	33.900,00	33.900,00
Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	50.000,00	50.000,00
Eólica Pedra do Reino S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,5% a.a.	53.959,00	53.959,00
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	49.690,00	49.687,71
Gestamp Eólica Moxotó S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	46.701,99	40.845,41
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,5% a.a.	29.040,00	29.040,00
Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	29/05/2013	2,5% a.a.	99.970,00	96.407,19
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	Energia	MA	29/05/2015	7,0% a.a.	53.576,48	42.477,42
TOTAL					830.746,47	810.225,73

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2017

No exercício de 2017 foi liberado o montante de R\$ 2.410,46 mil para 04 projetos beneficiados pelo FDNE, conforme Quadro 06:

QUADRO 06 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Sector	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Remuneração Agente Operador (1)	P&D (1)	Total	Parcelas (2)
Eólica Faísa I Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	496,14	9,92	0,00	0,00	506,06	1
Eólica Faísa II Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	428,68	8,57	0,00	0,00	437,25	1
Eólica Faísa III Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	429,09	8,58	0,00	0,00	437,67	1
Eólica Faísa IV Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	1.056,55	21,13	0,00	0,00	1.077,68	1
TOTAL			2.410,46	48,21	0,00	0,00	2.458,67	

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

(2) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2017.

No ano de 2017 foi concluída a análise de 04 pedidos de liberação provenientes das empresas beneficiárias constantes do Quadro 07 abaixo, cujo tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação das liberações foi de 820 dias. Vale destacar que as empresas solicitaram recursos em 2015, mas somente em 2017 estavam aptas ao recebimento dos recursos.

QUADRO 07 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
Eólica Faísa I Ger e Comerc. de Energia Ltda.	496,14	07/03/2015	10/03/2017	27/09/2017	935
Eólica Faísa II Ger e Comerc. de Energia Ltda.	428,68	07/03/2015	10/03/2017	27/09/2017	935
Eólica Faísa III Ger e Comerc. de Energia Ltda.	429,09	28/09/2015	10/03/2017	20/09/2017	723
Eólica Faísa IV Ger e Comerc. de Energia Ltda.	1.056,55	04/11/2015	10/03/2017	20/09/2017	686

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2017, o Banco do Nordeste já liberou o montante de R\$ 4.513.696,00 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, conforme Quadro 08 abaixo:

QUADRO 08 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Remuneração Agente Operador (1)	P&D (1)	Total
Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A	Mineral Não Metálico	RN	47.987,36	959,75	959,75	719,81	50.626,67
Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	151.845,24	3.036,90	3.036,90	2.277,68	160.196,72
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	60.352,04	1.207,04	1.207,04	905,28	63.671,40
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	256.870,96	5.137,42	5.137,42	3.853,06	270.998,86
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	59.580,84	1.191,62	1.191,62	893,71	62.857,79
Transnordestina Logística S/A	Transporte	PE/CE/PI	3.065.105,67	61.302,11	61.302,11	45.976,59	3.233.686,48
Candeias Energia S/A	Energia	BA	61.728,16	1.234,56	1.234,56	925,92	65.123,20
Embuaca Ger. e Comerc. de Energia S/A	Energia	CE	59.700,00	1.194,00	0,00	0,00	60.894,00
Eólica Bela Vista Ger. e Comerc. de Energia S/A	Energia	RN	54.900,00	1.098,00	0,00	0,00	55.998,00
Eólica Faísa I Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	64.439,00	1.288,78	0,00	0,00	65.727,78
Eólica Faísa II Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	59.864,00	1.197,28	0,00	0,00	61.061,28
Eólica Faísa III Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	55.278,00	1.105,56	0,00	0,00	56.383,56
Eólica Faísa IV Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	55.273,00	1.105,46	0,00	0,00	56.378,46
Eólica Faísa V Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	64.455,00	1.289,10	0,00	0,00	65.744,10
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A	Energia	CE	33.900,00	678,00	0,00	0,00	34.578,00
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	Energia	RN	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Eólica Pedra do Reino S/A	Energia	BA	53.959,00	1.079,18	0,00	0,00	55.038,18
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	Energia	RN	49.687,71	993,75	0,00	0,00	50.681,47
Gestamp Eólica Moxotó S/A	Energia	RN	40.845,41	816,91	0,00	0,00	41.662,32
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	Energia	BA	29.040,00	580,80	0,00	0,00	29.620,80
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	Energia	CE	96.407,19	1.928,14	0,00	0,00	98.335,34
Companhia Energética do Maranhão	Energia	MA	42.477,42	849,55	0,00	0,00	43.326,97
TOTAL			4.513.69600	90.273,91273,91	74.069,4	55.552,05	4.733.591,36

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2017

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O Quadro 09 abaixo detalha os reembolsos ocorridos em 2017 dos projetos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 52.743,56 mil (“Principal” + “TJLP” + “Juros”), enquanto o agente operador foi remunerado em R\$ 7.639,23 mil pela assunção do risco (“Del Credere”)

QUADRO 09 - REEMBOLSOS EM 2017 - RISCO COMPARTILHADO

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Candeias Energia S/A	01/06/2017	10	1.583,81	543,96	128,96	378,82	193,73	1.877,92
Candeias Energia S/A	01/12/2017	11	1.583,81	618,41	129,73	379,85	194,90	1.952,10
Total Candeias Energia S/A			3.167,63	1.162,37	258,69	758,67	388,63	3.830,02
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1º Série	15/05/2017	14	5.200,40	2.647,39	807,69	0,00	143,40	8.655,47
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1º Série	13/11/2017	15	5.200,40	2.920,47	800,97	0,00	142,21	8.921,83
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série	15/05/2017	14	1.742,06	827,94	264,50	0,00	46,96	2.834,50
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série	13/11/2017	15	1.742,06	917,37	262,30	0,00	46,57	2.921,73
Total Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A			13.884,92	7.313,16	2.135,46	0,00	379,15	23.333,53
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	23/10/2017	17	1.131,78	784,94	189,05	0,00	33,57	2.105,77
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	24/04/2017	16	426,64	228,19	67,39	0,00	11,97	722,23
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	23/10/2017	17	426,64	250,97	66,83	0,00	11,87	744,45

Continua

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	23/10/2017	17	1.131,78	784,94	189,05	0,00	33,57	2.105,77
Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A.			3.116,86	1.984,59	513,91	0,00	91,24	5.615,35
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	24/04/2017	24	1.603,72	933,38	261,12	0,00	46,36	2.798,22
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	23/10/2017	25	1.603,72	1.021,66	258,94	0,00	45,98	2.884,33
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	24/04/2017	24	1.897,34	1.093,60	307,83	0,00	54,65	3.298,77
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	23/10/2017	25	1.897,34	1.197,68	305,26	0,00	54,20	3.400,28
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3º Série	24/04/2017	24	415,49	206,78	64,04	0,00	11,37	686,31
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3º Série	23/10/2017	25	415,49	228,43	63,51	0,00	11,28	707,43
Total Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A.			7.833,10	4.681,53	1.260,70	0,00	223,84	13.775,33
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série	19/05/2017	16	770,45	454,15	123,95	0,00	22,01	1.348,55
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série	20/11/2017	17	770,45	497,48	127,12	0,00	22,57	1.395,05
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série	19/05/2017	16	757,27	442,10	121,40	0,00	21,55	1.320,76
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série	20/11/2017	17	757,27	484,53	124,50	0,00	22,11	1.366,30
Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.			3.055,43	1.878,26	496,98	0,00	88,24	5.430,67
Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão	19/09/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	808,21	0,00
Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão	19/09/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	805,87	0,00

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão	19/09/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	777,34	0,00
Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão	19/09/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,51	0,00
Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão	19/09/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	252,19	0,00
Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão	19/09/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,04	0,00
Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão	19/09/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,97	0,00
Total Transnordestina Logística S.A.			0,00	0,00	0,00	0,00	6.468,14	0,00
Total			31.057,93	17.019,90	4.665,73	758,67	7.639,23	51.984,90

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) O “Del Credere” é a remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **Quadro 10** abaixo detalha os reembolsos ocorridos em 2017 dos projetos contratados sob o Decreto nº 7.383/2012. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 42.116,7 mil (“Principal” + “Juros”), enquanto o agente operador foi remunerado em R\$ 8.106,0 mil pela operacionalização do fundo:

QUADRO 10 – REEMBOLSOS EM 2017 – RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Remuneração do Agente Operador	Multa	Total
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A	7/05/2017	6ª	1.023,4	411,8	21,9	277,9		1.735,0
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A	7/11/2017	7ª	1.255,9	411,3	25,4	277,6		1.970,1
Total Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A			2.279,3	823,1	47,3	555,5	-	3.705,1
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2017	5ª	862,1	402,9	19,3	276,4		1.560,7
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2017	6ª	975,5	404,2	21,0	277,3		1.678,0
Total Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A			1.837,7	807,1	40,3	553,7	-	3.238,8
Eólica Faísas I Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2017	6ª	946,3	444,1	21,2	298,7		1.710,3
Eólica Faísas I Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2017	7ª	1.065,0	445,5	23,0	299,7		1.833,2
Total Eólica Faísas I Ger e Comerc de Energia Ltda			2.011,4	889,6	44,2	598,5	-	3.543,6

Continua

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Remuneração do Agente Operador	Multa	Total
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2017	5ª	987,3	414,2	21,3	278,6		1.701,4
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2017	6ª	1.106,4	414,6	23,2	278,9		1.823,1
Total Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda			2.093,7	828,8	44,5	557,5	-	3.524,5
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2017	6ª	814,4	380,4	18,2	255,9		1.468,9
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2017	7ª	956,7	381,7	20,4	256,8		1.615,6
Total Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda			1.771,1	762,2	38,6	512,7	-	3.084,5
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2017	6ª	849,8	376,1	18,7	253,0		1.497,7
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2017	7ª	962,5	378,8	20,4	254,8		1.616,6
Total Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda			1.812,4	755,0	39,1	507,9	-	3.114,3
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2017	5ª	967,1	451,7	21,6	303,8		1.744,2
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2017	6ª	1.079,5	451,8	23,3	303,9		1.858,5
Total Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda			2.046,6	903,5	44,9	607,8	-	3.602,7
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2017	7ª	304,4	242,7	8,3	163,3		718,7
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2017	8ª	385,8	244,4	9,6	164,4		804,3
Total Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A			690,2	487,1	17,9	327,7	-	1.523,0
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2017	5ª	407,8	371,0	11,9	254,3		1.044,9
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2017	6ª	473,0	374,7	12,9	256,9		1.117,5
Total Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A			880,8	745,6	24,8	511,2	-	2.162,4
Eólica Pedra do Reino S/A	27/05/2017	7ª	653,4	376,6	15,7	253,3		1.299,1
Eólica Pedra do Reino S/A	27/11/2017	8ª	752,4	377,9	17,2	254,2		1.401,7
Total Eólica Pedra do Reino S/A			1.405,8	754,5	32,9	507,6	-	2.700,8
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	27/05/2017	7ª	829,3	335,1	17,7	225,4		1.407,6

Continua

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Remuneração do Agente Operador	Multa	Total
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	27/11/2017	8ª	904,7	334,3	18,9	224,9		1.482,9
Total Gestamp Eólica Baixa Verde S/A			1.734,1	669,4	36,6	450,3	-	2.890,4
Gestamp Eólica Moxotó S/A	27/05/2017	7ª	639,8	277,6	14,0	186,7		1.118,0
Gestamp Eólica Moxotó S/A	27/11/2017	8ª	681,9	277,3	14,6	186,5		1.160,4
Total Gestamp Eólica Moxotó S/A			1.321,8	554,8	28,6	373,2	-	2.278,4
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	27/05/2017	7ª	422,7	197,0	9,4	132,5		761,6
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	27/11/2017	8ª	447,5	197,1	9,8	132,6		787,0
Total Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A			870,2	394,1	19,3	265,1	-	1.548,6
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	29/05/2017	7ª	1.159,1	667,5	27,8	449,0		2.303,4
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	29/11/2017	8ª	1.235,0	669,8	29,0	450,6		2.384,4
Total Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A			2.394,0	1.337,3	56,8	899,6	-	4.687,8
Companhia Energética do Maranhão	29/05/2017	4ª	3.334,2	822,2	63,3	456,0		4.675,7
Companhia Energética do Maranhão	29/11/2017	5ª	3.339,2	760,2	62,4	421,7		4.583,5
Total Companhia Energética do Maranhão			6.673,3	1.582,4	125,7	877,7	-	9.259,2
Total			29.822,2	12.294,5	641,4	8.106,0	-	50.864,1

Fonte: Banco do Nordeste do Nordeste do Brasil S/A.

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O **Quadro 11** abaixo detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2017 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009:

QUADRO 11 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO COMPARTILHADO

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Candeias Energia S/A	11	28	17.381,35	3.253,12	1.410,22	3.799,38	2.118,57	18.245,30
Total Candeias Energia S/A			17.381,35	3.253,12	1.410,22	3.799,38	2.118,57	18.245,30
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1ª Série	15	22	78.005,94	20.619,81	12.438,81	0,00	2.208,45	111.064,56

Continua

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série	15	22	26.130,94	6.167,13	3.859,82	0,00	685,29	36.157,88
Total Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A			104.136,87	26.786,94	16.298,63	0,00	2.893,74	147.222,44
Eólica Paracuru Geração e Comerc. De Energia S.A.	0	0	1.131,78	57,57	328,38	0,00	57,61	1.517,73
Eólica Paracuru Geração e Comerc. De Energia S.A. 1º Série	17	22	18.108,56	6.404,35	3.153,32	0,00	559,84	27.666,23
Eólica Paracuru Geração e Comerc. De Energia S.A. 2º Série	16	22	6.826,29	1.839,66	1.080,24	0,00	191,78	9.746,19
Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. De Energia S.A.			26.066,63	8.301,58	4.561,95	0,00	809,23	38.930,16
Icaraizinho Geração e Comerc. De Energia S.A. 1º Série	17	22	27.263,20	7.941,82	4.465,77	0,00	792,83	39.670,80
Icaraizinho Geração e Comerc. De Energia S.A. 2º Série	17	22	32.254,77	9.247,83	5.225,80	0,00	927,76	46.728,40
Icaraizinho Geração e Comerc. De Energia S.A. 3º Série	15	22	6.163,15	1.590,14	971,78	0,00	172,33	8.725,06
Total Icaraizinho Geração e Comerc. De Energia S.A.			65.681,12	18.779,79	10.663,35	0,00	1.892,92	95.124,26
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. De Energia S.A - 1º Série	17	22	13.097,62	3.892,56	2.175,33	0,00	386,21	19.165,51
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. De Energia S.A - 2º Série	17	22	12.873,51	3.766,59	2.114,93	0,00	375,48	18.755,04
Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. De Energia S.A			25.971,13	7.659,15	4.290,26	0,00	761,69	37.920,55
Transnordestina Logística S/A	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	297,65	0,00
Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.640,67	0,00
Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,35	0,00
Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,25	0,00
Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,34	0,00
Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,49	0,00

Continua

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.883,86	0,00
Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,92	0,00
Total Transnordestina Logística S/A			0,00	0,00	0,00	0,00	29.340,54	0,00
Total			239.237,11	64.780,57	37.224,40	3.799,38	37.816,69	337.442,70

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) O “Del Credere” é a remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **Quadro 12** detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2017 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 7.838/2012:

QUADRO 12 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO INTEGRAL

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal	Juros	P&D	Remuneração Agente Operador	Multa	Total
Companhia Energética do Maranhão Total	5	9	11.769,6	3.503,0	232,6	1.942,5	0,0	17.447,6
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A Total	7	25	6.671,9	2.834,1	144,8	1.913,3	0,0	11.564,0
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A Total	6	25	4.321,8	2.456,4	103,2	1.685,5	0,0	8.566,9
Eólica Faísas I Ger e Comerc de Energia Ltda Total	7	29	5.889,9	3.121,5	137,2	2.144,9	0,0	11.293,6
Eólica Faísas II Ger e Comerc de Energia Ltda Total	6	27	5.514,8	2.564,9	123,0	1.724,3	0,0	9.927,1
Eólica Faísas III Ger e Comerc de Energia Ltda Total	7	29	5.166,0	2.674,6	119,4	1.857,0	0,0	9.817,0
Eólica Faísas IV Ger e Comerc de Energia Ltda Total	7	29	5.155,5	2.518,4	116,9	1.743,6	0,0	9.534,3
Eólica Faísas V Ger e Comerc de Energia Ltda Total	6	29	5.423,4	2.510,6	120,8	1.687,4	0,0	9.742,2
Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A Total	8	27	1.779,1	1.827,6	54,9	1.223,2	0,0	4.884,8
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A Total	6	31	1.960,1	2.203,0	63,4	1.511,1	0,0	5.737,6
Eólica Pedra do Reino S/A Total	8	29	4.431,6	2.822,3	110,5	1.872,9	0,0	9.237,3
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A Total	8	29	6.078,6	2.582,7	131,9	1.728,1	0,0	10.521,3
Gestamp Eólica Moxotó S/A Total	8	31	4.616,2	2.061,6	101,7	1.379,0	0,0	8.158,4
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A Total	8	31	3.254,6	1.488,8	72,2	987,6	0,0	5.803,2
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A Total	8	29	8.514,4	4.954,5	205,1	3.305,8	0,0	16.979,8
Total			80.547,6	40.123,7	1.837,6	26.706,2	0,0	149.215,1

Fonte: Banco do Nordeste Brasil S/A

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

Para o cumprimento do § 2º do Art. 12 do anexo ao Decreto nº 6.952/2009, esta Instituição Financeira ressarciu e compensou ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, o equivalente a R\$ 1,39 milhão, referente ao risco assumido na operação com a Porcellanati. Em 14/09/2011, a dívida foi considerada vencida antecipadamente pela SUDENE, tendo sido informado ao Banco em 10/01/2012, através do Ofício nº 007/2012/DFIN/SUDENE. Com relação ao ressarcimento ao FDNE, correspondente ao percentual do risco assumido pelo Banco sobre o saldo devedor remanescente da dívida, houve o entendimento, amparado no inciso II – “b”, do Art. 3º do Regulamento do FDNE, de que poderia haver uma compensação de valores entre o BNB e o FDNE, cujo assunto encontra-se aguardando parecer da Advocacia Geral da União – AGU.

QUADRO 13 - OPERAÇÕES INADIMPLIDAS - RISCO COMPARTILHADO

Posição em 31/12/2017

Em R\$ mil

Empresa	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Del Credere (d)	Multa (Sobre a+b+c)	Multa (Sobre d)	Saldo Devedor Total	Risco	Ressarcimento ao FDNE (1)
Porcellanati Revestimento Cerâmico S/A	54.747,88	23.917,86	4.977,78	963,20	8.364,35	96,32	93.067,39	2,5%	2.300,20
Total	54.747,88	23.917,87	4.977,78	963,20	8.364,35	96,31	93.067,39		2.300,20

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Proporcional ao risco do agente operador.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

Sem operações inadimplidas em 31/12/2017.

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Com respeito às operações contratadas no âmbito do Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 6.952/2009, até a posição de 31/12/2017, somente não foram emitidos os certificados de conclusão para os empreendimentos a seguir:

- Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A: a empresa se encontra em cobrança judicial;
- Transnordestina Logística S/A: o projeto ainda se encontra em andamento;
- Candeias: a SUDENE solicitou a revisão e reapresentação do certificado.

Com relação aos empreendimentos regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012, vale informar que, na posição de 31/12/2017, apenas o financiamento da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR se encontra em desembolso, com valor a liberar de R\$ 11,09 milhões. No exercício de 2017 não foram emitidos novos certificados de conclusão para empreendimentos, estando o Banco do Nordeste envidando os esforços ao seu alcance para o cumprimento dos prazos constantes da Resolução nº 285/2017, de 04/10/2017.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Durante o ano de 2017, foram realizadas 19 (dezenove) vistorias para comprovação de aplicação de recursos, 02 (duas) vistorias para emissão de certificados de conclusão de projetos e 04 (quatro) vistorias para pareceres técnicos.

4. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

No tocante as operações contratadas com recursos do FDNE, referente ao exercício de 2017, o agente operador auferiu uma remuneração total de R\$ 15.745,2 mil, sendo R\$ 7.639,2 mil alusiva as operações contratadas através do Decreto nº 6.952/2009 e, R\$ 8.106,0 mil, referentes as contratadas por meio do Decreto nº 7.838/2012.

5. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Em 28/11/2017 o Banco foi comunicado, por meio do Ofício 0593/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia, e vem atendendo decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU no Processo TC 012.179/2016-7, mediante os Acórdãos nº 2532/2017 e nº 67/2017, de 14/11/2017 e 25/01/2017, através dos quais houve a determinação para não liberação de recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para concessionária, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas.

Tal determinação, com fulcro no art. 276 do RI/TCU, vinculou, também, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, o Fundo de Investimento do Nordeste-Finor, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e o BNDES Participações S.A.-BNDESPar.

6. Análise Crítica dos Resultados e Impactos Alcançados

Idem desconsiderado, conforme recomendação da Sudene.

7. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU 63/2010
- Decisão Normativa TCU 146/2015
- Portaria TCU 321/2015

8. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

CARLOS José Ramos Semião, CPA 10
Gerente de Executivo
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

NIVIA de Oliveira Galindo ALMEIDA
Gerente de Ambiente em Exercício
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

ORIGINAL ASSINADO



Banco do Brasil S. A.
Diretoria de Governo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2017

Brasília-DF, Abril/2018

SUMÁRIO

1. Identificação do Agente Operador.....	347
2. Responsabilidades Institucionais	347
2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas	347
2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE	348
3. Desempenho Operacional	349
3.1. Atividades Relacionadas à Análise de Projetos	349
3.1.2. Projetos em Análise em 2017	350
3.2. Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos.....	350
3.2.1. Financiamentos Contratados em 2017	350
3.2.2. Financiamentos em Contratação	350
3.2.3. Financiamentos Contratados – Posição Acumulada	350
3.3. Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos.....	351
3.3.1. Liberação de Recursos em 2017.....	351
3.3.2. Liberação de Recursos – Posição Acumulada.....	352
3.4. Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos.....	352
3.4.1. Reembolsos em 2017	352
3.4.2. Reembolsos – Posição Acumulada	354
3.4.3. Financiamentos Inadimplidos	354
3.5. Certificados de Conclusão de Empreendimentos	354
3.6. Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador	355
4. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE	355
5. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle	355
6. Legislação Aplicável	355
7. Responsáveis pela Elaboração do Relatório	355

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Banco do Brasil S.A.
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Decreto nº 1.455, de 30 de dezembro de 1905; Estatuto Social do Banco do Brasil, de 19 de dezembro de 2013. Autorização Bacen, de 21 de janeiro de 2014.
CNPJ/MF	00.000.000/0001-91
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	SAUN, Quadra 5, Lote B - Torre I - Ed.BB – CEP: 70.040-912 - Brasília (DF) Fone: (61) 3493-1000
Endereço Eletrônico	www.bb.com.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Ativa
Função de Governo Predominante	Administração
Tipo de Atividade	Banco múltiplo, com carteira comercial.

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos: a) Agente Financeiro - promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado; b) Gestor/Administrador - gerindo os ativos financeiros, fazendo a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e às entidades de controle e; c) Agente Operador – no caso do FDNE, cujas atribuições legais são promover aplicação dos recursos alocados, administrar o fluxo financeiro e acompanhar/fiscalizar a execução dos projetos financiados.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de *Funding* - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco um dos agentes financeiros, podendo o risco de crédito dos empréstimos e/ou financiamentos ser do BB ou do alocador; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam prestar garantia às instituições financeiras e parceiros em relação às operações de crédito e; c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, Art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas a Fundos e Programas em que o Banco do Brasil exerce as funções de gestor/administrador, assim como de agente operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para todo o Conglomerado e que se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado, do qual o BB passou a integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir às partes interessadas transparência dos atos de gestão, equidade no tratamento da prestação de contas, cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

A Diretoria de Governo - Digov, por suas Gerências Executivas Fundos e Programas - Gefup e Negócios com o Executivo Federal – Genef é responsável pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Coger (Contabilidade), Dijur (Assessoria Jurídica), Dicoi (Controles Internos), Disin (Segurança Institucional), Difin (Assessoria Financeira) e Disem (Soluções Empresariais), entre outras.

Como facilitador das políticas públicas, o Banco do Brasil conta com uma estrutura de agências que busca viabilizar a convergência em relação às demandas e características do mercado, garantindo a efetiva divulgação das estratégias globais e específicas e o esforço conjunto e coordenado na busca de soluções e resultados, para aplicação em projetos e programas de interesse nacional.

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Brasil, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

1. identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
2. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
3. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
4. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
5. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
6. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
7. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
8. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
9. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
10. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
11. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;

12. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
13. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
14. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
15. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.;
16. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

3. Desempenho Operacional

3.1. Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2017, não foram analisados projetos com pleito de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

3.1.1. Projetos Arquivados/Cancelados em 2017

No exercício de 2017 foi cancelado 01 projeto, conforme informações abaixo:

Empresa	IRAETA BRASIL S/A			
CNPJ	13.014.076/0001-18	Localização	Cabo de Santo Agostinho - PE	
Objetivo	Implantação de fábrica de flanges eólicas no complexo portuário de Suape.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	82.611	30.640	34.102	17.869
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)		Arquivamento (3)
	03/12/2014	02/04/2015		11/01/2017
Motivo do arquivamento	Decisão administrativa do Banco do Brasil			

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2. Projetos em Análise em 2017

Em 31 de dezembro de 2017 não havia projetos em análise nesta instituição financeira.

3.2. Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1. Financiamentos Contratados em 2017

O Banco do Brasil formalizou 02 contratos de financiamento com recursos do FDNE em 2017, conforme **QUADRO 01**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 264.208 mil.

QUADRO 01 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2017

Em R\$ mil					
Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado
BRAMETAL S.A.	Metalurgia	ES	25/01/2017	8,00% a.a.	4.019
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	Indústria de Celulose	BA/ES/MA/MG	04/09/2017	8,00% a.a.	260.189
TOTAL					264.208

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.2.2. Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2017 não havia financiamentos em fase de contratação.

3.2.3. Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O **QUADRO 02** refere-se aos financiamentos do FDNE regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares contratados até 31 de dezembro de 2017.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO

Em R\$ mil						
Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Fiat Automóveis Ltda.	Automobilístico	PE	28/03/2013	2,50% a.a.	1.959.000	1.959.000
Aratu Empreendimentos S.A.	Condomínio Logístico	PE	29/05/2013	2,50% a.a.	270.582	30.000
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Construção Civil	PB	31/05/2013	2,50% a.a.	303.000	299.870
Natulab Laboratório S.A.	Farmacêutico	BA	27/11/2013	5,50% a.a.	23.855	19.540
Shineray Do Brasil S/A	Automobilístico	PE	07/03/2014	5,50% a.a.	61.867	61.867
Deten Química S.A.	Químico	BA	30/05/2014	6,50% a.a.	31.256	15.448
Braskem S.A.	Petroquímico	BA	10/07/2014	6,50% a.a.	50.000	50.000

Continua

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Tiberina Automotive PE Comp. Metálicos P/ Ind. Automotiva Ltda.	Indústria Automotiva	PE	23/03/2016	8,00% a.a.	39.801	39.801
Placas do Brasil S.A.	Agroindústria	ES	07/12/2016	12,25% a.a.	162.843	32.232
Brametal S/A	Metalurgia	ES	25/01/2017	8,00% a.a.	4.020	4.020
Suzano Papel e Celulose S.A.	Indústria de celulose	BA/ES/MA/MG	04/09/2017	8,00% a.a.	260.189	-
TOTAL					3.166.413	2.511.778

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.3. Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1. Liberação de Recursos em 2017

No exercício de 2017 foi liberado o montante de R\$ 157.000 mil para 03 projetos beneficiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 03**:

QUADRO 03 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total	Parcelas (1)
TCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda.	Automobilístico	PE	120.748	2.415	123.163	1
Brametal S.A.	Metalurgia	ES	4.020	80	4.100	1
Placas do Brasil S.A	Agroindústria	ES	32.232	645	32.877	1
TOTAL			157.000	3.140	160.140	3

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2017.

No exercício de 2017 foram analisados 03 pedidos de liberação provenientes das empresas beneficiárias, o tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação da liberação foi de 160 dias.

QUADRO 04 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
Deten Química	15.808	07/04/2017	14/06/2017	-	-
Brametal S.A.	4.020	05/05/2017	31/07/2017	02/10/2017	150 dias
Placas do Brasil S.A	32.232	31/05/2017	05/06/2017	17/11/2017	170 dias

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2. Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2017 o Banco do Brasil liberou o montante de R\$ 2.354.778 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 05** a seguir:

QUADRO 05 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total
TCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda.	Automobilístico	PE	1.959.000	39.180	1.998.180
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	Construção Civil	PB	299.870	5.997	305.867
Shineray do Brasil S.A.	Automobilístico	PE	61.867	1.237	63.105
Natulab Laboratório S.A.	Farmacêutico	BA	19.540	391	19.931
Deten Química S.A.	Químico	BA	15.448	308	15.756
Braskem S.A.	Petroquímico	BA	50.000	1.000	51.000
Aratu Empreendimentos	Condomínio Logístico	BA	30.000	600	30.600
Tiberina Automotive PE	Indústria Automotiva	PE	39.801	796	40.597
Brametal S.A.	Metalurgia	ES	4.020	80	4.100
Placas do Brasil S.A	Agroindústria	ES	32.232	645	32.877
TOTAL			2.511.778	50.234	2.562.013

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

3.4. Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos**3.4.1. Reembolsos em 2017**

O QUADRO 08 a seguir detalha os reembolsos ocorridos em 2017. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 253.843 mil (“Principal” + “Juros” + “Multas”).

QUADRO 06 – REEMBOLSOS EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (c)	Total (a+b+c)
Aratu Empreendimentos S.A.	07/04/2017	2ª	882	229	17	153	0	1.112
	06/10/2017	3ª	882	224	17	149	0	1.106
	Total		1.765	453	33	302	0	2.218
Braskem S.A.	05/05/2017	4ª	2.273	932	48	582	0	3.204
	08/11/2017	5ª	2.273	900	48	562	0	3.172
	Total		4.545	1.831	96	1.145	0	6.377
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	07/06/2017	2ª	300	2.374	40	1.582	0	2.674
	Total		300	2.374	40	1.582	0	2.674
Deten Química S.A.	07/06/2017	1ª	858	410	19	257	0	1.269
	Total		858	410	19	257	0	1.269
FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil Ltda	07/04/2017	4ª	99.859	12.781	1.690	8.520	0	112.639
	06/10/2017	5ª	99.859	12.797	1.690	8.530	0	112.656
	Total		199.718	25.577	3.379	17.050	0	225.295
Natulab Laboratórios S.A.	06/01/2017	3ª	1.149	389	23	146	0	1.539
	06/07/2017	4ª	1.149	360	23	135	0	1.510
	Total		2.299	749	46	281	0	3.048
Shineray do Brasil S.A.	07/06/2017	5ª	6.874	870	116	326	0	7.744
	Total		6.874	870	116	326	0	7.744
Tiberina Automotive PE Comp Metálicos	05/05/2017	1ª	1.809	342	32	156	0	2.152
	08/11/2017	2ª	1.809	1.257	46	572	0	3.067
	Total		3.618	1.600	78	727	0	5.218
Total Reembolsado em 2017			219.977	33.865	3.808	21.670	0	253.843

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(a) Valor de principal reembolsado ao FDNE.

(b) Remuneração do FDNE reembolsada

(c) Valor correspondente a P&D, a ser transferido do Fundo para a Sudene. $P\&D = [(a+b)*1,5\%]$.

(d) Remuneração do BB, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

(e) Atualização pela taxa Selic sobre os valores reembolsados após cinco dias úteis do vencimento das parcelas.

3.4.2. Reembolsos – Posição Acumulada

O **QUADRO 07** detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2017 dos reembolsos dos financiamentos contratados:

QUADRO 07 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (e)	Total (a+b+e)
Aratu Empreendimentos S.A.	3	31	2.647	689	50	459	0	3.336
Braskem S.A.	5	17	11.364	4.934	244	3.084	89	16.386
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	2	16	16.959	4.892	328	3.261	0	21.852
Deten Química S.A.	1	17	858	410	19	256	0	1.268
FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil Ltda	5	15	461.117	62.070	7.848	41.376	1.499	524.686
Natulab Laboratórios S.A.	4	13	4.598	1.593	93	597	53	6.244
Shineray do Brasil S.A.	5	4	34.371	5.628	600	2.111	213	40.212
Tiberina Automotive PE Comp Metálicos	2	20	3.618	1.600	78	727	0	5.218
Total			535.532	81.816	9.260	51.871	1.854	619.202

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(a) Valor de principal reembolsado ao FDNE.

(b) Remuneração do FDNE reembolsada

(c) Valor correspondente a P&D, transferido do Fundo para a Sudene. $P\&D = [(a+b)*1,5\%]$.

(d) Remuneração do BB, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

(e) Atualização pela taxa Selic sobre os valores reembolsados após cinco dias úteis do vencimento das parcelas.

3.4.3. Financiamentos Inadimplidos

Em 31 de dezembro de 2017 constava em atraso a 3ª (terceira) parcela da operação de crédito realizada com a empresa Aratu Empreendimentos S.A., operação nº 343.301.239, conforme QUADRO 10 abaixo:

QUADRO 08 - FINANCIAMENTOS INADIMPLIDOS

Posição em 31/12/2017

Em R\$ mil

Empresa	Parcela	Data de Vencimento	Principal	Juros	Total
Aratu Empreendimentos S.A.	3ª	01/10/2017	882	488	1.370
TOTAL			882	488	1.370

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.5. Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Foram emitidos Certificados de Conclusão de Empreendimento para os projetos das empresas FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil Ltda., em 06/04/2017 e Shineray do Brasil S.A., em 05/05/2017.

3.6. Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Previamente à apresentação das propostas de liberação de recursos para os projetos apoiados pelo FDNE, em 2017, foram realizadas 3 vistorias, sendo 02 (duas) junto à empresa Placas do Brasil S.A., e 01 (uma) junto à empresa FCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda.

4. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

Conforme artigo 4º da Resolução 4.171/2012, a remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponde a 2,5% a.a. e é composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento.

Os valores auferidos pelo Banco do Brasil a título de remuneração, advindos do diferencial entre os valores pagos pelos mutuários e a remuneração dos recursos do FDNE constam nos Quadros 08 e 09 acima.

Adicionalmente, o BB recebeu da Secretaria do Tesouro Nacional, a título de equalização, no exercício de 2017, os seguintes valores:

QUADRO 09 – REMUNERAÇÃO BB - EQUALIZAÇÃO

Posição em 31/12/2017

Em R\$ mil

Período de referência	Data do recebimento	Valor	Valor atualizado
2016.2	31/01/2017	14.615	14.766
2017.1	12/07/2017	14.373	14.412
TOTAL		28.988	29.178

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

5. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Nenhuma recomendação/determinação registrada.

6. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU nº 63/2010
- Decisão Normativa TCU nº 161/2017
- Decisão Normativa TCU nº 163/2017
- Portaria TCU nº 65/2018

7. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

Diretoria de Governo

Gerência Fundos e Programas - GEFUP

Divisão de Administração de Fundos e Programas Federais II – DIFUP II

Mariana Cappellari
Gerente

Leonardo Davi Silva Aprigio
Assessor

ORIGINAL ASSINADO

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE
OPERADOR DO FDNE
Exercício de 2017**

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Caixa Econômica Federal
Natureza Jurídica	A Caixa Econômica Federal (CAIXA) é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda.
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Criada por autorização do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973 de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2013 e retificado em 05 de abril de 2013.
CNPJ/MF	00.360.305/0001-04
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	SBS QUADRA 4 Lotes 3/4 12º Andar ED MZ I - BRASILIA/DF CEP 70070-140 Fone: (61) 3206-9404
Endereço Eletrônico	susan@caixa.gov.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	ATIVA
Função de Governo Predominante	NA
Tipo de Atividade	A CAIXA é instituição integrante do sistema financeiro nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, e sujeita-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

- Atuar como agente financeiro dos programas oficiais de habitação e saneamento e como principal órgão de execução da política habitacional e de saneamento do Governo federal, e operar como sociedade de crédito imobiliário para promover o acesso à moradia, especialmente para a população de menor renda;
- Atuar como agente operador e financeiro do FGTS;
- Administrar fundos e programas delegados pelo Governo Federal;
- Conceder empréstimos e financiamentos de natureza social de acordo com a política do Governo federal, observadas as condições de retorno, que deverão, no mínimo, ressarcir os custos operacionais, de captação e de capital alocado;
- Realizar, na qualidade de agente do Governo federal, por conta e ordem deste, quaisquer operações ou serviços que lhe forem delegados, nos mercados financeiro e de capitais;
- Prestar serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas.

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades da Caixa Econômica Federal, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

17. Identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
18. Efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
19. Negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
20. Decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
21. Creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
22. Acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
23. Exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
24. Fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
25. Decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
26. Fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
27. Solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
28. Encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
29. Efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
30. Encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
31. Efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.

3. Desempenho Operacional

3.1. Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2017 foram analisados projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, conforme inseridos no quadro abaixo.

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDNE (b)	% FDNE (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise
Braskem S/A	Químico e Petroquímico	AL	R\$ 129.923	R\$ 51.969	40%	11%	Arquivamento	146 dias
Braskem S/A	Químico e Petroquímico	BA	R\$ 675.638	R\$ 263.945	39%	11%	Arquivamento	146 dias
TOTAL			R\$ 805.561	R\$ 315.914				

Fonte:

3.1.1. Projetos Aprovados em 2017

Não houve aprovação de projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE no exercício de 2017, portanto não há informações a serem detalhadas no quadro abaixo.

Empresa	-				
CNPJ	-	Localização	-		
Objetivo	-				
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio		FDNE	Outros
	-	-		-	-
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)		Apresentação (2)		Aprovação (3)
	-		-		-

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2. Projetos Arquivados/Cancelados em 2017

No exercício de 2017 foi arquivado/cancelado 03 projetos, conforme informações a seguir:

Empresa	Braskem S/A			
CNPJ	42.150.391/0001-70	Localização	AL	
Objetivo	Modernização da confiabilidade operacional das unidades Industriais de Vinílicos da Brasken localizadas nos municípios de Marechal Deodoro e Maceió - AL			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	R\$ 129.923	R\$ 58.465	R\$ 51.969	R\$ 19.488
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Arquivamento (3)	
	05/01/2017	09/05/2017	02/10/2017	
Motivo do Arquivamento	Impossibilidade de conclusão das análises no prazo legal definido.			

Empresa	Braskem S/A			
CNPJ	42.150.391/0001-70	Localização	BA	
Objetivo	Modernização da confiabilidade operacional das unidades Industriais localizada no Complexo Petroquímico do Camaçari.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	R\$ 675.638	R\$ 246.402	R\$ 263.945	R\$ 165.290
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Arquivamento (3)	
	05/01/2017	09/05/2017	02/10/2017	
Motivo do Arquivamento	Impossibilidade de conclusão das análises no prazo legal definido.			

Empresa	Cone Multicenter Ltda				
CNPJ	17.243.701/0001-54	Localização	Rod. BR 101 Sul, KM 96,4 5225 GP7 ADM		
Objetivo	Implantação de um Pólo de multiserviços				
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros	
	R\$ 254.694.809,88	R\$ 63.456.385,88	R\$ 191.238.424,00		
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)		Arquivamento (3)	
	28/06/2013			27/07/2016	
Motivo do Arquivamento	Distrato do Contrato de Financiamento				

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.3. Projetos em Análise em 2017

Houve análise de um projeto com recursos do FDNE no exercício de 2017, conforme indica quadro a seguir:

Empresa	Rialma Transmissora de Energia I S.A			
CNPJ	27.965.273/0001-27	Localização	ST SIA TRECHO 17 RUA 10, nº 415 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) – BRASILIA – DF – CEP 71.200-228	
Objetivo	Implantação de linha de transmissão de 500 kV - Queimada Nova II - Milagres II, com 322 quilômetros de extensão, entre a Bahia e o Piauí (Lote 30 do Leilão de Transmissão nº 005/2016, de 24/04/2017)			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	78.523.144,71	31.409.258,28	47.113.887,43	
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

3.2. Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1. Financiamentos Contratados em 2017

No exercício de 2017, no âmbito desta Instituição Financeira, não foram formalizados contratos de financiamento com recursos do FDNE, portanto não há informações a serem registradas no **QUADRO 02**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2017

Em R\$ mil

Projeto	Sector	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL					-

Fonte: -

Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2017 não havia, em fase de contratação, operações na GESAN com recursos do FDNE, portanto não há informações a serem registradas no QUADRO 3.

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Em R\$ mil

Projeto	Sector	UF	Prazo de Contratação	Juros	Valor a Contratar
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL					-

Fonte:-

3.2.2. Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O **QUADRO 04** refere-se aos financiamentos do FDNE regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares contratadas até 31 de dezembro de 2017.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS – ACUMULADO

Em R\$ mil

Projeto	Sector	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 1 (FOZ DO ATLANTICO)	Saneamento	PE	22/08/2014	5,0	31.133,04	25.227,66
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 2 (FOZ DO ATLANTICO)	Saneamento	PE	22/08/2014	6,0	384.449,53	221.278,68
TOTAL					606.820,99	246.506,34

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.3. Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1. Liberação de Recursos em 2017

No exercício de 2017 não houve liberação de recursos do FDNE.

QUADRO 05 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total	Parcelas (1)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			-	-	-	

Fonte:

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2017.

Durante o exercício de 2017 não houve pedidos de liberação com recursos do FDNE.

QUADRO 06 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2017

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Fonte:-

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2. Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2017 a Caixa Econômica Federal já liberou o montante de R\$ 246.506.342,73 para os projetos apoiados pelo FDNE, ver QUADRO 07 abaixo:

QUADRO 07 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 1 (FOZ DO ATLANTICO)	Saneamento	PE	R\$ 25.227.658,44	R\$ 504.553,17	3
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiana – 2	Saneamento	PE	R\$ 221.278.684,29	R\$ 4.425.573,68	3
TOTAL			R\$ 246.506.342,73	R\$ 4.930.126,85	6

Fonte: SUSAN/GESAN/GECO A

3.4. Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1. Reembolsos em 2017

Em 2017 não houve valores reembolsados, pois todas as operações contratadas, que tiveram valores liberados, ainda estão em fase de carência, portanto não há informações a serem registradas no **QUADRO 8**:

QUADRO 08 - REEMBOLSOS EM 2017

							Em R\$ mil
Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Multa	Total
Empresa 1	dd/mm/aaaa	-	-	-	-	-	-
Empresa 1	dd/mm/aaaa	-	-	-	-	-	-
Total Empresa 1			-	-	-	-	-
Empresa 2	dd/mm/aaaa		-	-	-	-	-
Empresa 2	dd/mm/aaaa		-	-	-	-	-
Total Empresa 2			-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-

Fonte:-

3.4.2. Reembolsos – Posição Acumulada

Até 2017 os projetos apoiados pelo FDNE, que tem como agente operador a Caixa Econômica Federal, não reembolsaram o FDNE, pois todas as operações contratadas que tiveram valores liberados ainda estão em fase de carência, portanto não há informações a serem registradas no quadro **QUADRO 9** abaixo:

QUADRO 09 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

							Em R\$ mil
Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal	Juros	P&D	Multa	Total
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	-	-

Fonte:

3.4.3. Financiamentos Inadimplidos

Para as operações do FDNE contratadas sob a égide do Decreto nº 7.838/2012, com risco integral dos Agentes Operadores, não há registro de inadimplência.

QUADRO 10 - FINANCIAMENTOS INADIMPLIDOS

Posição em 31/12/2017

Em R\$ mil

Empresa	Parcela	Data de Vencimento	Principal	Juros	Total
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL			-	-	-

Fonte:-

3.5. Certificados de Conclusão de Empreendimentos

As operações contratadas com a Caixa Econômica Federal, que já tiveram valores liberados, estão em fase de obras, portanto não há registro de emissão de Certificados de Conclusão de Empreendimentos para as operações contratadas na forma prevista no Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012.

3.6. Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Referente à operação firmada com o Tomador Odebrecht Ambiental Região Metropolitana de Recife/Goiana S.A., contratos de financiamento nº 0426.597-27 (operação Passiva entre a CAIXA e SUDENE nº 0426.600-76) e 0421.180-80 (operação passiva entre CAIXA e SUDENE nº 0421.184-25), a empresa tem encaminhado as solicitações de liberação de recursos como adiantamento de parcela e as vistorias são realizadas posteriormente ao desembolso, conforme previsto contratualmente.

Revisando os relatórios de atestes apresentados pela engenharia, foram contabilizados um total de 22 vistorias realizadas, sendo 08 (oito) vistorias para o FDNE I e 14 (catorze) para o FDNE II. Este número contempla: as vistorias realizadas às obras; as visitas às instalações do tomador; e as vistorias aos locais de guarda ou estoque de materiais e equipamentos.

Dentre as atividades de maior relevância realizadas com os recursos do contrato, relacionamos estão: elaboração de estudos e projetos; recuperação de sistemas existentes; ações complementares (diagnósticos, controle tecnológico, base cartográfica, cadastro técnico, avaliação de estudo populacional, etc.); e gerenciamento e fiscalização. Estas intervenções demandam, à área técnica da instituição financeira, as atividades de análise e acompanhamento físico-financeiro do empreendimento;

As principais atividades realizadas para estes contratos são:

- Acompanhamento das covenants;
- Verificação da utilização das contas vinculadas;
- Avaliação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida;
- Verificação das Apólices de Seguros;
- Acompanhamento da execução física do projeto;
- Verificação da manutenção das garantias;

4. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

A remuneração auferida para as operações com recursos do FDNE é de 2% sobre o valor desembolsado.

5. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Não houve recomendações ou determinações de Órgãos de Controle referente às operações contratadas com o fundo FDNE pela Caixa Econômica Federal.

6. Análise Crítica dos Resultados e Impactos Alcançados

Quanto aos resultados e impactos alcançados, destacamos a melhoria e a ampliação da oferta de esgotamento sanitário na Região Metropolitana do Recife. Estes resultados decorrem da recuperação e da modernização dos sistemas atuais (ainda em andamento), com ampliação da abrangência da rede. Ressaltamos também que os trabalhos que estão sendo desenvolvidos fornecem ao poder concedente (Compesa) informações e diagnósticos atualizados do sistema de esgotamento desta região. Não obstante os benefícios esperados, há de destacar as constantes modificações propostas no empreendimento – reprogramações – que, além de demandarem reanálises e trâmites burocráticos, impactam diretamente no prazo de conclusão do contrato de financiamento.

7. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU nº 63/2010
- Decisão Normativa TCU nº 154/2016
- Portaria TCU nº 59/2017

8. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

GESAN – Gerência Nacional de Financiamento Para Saneamento e Infraestrutura

Erika Danielly Silva Ferreira
Gerente Nacional S.E.
Gerência Nacional Produtos de
Saneamento e Infraestrutura

Alexandre Honorio Cayres
Gerente Nacional S.E.
Gerência Nacional Operações Estruturadas de
Saneamento e Infraestrutura

Vladimir Bezerra Monteiro de Brito
Superintendente Nacional S.E.
Superintendência Nacional de Negócios de
Infraestrutura e Saneamento

ORIGINAL ASSINADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2017

ANEXO E

DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

Recife, 2018

**Declarações de Integridade
(REFERÊNCIA: SISTEMA E-CONTAS)**

1. Declaração de integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registros dos Atos de Admissão e Concessões

Quadro 1 – Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac

DECLARAÇÃO Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007. Recife, 14 de junho de 2018 Carla dos Santos Macedo Paes CPF 025.624.767-60 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ORIGINAL ASSINADO

2. Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das Declarações de Bens e Rendas (DBR)

Quadro 2 - Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores

DECLARAÇÃO Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle. Recife, 14 de junho de 20178 Carla dos Santos Macedo Paes CPF 025.624.767-60 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ORIGINAL ASSINADO

2.1. Informações sobre a sistemática de coleta das DBR

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.730/1993, todos os agentes públicos que fazem parte do quadro de pessoal da Sudene cumpriram com a obrigação de disponibilizar suas declarações de bens e rendas.

Em conformidade ao disposto no Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, a atualização anual é realizada no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física. A critério do agente público, o atendimento ao dispositivo legal poderá ocorrer ainda mediante autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações.

Vale ressaltar que todos os agentes ingressos na Sudene, quer seja por nomeação para cargos efetivos ou por nomeação para cargos comissionados, atenderam a determinação.

Em relação aos agentes públicos veteranos, e em cumprimento à legislação, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas encaminha comunicado solicitando a apresentação das DBRs ou a Autorização de Acesso, estabelecendo a data limite da entrega.

O controle das entregas é efetuado em planilha e registro de documentação, devido não dispor de sistema informatizado. Quando ocorre proximidade de extinção do prazo de entrega, os servidores são alertados para o cumprimento da obrigação.

Quando a opção do agente público é a entrega da DBR, exige-se a entrega em envelope lacrado e identificado, para arquivamento específico e sigiloso, cumprindo assim, o disposto na Portaria Interministerial MP/CJU nº 298, de 6/9/2007, que estabelece ser o sigilo das informações patrimoniais do agente público, devendo, portanto, ser preservado por todos os que tenham acesso às Declarações, inclusive servidores dos serviços de pessoal e dos órgãos de controle interno e externo, sujeitos, em caso de violação, às sanções penal, civil e administrativas previstas em lei.

3. Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Face à orientação do sistema e-Contas, tópico11 – Relatórios, Pareceres e Declarações, de que esta “declaração sobre a integridade dos registros relativos a informações do PPA no SIOP deve ser emitida somente pela UPC que tenha responsabilidade sobre o monitoramento do PPA, relativamente a Programas, Indicadores, Objetivos, Metas e Empreendimentos individualizados como iniciativa”, o que não é o caso da SUDENE haja vista que tal tarefa é conduzida pelo seu Ministério supervisor, o Ministério da Integração Nacional, deixamos de apresentá-la.

4. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

4.1 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial – Sudene

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, sob a UG 533014 e Gestão 53203 realiza a conformidade contábil de UG mensalmente, tendo como instância responsável a tal tarefa a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF.

A segregação de funções ocorre por meio das diferentes tarefas que ocorrem de maneira separada no processo contábil, não tendo o conformista contábil - de acordo com a macrofunção SIAFI 020315 - as funções de autorizar, aprovar e executar registro de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

A contagem das conformidades foi coletada com base em dados das Conformidades realizadas em todos os meses do ano e separadas por tipo de restrição, quantidade de ocorrências e os meses em que elas ocorreram, conforme quadro abaixo:

Quadro 4.1 - Restrições das Conformidades Contábeis do Ano de 2017 – Sudene

Nº	Restrição	Quantidade de Ocorrências	Meses da Ocorrências
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	5	Fev, Abr, Set, Out e Nov
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	2	Mar e Abr
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	2	Jan e Mar
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	8	Jan, Mar, Mai, Jul, Ago, Set, Out e Nov
656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	12	Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov e Dez
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	12	Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov e Dez
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	1	Fev
677	FALTA/ATRASSO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS	1	Jan
697	SALDO INVERTIDO - CLASSE 6	2	Out e Nov
773	TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	11	Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jul, Ago, Set, Out, Nov e Dez
774	TED A REPASSAR EXPIRADOS	10	Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jul, Ago, Set, Out e Nov

Fonte: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/CGAF/DAD/SUDENE

4.2 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, sob a UG 533009 e Gestão 53203 realiza a conformidade contábil de UG mensalmente, tendo como instância responsável a tal tarefa a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF.

A segregação de funções ocorre por meio das diferentes tarefas que ocorrem de maneira separada no processo contábil, não tendo o conformista contábil - de acordo com a macrofunção SIAFI 020315 - as funções de autorizar, aprovar e executar registro de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

A contagem das conformidades foi coletada com base em dados das Conformidades realizadas em todos os meses do ano e separadas por tipo de restrição, quantidade de ocorrências e os meses em que elas ocorreram, conforme quadro abaixo:

Quadro 4.2 - Restrições das Conformidades Contábeis do Ano de 2017 – FDNE

Nº	Restrição	Quantidade de Ocorrências	Meses da Ocorrências
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	1	Abr
318	NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL	1	Jan

Fonte: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/CGAF/DAD/SUDENE

5. Das ocorrências não sanadas até o final do exercício encontra-se:

- Convênios a comprovar com data expirada;
- Convênios a aprovar com data expirada; e
- Ted a comprovar com data expirada.

6. Declaração do Contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

Quadro 6.1 - Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis – Sudene

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			533014
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: • Convênios a comprovar com data expirada; • Convênios a aprovar com data expirada; e • Ted a comprovar com data expirada Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Recife	Data	14/06/218
Contador Responsável	Vânia Pereira Cavalcanti	CRC nº	015647/0-6

ORIGINAL ASSINADO

Quadro 6.2 - Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis – FDNE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste			533009
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Recife	Data	14/06/2018
Contador Responsável	Vânia Pereira Cavalcanti	CRC nº	015647/0-6

ORIGINAL ASSINADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2017

**ANEXO F - DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DA SUDENE E DO FDNE**

Recife, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SUDENE

Recife, 2018



— PERIODO
Anual

— PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	155.525.694,24	1.082.780.941,30	PASSIVO CIRCULANTE	6.241.719,38	6.441.853,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.264.274,10	151.719.125,55	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	187.993,69
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.015.300,32	930.845.034,63	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	3.631,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	234.286,01	198.480,16	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	11.833,81	18.300,96	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.241.719,38	6.250.228,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.833.676,78	25.919.769,28	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	6.241.719,38	6.441.853,88
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	23.197.195,45	24.376.199,88	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	4.027.612,19	4.595.370,02	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	7.175.785,92	7.149.150,04	Resultados Acumulados	174.117.651,64	1.102.258.856,70
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.148.173,73	-2.553.780,02	Resultado do Exercício	2.778.001,71	4.830.087,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	1.102.258.856,70	1.102.254.838,77
Bens Imóveis	19.169.583,26	19.780.829,86	Ajustes de Exercícios Anteriores	-930.919.206,77	-4.826.069,68
Bens Imóveis	20.012.299,66	20.012.299,66	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-842.716,40	-231.469,80	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	174.117.651,64	1.102.258.856,70
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.636.481,33	1.543.569,40			
Softwares	1.636.481,33	1.521.149,40			
Softwares	1.819.554,05	1.634.979,49			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-183.072,72	-113.830,09			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	22.420,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	22.420,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 25/05/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	180.359.371,02	1.108.700.710,58	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.359.371,02	1.108.700.710,58

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	154.264.274,14	151.719.125,55	PASSIVO FINANCEIRO	35.675.938,83	17.817.944,06
ATIVO PERMANENTE	26.095.096,88	956.981.585,03	PASSIVO PERMANENTE	-	187.993,69
			SALDO PATRIMONIAL	144.683.432,19	1.090.694.772,83

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.146.613,28	7.917.067,91	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	45.933.781,29	32.967.617,15
Execução dos Atos Potenciais Ativos	8.146.613,28	7.917.067,91	Execução dos Atos Potenciais Passivos	45.933.781,29	32.967.617,15
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.076.298,07	836.338,99	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	6.992.000,00	6.992.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	31.494.979,88	27.592.676,64
Direitos Contratuais a Executar	78.315,21	88.728,92	Obrigações Contratuais a Executar	14.438.801,41	5.374.940,51
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	8.146.613,28	7.917.067,91	TOTAL	45.933.781,29	32.967.617,15

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-23.408.847,89
Recursos Vinculados	141.997.183,20
Operação de Crédito	-8.728.855,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	150.726.038,20
TOTAL	118.588.335,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

EMISSAO 25/05/2018	PAGINA 1

ORGAO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	302.002.496,10	478.164.230,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.810.666,08	8.982.719,77
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.810.666,08	8.982.719,77
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.119.073,13	19.316.625,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	83.975,81	152.718,81
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.035.097,32	19.163.906,58
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	277.772.398,65	429.424.837,61
Transferências Intragovernamentais	277.772.398,65	427.352.998,37
Transferências Intergovernamentais	-	2.065.000,00
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	6.839,24
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	170.377,57
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	170.377,57
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.300.358,24	20.269.669,97
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 25/05/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ORGAO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.300.358,24	20.269.669,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	299.224.494,39	473.334.142,70
Pessoal e Encargos	35.432.774,50	33.484.695,03
Remuneração a Pessoal	28.992.938,83	27.706.025,58
Encargos Patronais	4.399.894,82	3.828.708,83
Benefícios a Pessoal	1.963.362,60	1.887.192,09
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	76.578,25	62.768,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.789.769,78	2.494.008,34
Aposentadorias e Reformas	2.512.590,13	2.215.323,43
Pensões	277.179,65	278.684,91
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.819.749,28	9.430.153,91
Uso de Material de Consumo	126.052,74	160.495,33
Serviços	8.371.513,62	8.299.136,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.322.182,92	970.522,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.955,92	7.829,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.955,92	7.829,28
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	247.028.392,48	414.936.877,65
Transferências Intragovernamentais	245.169.146,67	401.781.853,08
Transferências Intergovernamentais	1.859.245,81	13.155.024,57
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.857.950,09	12.562.566,24
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	3.857.950,09	12.562.566,24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 25/05/2018	PAGINA 3

SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

ORGAO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	198.588,46	295.623,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272,94	170,13
Contribuições	198.315,52	295.453,86
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	91.313,88	122.388,26
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	91.313,88	122.388,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.778.001,71	4.830.087,61

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
25/05/2018

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	31.411.168,00	31.411.168,00	22.439.917,52	-8.971.250,48
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	20.378.048,00	20.378.048,00	16.035.097,32	-4.342.950,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	20.378.048,00	20.378.048,00	16.035.097,32	-4.342.950,68
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	11.017.829,00	11.017.829,00	3.810.666,08	-7.207.162,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.017.829,00	11.017.829,00	3.810.666,08	-7.207.162,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	15.291,00	15.291,00	2.594.154,12	2.578.863,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.372,00	6.372,00	-	-6.372,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.594.154,12	2.594.154,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.919,00	8.919,00	-	-8.919,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 25/05/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	31.411.168,00	31.411.168,00	22.439.917,52	-8.971.250,48
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	31.411.168,00	31.411.168,00	22.439.917,52	-8.971.250,48
DEFICIT			49.548.309,44	49.548.309,44
TOTAL	31.411.168,00	31.411.168,00	71.988.226,96	40.577.058,96
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	70.551.915,00	57.753.212,00	48.431.395,34	46.514.159,15	46.514.159,15	9.321.816,66
Pessoal e Encargos Sociais	44.427.656,00	42.503.991,00	36.424.542,48	36.393.305,04	36.393.305,04	6.079.448,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.124.259,00	15.249.221,00	12.006.852,86	10.120.854,11	10.120.854,11	3.242.368,14
DESPESAS DE CAPITAL	68.145.109,00	35.266.557,00	23.556.831,62	129.091,32	129.091,32	11.709.725,38
Investimentos	68.145.109,00	35.266.557,00	23.556.831,62	129.091,32	129.091,32	11.709.725,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	138.697.024,00	93.019.769,00	71.988.226,96	46.643.250,47	46.643.250,47	21.031.542,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

EMISSION 25/05/2018	PAGINA 3

ORGAO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	138.697.024,00	93.019.769,00	71.988.226,96	46.643.250,47	46.643.250,47	21.031.542,04
TOTAL	138.697.024,00	93.019.769,00	71.988.226,96	46.643.250,47	46.643.250,47	21.031.542,04

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.402.690,87	946.908,94	1.359.429,22	1.359.429,22	1.571.897,29	418.273,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	12.208,54	-	-	12.208,54	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.402.690,87	934.700,40	1.359.429,22	1.359.429,22	1.559.688,75	418.273,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.090.246,06	7.124.238,00	4.486.831,98	4.486.831,98	56.682,42	3.670.969,66
Investimentos	1.090.246,06	7.124.238,00	4.486.831,98	4.486.831,98	56.682,42	3.670.969,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.492.936,93	8.071.146,94	5.846.261,20	5.846.261,20	1.628.579,71	4.089.242,96

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	3.631,57	-	3.631,57	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.631,57	-	3.631,57	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.240.000,00	-	-	-	6.240.000,00
Investimentos	6.240.000,00	-	-	-	6.240.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.240.000,00	3.631,57	-	3.631,57	6.240.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
25/05/2018

PÁGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	22.439.917,52	29.593.722,27	Despesas Orçamentárias	71.988.226,96	52.054.959,03
Ordinárias	1.847.617,88	945.493,13	Ordinárias	39.517.313,54	20.985.169,81
Vinculadas	20.592.794,64	28.648.229,14	Vinculadas	32.470.913,42	31.069.789,22
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	20.592.794,64	28.648.229,14	Educação	158.898,29	191.790,65
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-495,00	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	2.935.626,72	2.431.942,50
			Operação de Crédito	9.298.855,00	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	20.077.533,41	28.446.056,07
Transferências Financeiras Recebidas	277.772.398,65	427.352.998,37	Transferências Financeiras Concedidas	245.169.146,67	401.781.853,08
Resultantes da Execução Orçamentária	33.596.530,80	17.454.677,66	Resultantes da Execução Orçamentária	1.924.889,91	117.308,95
Repasse Recebido	33.596.530,80	17.454.677,66	Repasse Concedido	1.924.889,91	117.308,95
Independentes da Execução Orçamentária	244.175.867,85	409.898.320,71	Independentes da Execução Orçamentária	243.244.256,76	401.664.544,13
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	244.172.819,86	409.898.320,71	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	241.396.112,38	400.719.051,00
Demais Transferências Recebidas	2.552,99		Movimento de Saldos Patrimoniais	1.848.144,38	945.493,13
Movimentação de Saldos Patrimoniais	495,00		Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	25.363.947,95	8.145.315,22	Despesas Extraorçamentárias	5.873.741,94	12.017.939,61
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	3.631,57	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	9.048.000,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	25.344.976,49	8.071.146,94	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.846.261,20	2.884.775,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.252,08	70.536,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.480,70	82.158,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.719,38	0,60	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,04	3.005,80
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.719,38		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		3.005,80
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		0,60	Demais Pagamentos	0,04	
Saldo do Exercício Anterior	151.719.125,55	152.481.841,41	Saldo para o Exercício Seguinte	154.264.274,10	151.719.125,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	151.719.125,55	152.481.841,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	154.264.274,10	151.719.125,55
TOTAL	477.295.389,67	617.573.877,27	TOTAL	477.295.389,67	617.573.877,27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 25/05/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ORGAO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.483.633,43	304.036,22
INGRESSOS	300.229.568,25	457.017.257,35
Receitas Derivadas e Originárias	22.439.917,52	29.593.722,27
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	3.810.666,08	8.982.719,80
Remuneração das Disponibilidades	16.035.097,32	19.160.142,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.594.154,12	1.450.860,11
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	277.789.650,73	427.423.535,08
Ingressos Extraorçamentários	17.252,08	70.536,11
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		0,60
Transferências Financeiras Recebidas	277.772.398,65	427.352.998,37
DESEMBOLSOS	-296.745.934,82	-456.713.221,13
Pessoal e Demais Despesas	-42.605.439,09	-40.693.695,39
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-320.203,64
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-39.410.751,28	-37.249.518,82
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-2.811.623,92	-2.670.734,15
Saúde	-191.960,31	-263.902,71
Trabalho	-	-
Educação	-192.822,96	-186.330,27
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

EMISSION 25/05/2018	PAGINA 2

ÓRGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.719,38	-3.005,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-8.943.868,32	-14.155.514,55
Intergovernamentais	-4.231.041,41	-9.975.138,05
A Estados e/ou Distrito Federal	-798.602,99	-94.240,34
A Municípios	-3.432.438,42	-9.880.897,71
Intragovernamentais	-4.572.068,91	-4.180.376,50
Outras Transferências Concedidas	-140.758,00	-
Outros Desembolsos das Operações	-245.196.627,41	-401.864.011,19
Dispêndios Extraorçamentários	-27.480,70	-82.158,11
Transferências Financeiras Concedidas	-245.169.146,67	-401.781.853,08
Demais Pagamentos	-0,04	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-938.484,88	-1.066.752,08
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-938.484,88	-1.066.752,08
Aquisição de Ativo Não Circulante	-751.970,32	-599.755,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-186.514,56	-466.996,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 25/05/2018	PAGINA 3

SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

ORGAO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.545.148,55	-762.715,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	151.719.125,55	152.481.841,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	154.264.274,10	151.719.125,55



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

EXERCÍCIO 2017

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
(FDNE)**

Recife, 2018



2017

Annual

13/08/2018

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	1.986.173.786,78	1.341.714.274,49	PASSIVO CIRCULANTE	11.321.044,64	13.196.221,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.347.682.801,33	894.459.669,79	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	638.490.985,45	447.254.604,70	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	638.490.985,45	447.254.604,70	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	11.321.044,64	13.196.221,48
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.363.727.183,78	7.239.008.107,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.363.727.183,78	7.239.008.107,06	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	7.363.727.183,78	7.239.008.107,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.363.727.183,78	7.239.008.107,06	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	11.321.044,64	13.196.221,48
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 13/08/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	9.349.900.970,56	8.580.722.381,55	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.349.900.970,56	8.580.722.381,55

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	1.347.682.801,33	894.459.669,79	PASSIVO FINANCEIRO	2.352.480.854,15	4.772.701.809,42
ATIVO PERMANENTE	8.002.218.169,23	7.686.262.711,76	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	6.997.420.116,41	3.808.020.572,13

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.413.840.616,24
Recursos Vinculados	409.042.563,42
Operação de Crédito	-701.115.553,05
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.110.158.116,47
TOTAL	-1.004.798.052,82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EMISSION 13/08/2018	PAGINA 1

ÓRGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	457.672.142,17	431.449.584,20	Despesas Orçamentárias	701.115.553,05	1.859.599.211,00
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	1.467.878.831,00
Vinculadas	474.031.572,18	431.467.016,29	Vinculadas	701.115.553,05	391.720.380,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	469.337.170,10	426.862.812,75	Operação de Crédito	701.115.553,05	
Demais Recursos	4.694.402,08	4.604.203,54	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		391.720.380,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-16.359.430,01	-17.432,09			
Transferências Financeiras Recebidas	566.013.881,81	701.404.192,27	Transferências Financeiras Concedidas	329.319.573,42	306.964.344,81
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	566.013.881,81	701.404.192,27	Independentes da Execução Orçamentária	329.319.573,42	306.964.344,81
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	241.143.319,02	399.044.051,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	329.319.573,42	306.964.344,81
Demais Transferências Recebidas	245.391,45		Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	324.625.171,34	302.360.141,27	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	701.115.553,05	1.859.599.211,00	Despesas Extraorçamentárias	241.143.319,02	394.925.480,54
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	701.115.553,05	1.859.599.211,00	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	241.143.319,02	394.925.480,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	894.459.669,79	463.495.718,67	Saldo para o Exercício Seguinte	1.347.682.801,33	894.459.669,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	894.459.669,79	463.495.718,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.347.682.801,33	894.459.669,79
TOTAL	2.619.261.246,82	3.455.948.706,14	TOTAL	2.619.261.246,82	3.455.948.706,14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
13/08/2018

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	168.412.534,00	168.412.534,00	165.110.401,15	-3.302.132,85
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	67.546.608,00	67.546.608,00	108.706.677,50	41.160.069,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	67.546.608,00	67.546.608,00	108.706.677,50	41.160.069,50
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	68.257.677,00	68.257.677,00	46.347.063,57	-21.910.613,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	68.257.677,00	68.257.677,00	46.347.063,57	-21.910.613,43
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	32.608.249,00	32.608.249,00	10.056.660,08	-22.551.588,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.608.249,00	32.608.249,00	10.056.660,08	-22.551.588,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	314.490.691,00	314.490.691,00	292.561.741,02	-21.928.949,98
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	314.490.691,00	314.490.691,00	292.561.741,02	-21.928.949,98
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 13/08/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	482.903.225,00	482.903.225,00	457.672.142,17	-25.231.082,83
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	482.903.225,00	482.903.225,00	457.672.142,17	-25.231.082,83
DEFICIT			243.443.410,88	243.443.410,88
TOTAL	482.903.225,00	482.903.225,00	701.115.553,05	218.212.328,05
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.502.692.430,00	1.502.692.430,00	701.115.553,05	-	-	801.576.876,95
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	1.502.692.430,00	1.502.692.430,00	701.115.553,05	-	-	801.576.876,95
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.502.692.430,00	1.502.692.430,00	701.115.553,05	-	-	801.576.876,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 13/08/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.502.692.430,00	1.502.692.430,00	701.115.553,05	-	-	801.576.876,95
TOTAL	1.502.692.430,00	1.502.692.430,00	701.115.553,05	-	-	801.576.876,95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.899.906.376,94	1.859.599.211,00	241.143.319,02	241.143.319,02	2.878.318.012,46	1.640.044.256,46
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	2.899.906.376,94	1.859.599.211,00	241.143.319,02	241.143.319,02	2.878.318.012,46	1.640.044.256,46
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.899.906.376,94	1.859.599.211,00	241.143.319,02	241.143.319,02	2.878.318.012,46	1.640.044.256,46

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.196.221,48	-	-	1.875.176,84	11.321.044,64
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	13.196.221,48	-	-	1.875.176,84	11.321.044,64
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	13.196.221,48	-	-	1.875.176,84	11.321.044,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
13/08/2018

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.104.239.997,94	1.175.541.987,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	538.226.116,13	472.301.578,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	429.519.438,63	396.891.241,53
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	108.706.677,50	75.410.337,13
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	566.013.881,81	701.404.192,27
Transferências Intragovernamentais	566.013.881,81	701.404.192,27
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	1.836.216,20
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 13/08/2018	PAGINA 2

ORGAO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	1.836.216,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	334.047.873,78	314.707.981,67
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	329.319.573,42	306.964.344,81
Transferências Intragovernamentais	329.319.573,42	306.964.344,81
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.728.300,36	7.743.636,86
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	4.728.300,36	7.743.636,86



EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 13/08/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGAO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	770.192.124,16	860.834.005,46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 13/08/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGAO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	401.804.709,54	548.322.731,67
INGRESSOS	731.124.282,96	855.287.076,48
Receitas Derivadas e Originárias	165.110.401,15	153.882.884,21
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	46.347.063,57	60.420.710,70
Remuneração das Disponibilidades	108.706.677,50	75.410.337,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10.056.660,08	18.051.836,38
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	566.013.881,81	701.404.192,27
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	566.013.881,81	701.404.192,27
DESEMBOLSOS	-329.319.573,42	-306.964.344,81
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO 13/08/2018	PÁGINA 2

SUBTÍTULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ÓRGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-329.319.573,42	-306.964.344,81
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-329.319.573,42	-306.964.344,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	51.418.422,00	-117.358.780,55
INGRESSOS	292.561.741,02	277.566.699,99
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	292.561.741,02	277.566.699,99
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-241.143.319,02	-394.925.480,54
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-241.143.319,02	-394.925.480,54
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	453.223.131,54	430.963.951,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	894.459.669,79	463.495.718,67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 13/08/2018	PAGINA 3

SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ORGAO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.347.682.801,33	894.459.669,79